



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Relatório de Gestão

Exercício 2024

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

1. Mensagem do Ministro.....	4
2. Visão geral, organizacional e ambiente externo.....	5
2.1 Conselho Nacional de Educação.....	19
3. Riscos, oportunidades e perspectivas.....	25
4. Governança, estratégia e desempenho.....	26
4.1 Gestão estratégica.....	26
4.2 Apoio de estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor.....	29
4.3 Resultados e desempenho da gestão.....	39
4.4 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão.....	66
4.5 Resultado das principais áreas de atuação ou ações da UPC.....	103
5. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.....	153

1. MENSAGEM DO MINISTRO

Reafirmando o compromisso com a prestação de contas, integridade e transparência dos resultados alcançados pelo Ministério da Educação – MEC, apresento o Relatório de Gestão deste Ministério referente ao ano de 2024. A divulgação deste documento promove o direito de acesso à informação, ao tempo em que possibilita a aproximação da sociedade com a gestão da educação brasileira atual.

O Relatório retrata um panorama organizacional do MEC, contendo as ações estratégicas, de governança, o desempenho e as informações orçamentárias do órgão. Nele estão listadas também as ações prioritárias do Ministério, a partir de sua visão e missão institucional, alinhadas aos valores da equidade, diversidade, inclusão, diálogo e cooperação.

Em 2024, o MEC seguiu no caminho da retomada da educação brasileira e de reconhecê-la como instrumento transformador da sociedade. Nesse sentido, uma das prioridades da gestão foi enfrentar o desafio encontrado na educação básica do nosso País. Como uma das grandes ações realizadas no último ano, destaco o Programa Pé-de-Meia. Com o objetivo de democratizar o direito à educação e contribuir para a redução da desigualdade social, o programa representa um marco na educação pública brasileira, pois oferece incentivo e oportunidade para que os jovens permaneçam na escola e concluam o ensino médio, com destino ao ensino superior.

O ENEM 2024 teve a menor taxa de abstenção e registrou número recorde e expressivo de inscrições por parte de concluintes do Ensino Médio da rede pública, consolidando o Exame como a principal porta de entrada e inclusão social no ensino superior de jovens estudantes. Já o destaque da Educação Profissional e Tecnológica é o investimento em 101 novos institutos federais, contemplando todas as regiões e estados brasileiros.

Além disso, foi lançada a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ e o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos. O MEC firmou também a continuidade e o fortalecimento do Programa Escola em Tempo Integral e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Outro foco foi a priorização do Novo PAC, objetivando a criação de creches, pré-escolas e escolas de tempo integral, a aquisição de veículos escolares e a consolidação e expansão dos institutos federais, universidades federais e hospitais universitários.

No último ano, o Ministério da Educação percorreu o Brasil, promovendo diálogo, equidade e inovação em todas as etapas de ensino. Da creche à pós-graduação, o MEC seguirá trabalhando para garantir que todas as pessoas tenham acesso à educação de qualidade.

Reitero meu comprometimento com a transparência e integridade das entregas realizadas pelo MEC, apresentadas neste Relatório de Gestão. Acredito que a educação transforma vidas, une o País e constrói um futuro melhor. Assim, seguiremos na crença no Brasil democrático que valoriza e reconhece a educação como um pilar para a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Identificação da Unidade Prestadora de Contas (UPC)

O Ministério da Educação (MEC) é o órgão da estrutura administrativa da República Federativa do Brasil responsável por formular e coordenar a política educacional do País, em regime de colaboração com os sistemas de ensino. A missão, a visão e os valores do órgão foram atualizados no processo de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027.

Missão: Coordenar a política nacional de educação, em colaboração e articulação com os entes federados, em benefício da sociedade.

Visão: Direito à educação garantido, com qualidade e equidade, contribuindo para a superação das desigualdades e o fortalecimento da democracia.

Valores: Equidade; diversidade; inclusão; diálogo; e cooperação.

Estrutura Organizacional

Organograma da Estrutura Organizacional

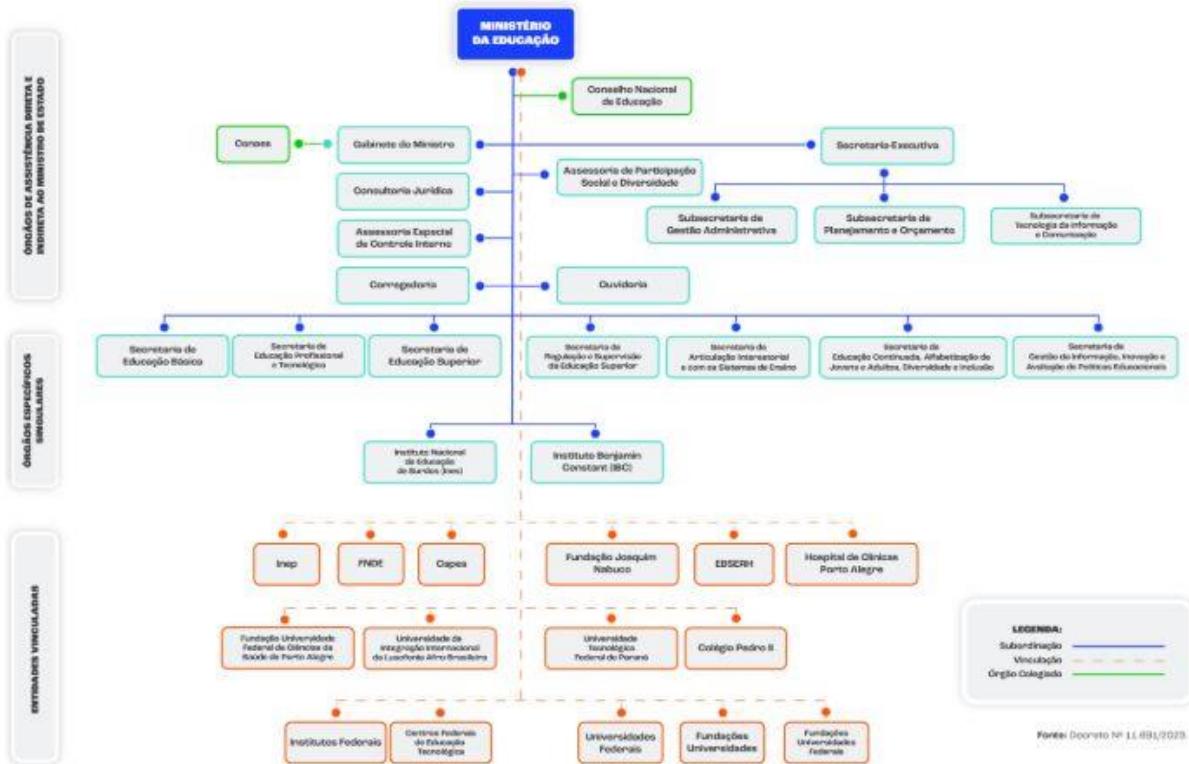
O MEC é organizado, hierárquica e funcionalmente, por um conjunto de órgãos de natureza subordinada: a) de assistência direta e imediata ao Ministro; b) específicos singulares; e c) órgão colegiado, o Conselho Nacional de Educação. A atual estrutura organizacional do Ministério foi definida pelo Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024.

Os dados da estrutura organizacional do MEC podem ser acessados em sítio eletrônico, no link <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional>, e também pelo Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), disponível em <https://siorg.gov.br/siorg-cidadao-webapp/resources/app/consulta-estrutura.html>.

O organograma funcional do MEC, com o detalhamento dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro; específicos singulares do órgão colegiado e de suas entidades vinculadas, consta registrado na Figura a seguir:



Organograma estrutura organizacional MEC



Estrutura de Governança (Sistema de governança do Ministério)

A Política de Governança do Ministério da Educação é instituída pela [Portaria nº 503, de 28 de maio de 2020](#), que estabelece, como integrantes da estrutura de governança do MEC, as seguintes instâncias:

- (I) Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC)**, instância máxima de governança, responsável pelo estabelecimento, condução e avaliação das políticas de governança, gestão de riscos, controles internos e do programa de integridade;
- (II) Subcomitê Assessor ao CGIRC**, de natureza técnica e caráter propositivo e deliberativo, visando a estimular e agilizar a troca de informações e experiências entre as áreas de gestão, assessoramento e operações deste Ministério bem como consolidar propostas para o aprimoramento da governança, integridade, gestão de riscos e controles internos;
- (III) Secretaria-Executiva;**
- (IV) Assessoria Especial de Controle Interno;**
- (V) Corregedoria;** e
- (VI) Comissão de Ética**

No âmbito das atividades da Assessoria Especial de Controle Interno do MEC (AECI/MEC), menciona-se a instituição, por meio da Portaria nº 1.730/2023, das seguintes instâncias:

- Comitê de Gestão da Integridade (CGI), de caráter permanente e natureza deliberativa e consultiva, integrado pelas unidades do Ministério da Educação (MEC), que desempenham funções de integridade, transparência e acesso à informação. Seu principal objetivo é propiciar a integração entre as unidades do MEC, visando a articulação das ações de capacitação e o fomento à integridade, à transparência e ao acesso à informação; e
- Fórum de Articulação para Promoção da Integridade (FAPI), sem natureza deliberativa ou consultiva (não possui caráter cogente) e integrado pela AEKI, Secretaria de Educação Superior (SESu), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), com representantes de 2 universidades, 2 institutos federais, 2 associações e pelas unidades vinculadas. Seu objetivo principal é propiciar a integração, a discussão e o compartilhamento de boas práticas entre as entidades vinculadas do MEC, oportunizando a criação de espaços para construção de projetos colaborativos e transversais nos temas relacionados à integridade, à transparência, ao controle, à participação social, ao acesso à informação e às condutas éticas.

Ressalta-se que a criação de ambas as instâncias de governança visou atender ao disposto no Decreto nº 11.529/2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

Modelo de negócios e cadeia de valor

A cadeia de valor foi atualizada a partir da elaboração do Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2024 a 2027. No contexto do Ministério da Educação - MEC, a cadeia de valor constitui uma ferramenta estratégica para demonstrar como os processos e atividades estão interligados para gerar valor público. Ela organiza-se em três categorias principais:

- Processos Finalísticos: São aqueles diretamente relacionados à missão institucional do MEC, gerando valor público para a sociedade. Exemplos incluem a formulação, implementação e monitoramento de políticas educacionais que promovam acesso, qualidade e equidade, como alfabetização infantil e formação continuada de professores.
- Processos de Gestão e Suporte: Compreendem as atividades que, embora não gerem valor diretamente, são fundamentais para o funcionamento dos processos finalísticos. Áreas como gestão financeira, tecnologia da informação e infraestrutura são essenciais para a viabilização das políticas públicas.
- Resultados: Representam os impactos e benefícios gerados pelos processos finalísticos, como o aumento do acesso à educação em todos os níveis, a melhoria dos indicadores de qualidade (como o IDEB) e a redução das desigualdades educacionais. Esses resultados traduzem-se em mudanças concretas e positivas para a sociedade.



Políticas e Programas de Governo

O Ministério da Educação mobilizou-se a fim de convergir as políticas, os programas e as ações governamentais implementadas com o disposto no Plano Plurianual (PPA) e no Plano Nacional de Educação (PNE).

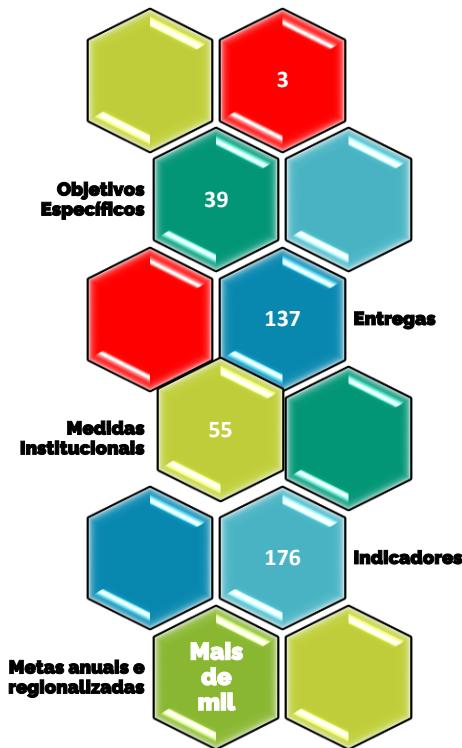
Plano Plurianual 2024-2027

O Plano Plurianual (PPA), previsto no art. 165 da Constituição Federal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para o período de quatro anos. O PPA para quadriênio 2024-2027 foi instituído pela [Lei nº 14.802/2024](#) e regulamentado pelo [Decreto nº 12.066/2024](#).

O PPA 2024-2027, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), é resultado de um trabalho conjunto, que envolveu todas as áreas do MEC e de outros ministérios com ações correlatas, considerando as principais propostas da sociedade reunidas no PPA Participativo. Nesse processo conjunto e colaborativo, destaca-se o esforço pelo alinhamento do Plano às agendas transversais e prioritárias do Governo Federal.

Acolhendo a educação básica, a educação profissional e tecnológica e a educação superior, os três programas finalísticos do PPA 2024-2027 que estão sob responsabilidade do MEC abrangem, ao todo, 39 objetivos específicos, 137 entregas e mais de mil metas anuais e regionalizadas para 176 indicadores, além de 55 medidas institucionais previstas para o período do Plano. Além disso, o MEC possui 4 entregas que contribuem para programas sob responsabilidade de outros ministérios.

Panorama do MEC no PPA 2024-2027

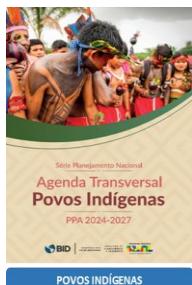
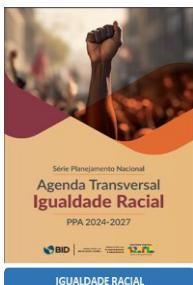


Destaca-se que os três programas finalísticos sob responsabilidade do MEC abrangem objetivos específicos e entregas que se vinculam às três agendas do PPA 2024-2027, quais sejam: (i) a Agenda Prioritária Educação Básica; (ii) as agendas transversais Igualdade Racial, Povos Indígenas, Mulheres, Crianças e Adolescentes e Ambiental; bem como (iii) aos planos regionais de desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste.



Agendas do PPA 2024-2027

AGENDAS TRANSVERSAIS



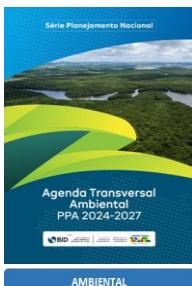
IGUALDADE RACIAL

POVOS INDÍGENAS



MULHERES

CRIANÇAS E ADOLESCENTES



AMBIENTAL



AGENDAS TERRITORIAIS



Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA



Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE



Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO

Seguindo os prazos e determinações da [Portaria Seplan/MPO nº 191, de 21 de junho de 2024](#), para os processos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano, os resultados alcançados em 2024, no âmbito das principais políticas e iniciativas estratégicas do MEC, alinhados aos objetivos específicos dos programas finalísticos do PPA 2024-2027 estão apresentados no item RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO deste Relatório de Gestão.

Para mais detalhes, acesse o [Portal do PPA](#) do Governo Federal.

Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela [Lei nº 13.005/2014](#), estabelece diretrizes, metas e estratégias, para todos os níveis e modalidades educacionais, que devem reger as iniciativas na área durante o decênio 2014-2024. A vigência do PNE foi prorrogada [Lei nº 14.934/2024](#) para 31 de dezembro de 2025.

O Painel de Monitoramento do PNE reúne gráficos e tabelas das 20 metas do Plano. No painel, é possível visualizar os indicadores com desagregações por regiões, unidades da Federação e perfis socioeconômicos e raça/etnia (quando disponíveis). Também, é disponibilizada a base de dados

usada no cálculo e nas fichas técnicas de cada meta. Além disso, são publicados, a cada dois anos, os relatórios dos ciclos de monitoramento das metas, atribuição do Inep conforme a Lei do atual PNE.

Eixo	Meta
Educação Infantil	Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% as crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste PNE.
Educação Fundamental	Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Ensino Médio	Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.
Educação Especial/Inclusiva	Meta 4: universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Alfabetização	Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.
Educação Integral	Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.
Aprendizado Adequado na Idade Certa	Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.
Escolaridade Média	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.
Alfabetização e Alfabetismo funcional de jovens e adultos	Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população, com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
EJA Integrada à Educação Profissional	Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Educação Profissional	Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Educação Superior	Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.
Titulação de Professores da Educação Superior	Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.
Pós-graduação	Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.
Formação de Professores	Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Formação Continuada e pós-graduação de professores	Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações dos sistemas de ensino.
Valorização do Professor	Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Plano de Carreira	Meta 18: assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Gestão Democrática	Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Financiamento da Educação	Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País, no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Programas e Ações Estratégicas

Secretaria de Educação Básica (SEB)

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)
Programa Escola em Tempo Integral
Estratégia Nacional Escolas Conectadas (Enec)
Programa Pé-de-Meia
Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância)
Plano de Ações Articuladas (PAR)
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi)

Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Equidade (Parfor Equidade)
Programa Nacional de inclusão de Jovens (ProJovem)
Programa Abdias Nascimento
Programa Sala de Recursos Multifuncionais
Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja)
Programa Dinheiro Direto na Escola - Água e Esgotamento Sanitário (PDDE Água)
Programa Dinheiro Direto na Escola - Campo (PDDE Campo)
Ação Saberes Indígenas na Escola
Ação Escola da Terra
Fortalecimento da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec)

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)
Pronatec Mulheres Mil
Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Projeja)
Regulamenta a oferta de cursos técnicos
Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências

Profissionais (Re-Saber)
Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação (EnergIFE)

Secretaria de Educação Superior (Sesu)

Sistema de Seleção Unificada (Sisu)
Programa Universidade para Todos (ProUni)
Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)
Programa de Bolsa Permanência (PBP)
Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)
Programa de Educação Tutorial (PET)
Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G)
Programa de Residência Médica
Programas de Residência Multiprofissional em Áreas da Saúde
Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde (Prodeps)
Programa Mais Médicos (PMM)

Contratos de gestão

As organizações sociais são entidades autorizadas pela Administração Pública a celebrar contratos de gestão com o órgão que a qualifica (denominado órgão supervisor), sendo uma das formas de atuação das entidades paraestatais (terceiro setor) no cenário administrativo brasileiro, nos termos da Lei nº 9.637/1998.

O contrato de gestão é, portanto, um instrumento de implementação de políticas públicas, na medida em que vincula recursos ao atingimento de finalidades públicas.

Nesta perspectiva, o contrato de gestão permite a definição e a adoção de estratégias de ação que se mostrem necessárias para oferecer à instituição melhores condições para o atingimento dos objetivos e das metas acordados.

Deste modo, ao pactuar um contrato de gestão, a Administração Pública define estratégias de ação que visam maximizar o alcance dos resultados buscados com a parceria. Além disso, o acompanhamento da performance institucional pelo contrato de gestão permite identificar a necessidade de pactuar novas metas ou revisar o volume de recursos previstos, o que é feito por intermédio de termos aditivos ao contrato de gestão.

No que tange ao controle das atividades pactuadas e executadas pela entidade qualificada, este é feito de modo compartilhado, dividindo-se em fiscalização e aferição dos resultados. A fiscalização é realizada pelo Conselho de Administração da Organização Social, sendo a aferição dos resultados, pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), composta por especialistas na área de atuação da organização social, nomeadas pelo órgão supervisor da avença. Os resultados são

apresentados pela organização social, as quais são registradas em seu relatório de gestão, o qual é homologado pelo citado Conselho de Administração.

Contrato de Gestão no qual o Ministério da Educação é Órgão Supervisor

Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont (ISD)

O contrato de gestão com o ISD permite realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão em neurociências e neuroengenharia. Oferece o único curso de mestrado em neuroengenharia do país. Oferta capacitação de pessoal e residência multiprofissional no cuidado à saúde da pessoa com deficiência. Viabiliza a produção e a coautoria de artigos científicos vinculados às associações ou às sociedades de abrangência nacional, nas áreas de atuação da OS. Tais estudos são normalmente publicados e reconhecidos em âmbito nacional e internacional.

Contratos de Gestão nos quais o Ministério da Educação é Órgão Interveniente

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)

A supervisão do contrato de gestão com a RNP está sob a responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A interveniência do MEC no contrato de gestão com a RNP objetiva a disponibilização de internet segura e de alta capacidade, serviços personalizados e projetos de inovação, bem como a manutenção de ciberinfraestrutura nacional para uso na educação, na pesquisa e nas inovações brasileiras, ofertando serviços de comunicação, computação e armazenamento de alta capacidade e desempenho.

Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii)

A supervisão do contrato de gestão com a Embrapii está sob a responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A interveniência do MEC, no contrato de gestão com a Embrapii, tem como objetivo principal a promoção e o incentivo à realização de projetos empresariais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) voltados para a pesquisa aplicada e inovação nos setores empresarial e industrial, o que ocorre por intermédio das unidades da Embrapii, que, dentre outras instituições, são sediadas em Instituições de Ensino Superior e nos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa)

A supervisão do contrato de gestão com o Impa está sob a responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Por intermédio da interveniência do MEC, o Impa contribui para o desenvolvimento de pesquisa científica de alto nível em diversos temas das ciências matemáticas e suas aplicações, e a difusão do conhecimento e da cultura matemática no âmbito nacional e internacional. Em viés mais específico, a parceria viabiliza a realização da Olimpíada Brasileira de Matemática nas Escolas Públicas (Obmep), projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pela Organização Social, com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM). A Obmep tem por missão estimular o bom aprendizado da matemática nas escolas, a disseminação da matemática em todos os níveis de ensino e a busca de jovens com talento especial para a matemática de maneira a encaminhá-los a carreiras universitárias nas áreas das ciências exatas, da computação e das engenharias. Além disso, desde 2024, foi implantado o Curso de Graduação em Matemática - IMPA Tech, que se configura como curso gratuito e inovador, com quatro anos de duração, com o objetivo de capacitar os estudantes para entrar de forma efetiva no

mercado de tecnologia e inovação. O Impa Tech oferece um currículo transdisciplinar para formar o profissional do futuro, com horário integral onde os estudantes e dividem entre aulas teóricas e práticas nos laboratórios com equipamentos de ponta.

Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM)

A supervisão do contrato de gestão com o CNPEM está sob a responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A interveniência do MEC no contrato de gestão junto ao CNPEM prevê a estruturação e a operação inicial da Ilum-Escola de Ciência. A Ilum é uma iniciativa voltada à formação de recursos humanos em ciências e suas aplicações, com o objetivo de atuar nos eixos de: mudança pedagógico-curricular; evolução no aspecto didático; prática de integração permanente entre ensino, pesquisa e extensão; e inovação na governança institucional, caracterizados os três aspectos inovadores do Ilum Escola de Ciência no âmbito de formação de recursos humanos em ciências e suas aplicações.

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

A supervisão do contrato de gestão com o CGEE está sob a responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A interveniência do MEC no contrato de gestão com o CGEE tem como objetivo a elaboração de estudos que subsidiam o processo de tomada de decisão em alto nível, a partir das demandas das secretarias finalísticas e unidades vinculadas do MEC. Tratam-se de estudos e pesquisas prospectivas na área de ciência e tecnologia e educação, bem como atividades de avaliação de estratégias e impactos econômicos e sociais das políticas, dos programas e dos projetos científicos e tecnológicos do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

Ambiente externo

No âmbito internacional, em 2024, o MEC organizou ou participou de diversas reuniões de fóruns multilaterais, como UNESCO, UNICEF, Mercosul, CPLP, BRICS e G20; reuniões com agendas bilaterais, envolvendo representantes de mais de 35 países; e de encontros de alinhamento com o Ministério das Relações Exteriores.

Tipo de Reunião	Quantidade
Fóruns multilaterais	400
Reuniões internas ao MEC	350
Agendas bilaterais	160
Encontros de alinhamento com o Ministério das Relações Exteriores	60
Total	970

Merece destaque a coordenação do Grupo de Trabalho em Educação do G20. Em Brasília, entre 20 e 22 de maio, o Grupo de Trabalho deliberou sobre a escassez global de educadores e compartilhou melhores práticas de recrutamento, retenção e desenvolvimento profissional. No Rio de Janeiro, entre 7 e 10 de julho, o Grupo partilhou dados sobre a variedade das plataformas que atualmente oferecem conteúdo digital a estudantes e professores, com particular ênfase no tema de desenvolvimento sustentável, e emitiu recomendações sobre padrões éticos, correção de assimetrias e garantia de qualidade. No encontro final em Fortaleza, entre 29 e 31 de outubro, de nível ministerial, o G20 compartilhou e debateu, por meio de vídeos, experiências locais de

engajamento escola-comunidade em todo o mundo. Cada reunião presencial fez-se acompanhar também de visita técnica a escolas locais, muito apreciadas tanto pelos anfitriões quanto pelos participantes.

Ao G20 somou-se, em Fortaleza, a organização, em parceria com a UNESCO, da Reunião Global de Educação (GEM, pela sigla em inglês), entre os dias 31 de outubro e 2 de novembro. Principal evento do calendário multilateral da educação, a GEM 2024 reuniu 800 participantes, oriundos de 94 delegações internacionais, das quais 40 lideradas por ministros e 11 por vice-ministros. Esse engajamento brasileiro resultou decisivo para que a Declaração de Fortaleza atualizasse o compromisso global com as metas pactuadas na ONU em 2015 e defendesse o aumento do investimento em educação, com a equidade no centro de políticas públicas. Ademais, a GEM abriu espaço para a promoção internacional e a consolidação da legitimidade externa do Programa Pé-de-Meia, reconhecido pela própria UNESCO e pelo UNICEF como iniciativa meritória e inovadora.

Com relação à educação superior, o destaque foi a realização etapa de seguimento da Conferência Regional de Educação Superior, evento conhecido como “CRES+5”. Foram 12 simpósios por eixo temático conferências, mesas redondas e fórum e políticas de educação superior. Sua declaração final resgatou a educação superior como bem público social. A CRES+5 reuniu em Brasília, de 13 a 15 de março de 2024, cerca de 1.200 representantes, oriundos de 26 países da América Latina e do Caribe.

Além disso, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ganhou, ao longo do ano, cada vez mais visibilidade como referência internacional. Serviu de base para um dos eixos de ação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, lançada pelo Presidente Lula, e pautou reuniões na Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, pela sigla em inglês) e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Países tão diversos quanto Armênia, Dinamarca e Camarões organizaram missões ao Brasil para conhecer o Programa mais de perto.

Esse conjunto de visitas estrangeiras ao Brasil, somadas às missões do Ministro da Educação e dos secretários da Pasta, permitiram a realização, em 2024, de 105 reuniões bilaterais com autoridades estrangeiras, oriundas de 43 países diferentes, que juntas resultaram na assinatura de dez novos acordos ou memorandos de entendimento para o fortalecimento da cooperação bilateral, em todos os continentes. A China, por exemplo, recebeu a Secretaria de Educação Básica do MEC e enviou ao Brasil seu ministro e seu vice-ministro, tendo sido possível com isso assinar dois acordos há muito esperados: um sobre ensino de português, outro para facilitar processos de revalidação e reconhecimento.

A relação com a França também ganhou impulso, com a instalação e início dos trabalhos do Centro Franco-Brasileiro de Biodiversidade Amazônica e de parceria em educação para combater a desinformação sobre a mudança do clima. Reino Unido, com igualdade de gênero, e Espanha, ensino de línguas, merecem igualmente registro, assim como as visitas do Ministro de Estado e do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC à Colômbia, país de crescente convergência na pauta educacional. O Secretário de Educação Superior, por seu turno, visitou a Rússia, apoiando o fortalecimento da agenda bilateral em educação superior e a participação brasileira no âmbito dos BRICS.

No MERCOSUL, o MEC propôs aos parceiros processo de revitalização do Setor Educacional, por meio da atualização do organograma. Participou, igualmente, do intenso calendário de reuniões organizadas sob as presidências do Paraguai, no primeiro semestre, e do Uruguai, no segundo. O ano também marcou a retomada do processo de integração entre os 12 países da América do Sul, com a definição de dois temas de trabalho: educação no campo e integração da educação superior. A participação do Ministério da Educação abrangeu, igualmente, reuniões presenciais ou virtuais no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), dos mecanismos ibero-americanos Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e Secretaria Geral Iberoamericana (SEGIB), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), bem como diversos encontros técnicos dos BRICS.

Na pauta regulatória, o ano permitiu solucionar o acúmulo de processos relativos a cursos de medicina brasileiros interessados em obter, nos EUA, certificação da Comissão Educacional para Graduados Médicos Estrangeiros (ECFMG, pela sigla inglês). Total de 28 cursos obtiveram, em 2024, autorização para que seus egressos sejam qualificáveis para residências médicas nos EUA ou no Canadá.

Em articulação com Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), foi possível enviar 11 docentes da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a Timor-Leste. Atendeu-se, assim, de maneira prática e solidária, à demanda recebida daquele país por formação continuada de seus docentes do ensino secundário profissionalizante.

Finalmente, no Conselho Nacional de Imigração (CNIG), o Ministério da Educação contribuiu com norma que veio a facilitar a permanência no país de estrangeiros egressos da educação superior brasileira. Ao mesmo tempo, no Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), envolveu-se diretamente com o Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização (SUFAI) em sua atuação junto ao fluxo que adentra Roraima.



2.1 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Nacional de Educação (CNE) tem por missão a busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade.

As atribuições do Conselho são normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação. O CNE é composto pela Câmara de Educação Básica (CEB) e pela Câmara de Educação Superior (CES), as quais são constituídas, cada uma, por 12 conselheiros e conselheiras. O Conselho Pleno (CP), por sua vez, é composto pelos conselheiros e conselheiras de ambas as Câmaras.

Compete ao Conselho e às Câmaras exercerem as atribuições conferidas pela [Lei 9.131/95](#), emitindo pareceres e decidindo privativa e autonomamente sobre os assuntos que lhe são pertinentes, cabendo, no caso de decisões das Câmaras, recurso ao Conselho Pleno.

Informações mais detalhadas relativas às atividades do CNE estão disponibilizadas por meio do link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne>

Composição do Conselho Nacional de Educação em 2024

Presidente do CNE: Cesar Callegari

Câmara de Educação Básica	Câmara de Educação Superior
Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva <i>(Presidente da Câmara)</i>	Otavio Luiz Rodrigues Jr. <i>(Presidente da Câmara)</i>
Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (Vice-Presidente da Câmara)	Luciane Bisognin Ceretta <i>(Vice-Presidente da Câmara)</i>
Cesar Callegari <i>(Presidente do CNE)</i>	Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca <i>(Membro nato)</i>
Cleunice Matos Rehem	André Guilherme Lemos Jorge
Gastão Dias Vieira	Celso Niskier
Givânia Maria da Silva	Elizabeth Regina Nunes Guedes
Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa	Henrique Sartori de Almeida Prado
Israel Matos Batista	Ludhmila Abrahão Hajjar
Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt <i>(Membro nato)</i>	Maria Paula Dallari Bucci
Leila Souza Perussolo	Mauro Luiz Rabelo
Márcia Teixeira Sebastiani	Mônica Sapucaia Machado
Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa	Paulo Fossatti

CNE em números (2024)



Pareceres e Diretrizes aprovados em 2024

CP	<ul style="list-style-type: none"> <u>Parecer CNE/CP nº 3/2024, aprovado em 23 de janeiro de 2024</u> - Reexame do Parecer CNE/CP nº 19, de 11 de abril de 2023, que reexaminou o Parecer CNE/CP nº 30, de 8 de novembro de 2022, que tratou da proposta de estruturação dos Catálogos Nacionais de cursos de Educação Profissional e Tecnológica em áreas tecnológicas, Eixos Tecnológicos e as Áreas Tecnológicas Organizadoras do Catálogo de Cursos Técnicos e Tecnológicos.
	<ul style="list-style-type: none"> <u>Parecer CNE/CP nº 4/2024, aprovado em 12 de março de 2024</u> - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissional do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados não licenciados e de segunda licenciatura).
	<ul style="list-style-type: none"> <u>Parecer CNE/CP nº 11/2024, aprovado em 9 de maio de 2024</u> - Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão do estado de calamidade pública causado pelos eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul.
	<ul style="list-style-type: none"> <u>Parecer CNE/CP nº 20/2024, aprovado em 2 de julho de 2024</u> - Orientações para o desenvolvimento da Educação Híbrida e das práticas flexíveis do processo híbrido de ensino e aprendizagem no nível da Educação Básica.
	<ul style="list-style-type: none"> <u>Parecer CNE/CP nº 50/2023, aprovado em 5 de novembro de 2024</u> - Reanálise do Parecer CNE/CP nº 50, de 5 de dezembro de 2023, que tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
	<ul style="list-style-type: none"> <u>Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de janeiro de 2024</u> - Altera o Art. 27 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Pareceres e Diretrizes aprovados em 2024

	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Resolução CNE/CP nº 2, de 4 de abril de 2024</u> - Dispõe sobre a incorporação aos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos (CNCT) e de Cursos Superiores de Tecnologia (CST), de Áreas Tecnológicas aos respectivos Eixos Tecnológicos. • <u>Resolução CNE/CP nº 3, de 13 de maio de 2024</u> - Define diretrizes orientadoras aos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, para a retomada segura das aulas na Educação Básica e na Educação Superior em razão do estado de calamidade pública causado pelos eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul. • <u>Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024</u> - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).
CEB	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Parecer CNE/CEB nº 2/2024, aprovado em 4 de julho de 2024</u> - Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade da Educação Infantil. ▪ <u>Parecer CNE/CEB nº 3/2024, aprovado em 4 de julho de 2024</u> - Revisão das normas para declaração de validade de documentos escolares emitidos por escolas de Educação Básica que atendem a cidadãos brasileiros residentes no exterior. ▪ <u>Parecer CNE/CEB nº 4/2024, aprovado em 7 de novembro de 2024</u> - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), observadas as alterações introduzidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024 ▪ <u>Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024</u> - Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. ▪ <u>Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024</u> - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM.
CES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Parecer CNE/CES nº 331/2024, aprovado em 12 de junho de 2024</u> - Revisão da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, que "Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu". ▪ <u>Parecer CNE/CES nº 442/2024, aprovado em 3 de julho de 2024</u> - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Moda, bacharelado. ▪ <u>Parecer CNE/CES nº 443/2024, aprovado em 3 de julho de 2024</u> - Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso da área da saúde: Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, licenciatura e bacharelado.

Pareceres e Diretrizes aprovados em 2024

- **Parecer CNE/CES nº 444/2024, aprovado em 3 de julho de 2024** - Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos da área da saúde: Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, bacharelado.
- **Parecer CNE/CES nº 445/2024, aprovado em 3 de julho de 2024** - Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos da área da saúde: Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição, bacharelado.
- **Parecer CNE/CES nº 446/2024, aprovado em 3 de julho de 2024** - Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso da área da saúde: Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, bacharelado.
- **Parecer CNE/CES nº 454/2024, aprovado em 2 de agosto de 2024** - Reexame do Parecer CNE/CES nº 952/2023, que tratou da Revisão da Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que instituiu as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
- **Parecer CNE/CES nº 455/2024, aprovado em 2 de agosto de 2024** - Dispõe sobre o marco regulatório das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013).
- **Parecer CNE/CES nº 456/2024, aprovado em 2 de agosto de 2024** - Dispõe sobre o perfil Identitário das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Confessionais (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, artigo 20).
- **Parecer CNE/CES nº 457/2024, aprovado em 2 de agosto de 2024** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Políticas, bacharelado.
- **Parecer CNE/CES nº 497/2024, aprovado em 15 de agosto de 2024** - Reexame do Parecer CNE/CES nº 767/2019, que tratou de consulta sobre registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas de autonomia universitária, com base nas Resoluções CNE/CES nº 1/2008, CNE/CES nº 7/2017 e na Lei nº 9.394/1996.
- **Parecer CNE/CES nº 764/2024, aprovado em 4 de dezembro de 2024** - Reexame do Parecer CNE/CES nº 575/2023, de 9 de agosto de 2023, que tratou da Alteração da Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022, que dispõe sobre as normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior.
- **Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de março de 2024** - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

Pareceres e Diretrizes aprovados em 2024

- **Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de dezembro de 2024** - Dispõe sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação e sobre o reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu expedidos por universidades estrangeiras.

Comissões do CNE	
Comissões do Conselho Pleno (CP)	
Formação Inicial e Continuada de Professores e Gestores da Educação	
Sistema Nacional de Educação	
Integração e Relações Internacionais	
Base Nacional Comum Curricular BNCC e Avaliação da Educação Básica	
Educação Especial	
Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Bilíngue de Surdos (Libras/Língua Portuguesa)	
Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida (EALV)	
Ítica Nacional Integrada para Primeira Infância	
Educação Profissional e Tecnológica no Brasil	
oloma de Mérito Educacional e Sessão de Homenagem às instituições de ensino	
Educação Ambiental e Mudanças Climáticas	
Estudos sobre a Utilização de Inteligência Artificial na Educação	
Comissão Bicameral para estudos normativos para a oferta da Educação Básica (modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA) e da Educação Superior no sistema penitenciário federal	
Comissões da Câmara de Educação Básica (CEB)	
Educação das Relações Étnico-raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Lei nº 11.645/2008 (Obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena)	
Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a elaboração das Diretrizes Operacionais Nacionais para a Implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento	
Artes – Normas complementares a BNCC	
Educação Integral em Tempo Integral	
Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA	
Comissões da Câmara de Educação Superior (CES)	
Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos da área da saúde	
Revisar as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Geografia	

Estudo da alteração da legislação que trata do FIES – Fundo de Financiamento Estudantil, a fim de abrigar o conceito de bolsa integral, não restituível, a todos os alunos dos cursos plenos de Licenciatura, em todas as áreas

Comissão para analisar os aspectos regulatórios, avaliativos e de expansão de cursos de Medicina no Brasil

Comissão para atualização da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, que "Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu"

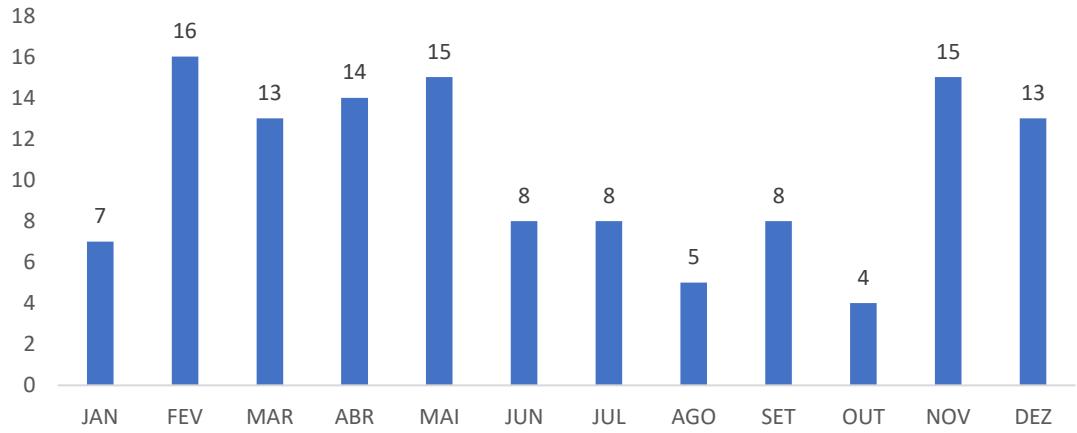
Revisão geral das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018

Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina

Novo Marco Regulatório da Educação a Distância – EaD

Comissão para tratar do reexame do Parecer CNE/CES nº 573/2023, relativo à alteração da Resolução CNE/CES nº 1/2022, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Educação Superior.

Atendimento dos Conselheiros do CNE ao público geral e interessados



3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Gestão de riscos, controles internos e integridade do ministério

A política de gestão de riscos, controles internos e integridade do Ministério da Educação (MEC) estabelece as intenções e diretrizes gerais aplicáveis a planos, metas, estratégias, ações, objetivos, programas, projetos e atividades relacionados às políticas públicas educacionais e aos processos de gestão interna.

Em 2024, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do MEC desempenhou suas funções com base em suas competências regimentais dispostas no art. 5º do Decreto nº 11.691/2023, tendo prestado assessoramento qualificado e orientações técnicas aos gestores do MEC e aos representantes indicados em conselhos e em comitês, com o objetivo de subsidiar as tomadas de decisões e mitigar os riscos e seus prováveis impactos.

Além disso, deu-se continuidade ao Programa de Integridade do MEC, ciclo 2023-2024, denominado “Articulação”. O programa buscou atender às mudanças normativas da edição dos Decretos nº 11.691/2023, nº 11.529/ 2023 e da Portaria MEC nº 1.189/2023, promovendo diretrizes para a promoção da integridade, da transparência e do acesso à informação na política educacional.

A elaboração desse programa foi conduzida pela AEKI do MEC, com a colaboração do Comitê de Gestão da Integridade (CGI/MEC), e precedida por estudo referencial embrionário sobre os principais riscos de integridade na estrutura do MEC.

O plano operacional de integridade, fruto desse programa, foi aprovado em 2024 com vigência até abril de 2025 e se constitui em importante instrumento para a consolidação de ações sistematizadas de fortalecimento da governança institucional, que são efetuadas a partir dos principais riscos identificados no estudo realizado, em observância ao inciso III, do art. 5º, da Portaria MEC nº 1.730/2023 e ao inciso VI, do art. 3º, da Portaria MEC nº 1.189/2023.

Assim, tanto o programa de integridade do MEC, ciclo 2023-2024, como o plano operacional da integridade, possuem como fundamento para a sua elaboração a gestão de riscos de integridade, consoante com o disposto no inciso III, do art. 19, do Decreto nº 9.203/2017.



4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

4.1 GESTÃO ESTRATÉGICA

O Plano Plurianual (PPA), previsto no art. 165 da Constituição Federal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para o período de quatro anos. O PPA para quadriênio 2024-2027 foi instituído pela [Lei nº 14.802/2024](#) e regulamentado pelo [Decreto nº 12.066/2024](#). Os resultados alcançados em 2024, no âmbito das principais políticas e iniciativas estratégicas do Ministério da Educação (MEC), alinhados aos objetivos específicos dos programas finalísticos do PPA 2024-2027 estão apresentados no item RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO deste Relatório de Gestão.

Foco estratégico

Para o período de 2024-2027, foi elaborado o Planejamento Estratégico Institucional, fundamentado no Plano Plurianual e no Plano Nacional de Educação. Esses documentos listam os principais objetivos e resultados esperados pelo Ministério da Educação.

As prioridades do Ministério da Educação para a educação básica incluem a garantia da alfabetização e letramento de todas as crianças na idade certa, por meio de programas que incentivem colaboração entre a União, estados e municípios em prol do desenvolvimento da leitura e da escrita. Também se destaca a expansão do número de escolas que oferecem educação em tempo integral, proporcionando aos alunos mais oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. Outro ponto importante é a redução das desigualdades, com foco especial nas modalidades da educação. Além disso, o Ministério busca investir na formação inicial e continuada de professores, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A melhoria da infraestrutura escolar também é prioridade, contemplando a construção, reforma e ampliação das unidades escolares, bem como a ampliação do acesso à tecnologia e à conectividade nas escolas, favorecendo a inclusão digital e o uso de ferramentas tecnológicas no ensino. Essas iniciativas têm como objetivo assegurar uma educação de qualidade, inclusiva e acessível para todos os estudantes.

Na Educação Profissional e Tecnológica, o Ministério da Educação busca fomentar ações que ampliem o acesso, melhorem a qualidade e tornem essa modalidade de ensino mais inclusiva e conectada às demandas do mercado de trabalho. As prioridades incluem a expansão da rede de Institutos Federais, fortalecendo cursos técnicos e tecnológicos em diversas regiões do país, especialmente em áreas vulneráveis.

Na educação superior, o Ministério da Educação foca em ações voltadas à expansão do acesso, à melhoria da qualidade e ao fortalecimento da inclusão nas universidades e institutos federais. Uma prioridade central é ampliar a oferta de vagas em instituições públicas, com especial atenção para grupos historicamente marginalizados, como pessoas de baixa renda, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, promovendo maior equidade no ensino superior. Além disso, há grande ênfase na qualificação e formação de professores e pesquisadores, fortalecendo programas de pós-graduação e incentivando a pesquisa científica e a inovação tecnológica.

Em 2024, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, completou 10 anos de vigência. Entre os avanços, destacam-se melhorias no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Iddeb), o aumento de matrículas no ensino técnico e profissional, e a ampliação da

formação de professores no ensino superior. Contudo, desafios significativos permanecem, como a alfabetização de crianças, a universalização do ensino fundamental e médio e a redução do analfabetismo funcional. Para os próximos 10 anos, um novo projeto de lei foi enviado ao Congresso, visando estabelecer objetivos, metas e estratégias para a educação brasileira. A proposta inclui metas para a educação infantil, ensino fundamental e médio, e educação superior, além de abordar questões como a valorização dos professores e a melhoria da infraestrutura escolar. O novo projeto deverá ser apreciado pelo Congresso em 2025.

Gestão da informação, inovação e avaliação de políticas educacionais

Instituída pelo [Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023](#), a Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais (Segape) foi concebida para desempenhar papel estratégico no fortalecimento da governança de dados, na promoção da transformação digital e da inovação, bem como no aprimoramento do monitoramento e avaliação de políticas públicas no âmbito educacional. Sua criação reflete o compromisso do Ministério da Educação (MEC) com a modernização da gestão pública, a utilização estratégica de dados como suporte à formulação de políticas baseadas em evidências e a busca por maior efetividade nos programas e políticas do órgão.

Durante o ano de 2024, a Segape concentrou esforços na implementação de iniciativas estruturantes que estabeleceram os alicerces para uma gestão educacional orientada por dados, pela promoção da inovação e da mensuração de resultados das intervenções realizadas. As principais realizações foram organizadas em quatro grandes eixos de atuação.

Governança de Dados

A Segape promoveu avanços significativos na organização e integração dos dados educacionais, consolidando a governança de dados como um dos pilares centrais de sua atuação:

- **Data Lake do MEC:** Implantação de infraestrutura tecnológica robusta e centralizada, capaz de consolidar dados provenientes de diversos sistemas internos e externos. O Data Lake promove maior eficiência no uso das informações, viabilizando análises detalhadas para o monitoramento e avaliação de políticas educacionais.
- **Painel Estratégico do MEC (versão 1.0):** Disponibilizado a todos os secretários do MEC, o painel reúne indicadores e informações estratégicas em formato visual e acessível, otimizando a tomada de decisão no âmbito das políticas educacionais.
- **Comitê de Governança de Dados da Educação:** Instituído pela Portaria MEC nº 664/2024, o comitê é responsável por definir diretrizes para uma gestão eficiente e integrada dos dados educacionais, promovendo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e assegurando o uso ético e seguro das informações.
- **Plano de Dados Abertos:** Como parte do esforço para ampliar a transparéncia e o acesso público, foi elaborado o Novo Plano de Dados Abertos do MEC, que organiza e prioriza a publicação de dados educacionais relevantes para a sociedade.

Transformação Digital

A Segape liderou iniciativas de modernização do ecossistema educacional por meio do uso de tecnologias avançadas e soluções digitais estratégicas:

- **Plano de Transformação Digital do MEC:** A secretaria coordenou a elaboração e a pactuação do plano, que estabelece diretrizes e prioridades para a digitalização de processos e a oferta de serviços mais acessíveis e eficientes pelo MEC.

Monitoramento e Avaliação de Políticas Educacionais (M&A)

Reconhecendo o monitoramento e a avaliação como instrumentos indispensáveis para uma gestão pública orientada por resultados, a Segape implementou ações que fortalecem a *accountability* e a eficiência das políticas educacionais:

- **Rede Educacional de Monitoramento e Avaliação (Rema):** Criada como um espaço de cooperação e troca de experiências pela Portaria nº 387/2024, a Rema promove a capacitação técnica e a disseminação de boas práticas em M&A entre as áreas do MEC e suas entidades vinculadas.
- **Inventário de Programas:** Foi realizado um levantamento abrangente das iniciativas, programas e ações desenvolvidos no MEC, promovendo maior clareza e eficiência no planejamento e na execução de políticas públicas. O inventário busca não só ser um registro e memória institucional das ações do Ministério, mas também diagnóstico da adequação de cada intervenção quanto a existência de um modelo lógico e/ou teoria do programa, indicadores e metas.

Capacitação e Disseminação de Conhecimento

A Segape promoveu eventos e ações voltadas para o fortalecimento técnico e a difusão de boas práticas no setor educacional:

- **Seminário “Educação, Governança de Dados e Inteligência Artificial”:** Realizado em outubro de 2024, o evento reuniu especialistas, gestores e acadêmicos para discutir temas estratégicos, como os desafios para o compartilhamento e uso de dados, a aplicação de inteligência artificial no campo educacional e a importância dos dados para os processos de monitoramento e avaliação de políticas públicas.
- **Webinários Temáticos:** Os webinários temáticos foram eventos virtuais com o objetivo de promover o debate e a disseminação de conteúdo com a participação de especialistas sobre temas sob responsabilidade da Secretaria. Em 2024, foram promovidos quatro webinários que trataram dos tópicos indicadores educacionais, transformação digital, avaliação de políticas públicas e governança de dados, fomentando o desenvolvimento técnico de gestores e servidores do MEC.

No ano de 2024, a Segape consolidou sua atuação como uma secretaria estratégica e inovadora, essencial para a modernização do MEC. Suas ações reforçaram o compromisso com a eficiência administrativa, a transparência e a equidade, contribuindo para a construção de um sistema educacional orientado por evidências e alinhado aos princípios de governança pública moderna.

4.2 APOIO DE ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR

A governança pública tem como principais pilares a integridade, a transparência, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação de contas e a responsabilidade. Esses princípios visam direcionar as ações da alta gestão para busca contínua de melhores resultados, além da modernização e simplificação da gestão pública, visando agregar valor público à sociedade para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos com base nas políticas públicas.

O Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, prevê a integridade e a transparência como alguns dos princípios da governança pública.

Informações mais detalhadas sobre a governança no âmbito do MEC podem ser acessadas pelo link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/governanca-1>

Em 2024, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do MEC executou ações para colaborar no desenvolvimento dos gestores e servidores, por meio de capacitações e sensibilizações, em temáticas como integridade, transparência, acesso à informação e controles internos. Essas ações visaram transmitir conhecimento e estimular melhores práticas nos temas mencionados.

Assim, destacam-se as seguintes ações e medidas conduzidas pela AEI em 2024:

- Elaboração e monitoramento da implementação de ações previstas no Plano Operacional de Integridade, ciclo 2024-2025, elaborado a partir de um processo de gestão de riscos para integridade e do que preceitua o Decreto nº 11.529, de 2023 para as instâncias do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação - SITAI.
- Interlocução com as áreas internas do MEC para aprovar as ações que compõem o Plano de Integridade e Prevenção da Corrupção 2025-2027 do Governo Federal.
- Estruturação e condução da ação “Fortalecimento da governança do MEC e de suas vinculadas”, que faz parte do Plano de Integridade e Prevenção da Corrupção 2025-2027, por meio de visitas técnicas e de capacitações.
- Estruturação da Biblioteca Virtual de Governança da Educação (BEdu), atualmente em fase de customização junto à STIC, para disponibilização ao público por meio da Internet.
- Realização das capacitações “Construindo Planos de Dados Abertos na Educação” e “Matriz de priorização do PDA”, para apoiar a elaboração do Plano Dados Abertos (PDA) 2025-2026 do MEC e fomentar o envolvimento das áreas do MEC e das vinculadas.
- Levantamentos do índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), por meio do Índice de Governança e Sustentabilidade - iESGo 2024 (instituído pelo Tribunal de Contas da União - TCU),

e do nível de maturidade em Integridade Pública, por meio da aplicação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP).

- Estruturação para implementação do Sistema de Tratamento de Informações Classificadas e Desclassificadas (RÓIS), desenvolvido pela Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI
- Monitoramento e elaboração do Relatório de Execução do PDA 2023-2024 e do Relatório da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI.
- Realização de atividades de fomento à integridade e à cultura ética por meio de eventos e campanhas de divulgação educativas.
 - Recomposição da Comissão de Ética, por meio da Portaria 970 de 20 de setembro de 2024;
 - Reestruturação do Programa de Integridade “Articulação”, que estabelece a filosofia de promoção de Integridade do MEC, para o biênio 2023-2024 e instituição do Plano Operacional de Integridade, que congrega o planejamento de ações para todas as instâncias de integridade, para o biênio de 2024-2025;
 - Instituição do Comitê de Gestão da Integridade - CGI e do Fórum de Articulação para Promoção da Integridade – FAPI, como mecanismos de participação e coordenação das ações de integridade, transparência, acesso à informação e gestão de riscos; e
 - O monitoramento e a capacitação para a execução do Plano de Dados Abertos – PDA.

Indicadores de Governança

O Levantamento de Governança e Gestão Públicas por meio do Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG), instituído pelo Tribunal de Contas da União, é o instrumento que permite conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. Tal panorama é fundamental para se promover o fortalecimento da governança e da gestão institucional no âmbito do Ministério da Educação. Em 2021, o MEC obteve seu último diagnóstico e, desde então, tem adotado medidas que vão ao encontro da melhoria dos indicadores levantados.

Em 2024, o MEC se submeteu ao ESG (Environmental, Social and Governance) por meio do levantamento do Índice de Governança e Sustentabilidade - iESGo, um novo índice com foco em sustentabilidade e inovação, que substitui o IGG. Essa nova avaliação permitirá a melhoria contínua da governança e da gestão no âmbito do MEC.

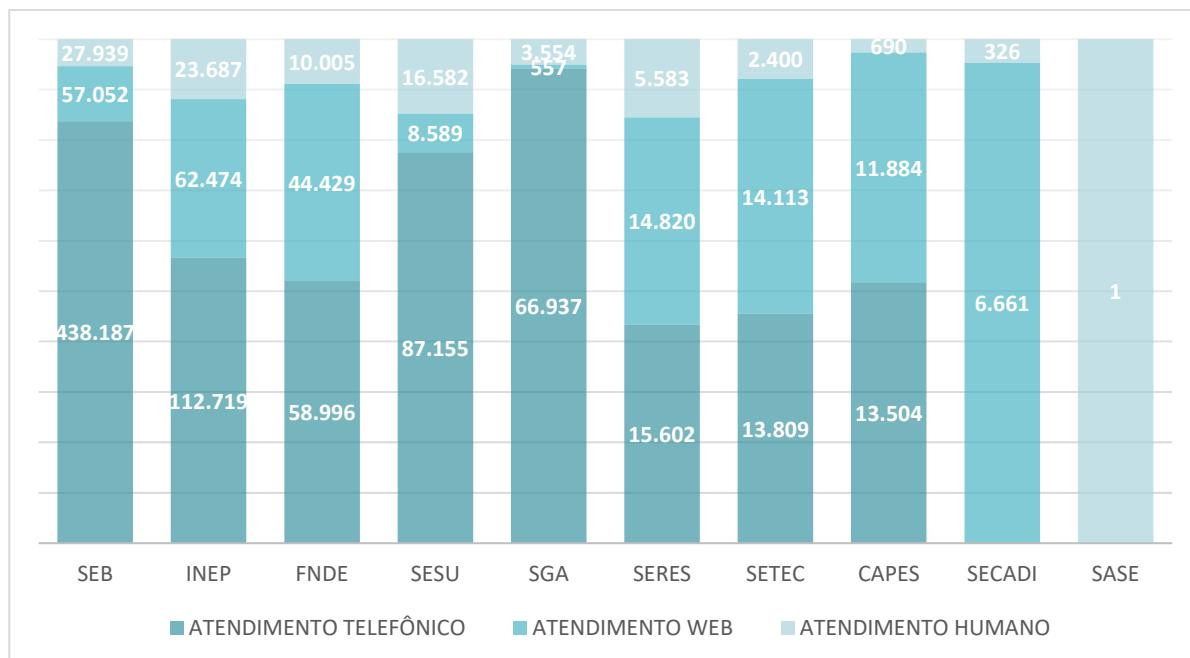
Estrutura de governança e o relacionamento com a sociedade

No âmbito da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SGA), o relacionamento com a sociedade pauta-se em duas frentes: a Central de Atendimento ao Cidadão e o Protocolo GOV.BR. Na Central de Atendimento ao Cidadão, cujo objetivo é prestar esclarecimentos e informações sobre os

programas de governo e assuntos pertinentes à educação, a interação com o cidadão ocorre por intermédio de multicanais: telefone (0800 61 61 61), Chat e Web (e-mail/portal).

Os multicanais de atendimento recebem e tratam demandas direcionadas ao MEC e a três de suas autarquias – FNDE, Inep e Capes. No período de janeiro a novembro de 2024, o atendimento pelos multicanais totalizou 1.118.255 demandas da sociedade. No Gráfico abaixo, apresenta-se o quantitativo de atendimentos demandados, organizados por unidade e tipo de canal, nesse período.

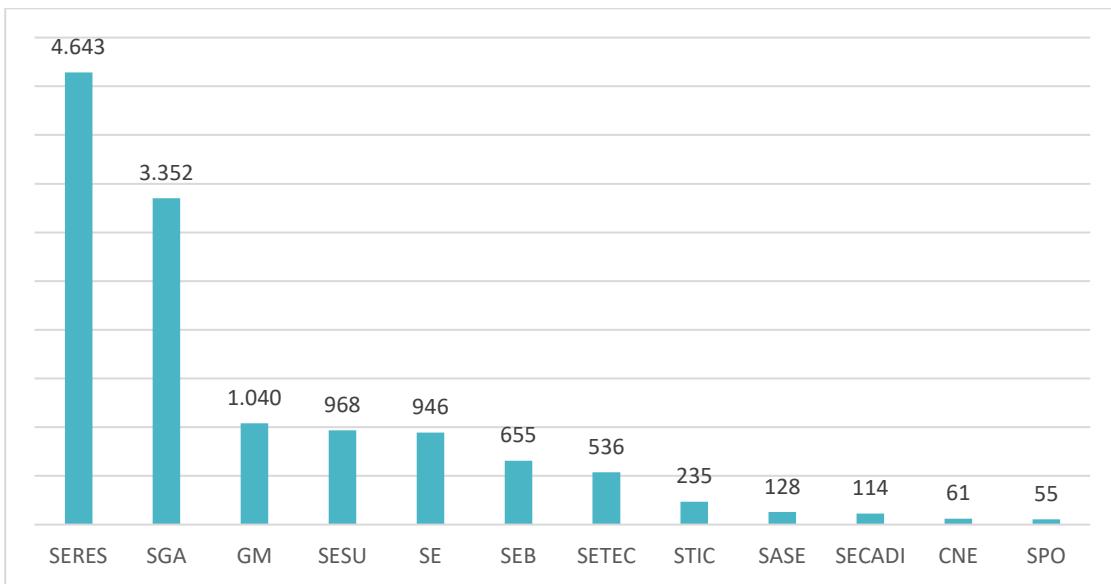
Distribuição de demandas por tipo de canal e unidade.



Fonte: BR BPO Tecnologia (Contrato nº 13/2020), dezembro 2024.

O Protocolo GOV.BR, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 10.988/2022 é um canal destinado ao envio eletrônico de documentos, solicitações e requerimentos sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal. No ano de 2024, dos 19.408 processos autuados pelo Protocolo Central, 12.733 foram recepcionados no MEC por esse canal. No Gráfico abaixo, apresenta-se a distribuição dos processos autuados via Protocolo GOV.BR, no período, por secretaria.

Processos autuados a partir de documentos recebidos via Protocolo GOV.BR



Fonte: SEI/MEC, dezembro de 2024.

Outra ação que merece destaque no escopo do relacionamento com a sociedade foi o início, no ano de 2024, do tratamento e digitalização do acervo documental do MEC, devidamente acompanhado de sua classificação arquivística, o que facilitará a consulta e a disponibilização de documentos que são constantemente solicitados pelos cidadãos ao Ministério. No ano de 2024, foram digitalizados 4.154.865 documentos, de um total de 78.540.000 previsto para ser realizado até o ano de 2026.

Demandas relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI)

Em 2024, o Ministério da Educação (MEC) registrou 5.906 manifestações relacionadas à Lei de Acesso à Informação (LAI) na Plataforma Fala.BR. Desse total, 2.151 pedidos foram respondidos diretamente pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/MEC), 2.392 manifestações foram reclassificadas como manifestações de ouvidoria, e 1.363 foram encaminhadas a outros órgãos, por tratarem de temas fora da competência do MEC.

As secretarias mais demandadas foram a Secretaria de Educação Superior (SESU), a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e a Secretaria de Educação Básica (SEB). Os temas mais solicitados incluíram programas como ProUni, FIES, SISU, Residência Médica e o Programa Pé-de-Meia.

O tempo médio de resposta dos pedidos em 2024 foi de 16 dias, mantendo-se estável em relação a 2023 e dentro do prazo legal de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.

A maioria das respostas iniciais resultou em acesso concedido integralmente 63,3%, enquanto 16,6% foram parcialmente concedidas, e 14,1% resultaram em negativa de acesso, dentro das hipóteses legais. Ao todo, foram interpostos 280 recursos administrativos, sendo 68% em primeira instância, 32% em segunda instância, 9% à Controladoria-Geral da União e somente 1% à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

Mais informações podem ser consultadas no Painel Lei de Acesso à Informação:

Painel Lei de Acesso à Informação

Comunicação Social do MEC

A Assessoria de Comunicação Social do MEC, a fim de atingir os públicos estratégicos do Ministério da Educação, é responsável pela gestão da imagem institucional e pela promoção da visibilidade da missão e dos programas e ações do Ministério. Nesse sentido, é responsável pela coordenação das campanhas publicitárias, relacionamento com veículos de comunicação e produção de conteúdo para os canais oficiais do órgão.

Em relação à publicidade de utilidade pública, em 2024 foram produzidas campanhas relacionadas às seguintes iniciativas: ações e programas do MEC, Política de Educação de Jovens e Adultos - EJA, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Programa Pé-de-Meia, Institutos Federais, Exame Nacional do Ensino Médio (Enem 2024), Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica e Profissionalizante, Sisu - Prouni - Fies (2024 e 1º semestre de 2025), Pacto Nacional pela recomposição das Aprendizagens, Instituições Federais de Ensino (Mais Educação, Mais Saúde), Política Nacional Escola nas Adolescências, Estratégia Nacional de Escolas Conectadas: Saberes Digitais Docentes, Exame Nacional de Residência (Enare 2024), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2024, Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ, Programa Escola Comunidade - PROEC, Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, Programa Escola em Tempo Integral, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade 2024). Em 2024, a área de publicidade investiu R\$ 52.389.894,00 através da Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública. Do valor total investido, R\$ 33.389.894,00 foram empenhados para serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, e R\$ 19.000.000,00 descentralizados por meio de Termo de Execução Descentralizada (TEDs), para a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) da Presidência da República, para campanhas relacionadas ao Programa Pé-de-Meia, no montante de R\$ 15.000.000,00, e ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no montante de R\$ 4.000.000,00. Para os canais oficiais do MEC, foram realizados, durante todo o ano de 2024, os seguintes produtos/serviços de comunicação (dados até novembro de 2024, precisam ser atualizados no início de 2025):

Indicador	2023	2024
Atendimentos à Imprensa realizados	3.670	3.820
Análises de mídia realizadas	7.797	9.537
Cards e Carrosséis de redes sociais produzidos	3.478	1.888

Cards e Carrosséis de redes sociais publicados	1.253	1.811
Colabs realizados/aceitos	N/A	556
Matérias publicadas no portal MEC	1.374	2.105
Páginas criadas/reformuladas	N/A	24
Matérias Intramec produzidas	704	339
Comunica MEC disparados	90	285
MEC em Movimento produzidos	34	74
Coberturas fotográficas realizadas	1.122	702
Áudios produzidos	N/A	89
Transmissões realizadas	157	251
Vídeos publicados	328	463
Vídeos produzidos	612	423

Ações de supervisão, controle e correição

Correição

A Corregedoria é unidade integrante do Gabinete do Ministro e integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, cujo órgão central é a Corregedoria Geral da União - CRG/CGU. Possui como principais competências a apuração e gestão dos feitos disciplinares (investigação preliminar, juízo de admissibilidade, instauração e acompanhamento das comissões de Processo Administrativo Disciplinar) relativos aos servidores do órgão, bem como aos dirigentes máximos das entidades vinculadas, em assessoramento ao Ministro de Estado da Educação.

Também é responsável pelas apurações de responsabilização de pessoa jurídica, nos termos da Lei nº 12.846/2013, bem como por ações de promoção da ética e da disciplina funcional, orientação aos servidores e gestores sobre a matéria disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/1990, promoção de ações preventivas, celebração de termos de ajustamento de conduta, entre outras atividades de integridade e correição.

Para fins de melhor organização do trabalho, a estrutura interna da Corregedoria do Ministério da Educação está estruturada da seguinte forma:

- a) Coordenação de Admissibilidade (CAD): responsável, em suma, pela análise das denúncias e das representações, a fim de sugerir arquivamento, instauração de processos ou recomendação correcional.
- b) Coordenação de Apoio Correcional (CAC): é o suporte administrativo da Corregedoria, além de ser responsável pelo acompanhamento dos trabalhos das comissões processantes;
- c) Coordenação de Apoio a Julgamento (CAJ): responsável pelo subsídio técnico à autoridade julgadora quanto à análise da conclusão dos trabalhos das comissões processantes, bem como dos pedidos de reconsideração, de revisão e de recursos.
- d) Coordenação de Apoio a Atividade Correcional nas IFEs (CAACIFEs): responsável pela interlocução com as Universidades e Institutos Federais para levantamento de informações e apoio técnico;
- e) Corregedora Adjunta: promove apoio à supervisão geral dos procedimentos e atividades das coordenações, e é responsável por implementar procedimentos e atividades para otimizar o serviço público correcional.
- f) Núcleo de Suporte às Demandas Administrativas: apoio às atividades da CAC.
- g) Núcleo de Suporte às Demandas Admissibilidade: apoio às atividades da CAD.

Metodologia de trabalho implementada

A Corregedoria do Ministério da Educação - CRG/MEC desenvolveu metodologia de trabalho que visou estabelecer critérios no tratamento das denúncias recebidas, na distribuição de processos para análise, no acompanhamento da produção das Notas Técnicas e no acompanhamento do trabalho das comissões instauradas. Dessa forma, houve os seguintes melhoramentos:

- a) Aprimoramento da Triagem Qualificada. As denúncias/representações passaram a ser submetidas a um filtro mais especializado, para verificação de indícios mínimos de autoria e materialidade, bem como para análise da competência correcional. Somente se presentes os requisitos é que a denúncia é autuada e devidamente classificada, de acordo com a sua complexidade e critérios pré-definidos de priorização, antes de sua distribuição aos técnicos.
- b) Foram aperfeiçoados os modelos de notas técnicas e de documentos de expediente, com vistas à maior objetividade, celeridade e eficiência;
- c) A fim de melhor capacitar servidores e difundir conhecimentos sobre integridade moral e sexual no MEC e nas entidades vinculadas, a Corregedoria promoveu, no ano de 2024, a Palestra “Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho”, realizada nas dependências do MEC, no dia 27 de setembro de 2024, ministrada pela Auditora Federal da Controladoria-Geral da União, Carla Rodrigues Cotta. O evento contou

com a participação registrada de 122 servidores e colaboradores do MEC, no modo presencial, e 648 participantes das Instituições Federais de Ensino, na modalidade online, transmitido pelo canal do MEC no YouTube.

- d) Em trabalho conjunto com a Assessoria Especial de Controle Interno, foi promovido o workshop “World Café”, para alinhamento e reforço de conhecimentos disciplinares e éticos entre servidores e colaboradores.
- e) As comissões de processos administrativos disciplinares e de responsabilização de pessoa jurídica, a partir de apoio técnico e administrativo, conseguiram desenvolver com mais celeridade os trabalhos, o que acarretou o dobro de processos concluídos (22 processos) em relação ao ano anterior (11 processos).
- f) Houve a expedição de duas Recomendações Correcionais, para atuação preventiva da Corregedoria, em auxílio à gestão do órgão, sendo uma relacionada ao exercício do trabalho com zelo e dedicação, e em tempo adequado, e outra relacionada à prevenção de assédio moral.
- g) Capacitação continuada: ao todo, 26 cursos/workshops tiveram a participação de servidores e/ou colaboradores.

Denúncias recebidas em 2024

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, a Corregedoria do MEC recebeu 404 denúncias e/ou representações, quase o dobro do quantitativo do ano anterior (284). Dessas:

- a) 32 foram arquivadas em Triagem Qualificada;
- b) 139 foram concluídas diretamente no Fala.BR, por não ser de competência da CRG;
- c) 93 se referiam a processos já em andamento na CRG (mesmo fato denunciado repetidamente);
- d) 94 foram autuadas e encaminhadas à Coordenação de Juízo de Admissibilidade;
- e) 45 demandas que se referiam a processos em fase de julgamento e/ou recurso, razão pela qual foram encaminhadas para a Coordenação de Apoio a Julgamento, e
- f) Uma manifestação se encontra em fase de análise na Coordenação de Apoio Correcional.

Há, ainda, o passivo de 239 denúncias/representações que estão em análise de mérito. Por fim, foram concluídos, em 2024, 31 juízos de admissibilidade, todos de alta complexidade. Houve a expedição de duas Recomendações Correcionais – RC.



Em 2024, a Corregedoria concluiu 68 demandas recebidas via Lei de Acesso à Informação.

Adicionalmente, no final de 2024, a nova unidade da Corregedoria - a Coordenação de Apoio à Atividade Correcional junto às IFEs -, iniciou a preparação para as suas funções institucionais, dentre elas, (a) promover ações, cursos, palestras, campanhas e outros meios destinados à valorização e ao cumprimento de preceitos relativos à boa conduta disciplinar na repartição; (b) propor projetos, orientações, treinamentos e capacitações em temas relacionados à correição, ética e compliance; (c) articular ações com as IFEs, com vistas ao aprimoramento da atuação correcional, mediante o apoio, o intercâmbio de conhecimentos, a orientação, a capacitação e a disseminação de boas práticas, experiências e informações; (d) ofertar apoio técnico e consultoria para a implantação ou melhorias de políticas de integridade, códigos de ética, canais de denúncia e outros mecanismos correcionais; (e) realizar monitoramento das práticas de integridade nas IFEs, de forma colaborativa e com a concordância das instituições; assim como (f) utilizar os resultados das práticas de integridade, sob aspecto correcional nas IFEs, para promover melhorias contínuas e compartilhamento das boas práticas. A execução dos trabalhos se iniciará em 2025.

Em síntese, em 2024, a Corregedoria executou, com êxito, as novas metodologias e procedimentos instituídos em 2023, que passaram a melhorar o fluxo dos processos e dos trabalhos.

Houve significativo aumento das demandas recebidas em relação ao ano anterior, mas igualmente aumento no fluxo de análise preliminar e a conclusão de processos para o julgamento. Provavelmente o aumento das demandas tenha se dado em razão da confiança que a nova gestão gerou nos administrados, a partir da excelência dos serviços executados e pelo início da aproximação com as IFEs, o que se espera aprimorar ainda mais no ano de 2025.

Processos correcionais em 2024

No ano de 2024, foram instaurados dois Processos Administrativos Disciplinares – PAD. Somando-se aos processos correcionais instaurados em anos anteriores, atualmente há 40 processos em curso. Desses, quatro são Processos Administrativos de Responsabilização – PAR, 35 são Processos Administrativos Disciplinares – PAD, sendo que um se encontra suspenso por decisão judicial. No período, houve 22 processos concluídos pelas Comissões processantes.

Processos correcionais (PAR e PAD) em 2024			
Processos	PAD	PAR	TOTAL
Em apuração ativa	13	04	17
Concluídos pela Comissão (encaminhado para Julgamento / julgado)	22	0	22
Suspenso	01	0	01
Total	36	4	40

Julgamentos e Penalidades Aplicadas

Ao todo, em 2024, 74 processos tramitaram na Coordenação de Apoio a Julgamento, entre julgamentos de processo administrativo disciplinar, pedidos de revisão/reconsideração, recursos hierárquicos e manifestação em demandas judiciais recebidas, relativas a processos com decisão ministerial, consultas e pedidos de subsídios para defesa da União.

Desses, dois foram concluídos em análise preliminar; 29 concluídos com análise de mérito e 32 ainda em análise, conforme quadro abaixo:

Análises de processos para fins de julgamento			
Julgamento de PAD	Pedidos de Revisões/Reconsideração	Recursos hierárquicos	Manifestação em demandas judiciais
47	14	2	11

Concluídos com análise de mérito	29
Em análise	32
Concluídos em análise preliminar	2

- Quanto às penalidades, no período de janeiro a dezembro de 2024, foram aplicadas as seguintes sanções administrativas: três demissões e uma suspensão.

4.3 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)

O Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Educação - PEI-MEC foi concebido por meio da integração das metodologias Balanced Scorecard - BSC e Objectives and Key Results - OKR. Esta combinação une a abrangência do BSC à agilidade e concretude de resultados-chave do OKR, proporcionando uma visão holística e orientada para resultados, essencial para endereçar os desafios complexos do Ministério da Educação.

O processo de elaboração iniciou-se em 2023 e teve como principais etapas a análise documental, entrevistas com a alta liderança e oficinas com as equipes técnicas. Essas atividades resultaram na atualização da missão, visão e valores, bem como na revisão da cadeia de valor e na criação de uma nova proposta de mapa estratégico, que inclui objetivos finalísticos e objetivos de gestão e suporte.

Para a análise documental, os principais instrumentos consultados foram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, o Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024) e o Plano Plurianual do Ministério da Educação - PPA (2024-2027). É importante destacar que está em discussão uma proposta de PNE para o próximo ciclo de vigência, cujos debates preliminares foram considerados até o fechamento do PEI-MEC.

Após a análise de documentos, relatórios e informações relacionados à instituição, foram realizadas entrevistas com o Ministro, Secretários e Presidentes das organizações vinculadas (Capes, FNDE e Inep). O diagnóstico da alta-gestão foi complementado pela aplicação de questionários junto às equipes do ministério. Concluídas as etapas de diagnóstico, foram conduzidas oficinas com as áreas finalísticas e de suporte, além de reuniões com Diretores e Chefes de Gabinete, visando à construção de referenciais estratégicos e ao desdobramento da estratégia em indicadores, metas e iniciativas.

Desta forma, a metodologia híbrida, aliada a um processo participativo e colaborativo, resultou em um Planejamento Estratégico Institucional que dialoga com o contexto e os desafios da nova gestão e estabelece diretrizes que irão orientar a trajetória do Ministério da Educação para o período de 2024 a 2027.

Para mais detalhes, acesse a página do [PEI-MEC 2024-2027](#).



Plano Nacional de Educação (PNE)

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da [Lei nº 13.005/2014](#), é um importante e norteador marco para as políticas educacionais do Brasil no período de 2014 a 2024. O Ministério da Educação (MEC) mobilizou-se, a fim de referenciar suas ações e seus projetos estratégicos e os programas finalísticos constantes no Plano Plurianual (PPA) às metas do PNE, visando a convergência entre os atributos desses instrumentos de planejamento governamental.

O MEC, na sua função de coordenação federativa, estimula a colaboração entre os sistemas de ensino e suas ações contribuem para o alcance das metas do PNE, assim como dos planos subnacionais de educação, quando propõe políticas e programas a todos os níveis e modalidades de ensino. O monitoramento da execução e do cumprimento das metas do PNE está previsto no artigo 5º da Lei nº 13.005/2014, que distribuiu a realização do monitoramento por cinco diferentes instâncias: MEC; Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; Conselho Nacional de Educação (CNE); e Fórum Nacional de Educação (FNE). Ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a Lei destinou a competência de realizar e publicar, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução do cumprimento das 20 metas que conformam o texto do PNE.

O [Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE](#), com a evolução das 20 metas educacionais, foi publicado pelo Inep em junho de 2024. A estrutura do Relatório apresenta 20 capítulos, cada um relacionado a uma meta e seus indicadores. Análises detalhadas com desagregação e estratificações dos resultados, fornecem um retrato mais completo das repercussões do PNE nos sistemas educacionais. Cada capítulo apresenta também as principais conclusões, nas quais são elencados os pontos-chave que devem estar no radar dos gestores, para atuarem de maneira mais incisiva no alcance das metas. De acordo com o Relatório, há 53 indicadores que permitem apresentar o Nível de Alcance do PNE, que procura mensurar quanto o

setor educacional conseguiu se aproximar das metas do plano. A média desse alcance é de 76,6%. Além disso, 42 indicadores possibilitam calcular o Nível de Execução, que busca retratar quanto da tarefa prevista pelas metas do PNE para aquele decênio foi efetivamente realizada, com uma média de 63,7%.

O Inep é responsável ainda pelo [Painel de Monitoramento das Metas do PNE](#), atualizado em 2024. A plataforma reúne, em uma interface interativa e amigável para o usuário, os resultados dos indicadores referentes às 20 metas do Plano e permite realizar análise considerando país, grandes regiões, unidades da Federação e, quando for o caso, municípios, localização, dependências administrativas e perfis socioeconômicos (sexo, cor/raça, renda domiciliar etc.). Os dados são atualizados anualmente e, a cada dois anos, publicados no formato do Relatório de Monitoramento do PNE, conforme a Lei.

Por meio da [Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024](#), a vigência do PNE foi prorrogada para 31 de dezembro de 2025.

Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual (PPA), previsto no art. 165 da Constituição Federal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para o período de quatro anos. O PPA para quadriênio 2024-2027 foi instituído pela [Lei nº 14.802/2024](#) e contém programas e ações que orientam a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e leis orçamentárias anuais (LOA).

O PPA 2024-2027, no âmbito do MEC, é resultado de um trabalho conjunto, que envolveu todas as áreas do MEC e de outros ministérios com ações correlatas, considerando as principais propostas da sociedade reunidas no PPA Participativo. Nesse processo conjunto e colaborativo, destaca-se o esforço pelo alinhamento do Plano às agendas transversais e prioritárias do Governo Federal.

Acolhendo a educação básica, a educação profissional e tecnológica e a educação superior, os três programas finalísticos do PPA 2024-2027 que estão sob responsabilidade do MEC abrangem, ao todo, 39 objetivos específicos, 137 entregas e mais de mil metas anuais e regionalizadas para 176 indicadores, além de 66 medidas institucionais previstas para o período do Plano. Além disso, o MEC possui 4 entregas que contribuem para programas sob responsabilidade de outros ministérios.

Objetivo geral

Programa 5111 – Educação Básica democrática, com qualidade e equidade	Elevar a qualidade e promover a equidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, valorizando os profissionais da educação básica, promovendo o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva do desenvolvimento integral, da inclusão, da
---	--

	sustentabilidade e da justiça social, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE).
Programa 5112 – Educação Profissional e Tecnológica que transforma	Ampliar o acesso, a permanência e a formação de qualidade na Educação Profissional e Tecnológica, considerando potencialidades sociais, culturais e produtivas locais, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, visando a formação integral.
Programa 5113 – Educação Superior: qualidade, democracia, equidade e sustentabilidade	Promover a melhoria da qualidade da educação superior, ampliando o acesso, a permanência e a conclusão na graduação e na pós-graduação, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, fortalecendo, de forma participativa, a ciência, a cultura, as artes, a tecnologia e a inovação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aperfeiçoando a avaliação, a supervisão e a regulação para o desenvolvimento do país, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Fonte: Siop.

O PPA é regulamentado pelo [Decreto nº 12.066/2024](#), que estabelece princípios, competências e procedimentos para sua governança e sua gestão, cujo Manual foi aprovado por meio da [Portaria Seplan/MPO nº 191, de 21 de junho de 2024](#), que também determina os prazos e procedimentos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano. Conforme monitoramento do PPA 2024-2027, a atuação do MEC em 2024 frente aos objetivos específicos dos programas 5111, 5112 e 5113 resultou nos indicadores abaixo:

Quadro – Resultados alcançados em 2024 nos objetivos específicos do Programa 5111

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0039 – Educação Infantil Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação.	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.	Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento do PNE	37,3% (2022)	41,5%	37,3% (2022)
0433 – Criança Alfabetizada Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	Percentual de Estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do Ensino Fundamental.	Inep	36% (2021)	50,2%	56% (2023)
0435 – Ensino Fundamental Anos Iniciais Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a aprendizagem do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, visando à recomposição das aprendizagens que foram prejudicadas pelo período da pandemia da COVID-19 e à garantia do direito à aprendizagem.	IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental para a rede pública.	Ideb/Inep	5,5 (2021)	5,55	5,7 (2023)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0436 – Ensino Fundamental Anos Finais Melhorar a qualidade da educação nos anos finais do Ensino Fundamental, com vistas à promoção de um ensino significativo, acolhedor e equitativo para os adolescentes, que favoreça o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental para a rede pública.	Ideb/Inep	4,9 (2021)	5,0	4,7 (2023)
0438 – Ensino Médio Melhorar o acesso, a permanência e o desempenho dos estudantes de Ensino Médio mediante o apoio às redes de ensino para o fortalecimento da Política Nacional do Ensino Médio, em articulação com os entes federados.	IDEB do Ensino Médio para a rede pública.	Ideb/Inep	3,9 (2021)	4,0	4,1 (2023)
0439 – Tempo Integral Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Censo Escolar/Inep	18,2% (2022)	21,6%	20,6% (2023)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0441 – Valorização da Diversidade Promover ações para o reconhecimento e valorização da diversidade a partir do apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola.	Número de vagas ofertadas.	SIMEC/SP O/TED SECADI/M EC	0 (2022)	3.400	16.550 (2024)
0443 – Educação Especial Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação Especial na perspectiva Inclusiva.	Número total de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação.	Censo Escolar/Inep	1.372.985 (2022)	1.661.310	1.617.420 (2023)
0444 – Educação Bilíngue de Surdos Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação Bilingue de Surdos.	Número total de matrículas de estudantes surdos, deficientes auditivos e surdos cegos na Educação Básica.	Censo Escolar/Inep	61.594 (2022)	64.094	62.192 (2023)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0448 – Educação de Jovens e Adultos Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica.	Número total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos.	Censo Escolar/Inep	2.774.428 (2022)	3.324.429	2.589.815 (2023)
0449 – Educação Escolar do Campo Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar do Campo.	Número total de matrículas de estudantes em escolas do campo da Educação Básica.	Censo Escolar/Inep	4.862.053 (2022)	5.030.426	5.310.739 (2023)
0450 – Educação Escolar Indígena Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação Escolar Indígena.	Número total de matrículas de estudantes em escolas indígenas da Educação Básica.	Censo Escolar/Inep	275.035 (2022)	285.615	302.670 (2023)
0452 – Educação Escolar Quilombola Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação Escolar Indígena.	Número total de matrículas de estudantes em escolas quilombolas da Educação Básica.	Censo Escolar/Inep	283.020 (2022)	300.000	278.030 (2023)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0454 – Educação Digital Inserir a educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica.	Percentual de escolas que declaram ter acesso à Internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem.	Censo Escolar/Inep	56,26% (2022)	70% (2023)	62,14 %
0456 – Conectividade Prover acesso à internet banda larga e a equipamentos para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de Educação Básica, inclusive em escolas do campo, indígenas e quilombolas.	Percentual de escolas conectadas à internet banda larga.	Censo Escolar/Inep	70,09% (2022)	82,05	75,12 % (2023)
0457 – Apoio Suplementar Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	Percentual de Municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD.	SIGEF/DIFIN CGPLI – FNDE Censo Escolar/Inep	94,02% (2022)	94,05 %	92,85 % (2024)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0458 – Infraestrutura Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da Educação Básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da Educação Básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral.	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados.	SIMEC	28,86% (2022)	31,0% (2024)	49,44% (2024)
0460 – Formação para o Magistério – Inicial Oferecer aos que almejam a carreira do magistério, aos licenciandos e aos professores e profissionais da Educação Básica em exercício a formação inicial, por meio de graduações e cursos sequenciais ofertados de forma presencial e a distância.	Número de vagas em programas para a formação inicial de professores da Educação Básica.	Plataforma Freire, Sisuab e ADD_Bolsas	143.845 (2022)	322.938 (2024)	137.711 (2024)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
<p>0461 – Formação para o Magistério – Continuada</p> <p>Oferecer aos professores e profissionais da Educação Básica a formação continuada por meio de especializações, mestrados e doutorados, ofertados de forma presencial e a distância.</p>	<p>Número de vagas em programas para a formação continuada de professores da Educação Básica.</p>	<p>Plataforma Freire, Sisuab e ADD_Bolsas</p>	<p>32.155 (2022)</p>	<p>56.962</p>	<p>30.109 (2024)</p>
<p>0462 – Gestão Democrática</p> <p>Fortalecer a gestão democrática e participativa, em articulação intersetorial com os sistemas de ensino, na elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas voltadas para a garantia da Educação Básica e dos demais direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos.</p>	<p>Percentual de escolas públicas de Educação Básica ativas com Conselho Escolar em funcionamento.</p>	<p>Censo Escolar/Inep</p>	<p>72,9% (2022)</p>	<p>77,4%</p>	<p>75,41% (2023)</p>

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0463 – Valorização dos Profissionais da Educação Básica Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais do magistério público da educação, apoiando e estimulando a estruturação ou revisão de planos de carreira e remuneração, principalmente no que se refere ao cumprimento do piso salarial profissional nacional e à garantia da hora-atividade na jornada de trabalho.	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.	Relatório de Monitoramento do PNE Pnad-C	82,6% (2022)	84,1	86,9% (2023)
0465 – Capacidade Estatal Apoiar o desenvolvimento de capacidades estatais dos entes federativos para planejamento e gestão de políticas educacionais.	Percentual de entes federativos com planos decenais de educação aprovados pelo poder legislativo dos respectivos entes.	Registros administrativos da SASE	0 (2022)	20%	0% (2024)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0466 – Estatísticas Educacionais Realizar levantamentos estatísticos, exames e avaliações para a Educação Básica, buscando o aprimoramento contínuo e a disseminação das informações de forma a oferecer subsídios que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.	Percentual de realização de pesquisas, exames e avaliações da Educação Básica, conforme planejamento anual.	Inep/MEC	100% (2022)	100% (2024)	100% (2024)

Fonte: Siop.

Quadro – Resultados alcançados em 2024 nos objetivos específicos do Programa 5112

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0158 - Consolidar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando o atendimento pleno das unidades às suas comunidades, levando-se em conta as especificidades territoriais, sociais, culturais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.	Percentual da totalidade de matrículas atingida na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com base nas tipologias definidas	Censo Escolar/Inep	84,3% (2022)	88,3%	89% (2023)
0166 - Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades regionais, raciais, de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.	Número de matrículas em cursos de EPT	Censo Escolar/Inep e Sistec/MEC	3.098.179 (2022)	4.878.408	3.197.672 (2023)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0184 - Qualificar a Educação Profissional e Tecnológica, fomentando programas, projetos e ações que fortaleçam a atenção às demandas da sociedade na oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação, levando-se em conta as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.	Número de projetos e ações apoiados.	Setec/MEC	6.125 (2022)	7.800 (2024)	267 (2024)
0189 - Realizar estudos e pesquisas educacionais sobre a Educação Profissional e Tecnológica, buscando o aprimoramento contínuo e a disseminação das informações de forma a oferecer subsídios que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.	Percentual de realização de produtos e estudos referentes à Educação Profissional e Tecnológica, conforme planejamento anual.	Inep/MEC	0 (2022)	100% (2024)	0 (2024)

Fonte: Siop.

Quadro – Resultados alcançados em 2024 nos objetivos específicos do Programa 5113

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0351 – IFES – Infraestrutura Promover a consolidação e a expansão da infraestrutura física das universidades federais, considerando a acessibilidade e sustentabilidade.	Número de obras financiadas.	SIMEC módulo obras	0 (2022)	35 (2024)	80 (2024)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0352 – Acesso Promover o acesso de estudantes à graduação, em instituições públicas e privadas, buscando a equidade e valorizando a diversidade.	Taxa Bruta de matrículas na graduação.	Pnad-C/IBGE	38,5% (2022)	39,50 %	40,5% (2023)
0353 – Permanência e conclusão Ampliar a taxa de conclusão dos estudantes da graduação, em intuições públicas e privadas, promovendo a permanência, a equidade e valorizando a diversidade.	Taxa de conclusão acumulada na graduação.	Censo da Educação Superior/ Inep	39,8% (2021)	43,8%	39% (2023)
0354 – Formação em saúde Incentivar o aumento de vagas e a criação de novos cursos médicos nas Universidades Federais, com ênfase em regiões com maior carência de profissionais, otimizando a capacitação dos profissionais em área da saúde a nível de pós-graduação.	Número de vagas de graduação em medicina ofertadas nas Instituições de Ensino Superior.	Censo da Educação Superior/ Inep Sistema e-MEC	6.986 (2021)	7.858	7.354 (2023)
0355 – Pesquisa nos HUs Fortalecer a produção de pesquisa e inovação nos Hospitais Universitários Federais geridos pela Ebserh.	Número de profissionais que atuam nos hospitais da Rede Ebserh que estejam envolvidos em projetos de pesquisa e inovação tecnológica em saúde.	Sistema Rede Pesquisa	1.358 (2022)	1.378	3.352 (2024)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0356 – Cenário e Preceptoria em saúde Fortalecer os cenários de prática e o exercício da preceptoria para graduação, pós-graduação e residências em saúde.	Número de vagas ofertadas pelo MEC em curso de formação para preceptoria.	Diretoria DDES	0 (2022)	25.000 (2024)	100.000 (2024)
0357 – Pós-graduação – mestrado Apoiar a formação em nível de mestrado para a melhoria e o fortalecimento da ciência, das artes, da cultura, da tecnologia e da inovação e suas estruturas, incluindo ações indutoras para o enfrentamento das desigualdades regionais e vulnerabilidades sociais para o desenvolvimento sustentável do país.	Número de titulados em mestrado por 100 mil habitantes.	Plataforma Sucupira (Coleta de Dados) e IBGE	29,24 (2022)	30,04 (2023)	32,47 (2023)
0358 – Pós-graduação – doutorado Apoiar a formação em nível de doutorado para a melhoria e fortalecimento da ciência, das artes, da cultura, da tecnologia e da inovação e suas estruturas, incluindo ações indutoras para o enfrentamento das desigualdades regionais e vulnerabilidades sociais para o desenvolvimento sustentável do país.	Número de titulados em doutorado por 100 mil habitantes.	Plataforma Sucupira (Coleta de Dados) e IBGE	11,32 (2022)	12,38 (2023)	12,33 (2023)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0359 - Internacionalização da educação superior Promover o fortalecimento da internacionalização da educação superior por meio do desenvolvimento de ações que promovam uma perspectiva global, intercultural e de cooperação e que contribuam com a melhoria da qualidade e da relevância do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação desenvolvidas pelas instituições de educação superior (IES).	Número de IES apoiadas.	e-MEC DIFES/SES U SIMEC/ Módulo Assessoria Internacio nal PEC-G Plataform a Carolina Bori	0 (2022)	69	69 (2024)
0360 – Interação com o setor produtivo Promover a criação e o fortalecimento de ecossistemas de inovação nas Universidades, com vistas a impulsionar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento e empreendedorismo.	Número de projetos apoiados.	SIMEC/SP O/ TED	0 (2022)	30	0 (2024)
0361 – Regulação e Supervisão Aprimorar as atividades de regulação e supervisão das instituições e cursos da educação superior com vistas a promover a qualidade da educação superior.	Número de normativos vigentes até 31/12/2022 reexaminados e revisados.	Diário oficial da União Novo e- MEC	0 (2022)	15	16 (2024)

Objetivo específico	Indicador	Fonte	Linha de base	Meta 2024	Resultado
0362 – Estatísticas Realizar estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações para a Educação Superior, buscando ampliar a representação da diversidade, o aprimoramento contínuo dos instrumentos e a disseminação das informações de forma a oferecer subsídios que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.	Percentual de realização dos estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações da educação superior, conforme planejamento anual.	Inep/MEC	0% (2022)	100%	85,80% (2024)

Fonte: Siop.

Os resultados alcançados em 2024, no âmbito das principais políticas e iniciativas estratégicas do MEC, alinhados aos objetivos específicos dos programas finalísticos do PPA 2024-2027 estão apresentados no item RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO deste Relatório de Gestão.

Para mais detalhes, acesse o Portal do PPA do Governo Federal e o Painel PPA 2024-2027 Participativo Aberto.

Estratégia e alocação de recursos

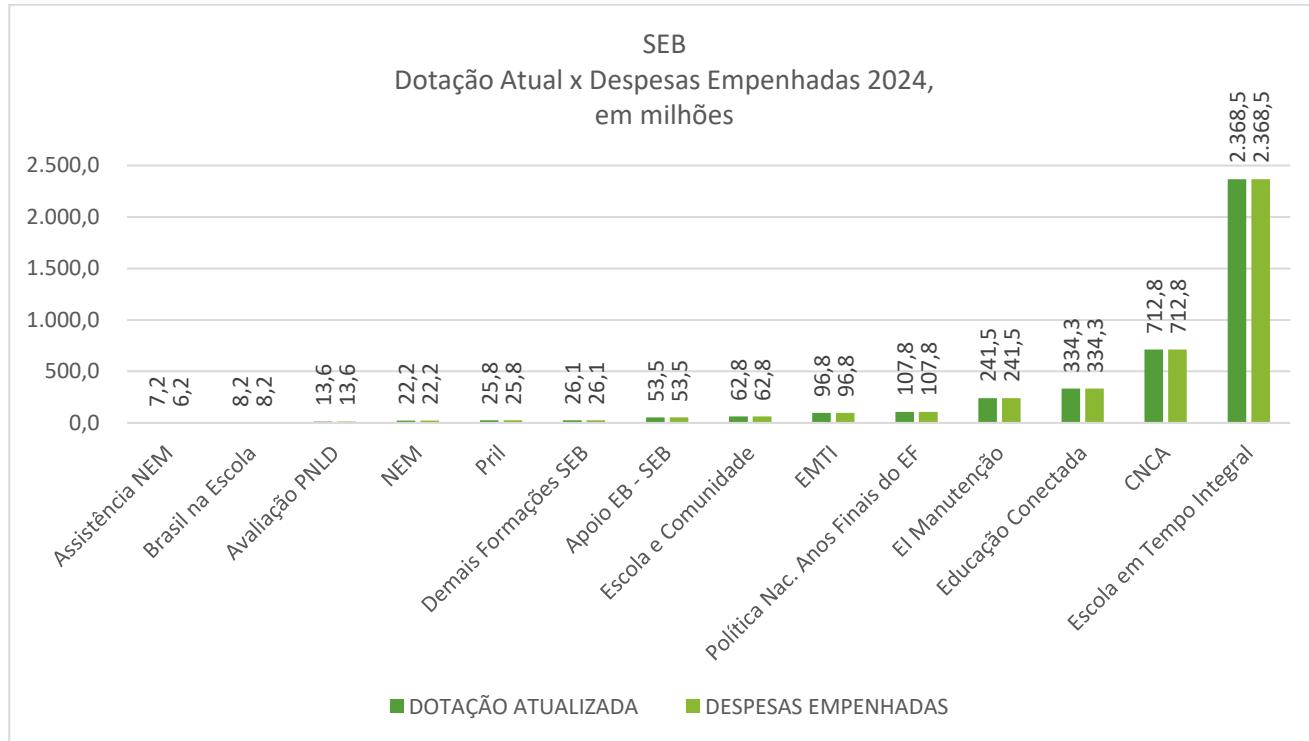
Considerando a estratégia fiscal e orçamentária implementada pelo Novo Arcabouço Fiscal (Lei Complementar nº 200/2023), que instituiu o Regime Fiscal Sustentável com o objetivo de garantir a estabilidade macroeconômica do Brasil e criar condições adequadas para o crescimento socioeconômico, o MEC tem adequado seu planejamento em consonância aos referenciais monetários estabelecidos.

No exercício de 2024, foram efetuados diversos remanejamentos na tentativa de assegurar a continuidade de políticas públicas que são estratégicas para o alcance dos principais objetivos do MEC. A alocação de recursos e os remanejamentos são discutidos e decididos pela alta gestão do MEC, visando à melhor execução dos recursos orçamentários disponíveis a fim de alcançar os melhores resultados institucionais. A seguir, segue a execução orçamentária, em 2024, no âmbito das secretarias finalísticas e autarquias do Ministério, demonstrando as principais ações governamentais financiadas.

Secretaria de Educação Básica (SEB)

Políticas	Dotação Atualizada	Empenho Total	% Execução
Assistência NEM	7.249.169,00	6.153.639,52	85%
Brasil na Escola	8.200.000,00	8.200.000,00	100%
Avaliação PNLD	13.611.733,00	13.610.804,32	100%
Adm. SEB	18.642.988,00	18.644.001,02	100%
NEM	22.182.479,00	22.182.478,42	100%
Pril	25.800.000,00	25.800.000,00	100%
Demais Formações SEB	26.082.713,00	26.082.710,58	100%
Apoio EB - SEB	53.465.881,00	53.465.880,09	100%
Escola e Comunidade	62.838.500,00	62.838.500,00	100%
EMTI	96.840.532,00	96.840.531,99	100%
Política Nac. Anos Finais do EF	107.776.500,00	107.776.500,00	100%
El Manutenção	241.541.343,00	241.541.120,48	100%
Educação Conectada	334.258.263,00	334.258.258,54	100%
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	712.766.472,00	712.766.467,61	100%
Escola em Tempo Integral	2.368.485.598,00	2.368.485.585,81	100%
Total Geral	R\$ 4.099.742.171,00	R\$ 4.098.646.478,38	100%

Fonte: CGSO/SPO

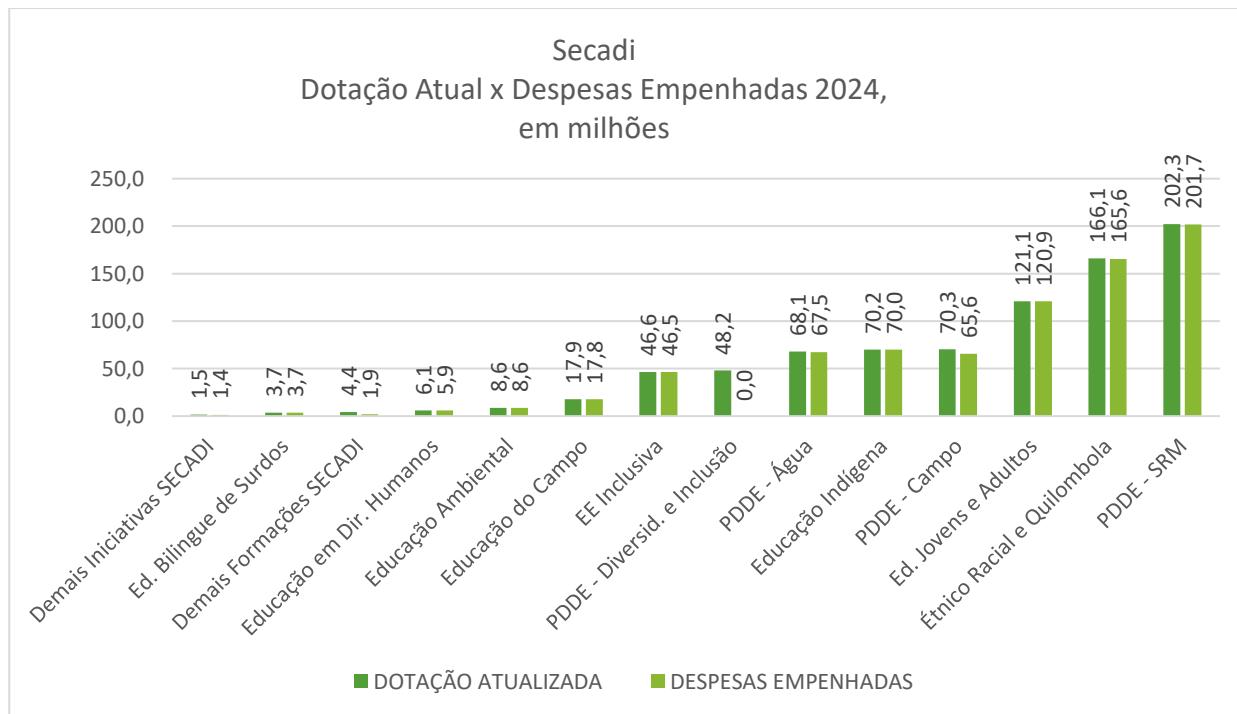


Fonte: CGSO/SPO

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi)

Políticas	Dotação Atualizada	Empenho Total	% Execução
Demais Iniciativas SECADI	1.497.200,00	1.427.200,00	95%
Ed. Bilingue de Surdos	3.723.339,30	3.723.312,30	100%
Demais Formações SECADI	4.411.005,98	1.902.901,00	43%
Educação em Direitos Humanos	6.096.298,34	5.918.878,08	97%
Educação Ambiental	8.638.702,32	8.638.702,32	100%
Adm. SECADI	10.674.441,00	10.278.715,86	96%
Educação do Campo	17.855.721,39	17.812.729,29	100%
EE Inclusiva	46.609.972,53	46.526.220,02	100%
PDDE - Diversidade e Inclusão	48.165.294,90	-	0%
PDDE – Água	68.051.688,40	67.453.888,40	99%
Educação Indígena	70.170.776,42	70.008.170,99	100%
PDDE – Campo	70.273.366,70	65.590.448,00	93%
Ed. Jovens e Adultos	121.071.079,00	120.924.959,86	100%
Étnico Racial e Quilombola	166.066.744,72	165.565.480,93	100%
PDDE – sem	202.268.600,00	201.709.000,00	100%
Total Geral	R\$845.574.231,00	R\$787.480.607,05	93%

Fonte: CGSO/SPO

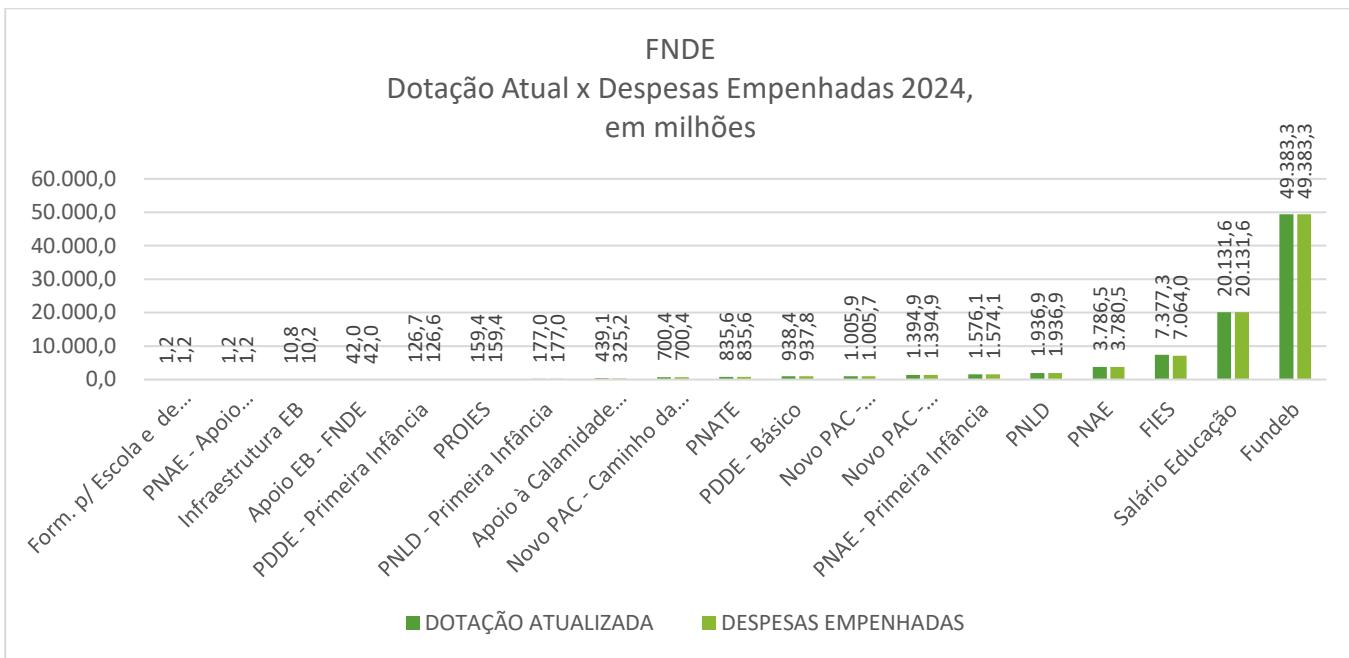


Fonte: CGSO/SPO

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Políticas	Dotação Atualizada	Empenho Total	% Execução
Formação pela Escola e Formação de Tutores	1.200.000,00	1.200.000,00	100%
PNAE - Apoio Emergencial – RS	1.217.016,00	1.172.764,31	96%
Infraestrutura EB	10.841.043,00	10.213.684,03	94%
Apoio EB – FNDE	41.966.575,00	41.963.959,34	100%
PDDE - Primeira Infância	126.661.911,00	126.554.944,00	100%
PROIES	159.392.406,00	159.392.406,00	100%
Adm. FNDE	161.017.649,00	156.484.104,66	97%
PNLD - Primeira Infância	177.016.717,00	177.016.715,71	100%
Apoio à Calamidade Pública – RS	439.119.205,00	325.167.917,22	74%
Novo PAC - Caminho da Escola	700.426.769,00	700.426.769,00	100%
PNATE	835.569.618,00	835.569.618,00	100%
PDDE – Básico	938.439.589,00	937.773.978,50	100%
Novo PAC - Infraestrutura EI	1.005.923.210,00	1.005.694.633,38	100%
Novo PAC - Infraestrutura EB	1.394.934.132,00	1.394.934.131,05	100%
PNAE - Primeira Infância	1.576.127.123,00	1.574.147.616,09	100%
PNLD	1.936.945.762,00	1.936.945.690,81	100%
PNAE	3.786.467.010,00	3.780.473.673,55	100%
FIES	7.377.310.867,00	7.064.026.823,62	96%
Salário Educação	20.131.620.770,00	20.131.620.770,00	100%
Fundeb	49.383.254.552,00	49.383.254.549,28	100%
Total Geral	R\$ 90.185.451.924,00	R\$ 89.744.034.748,55	100%

Fonte: CGSO/SPO



Fonte: CGSO/SPO

Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase)

Políticas	Dotação Atualizada	Empenho Total	% Execução
Adm. SASE	10.750.710,00	10.617.596,26	99%
Total Geral	R\$ 10.750.710,00	R\$ 10.617.596,26	99%

Fonte: CGSO/SPO

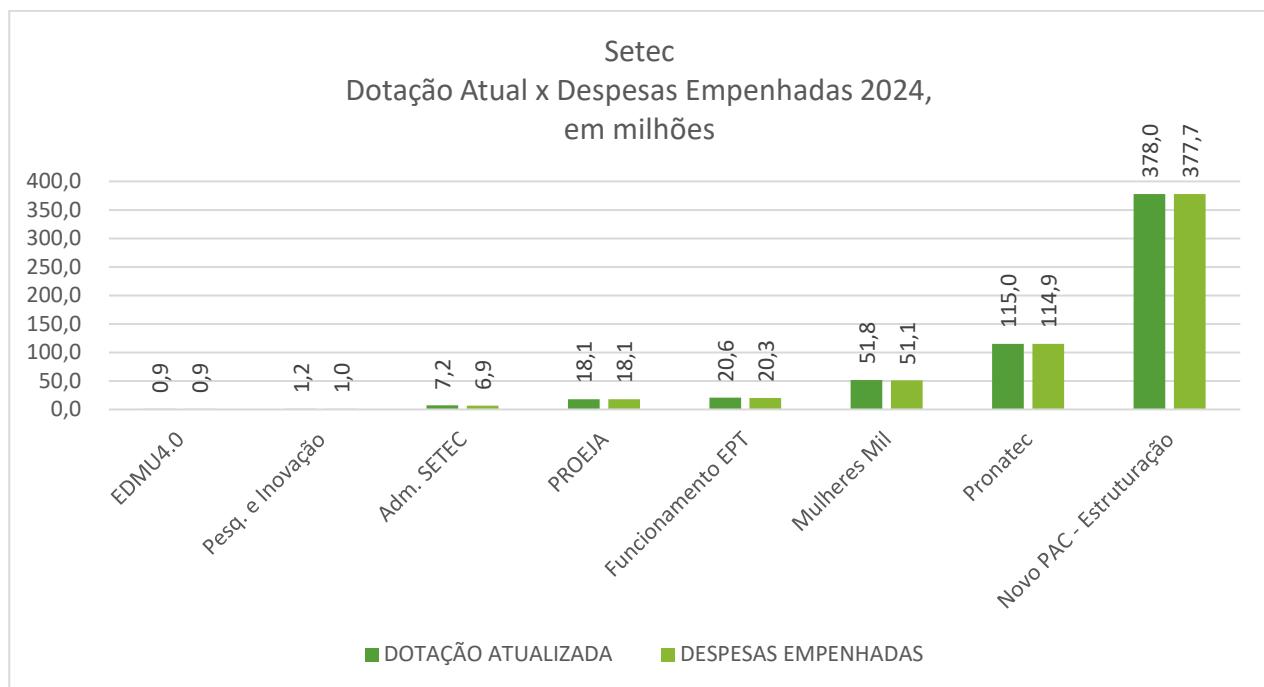


Fonte: CGSO/SPO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec)

Políticas	Dotação Atualizada	Empenho Total	% Execução
EDMU4.0	929.743,50	929.743,50	100%
Pesquisa e Inovação EPT	1.156.317,50	1.046.206,71	90%
Adm. SETEC	7.213.698,00	6.948.137,22	96%
PROEJA	18.117.377,00	18.108.691,96	100%
Funcionamento EPT	20.589.407,00	20.268.513,87	98%
Mulheres Mil	51.768.334,00	51.074.893,79	99%
Pronatec	115.045.822,00	114.894.129,33	100%
Novo PAC - Estruturação EPT	378.009.231,00	377.657.956,36	100%
Total Geral	R\$592.829.930,00	R\$590.928.272,74	100%

Fonte: CGSO/SPO

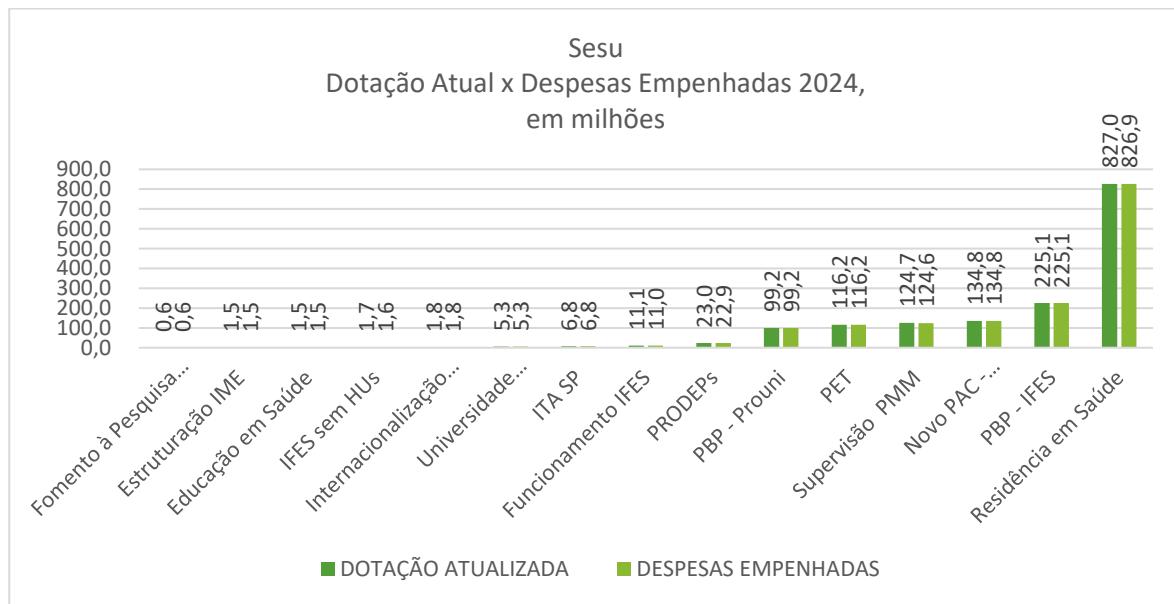


Fonte: CGSO/SPO

Secretaria de Educação Superior (Sesu)

Políticas	Dotação Atualizada	Empenho Total	% Execução
Fomento à Pesquisa SESU	586.321,00	586.321,00	100%
Estruturação IME	1.451.837,00	1.451.837,00	100%
Educação em Saúde	1.460.004,00	1.460.000,00	100%
IFES sem HUs	1.685.204,00	1.640.131,34	97%
Internacionalização IFES	1.766.027,00	1.771.208,56	100%
Universidade Sustentável	5.306.910,00	5.306.910,00	100%
ITA SP	6.775.244,00	6.775.244,00	100%
Adm. SESu	10.655.567,00	10.631.113,67	100%
Funcionamento IFES	11.146.251,00	11.048.934,92	99%
PRODEPs	22.952.534,00	22.939.600,00	100%
ITA CE	40.900.000,00	40.900.000,00	100%
PBP - Prouni	99.156.400,00	99.156.400,00	100%
PET	116.218.193,00	116.218.193,00	100%
Supervisão PMM	124.695.200,00	124.594.200,00	100%
Novo PAC - Estruturação IFES	134.825.682,00	134.825.682,00	100%
PBP - IFES	225.067.138,00	225.067.138,00	100%
Residência em Saúde	826.965.350,00	826.945.441,52	100%
Total Geral	R\$ 1.631.613.862,00	R\$ 1.631.318.355,01	100%

Fonte: CGSO/SPO

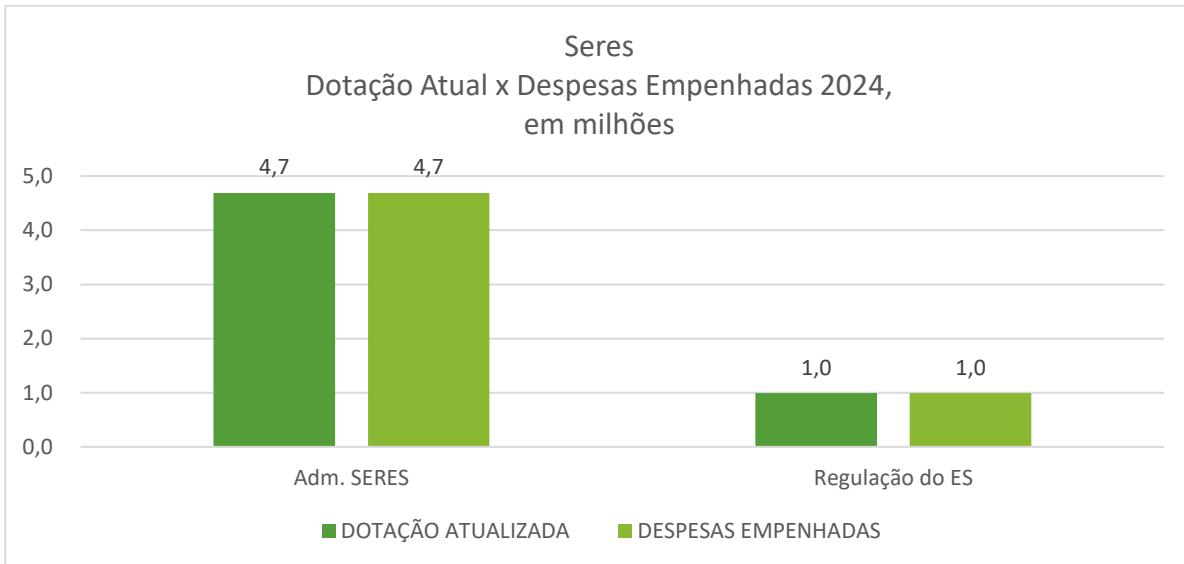


Fonte: CGSO/SPO

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)

Políticas	Dotação Atualizada	Empenho Total	% Execução
Adm. SERES	4.691.507,00	4.691.506,83	100%
Regulação do ES	994.000,00	994.000,00	100%
Total Geral	R\$ 5.685.507,00	R\$ 5.685.506,83	100%

Fonte: CGSO/SPO

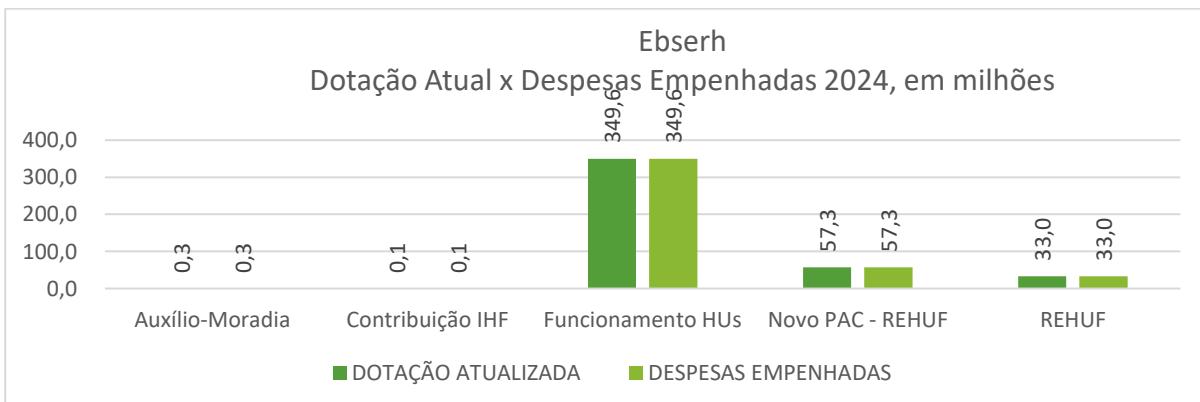


Fonte: CGSO/SPO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)

Políticas	Dotação Atualizada	Empenho Total	% Execução
Adm. Ebserh	6.583.775,00	6.583.775,00	100%
Auxílio-Moradia	260.000,00	260.000,00	100%
Contribuição IHF	59.073,00	59.072,68	100%
Funcionamento HUs	349.586.485,00	349.552.214,96	100%
Novo PAC - REHUF	57.288.853,00	57.288.853,00	100%
REHUF	33.006.242,00	33.006.242,00	100%
Total Geral	R\$ 446.784.428,00	R\$ 446.750.157,64	100%

Fonte: CGSO/SPO

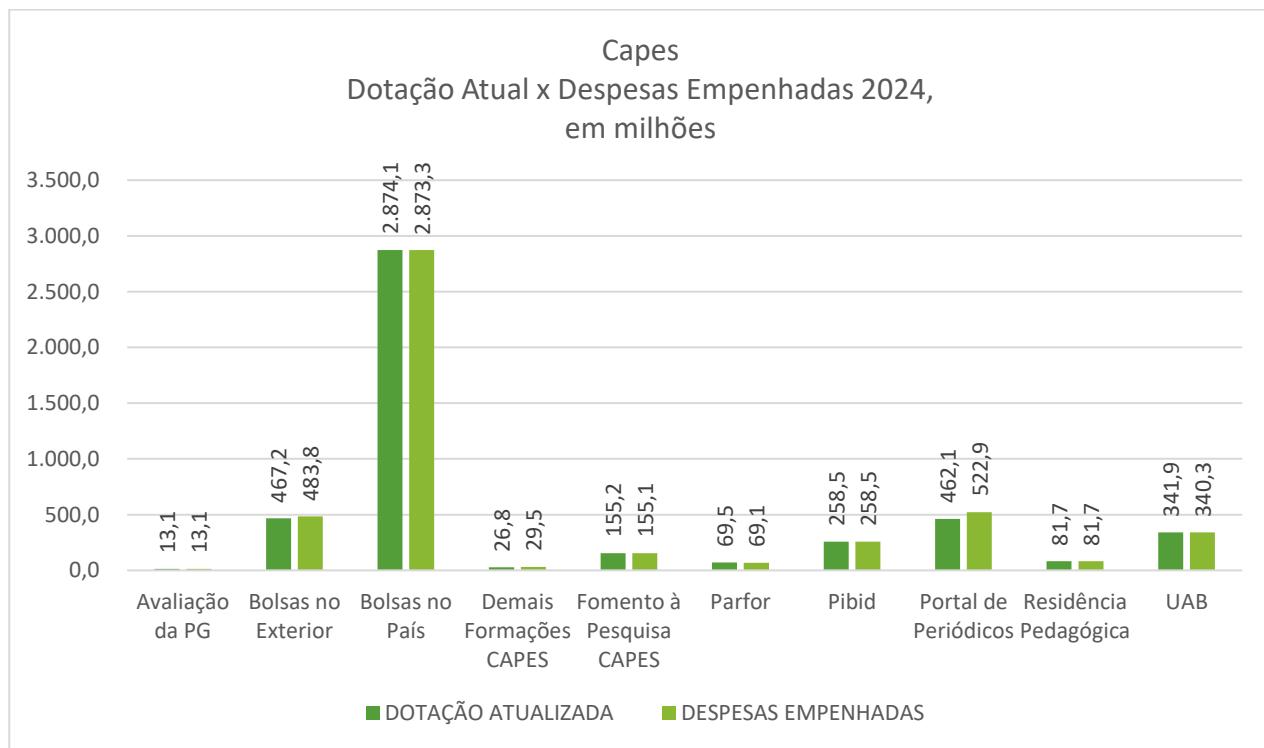


Fonte: CGSO/SPO

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

Políticas	Dotação Atualizada	Empenho Total	% Execução
Adm. CAPES	140.621.825,00	140.507.268,12	100%
Avaliação da PG	13.066.541,00	13.066.541,00	100%
Bolsas no Exterior	467.206.512,00	483.778.954,35	104%
Bolsas no País	2.874.094.226,00	2.873.313.397,74	100%
Demais Formações CAPES	26.845.626,94	29.457.074,08	110%
Fomento à Pesquisa CAPES	155.177.113,00	155.147.250,67	100%
Parfor	69.462.722,04	69.112.092,07	99%
Pibid	258.478.267,02	258.478.267,02	100%
Portal de Periódicos	462.148.123,00	522.917.633,64	113%
Residência Pedagógica	81.674.517,00	81.674.517,00	100%
UAB	341.893.477,00	340.271.010,35	100%
Total Geral	R\$4.890.668.950,00	R\$ 4.967.724.006,03	102%

Fonte: CGSO/SPO

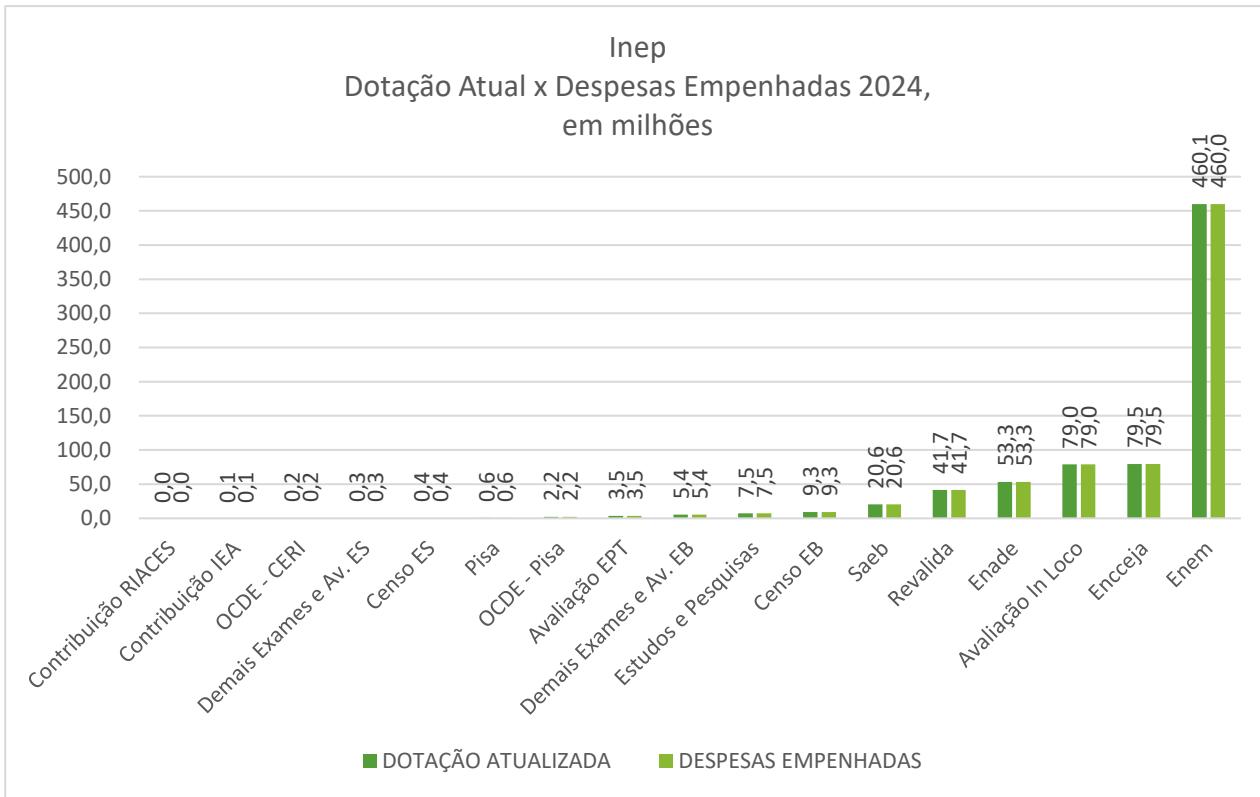


Fonte: CGSO/SPO

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Políticas	Dotação Atualizada	Empenho Total	% Execução
Contribuição RIACES	5.105,00	5.105,00	100%
Contribuição IEA	57.366,00	57.366,00	100%
OCDE - CERI	219.776,00	219.776,00	100%
Demais Exames e Av. ES	260.739,00	260.739,00	100%
Censo ES	440.310,00	440.310,00	100%
Pisa	563.097,84	563.097,84	100%
OCDE - Pisa	2.181.028,00	2.181.028,00	100%
Avaliação EPT	3.480.751,00	3.479.367,06	100%
Demais Exames e Av. EB	5.374.525,77	5.374.606,17	100%
Estudos e Pesquisas	7.458.254,00	7.458.226,00	100%
Censo EB	9.313.983,00	9.313.982,13	100%
Saeb	20.615.373,00	20.574.311,48	100%
Revalida	41.745.384,00	41.745.383,39	100%
Enade	53.270.981,00	53.270.981,00	100%
Avaliação In Loco	78.955.434,00	78.955.434,00	100%
Encceja	79.497.475,00	79.455.286,88	100%
Adm. INEP	157.978.857,39	152.474.504,11	97%
Enem	460.088.244,00	460.048.577,41	100%
Total Geral	R\$ 921.506.684,00	R\$ 915.878.081,48	99%

Fonte: CGSO/SPO



Fonte: CGSO/SPO

4.4 RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO

Apresentam-se, a seguir, os resultados alcançados em 2024, no âmbito das principais políticas e iniciativas estratégicas do Ministério da Educação - MEC, alinhados aos objetivos específicos dos programas finalísticos do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027:

Educação Básica democrática com qualidade e equidade (Programa 5111)

Destacam-se os resultados alcançados em 2024, no âmbito das principais políticas e iniciativas estratégicas do MEC, alinhados aos objetivos específicos do Programa 5111.

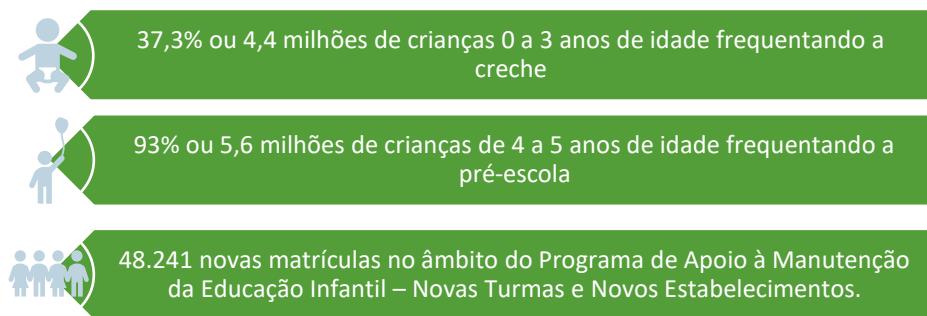
Educação Infantil (Objetivo Específico 0039)

Conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE (INEP/2024), em 2022, último ano da série histórica com informações disponíveis na Pnad-c, o Brasil alcançou 37,3% da população de crianças de 0 a 3 anos de idade atendidas nos sistemas de ensino, o que representa cerca de 4,4 milhões de crianças frequentando creche ou escola. Percebe-se que a tendência de crescimento da cobertura escolar dessa **população** desde 2013 é substituída por uma estagnação após 2019, o que pode ser reflexo dos impactos negativos da pandemia de covid-19 no acesso e permanência das crianças no sistema de ensino. Ainda de acordo com o Relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a taxa de cobertura para a população em idade escolar obrigatória de 4 a 5 anos registrou um valor de 93% (Pnad-c/2022). Esse dado evidencia que a universalização do atendimento para a população de 4 a 5 anos, conforme estabelecido na meta do Plano Nacional de Educação (PNE) para o ano de 2016, ainda não foi plenamente alcançada. Além disso, é importante ressaltar que houve uma redução de 1 p.p. na cobertura escolar entre 2019 e 2022. Essa diminuição pode ser atribuída, em grande parte, ao impacto da pandemia de covid-19, que afetou diretamente a participação das crianças nessa faixa etária nos sistemas educacionais formais. De acordo com os dados referentes a 2022, para que a Meta 1 do PNE seja alcançada, é necessário incluir mais 425 mil crianças no sistema educacional.

Para alcançar o objetivo de ampliar o acesso à educação infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade, o MEC implementa o **Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas e Novos Estabelecimentos**. O Programa visa apoiar financeiramente os municípios e o Distrito Federal na manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil e em novos estabelecimentos de educação infantil até que sejam computadas no Censo Escolar do ano anterior para o respectivo recebimento por meio do Fundeb. Em 2024, foram apoiados cerca de 200 entes federados, beneficiando 48,2 mil novas matrículas em creche e pré-escolas no âmbito do Programa e fomentando a ampliação da oferta da educação infantil, com investimentos de R\$ 241,5 milhões, o que representa a execução integral do orçamento disponível.

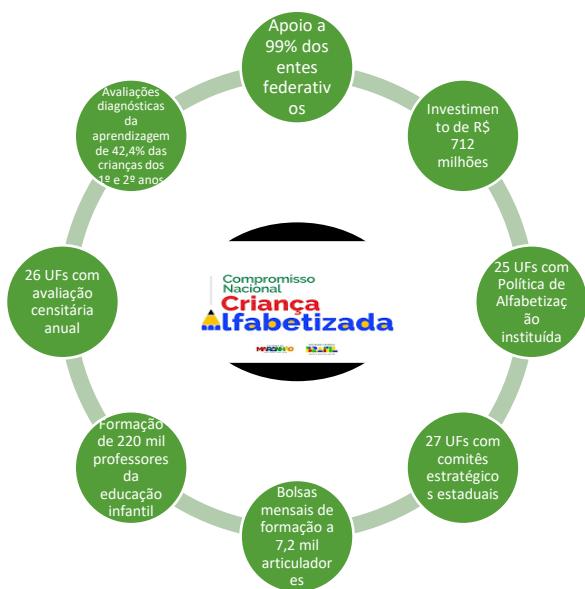
O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (**NovoPAC**) tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento nacional por meio de diversas áreas de investimento, incluindo a educação, ciência e tecnologia. No contexto do eixo de educação, ciência e tecnologia, um dos principais focos foi a expansão da oferta de educação infantil, especialmente em relação à criação de creches e pré-escolas. Em 2024, foram pactuadas 1.167 unidades, com investimentos de cerca de R\$ 818 milhões. Com relação às agendas transversais, cumpre destacar que há previsão de propostas selecionadas

destinadas a comunidades indígenas e quilombolas com destaque à transversalidade. No entanto, a política objetiva atender a educação infantil, já incluídas no contexto da transversalidade.



Alfabetização (Objetivo Específico 0433)

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a partir do estudo oriundo da pesquisa Alfabetiza Brasil, definiu o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. A partir dessa definição, foi possível a proposição de metas anuais para os entes federados, considerando os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, até que atinjam 80% das crianças alfabetizadas em 2030. A definição da criança alfabetizada e o estabelecimento das metas são fundamentais para o monitoramento do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** (CNCA), assim como a implementação dos sistemas estaduais, em articulação com o Inep, no processo de avaliação da qualidade da alfabetização. Essa iniciativa permitiu a divulgação, em 2024, dos primeiros resultados estaduais, alinhados nacionalmente, que indicam uma melhora no percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental, que aumentou de 36% em 2021 para 56% de crianças alfabetizadas em 2023. O CNCA objetiva garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do país. Em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, seu foco está em assegurar que todos os estudantes brasileiros estejam alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental, além de recompor as aprendizagens, com ênfase na alfabetização de todas as crianças matriculadas nos 3º, 4º e 5º anos afetadas pela pandemia. Portanto, são beneficiários do Compromisso os estudantes de 4 e 5 anos da educação infantil e todos os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.



A adesão ao CNCA viabiliza o aporte de apoio técnico e financeiro nas ações de formação continuada de profissionais da educação, para melhoria da infraestrutura pedagógica das escolas, criação de espaços de incentivo à leitura, disponibilização da plataforma de avaliações formativas e pagamento de bolsas de formação aos articuladores em todo o país. Em 2024 foram apoiados 5.563 entes federados e investidos R\$ 712,7 milhões no âmbito do Compromisso, com destaque para as seguintes entregas: 99% dos entes aderidos; 25 UFs com Política de Alfabetização instituída; 27 UFs com

comitês estratégicos estaduais do Compromisso instituídos; Concessão do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização a 4.187 municípios brasileiros; bolsas mensais de formação a 7,2 mil articuladores; formação de 220 mil professores da educação infantil; 481 mil profissionais da educação dos anos iniciais do ensino fundamental a serem formados; 26 UFs com avaliação censitária anual; 42,4% das crianças de 1º e 2º ano participando de avaliações diagnósticas da aprendizagem.

Ensino Fundamental (Objetivos Específicos 0435 E 0436)

Conforme resultado publicado pelo Inep, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental para a rede pública alcançou o valor de 5,7 em 2023. O resultado do Ideb foi atingido com uma redução no indicador de aprendizagem de 2019 para 2023 (6,02 para 5,91) e aumento no indicador de fluxo de 2019 para 2023 (0,94 para 0,97).

O Pacto pela Recomposição das Aprendizagens (Recomposição) oferece apoio técnico e financeiro para estados e municípios implementarem ações e programas com foco na melhoria dos índices de aprendizagem da educação básica, por meio da estratégia de recomposição das aprendizagens dos estudantes matriculados no ensino fundamental e ensino médio. O Pacto conta com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – Escola das Adolescências, sendo realizadas, em 2024, as seguintes entregas: um guia de Implementação para a recomposição lançado; três webinários online focados nos primeiros passos do mapa de implementação para Recomposição; e 38% das crianças de 1º a 5º ano participando de avaliações diagnósticas da aprendizagem.

Conforme resultado publicado pelo Inep, o Ideb dos anos finais do ensino fundamental para a rede pública alcançou o valor de 4,7 em 2023. O resultado do Ideb foi atingido com uma redução no indicador de aprendizagem de 2019 para 2023 (5,21 para 5,10) e aumento no indicador de fluxo de 2019 para 2023 (0,89 para 0,93).

O Programa Escola das Adolescências consiste na Política Nacional para a Qualidade nos anos Finais do Ensino Fundamental, tendo a finalidade de ampliar a qualidade social da oferta educativa dos anos finais, buscando construir uma proposta para a etapa que se conecte com as diversas formas de viver a adolescência no Brasil, promova um espaço acolhedor e impulsiona a qualidade social da educação, melhorando o acesso, o progresso e o desenvolvimento integral dos estudantes. Lançado em 2024, o Programa Escola das Adolescências contou com a adesão de 3,7 mil entes, beneficiando estudantes de 17,6 mil escolas via PDDE, de 3,8 mil redes de ensino, com investimentos de R\$ 107,8 milhões. Destacam-se as seguintes entregas no âmbito do Programa: Semana da escuta com mais de 2,3 milhões de estudantes ouvidos; guias de assistência técnica disponibilizados (Guia de apoio às transições e alocações de matrículas, Guia de apoio ao desenvolvimento profissional das equipes técnicas das secretárias de educação, Guia de apoio ao desenvolvimento profissional de gestores escolares, Guia de apoio ao desenvolvimento profissional de coordenadores pedagógicos, Guia de recomendações curriculares, Guia de letramento matemático, Guia de letramento científico, Guia de letramento literário e corporeidade e Guia de letramento em humanidades e cidadania); lançamento do documentário “Uma escola para as adolescências”, compartilhando a memória sobre a construção participativa do Programa Escola das Adolescências; criação da rede nacional de articuladores do Programa Escola das Adolescências; e criação de cursos de Especialização e Aperfeiçoamento para 48 mil professores.

Ensino Médio (Objetivo Específico 0438)

No ensino médio, o Ideb de 2023 da rede pública foi de 4,1, frente a 3,9 em 2019. Esse resultado foi alcançado com uma redução no indicador de aprendizagem (4,54 para 4,45) e aumento no indicador de fluxo (0,86 para 0,91). No entanto, desde 2011 a etapa do ensino médio não alcança a meta prevista para o Ideb. Destaca-se o forte impacto da pandemia do Covid-19 sobre a aprendizagem dos estudantes da educação básica, especialmente para os mais vulneráveis.

Em 2024, o MEC iniciou a implementação da Lei nº 14.945/2024, que regulamenta a reformulação do ensino médio, traz mais qualidade e amplia as oportunidades de aprendizado. Nesse contexto, a **Política Nacional de Ensino Médio** busca tornar a educação mais relevante e atrativa para os jovens, assim como reduzir a evasão escolar. No âmbito da Política Nacional de Ensino Médio destacam-se os programas que se seguem.

O **Programa Ensino Médio Mais** oferece suporte técnico e financeiro para escolas estaduais que ofertam pelo menos uma turma de ensino médio noturno, especialmente as com menores níveis socioeconômicos (Inse). O objetivo é fomentar a elaboração de propostas pedagógicas para a efetividade do ensino médio noturno presencial, que contribuam para a permanência na escola e o sucesso educacional dos estudantes. O programa apresenta 1,7 mil escolas participantes de 23 entes federados, com orçamento de R\$ 22,2 milhões, beneficiando mais de 230 mil estudantes, segundo o Censo Escolar 2023.

O **Programa Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral** (EMTI) tem o objetivo geral de apoiar a ampliação da oferta de educação em tempo integral no ensino médio nos estados e Distrito Federal, por meio da transferência de recursos para as secretarias estaduais e distrital de educação. Conforme Censo Escolar de 2023, foram 339,8 mil matrículas efetivadas e R\$ 96,8 milhões investidos em 2024, contemplando as 27 unidades federativas.

O **Programa Gestão de Políticas Públicas e Qualidade Social do Ensino Médio**, lançado em 2024, é destinado à formação das equipes técnicas das secretarias estaduais e distrital de ensino das unidades federativas para a elaboração dos planos de ação, conforme o previsto na Lei nº 14.945/2024. No âmbito desse Programa, ofertou-se o Curso de Pós-Graduação (Especialização e Aperfeiçoamento) em Gestão de Políticas pela Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) para formação continuada das equipes técnicas das secretarias de ensino das unidades federativas para elaboração dos planos de ação para implementação da Lei nº 14.945/2024. Em 2024, foram investidos R\$ 4,3 milhões sendo beneficiados: 4 membros das equipes técnicas das 27 unidades federativas para o curso de aperfeiçoamento e 4 para o curso de especialização, além de um conselheiro de cada unidade federativa.

O **Programa Pé-de-Meia** é um programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança. O programa tem quatro tipos de incentivo, sendo: Incentivo Matrícula por matrícula registrada no início do ano letivo, valor pago uma vez por ano; Incentivo Frequência por frequência mínima escolar de 80% do total de horas letivas, aferida pela média do período letivo transcorrido ou pela frequência mensal do estudante, valor pago em nove parcelas durante o ano; Incentivo Enem por participação comprovada no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), valor pago uma única vez ao estudante matriculado na 3ª série da etapa, cujos depósito e saque dependem da obtenção de certificado de conclusão do ensino médio e o Incentivo-Conclusão por conclusão dos anos letivos do ensino médio com aprovação e participação em avaliações educacionais, cujos depósito e saque dependem da obtenção de certificado de conclusão do ensino médio, todos os incentivos são destinados a promover a permanência e a conclusão escolar de pessoas matriculadas no ensino médio público. Em dezembro de 2024, 4 milhões de estudantes beneficiados receberam ao menos uma parcela dos incentivos, com investimentos de R\$ 5,6 bilhões no âmbito do Programa.

O público beneficiário do Programa Pé-de-Meia são estudantes matriculados no ensino médio da rede pública, em todas as modalidades, pertencentes a famílias inscritas no CadÚnico. Os discentes elegíveis precisam ter idade entre 14 e 24 anos e atender aos seguintes critérios, a depender dos quatro tipos de Incentivos previstos no Programa: efetivação da matrícula no início de cada ano letivo; frequência escolar mínima de 80% (oitenta por cento) do total de horas letivas; conclusão do ano letivo com aprovação; participação nos exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e, quando houver, nos exames aplicados pelos sistemas de avaliação externa dos entes federativos para o ensino médio; participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), para aqueles que frequentam o último ano letivo do ensino médio público e participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), para os estudantes da EJA elegíveis ao recebimento do Incentivo. Na primeira janela de implementação e elegibilidade, foram priorizados os estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família. Ao comprovar matrícula e frequência, o estudante recebe o pagamento de incentivo mensal, no valor de R\$ 200, que pode ser sacado em qualquer momento. No caso da educação de jovens e adultos (EJA), ao comprovar matrícula, o estudante recebe um incentivo de R\$ 200, além de incentivo mensal de R\$ 225 pela frequência, ambos disponíveis para saque. O beneficiário do Pé-de-Meia ainda recebe R\$ 1.000 ao final de cada ano concluído, que só podem ser retirados da poupança após a formatura no ensino médio. Considerando as parcelas de incentivo, os depósitos anuais e o adicional de R\$ 200 pela participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), os valores chegam a R\$ 9.200 por aluno. No que tange as percepções sobre o Programa Pé-de-Meia com base em uma análise qualitativa diretamente com as redes ofertantes de ensino médio, houve os seguintes impactos positivos na implementação do Programa Pé-de-Meia: aumento do número de matrículas dos estudantes do ensino médio; redução do abandono escolar; engajamento e fortalecimento dos vínculos entre famílias e escola; impacto na cidadania dos estudantes, uma vez que precisam ter CPF para cumprir um dos requisitos de elegibilidade; cultura de acompanhamento e monitoramento periódico.

Infográfico Pé-de-Meia (Brasil)

Educação Em Tempo Integral (Objetivo Específico 0439)

O **Programa Escola em Tempo Integral** é uma política indutora de criação de matrículas de tempo integral em todas as etapas e modalidades. Com sua institucionalização em julho de 2023 e após um ciclo de assistência financeira realizado e o segundo ciclo iniciado, aumentou a demanda social e a procura dos entes subnacionais por assistência financeira suplementar da União. Conforme Censo Escolar 2023, o percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral alcançou 20,6%, representando 95,3% da meta estabelecida no PPA para o ano de 2024. O aumento do percentual não é resultado exclusivo do Programa, mas demonstra a relevância e o peso que a União tem na agenda, visto que, no 1º Ciclo, 965,1 mil matrículas foram fomentadas pela iniciativa. O Programa Escola em Tempo Integral presta assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino.

Em 2024, foram investidos no âmbito do Programa R\$ 2,3 bilhões. O 1º Ciclo (2023/2024) contemplou 26 Estados, Distrito Federal e 4,6 mil municípios, com 965,1 mil matrículas declaradas, totalizando 4,6 mil entes subnacionais participantes. O 2º Ciclo (2024/2025, em vigência, com previsão de finalização em junho de 2025) conta com 26 Estados, Distrito Federal e 4,8 mil municípios, com 943,1 mil matrículas pactuadas. No decorrer de 2024, o Ciclo de assistência financeira de apoio à criação de matrículas de tempo integral ocorreu concomitantemente às ações de assistência técnica aos entes subnacionais como a formação continuada aos secretários e

equipes técnicas de secretarias de educação para institucionalização de políticas de educação integral, alcançando 9,2 mil cursistas, 4,2 mil secretarias de educação, com 26 encontros presenciais realizados, sendo um em cada estado do país. A Formação Continuada contribuiu para o aumento de institucionalização de políticas locais de educação integral, passando de 17,5% para 64,1% como demonstrado no Boletim Escola em Tempo Integral.

Quanto à Agenda Transversal da Primeira Infância, o 1º Ciclo induziu a criação de 154,8 mil matrículas declaradas pelos entes na etapa educação infantil, sendo 98,2 mil em creche e 56,6 mil em pré-escola. Já no âmbito da Política Nacional de Cuidados (PL 2762/2024), destaca-se que o Programa Escola em Tempo Integral contribuiu para a construção de sua interface de cuidados e a agenda de crianças, adolescentes e mulheres, mães trabalhadoras com a referida política.

Formações – Valorização da Diversidade (Objetivo Específico 0441)

Em 2024, foi instituída a **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola** (PNEERQ) com a finalidade de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola. Desde a promulgação da Lei nº 10.639/2003 e da sua modificação pela Lei nº 11.645/2008, tornou-se evidente a necessidade de políticas que garantissem a oferta de uma educação antirracista e comprometida com a equidade. A PNEERQ demarca esse acordo nacional, com a participação de entes federativos, movimentos sociais e IES e recebeu a adesão de 100% dos estados e de mais de 86% dos municípios brasileiros. No âmbito desta Política, o MEC apoiou a realização de 57 cursos de formação continuada, atividades de extensão universitária e eventos para profissionais da educação, com o investimento do valor global de R\$ 43,1 milhões, totalizando 8,9 mil beneficiários, sendo 24 cursos com enfoque na Educação para as Relações Étnico-Raciais e 38 em Educação Escolar Quilombola. As ações foram realizadas por meio de termos de execução descentralizada (TED) com Ifes. Atualmente, está em curso a oferta de 150 mil vagas de formação, pela UAB para profissionais da educação em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, ofertadas por 45 Ifes, com calendário de inscrições abertas em novembro de 2024 e início dos cursos em março de 2025. O investimento foi de R\$ 15 milhões.

Em 2024 foram criados os **Centros de Formação em Educação Quilombola**, localizados na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Quilombo, Instituto Federal de Pernambuco e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Os Centros atuam com atividades de extensão, seminários, cursos de aperfeiçoamento, atividades culturais e minicursos, além de visitas às escolas quilombolas nas suas regiões de atuação. Os centros realizaram 3,7 mil atendimentos a profissionais da educação no âmbito da Educação Escolar Quilombola e Educação para as Relações Étnico-Raciais e contaram com um investimento de R\$ 2,7 milhões por meio de TED.

Por fim, o MEC também apoiou iniciativas pilotos de estímulo à pesquisa, extensão e docência, por meio de encontros e seminários, convergindo com as ações desenvolvidas pelos cursos de aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, conforme previsto nos Eixos 3 e 7 da PNEERQ. Dentre essas iniciativas, destaca-se o apoio à implementação do **Colégio Universitário Quilombola de Helvécia** (CUNI), em articulação com a Universidade Federal do Sul da Bahia. O público atendido foi de 1,3 mil pessoas, com investimentos de cerca de R\$ 2 milhões, via TED, para as iniciativas piloto, e de R\$ 1 milhão para as atividades do CUNI.

No âmbito da educação ambiental, o MEC atua como o Órgão Gestor da **Política Nacional de Educação Ambiental**, criada pela Lei nº 9.795/99, tendo o papel de implementar e coordenar a política de educação ambiental escolar, para que esta dimensão esteja presente, de forma transversal, em todos os níveis e modalidades de ensino e, como componente específico da formação docente e profissional, no caso das licenciaturas e cursos profissionalizantes relacionados à questão socioambiental e climática. A partir de 2023, o MEC vem atuando em ações de formação, apoio à gestão, adaptação de infraestruturas e fortalecimento dos currículos, para a construção de Escolas Sustentáveis e Resilientes. Ademais, o MEC vem fortalecendo o pacto federativo para o enfrentamento, por parte das escolas, das emergências e desastres climáticos, contribuindo para as formações e debates acerca do tema “Justiça Climática”. A Formação Continuada em Educação Ambiental beneficiou profissionais envolvidos com Educação focada nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, anos finais do Ensino Fundamental – “Educação Ambiental e Justiça Climática”, Ensino Médio – “Programa Sustentação: Juventudes, escolas e territórios ambientalmente educadores e potencialmente transformadores”, contemplando 3,7 mil profissionais da educação, com investimento em torno de R\$ 2,8 milhões.

A **VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente** (CNIJMA) tem o objetivo de mobilizar adolescentes e jovens dos anos finais do ensino fundamental de todo o país a refletir, discutir e propor ações e projetos no contexto da temática justiça climática, seus desafios e alternativas, para o âmbito da escola, do município, do estado e do país como um todo. Ao todo, foram descentralizados R\$ 5,8 milhões em 2024 para a realização das ações preparatórias e etapa estadual da VI CNIJMA, que prevê alcançar 37 mil escolas, ao longo das etapas que permeiam as conferências na escola, estadual/distrital e nacional. Os recursos orçamentários do MEC destinados à ação, estão sendo executados via TED, contudo, as metas ainda não foram atingidas, uma vez que o prazo da CNIJMA foi adiado, de modo que terá o seu processo formativo e custos concentrados, principalmente, no exercício de 2025, tendo sido iniciada a Etapa Preparatória, realizada entre setembro de 2024 e fevereiro de 2025 (etapa obrigatória).

A **educação em direitos humanos**, desenvolvida no âmbito da educação formal, tem como principal objetivo contribuir para a consolidação de uma cultura de direitos humanos nas instituições de ensino, por meio da implementação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos na educação básica e superior. Para tanto, o MEC desenvolve, em parceria com universidades e institutos federais, ações de formação continuada de profissionais da educação sobre o papel da escola no enfrentamento às violações de direitos, na busca de um ambiente educacional de respeito e garantia dos direitos humanos. São, também, produzidos cadernos temáticos sobre o papel da escola na garantia de direitos humanos e no enfrentamento às suas violações. O Programa de **Formação em Educação em Direitos Humanos** tem como objetivo expandir a formação de professores e demais profissionais da educação básica. Em 2024, foram aprovados 18 projetos totalizando 10,1 mil vagas, com investimento de R\$ 5,9 milhões. Com o valor investido, também foram apoiados o Programa Observatório Nacional da Violência contra Educadores, que mapeia violências sofridas pelos professores e demais profissionais da educação no ambiente educacional, com o intuito de subsidiar políticas públicas em defesa dos educadores perseguidos; e o Programa Caderno Temático, cujo objetivo é subsidiar os profissionais da educação em seu trabalho sobre o papel da escola na promoção dos direitos humanos e no enfrentamento às suas violações. Em 2024, foram produzidos conteúdos de 6 cadernos temáticos.

O **Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas** (SNAVE) visa fortalecer a Segurança nas Escolas (Segurança Física e Cibernética das Infraestruturas Críticas) por meio da formação de profissionais, construção de planos de enfrentamento à violência e promoção da convivência democrática. Em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o programa implementa a Operação Escola Segura, que monitora ameaças, promove rondas especializadas e divulga boas práticas de prevenção à violência. Canais de denúncia anônima, como o Disque 100 e o WhatsApp, reforçam a segurança física e cibernética das escolas, garantindo a proteção das infraestruturas críticas e um ambiente de aprendizagem seguro. Com impacto em mais de 178,5 mil escolas e 47,3 milhões de alunos, o programa prevê o enfrentamento ao bullying e à discriminação, assessorando redes de ensino em situações de violência extrema e promove estratégias de monitoramento e comunicação. Com R\$ 24 milhões destinados até 2027, o SNAVE alcançará 2,4 milhões de professores e profissionais com formações voltadas à cultura de paz, práticas restaurativas e reposta e reconstrução da comunidade em caso de violência. No âmbito do **Programa Escola que Protege** (ProEP/SNAVE). Por meio do qual foram desenvolvidos dois cursos para formação de profissionais de educação disponibilizados na plataforma Avamec, totalizando R\$ 376,7 mil.

Elaborado intersetorialmente entre o MEC e o MDHC, e com a participação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), foi divulgado no **Observatório Nacional dos Direitos Humanos** (ObservaDH) o Módulo Violência nas Escolas, para sistematização de dados sobre violência escolar no contexto brasileiro. Os dados foram divididos em quatro categorias: Ataque de violência extrema, Violência no entorno e nos territórios, Violência intraescolares e Prevenção e resposta à violência.

O MEC desempenha papel fundamental no processo de acompanhamento do Cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar dos Estudantes Beneficiários do **Programa Bolsa Família** (PBF), na faixa etária de 4 a 18 anos incompletos. O Acompanhamento Educacional é coordenado pelo MEC com apoio de uma rede de mais de 110 mil profissionais dos Estados e Municípios, com resultados muito exitosos para o cumprimento da condicionalidade da educação do Programa. A efetividade desse acompanhamento se deve à intensa articulação com as secretarias estaduais e municipais de educação, como também à realização de ações intersetoriais, articulando educação, saúde e assistência social nas três esferas federativas.

Com o objetivo de fomentar a difusão e a popularização do Estatuto da Juventude, o MEC realizou sua tradução para cinco idiomas indígenas: Fulni-ô, Guarani-Kaiowá, Nheengatu, Kaingang e Yanomami.

Educação Especial (Objetivo Específico 0443)

A **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** (PNEEPEI) visa garantir acesso, permanência, participação e aprendizado para estudantes da educação especial matriculados nas escolas comuns nas redes de ensino. No âmbito da Política, a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos multifuncionais, bem como recursos de tecnologias assistivas, para a realização do atendimento educacional especializado (AEE) foi executada por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – Sala de Recursos Multifuncionais (**PDDE-SRM**), que atendeu, em 2024, 9,9 mil unidades escolares, totalizando um investimento de R\$ 201,7 milhões. Nessas adesões foram priorizadas escolas de educação infantil, do campo, quilombolas, indígenas, bilingues de surdos e escolas que ofertam AEE para estudantes autistas matriculados.

Na formação de professores, foram aprovados 80 projetos, ofertando 40 mil vagas com um investimento de R\$ 23,2 milhões, para professores do AAE e para gestores educacionais, objetivando assegurar o acesso, a permanência, a aprendizagem e a participação do público da educação especial nas escolas comuns no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (**Renafor**). Foram disponibilizadas, também, 250 mil vagas para professores de salas comuns, via **UAB**, e 38,1 mil vagas, via Renafor. Além de

apoiar a oferta de vagas para formação, o MEC também investiu na produção de material informativo atualizado como subsídio para ampliar o repertório de profissionais da educação em relação a seus saberes e práticas, tomando como referência a Coleção: A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, e na realização do Seminário de Formação: curso de aperfeiçoamento em formação para docência em educação inclusiva. O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (**Parfor Equidade Educação Especial**) tem como objetivo a formação de profissionais da educação em licenciatura em educação especial inclusiva. Em 2024, foram ofertados 32 cursos de formação em licenciatura, totalizando 1,8 mil vagas, por meio de recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

O MEC operacionaliza suas ações de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva em articulação ao Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Novo Viver Sem Limite, instituído pelo Decreto nº 11.793/2023, com a finalidade de promover, por meio da integração e da articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. Entre elas, estão a ampliação do PDDE-SRM, a criação de observatórios de monitoramento para fiscalizar a implementação PNEEPEI e a formação de gestores, professores e demais profissionais de educação no âmbito da Renafor e da UAB.

Educação Bilíngue de Surdos (Objetivo Específico 0444)

O MEC promove a equidade educacional em todas as áreas de sua atuação, dentre elas o fortalecimento da Educação Bilíngue de Surdos que, por sua vez, visa garantir a oferta de educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino tendo a Libras como primeira língua e língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua. O público-alvo da educação bilíngue de surdos são os estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, na qual a Libras é oferecida como língua de instrução, interação, comunicação e ensino. Conforme o Censo Escolar, em 2023, havia um total de 62,1 mil matrículas de estudantes surdos, deficientes auditivos e surdocegos em todas as etapas da educação básica. Desse total, 55,9 mil estavam matriculados em classes comuns e 6,3 mil em classes exclusivas, ou seja, em escolas com oferta bilíngue.

Visando à melhoria da infraestrutura física, tecnológica e pedagógica das escolas, o PDDE-SRM contemplou 23 das 24 escolas bilíngues de surdos aptas a receberem o recurso. As cinco regiões brasileiras foram atendidas da seguinte maneira: uma escola na região norte; três escolas na região nordeste; dez escolas na região sudeste; oito escolas na região sul e uma escola no centro-oeste, totalizando o investimento de R\$ 717 mil.

A Renafor na Educação Bilíngue de Surdos ofertou cursos de formação continuada em educação bilíngue de surdos em parceria com 18 IES públicas, totalizando 19 ofertas de cursos de formação continuada, sendo 5,7 mil vagas com um investimento de R\$ 2,3 milhões de recursos empenhados. O programa também contempla a formação requerida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no que tange à formação de professores, por meio do curso Alfabetização e Letramento Bilíngue (Libras/Português) nas crianças surdas, com 150 vagas em modalidade presencial, distribuídas em 3 municípios, com o investimento de R\$ 200,3 mil. Também foram formalizados 7 projetos, com um investimento de R\$ 1,2 milhão para atender iniciativas como #CasaLibras e o mapeamento dos indicadores de qualidade da Educação Bilíngue de Surdos. O **Parfor Equidade Educação Bilíngue de Surdos** tem como objetivo a formação de profissionais da educação em licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos. Em 2024, foram ofertados 14 cursos de formação em licenciatura, totalizando 590 vagas, por meio de recursos da Capes.

Educação de Jovens e Adultos (Objetivo Específico 0448)

O Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos (**Pacto EJA**), instituído pelo Decreto nº 12.048/2024, destina-se ao enfrentamento do analfabetismo no Brasil, bem como à promoção da elevação da escolaridade, a partir do aumento das matrículas na EJA. A necessidade dessa política se evidencia diante de um cenário social em que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2023, há 11,4 milhões de brasileiros não alfabetizados com mais de 15 anos de idade, além de 68 milhões de pessoas com 18 anos ou mais sem a educação básica concluída e fora da escola. O Pacto EJA recebeu a adesão de 100% dos estados e de mais de 88% dos municípios brasileiros. Com um investimento previsto de R\$ 4 bilhões, para o período de 2024-2027, o Pacto EJA tem como metas para o período: beneficiar 900 mil estudantes pelo Programa Brasil Alfabetizado (PBA), 100 mil jovens pelo Projovem, 540 mil jovens por meio do Pé-de-Meia EJA, 190 mil estudantes do sistema prisional e 3 mil escolas com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-EJA), além de formar 60 mil educadores populares e 10 mil estudantes com o curso da EJA pela Universidade Aberta do Brasil e todo o programa de formação continuada específica para os professores da EJA. A Governança do Pacto Nacional EJA, estruturada por meio da Portaria nº 884, de 30 de agosto de 2024, teve como ação o investimento de R\$ 6,4 milhões para pagamento de bolsa de Coordenadores Pedagógicos, Articuladores Regionais, Formadores Regionais para os Estados e municípios. Outra ação para a implementação do Pacto foi o fomento de ações de intervenção nos territórios de periferias de grandes centros urbanos e população do campo para o desenvolvimento de ações de mobilização e alfabetização, sendo destinado o total de R\$ 51,1 milhões. A formação docente para a EJA, no âmbito do Pacto Nacional, está estruturada em iniciativas de formação inicial, formação continuada e formação continuada em serviço. Tem como objetivo o estímulo à autonomia docente, na perspectiva emancipatória, a partir do resgate do ideário freireano e princípios da educação popular; discussão integrada de questões conceituais, pedagógicas e curriculares; construção de processos contínuos de formação, considerando a diversidade de organização do trabalho docente em virtude dos variados contextos, tempos e espaços de oferta da EJA. Em 2024, com investimento de cerca de R\$ 12 milhões, foram financiados 14 cursos de formação continuada e em serviço. Não é possível estimar o número de vagas por se tratar de cursos autoinstrucionais que serão disponibilizados na Plataforma Avamec, em 2025.

O Programa Brasil Alfabetizado - **PBA** promove a superação do analfabetismo e contribui para a universalização do ensino fundamental no Brasil. O programa é desenvolvido em todo o território nacional, em regime de colaboração com o Distrito Federal e com cada um dos estados e dos municípios, com atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo. Em 2024, foram investidos R\$ 3,7 milhões no PBA Novo Ciclo para o pagamento de bolsas aos alfabetizadores, beneficiando 25,5 mil alfabetizandos.

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens – **Projovem Urbano** é um programa educacional destinado a jovens com 18 a 29 anos residentes em áreas urbanas que foram excluídos da escolarização, com o objetivo de reintegrá-los ao processo educacional, elevar sua escolaridade e promover sua formação cidadã e qualificação profissional, por meio de curso com duração de dezoito meses. Em 2024, foram beneficiados cerca de 10 mil estudantes, com investimento de R\$ 4,1 milhões.

O **Programa Pé-de-Meia**, instituído pela Lei nº 14.818/2024, é um programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, que contempla também os alunos da EJA. Essa política é destinada a promover a permanência e a conclusão escolar de jovens matriculados no ensino médio público, democratizando o acesso e reduzindo a desigualdade social entre os alunos. Em 2024,

foram beneficiados 161,1 mil estudantes considerados elegíveis, totalizando o valor de R\$ 81,7 milhões.

O **Programa EJA integrada à Educação Profissional e Tecnológica** tem como objetivo contribuir para o alcance da Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas de EJA, nas etapas do ensino fundamental e médio, sejam integradas à educação profissional, possibilitando aos estudantes dupla formação, ampliando as oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e à elevação da escolaridade, além de formação de professores e técnicos envolvidos na oferta. Em 2024, foram beneficiados 4 mil estudantes, com investimento de R\$ 10,2 milhões.

Outra ação iniciada em 2024 foi a elaboração do curso de formação inicial para licenciaturas – Educação de jovens, adultos e idosos: diversidade e práticas educativas, que será ofertado na modalidade a distância, com atividades síncronas e assíncronas, carga horária de 90 horas, para 50 mil licenciandos, sendo pelo menos 50 vagas por IES, a cada oferta. Previsão de oferta 2025.1 (20 mil vagas), 2026.1 (20 mil vagas) e 2026.2 (10 mil vagas), em parceria com a Capes. Em uma primeira ação foram destinados R\$ 677,6 mil para o IFRN, que é a instituição líder do Projeto, para a elaboração do material didático do curso.

Em 2024:		
Pacto EJA	R\$ 12 milhões	14 Cursos Financiados
PBA Novo Ciclo	R\$ 3,7 milhões	25.500 Alfabetizadores Beneficiados
EJA integrada à EPT	R\$ 10,2 milhões	4 mil Estudantes Beneficiados

Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo (Objetivos Específicos 0449, 0450 E 0452)

A Educação do Campo é uma modalidade da educação destinada aos povos do campo, das águas e das florestas, compreendidos como sujeitos de direito, que demandam uma perspectiva de ensino e de aprendizagem vinculados à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia. Dessa forma, as diretrizes operacionais para educação básica nas escolas do campo, dadas pela Resolução CNE/CEB nº 1/2002, complementadas pela Resolução CNE/CEB nº 2/2008 e o Decreto nº 7.352/2010, trazem orientações aos sistemas de ensino quanto aos princípios e procedimentos que visam adequar o projeto institucional dessas escolas.

O **Programa de Apoio à Licenciatura em Educação do Campo** tem como objetivo apoiar a formação inicial de professores dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, além da gestão em escolas do campo. Os cursos de Licenciatura em Educação do Campo iniciados em 2012 passaram a ter oferta regular no catálogo de cursos IES públicas, com recursos para oferta de novas vagas definidos na Matriz OCC de cada instituição. De acordo com o Censo da Educação Superior (Inep, 2022) havia 7,5 mil matrículas nas Licenciaturas em Educação do Campo. O MEC monitora e articula com as IES a necessidade da ampliação das vagas, em função dos indicadores do Censo Escolar 2023, que apontam que aproximadamente 64 mil professores que atuam nas escolas do campo não possuem o ensino superior. Em 2024, o MEC apoiou, em caráter emergencial, a manutenção do tempo comunitário, das licenciaturas em educação do campo, em 17 IES, no valor de aproximadamente R\$ 3 milhões, atendendo 2,7 mil cursistas, tendo em vista que o custo aluno disponibilizado na Matriz OCC não atende às especificidades do curso, que ocorre em regime alternância formativa. O MEC também apoiou iniciativas de estímulo à pesquisa, extensão e

docência, por meio de encontros e seminários, convergindo com as ações desenvolvidas pelos cursos de Licenciatura em Educação do Campo. O público atendido foi de 2,7 mil pessoas, com investimento de cerca de R\$ 4,6 milhões. As iniciativas foram realizadas conjuntamente com UFMG, UFRB e UFPB.

O **Programa Escola da Terra** oferta formação continuada de professores de escolas do campo, especialmente profissionais que trabalham com classes multisseriadas. O MEC apoiou, em 2024, 37 cursos nas modalidades aperfeiçoamento e especialização, atendendo 4,9 mil cursistas com um investimento de R\$ 5,8 milhões. Desse total, foram investidos R\$ 2,5 milhões no Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que tem por objetivo a oferta de formação continuada de professores que atuam na alfabetização de crianças das escolas do campo, das águas e das florestas, por meio da oferta de sete cursos, totalizando 1.520 vagas. Foram ofertados 13 cursos de especialização, com investimento de cerca de R\$ 1,4 milhões, e 17 cursos de Aperfeiçoamento, nos quais foram investidos aproximadamente R\$ 1,9 milhão.

O **Parfor Equidade Campo**, tem como objetivo fomentar cursos de formação inicial de professores para atuar nas escolas do campo, das águas e das florestas. Em 2024, foram ofertados 25 cursos de formação inicial, totalizando 1,3 mil vagas, por meio de recursos da Capes. O Programa Educação Tutorial (**PET**) – Rede Educação do Campo tem por objetivo contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação e estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica. Em 2024, foram apoiados 10 projetos aprovados, beneficiando 600 bolsistas. O Programa Pibid Equidade, em parceria com a Capes, tem como objetivo o aperfeiçoamento da formação inicial de professores para o exercício da docência nas escolas indígenas e do campo. Em 2024, foram selecionadas 1,9 mil bolsas.

O **Programa Pé-de-Meia** tem como objetivo democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens, além de garantir mais inclusão social pela educação, estimulando a mobilidade social. Em 2024, foram beneficiados 271 mil jovens do ensino médio do campo, dos quais 9,5 mil são estudantes das escolas e casas famílias agrícolas.

O **PDDE Campo** e **PDDE Água e Esgotamento Sanitário** nas escolas do campo tem por objetivo apoiar financeiramente a realização de atividades de manutenção, conservação, aquisição, instalação de água e esgotamento sanitário e pequenos reparos nas instalações físicas das escolas, propiciando aos professores e estudantes das escolas localizadas na zona rural (campo, quilombola e indígena) um ambiente escolar mais seguro e adequado ao aprendizado escolar e à socialização. Em 2024, foram contempladas para o PDDE Campo 2,6 mil escolas, beneficiando 222,7 mil alunos (campo, quilombolas e indígenas), e empenhado o valor de R\$ 65,6 milhões. Já para o PDDE Água e Esgotamento Sanitário foram contempladas 2,5 mil escolas (campo, quilombolas e indígenas), beneficiando cerca de 205 mil alunos (campo, quilombolas e indígenas), e empenhado o valor de R\$ 67,4 milhões. Desse total de recursos empenhados dos PDDEs, ainda em 2024, foram pagas 2,1 mil escolas do campo pelos Programas PDDE Infraestrutura Campo e Água e Esgotamento Sanitário, totalizando quase R\$ 54 milhões, sendo que as demais escolas de 2024 serão pagas à medida que encaminharem e tiverem os seus planos de aplicação aprovados pelo MEC. No dia 10 de abril de 2024 o MEC, por meio do FNDE, aumentou os valores dos repasses do PDDE para escolas indígenas, quilombolas e rurais. A Resolução nº 3/2024 estabeleceu um valor fixo anual de R\$ 5.550,00, uma ampliação de 48,6% em relação ao valor do recebido anteriormente no recorte das escolas rurais.

Em 2024

PDDE Campo	R\$ 65,6 milhões	2.600 escolas contempladas	222,7 mil alunos beneficiados
------------	------------------	----------------------------	-------------------------------

PDDE Água e Esgotamento Sanitário	R\$ 67,4 milhões	2.500	205 mil
-----------------------------------	------------------	-------	---------

A **Ação Saberes Indígenas na Escola** tem como objetivo a formação continuada de professores indígenas que atuam no ensino fundamental da educação básica nas escolas indígenas. Em 2024, a Ação Saberes Indígenas ganhou uma nova dimensão na interface com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ampliando suas ações. Em 2024, foram ofertadas 4,6 mil vagas para professores indígenas, por meio de 39 projetos aprovados e um projeto para realização de um evento indígena, com um valor de R\$ 10,7 milhões.

O Programa de Apoio à Formação Superior – Licenciaturas e Pedagogias Interculturais Indígenas (**Prolind**) é um programa de apoio à formação superior de indígenas e de professores indígenas que atuam em escolas indígenas da educação básica. O programa tem como objetivo estimular o desenvolvimento de projetos de curso de Licenciaturas Interculturais e Pedagogias Indígenas em instituições de ensino superior públicas. Em 2024, 15 projetos foram aprovados, ofertando 1,1 mil vagas, com investimento de R\$ 14,7 milhões.

A **Política Nacional dos Territórios Etnoeducacionais** foi reconhecida pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024, uma vez que a educação escolar indígena deve ser organizada em territórios etnoeducacionais (TEEs), com a participação dos povos indígenas, observada a sua territorialidade e respeitadas suas necessidades e especificidades sociais, históricas, culturais, ambientais e linguísticas, conforme determina a Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário. Os TEEs são espaços políticos e decisórios em que os entes federados, as comunidades indígenas, as organizações indígenas e indigenistas e as instituições de ensino superior pactuam as ações de promoção da educação escolar indígena. O MEC é responsável pela coordenação, implantação, acompanhamento e avaliação da educação escolar indígena, assim como pela implementação dos TEEs, respeitada a autonomia e mantidas as responsabilidades e competências dos entes federados, conforme orienta o Decreto nº 6.861/2009. O público-alvo da Política dos TEEs são as 3,6 mil escolas indígenas, 23,8 mil professores que atuam nessas escolas e os 302,7 mil estudantes matriculados (Censo Escolar da Educação Básica, INEP/2023). Em 2024, o orçamento total para a implementação da Política dos TEEs foi de R\$ 7,8 milhões. Em relação ao Território Etnoeducacional (TEE) Yanomami e Ye'kwana, no exercício de 2024, o MEC destinou recursos para iniciativas no valor total de R\$ 39,7 milhões. A UFMG recebeu para apoiar a implementação de iniciativas de construção de espaços educativos por autogestão e a ampliação da formação continuada de professores indígenas, por meio da Ação Saberes Indígenas na Escola, oferta de magistério indígena e distribuição de kits escolares. Já a UFRR recebeu R\$ 4,1 milhões para oferta de EJA no TEE Yanomami e Ye'kwana. Em 2024, o MEC participou do II Fórum de Lideranças, em Auaris, que é a instância máxima de consulta aos povos indígenas Yanomami e Ye'kwana. A Portaria MEC nº 350, de 15 de abril de 2024 instituiu um grupo de trabalho para subsidiar a criação e a implementação da Universidade Indígena no âmbito do MEC. Foram realizados 20 seminários de escuta dos povos indígenas, ao longo de 2024.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (**Pibid**) é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do MEC que objetiva proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Na subação **Pibid Equidade Indígena**, foram ofertadas 1,3 mil vagas para a modalidade educação escolar indígena, distribuídas em 55 núcleos, de 22 IES. Destaca-se, ainda, o Apoio à Produção de Material Didático e Literário Indígena (CAPEMA), que tem o objetivo de assessorar o MEC na formulação e acompanhamento de políticas educacionais relacionadas à alfabetização/letramento/numeramento de estudantes indígenas, à

formação de professores e gestores que atuam em escolas indígenas e à produção, avaliação, edição, publicação e distribuição de materiais didáticos e literários indígenas. O Parfor Equidade Indígena tem como objetivo fomentar cursos de licenciaturas e pedagogias interculturais indígenas. Em 2024, foram ofertados 39 cursos de licenciaturas e pedagogias interculturais indígenas, totalizando 2,4 mil vagas, por meio de recursos da Capes. Também foram contempladas 716 escolas indígenas com o PDDE Campo e 893 escolas com o PDDE Água, totalizando um repasse para as escolas indígenas de R\$ 41 milhões.

O **Parfor Equidade Quilombola** tem como objetivo a formação de profissionais da educação em educação escolar quilombola. Em 2024, foram ofertados 25 cursos de formação, totalizando 1,7 mil vagas, por meio de recursos da Capes. Além disso, 651 Escolas Quilombolas foram beneficiadas pelo PDDE Campo e 498 pelo PDDE Água.

Em 2024, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, aprovou a proposta do MEC de estabelecer novos fatores de ponderação do Fundeb para a educação escolar indígena, quilombola e do campo. Foram criados fatores de ponderação específicos para o tempo integral nas escolas dessas modalidades e fatores diferenciados em todas as etapas, criando ou ampliando os fatores de ponderação. Com isso, estabeleceu-se uma regra abrangente e transparente para a definição dos fatores de ponderação das três modalidades. Os fatores de ponderação das matrículas do campo serão 15% superiores aos fatores de ponderação das urbanas e os fatores de ponderação das matrículas indígenas e quilombolas serão 40% superiores aos das urbanas. Estima-se, em termos financeiros, de maneira aproximada e com base no Valor Aluno Ano Final (VAAF) de 2024, que as matrículas em escolas do campo passarão a valer até R\$ 1.770 a mais (caso da pré-escola em tempo integral) e as matrículas em escolas indígenas e quilombolas poderão atingir até R\$ 3.912, teto máximo, no caso de matrículas no ensino médio em tempo integral.

Educação Digital e Conectividade nas Escolas (Objetivos Específicos 0454 E 0456)

Conforme dados do Censo Escolar 2023, o percentual de escolas públicas que declaram ter acesso à Internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem alcançou o índice de 62,14%. Percebe-se considerável elevação em relação à linha de base 2022 (56,26%), de 5,88 pontos percentuais e o alcance de 88,77% da meta de 70% estabelecida no PPA para o ano de 2024. Por sua vez, o percentual de escolas conectadas à internet banda larga alcançou o índice de 75,12%. Considerando a linha de base estipulada em 2022, de 70,09%, o não-atingimento da meta nacional para 2024 ainda é um ponto de atenção para o monitoramento da política pública, especialmente quando se consideram as escolas das regiões Norte (baixos indicadores) e Sul (indicadores elevados, porém com lenta evolução), com alguma atenção para as localizadas na Região Nordeste. Porém, os dados disponíveis para análise em 2024 provêm do Censo INEP de 2023, representando a situação daquele ano, com aumento de mais de 4 p.p. em relação a 2022. Dessa forma, os reflexos da implementação das políticas de conectividade ao longo de 2024 serão mensurados somente no censo escolar a ser publicado em 2025.

Com vistas à inserção da educação digital nos ambientes escolares, o MEC implementa a **Estratégia Nacional de Escolas Conectadas** (ENEC), em articulação com a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC) e a Política Nacional de Educação Digital (PNED). A Estratégia visa articular ações e políticas públicas federais diversas para universalizar a conectividade de qualidade para uso pedagógico e administrativo nas escolas da rede pública de educação básica no Brasil. Em 2024, foi investido o total de R\$ 359,2 milhões, sendo R\$ 321,9 milhões no âmbito da PIEC, com destaque para o apoio financeiro às escolas de educação básica com recursos para a contratação de internet

e aquisição de dispositivos digitais por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola E o lançamento de decreto e edital do programa Mais Ciência na Escola, em parceria com o MCTI. No âmbito da ENEC, um dos critérios de priorização das escolas a serem beneficiadas é a sua localização das escolas, de modo que as mais remotas e distantes dos centros urbanos sejam o foco das políticas de universalização da conectividade. Mais diretamente na Lei nº 14.172/2021, são claramente priorizados os estabelecimentos de ensino com alunos pertencentes a famílias inscritas no CadÚnico e os localizados nas comunidades indígenas e quilombolas.

Infraestrutura e Apoio Suplementar à Melhoria Da Educação Básica (Objetivo Específico 0457 e 0458)

O **PDDE**, regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, é uma assistência financeira do governo brasileiro que visa fortalecer o sistema de ensino das escolas públicas de maneira integral. O Programa se organiza em contas e ações com diversas finalidades que podem ser resumidas em **PDDE Básico**, **PDDE Ações Integradas** (Qualidade e Estrutura) e **PDDE Equidade**. O PDDE é um instrumento de apoio às escolas públicas com repasse de recursos diretamente às unidades (UEx) ou às suas entidades responsáveis (EEx), possibilitando maior autonomia financeira e atendimento de suas necessidades específicas. As Ações Integradas Qualidade, Estrutura e Equidade utilizam contas em que são repassados recursos financeiros de programas educacionais do MEC para fomento e apoio às escolas públicas na implementação de políticas prioritárias do governo. Ao todo, pelo PDDE, em 2024, foram investidos quase R\$ 2 bilhões, com destaque para o apoio emergencial ao Rio Grande do Sul. O Programa superou a meta, com 91,6% de alcance das escolas públicas de educação básica participantes do PDDE Básico, com cerca de R\$ 1 bilhão, sendo R\$ 126,5 milhões para creches e pré-escolas (primeira infância).

O **Programa Nacional do Livro Didático** (PNLD) é uma política pública executada pelo FNDE e pela Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC que disponibiliza obras didáticas, pedagógicas e literárias de forma sistemática, regular e gratuita para todos os estudantes da Educação Básica do Brasil. Os materiais adquiridos pelas secretarias de educação vão diretamente para as mãos dos estudantes e professores das escolas públicas, bibliotecas públicas e bibliotecas comunitárias participantes do Programa. Os editais e processos de avaliação pedagógica dos livros estão organizados por etapas, objetos de categorias. Em 2024, o Programa, alcançou 33,6 milhões de estudantes brasileiros, ao valor de R\$ 2,1 bilhões. Em 2024, para a avaliação pedagógica foram investidos R\$ 13,6 milhões. O Programa também ofertou apoio emergencial ao Rio Grande do Sul e ampliou o alcance do PNLD para bibliotecas públicas e literárias.

O **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar** (PNATE), em 2024, alcançou cerca de 94% de sua meta de entrega, o que corresponde ao percentual das entidades executoras atendidas, contemplando 5.352 entidades executoras e 4,2 milhões de alunos ao valor de R\$ 836,2 milhões, tendo sido destinados à primeira infância aproximadamente R\$ 120 milhões. O resultado contribuiu para garantir o acesso e a permanência dos alunos (primeira infância, crianças e adolescentes) da educação básica pública residentes em áreas rurais nas mais diversas escolas do país. No âmbito do programa Caminho da Escola, foram investidos R\$ 828,2 milhões na entrega de veículos. Esses veículos atendem estudantes de todas as idades – crianças, adolescentes, jovens e adultos. Além disso, o transporte escolar também foi contemplado no NOVO PAC, com a entrega de 1500 ônibus escolares no ano de 2024, ampliando ainda mais o acesso ao transporte escolar seguro e de qualidade para estudantes em diversas regiões do país. Esses investimentos são essenciais para garantir que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica, tenham as mesmas oportunidades de acesso à educação.

O **Programa Nacional de Alimentação Escolar** (PNAE) consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Em 2024, foram investidos R\$ 5,3 bilhões para atender 38,5 milhões de estudantes, o que representa 99,16% da meta. Já para atendimento das instituições federais que ofertam educação básica, foram descentralizados R\$ 55,4 milhões. No âmbito da primeira infância, foram atendidos 7,6 milhões de estudantes de creches e pré-escolas com R\$ 1,6 bilhão. O **Plano de Ações Articuladas (PAR)** é uma ferramenta de diagnóstico e planejamento de política educacional que oferece estratégias de assistência técnica e financeira, suplementar e voluntária da União aos entes federados, fortalecendo o regime colaborativo. Trata-se de um instrumento que possibilita a compreensão da situação das redes públicas de ensino e o planejamento de ações interfederativas articuladas nas dimensões de gestão educacional, formação de profissionais de educação, práticas pedagógicas e avaliação e infraestrutura física e recursos pedagógicos, constituindo, ainda, uma das estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) para alcance das metas do decênio na educação básica. No apoio emergencial ao Rio Grande do Sul, foram atendidos 28 pedidos de reconstrução de escolas e 248 de reformas para 76 municípios, visando à recomposição de mobiliários e equipamentos, materiais e brinquedos, foram empenhados R\$ 40,9 milhões, beneficiando 49 municípios. No Novo PAC, a seleção e habilitação de propostas de obras de escolas em tempo integral, creches e escolas de educação infantil e ônibus para o transporte escolar envolveu R\$ 3,5 bilhões, beneficiando 2,7 mil entes com infraestrutura escolar no âmbito do PAR e do PAC, o que representa 49,44% em relação ao total de entes federados. Para construção de escolas em tempo integral, o Governo investiu R\$ 1 bilhão para atender 677 propostas.

O **Pacto Nacional pela Retomada de Obras e Serviços de Engenharia** voltados para a Educação Básica e Profissionalizante objetiva a repactuação de obras paralisadas e inacabadas para os entes que tenham registrado manifestação de intenção e que cumpram as condições técnicas exigidas pela legislação. A meta para a entrega foi superada tendo sido repactuadas 1.405 obras ao valor de cerca de R\$ 70 milhões. Por fim, em 2024, foram finalizadas 722 unidades, incluindo creches, escolas, quadras e coberturas de quadras. Ressalta-se que o cumprimento da meta depende da colaboração de estados e municípios que possuem obras pactuadas com o FNDE.

Apoio à Formação De Professores E Profissionais Da Educação (Objetivos Específicos 0460 E 0461)

O **Pibid** tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de docentes em nível superior por meio da inserção dos estudantes de licenciatura no cotidiano das escolas públicas de educação básica. O programa foi lançado em 2007, apoiando, desde então, projetos institucionais de iniciação à docência apresentados por instituições de ensino superior (IES). O apoio da Capes consiste na concessão de bolsas aos participantes dos projetos: os licenciandos, professores das escolas da rede pública de educação básica e professores das IES. O Edital lançado em 2024 encontra-se na fase de implementação dos 295 projetos institucionais selecionados, tendo oferecido 80 mil cotas de bolsas de iniciação à docência distribuídas de forma estratégica, das quais 12,1 mil foram destinadas a projetos de alfabetização e

4,5 mil a projetos do **Pibid Equidade**, voltados para Educação do Campo, Indígena, Quilombola, Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos. A implementação dos projetos pelas IES foi iniciada em novembro de 2024 e seguirá até março de 2025. Destaca-se também o encerramento, no primeiro semestre de 2024, dos editais de 2022 do Pibid e do **Residência Pedagógica**, sendo este último incorporado ao edital vigente do Pibid. Enquanto o Pibid apoiava os estudantes na primeira metade do curso de licenciatura, o Residência contempla os estudantes na segunda metade do curso. Com a unificação dos programas, o total de bolsas de iniciação à docência ofertadas estão agora concentradas em uma única ação, o PIBID, contemplando todos os estudantes da licenciatura. No ano de 2024, foram empenhados R\$ 340 milhões para o pagamento de bolsas do Pibid e do Residência Pedagógica.

O **Parfor** tem como objetivo fomentar a oferta de cursos de licenciatura cujas propostas pedagógicas atendam às especificidades da formação inicial de professores em serviço. O programa tem como público-alvo os professores da rede pública de educação básica que não possuem formação na área da disciplina em que atuam. O apoio da Capes se dá por meio da concessão de bolsas aos docentes formadores das IES e de recursos de custeio para realização das atividades acadêmicas. Em 2024, mante-se o apoio aos cursos do Parfor regular aprovados em editais anteriores, mantendo 331 turmas ativas e atendendo 12,9 mil professores em 37 IES. Também em 2024, foi iniciada a fase de implantação dos cursos do **Parfor Equidade**, uma ação especial dentro do Parfor. O programa visa à formação de professores em licenciaturas específicas para atendimento das redes públicas de educação básica ou das redes comunitárias de formação por alternância, que ofereçam cursos de Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos. Esses cursos estão sendo ofertados nas cinco regiões do Brasil. O Resultado do Edital contemplou 76 IES; 135 cursos aprovados e 7,6 mil vagas de bolsa em 25 UFs (não há cursos no Distrito Federal e em Rondônia). Além do fomento ao curso, no Parfor Equidade, os estudantes da licenciatura também recebem bolsa do programa. Em 2024, foram empenhados R\$ 69 milhões para o pagamento de bolsas e recursos de custeio para a execução das turmas de licenciatura do Parfor e do Parfor Equidade.

O **Sistema UAB** tem como finalidade expandir e interiorizar a oferta pública de educação superior no país, por meio da modalidade EaD. O programa funciona em regime de colaboração com estados e municípios, estando estes responsáveis pelos Polos UAB, estrutura física mantida nos referidos municípios que aderem ao programa para apoio às atividades presenciais previstas nos cursos. O governo federal é responsável por custear a oferta dos cursos pelas instituições públicas que aderem ao Programa, direcionado ao cumprimento das metas 12, 15 e 16 do atual PNE. Atualmente, são 151 instituições públicas integrantes do sistema UAB (federais, estaduais, municipais e escolas de governo) e 1.010 Polos UAB em todo os estados do país. 75% das vagas fomentadas pelo programa são para formação de professores e demais profissionais da educação básica, sendo 50% das vagas reservadas para cursos de licenciaturas (1^ª, 2^ª e complementação pedagógica) e 25% para especializações. 25% das demais vagas destinam-se a cursos de graduação e especialização para atender demandas de formação para a administração pública e desenvolvimento local/regional. São beneficiários do programa estudantes residentes de cidades onde há polos UAB cujas condições de ofertas públicas, gratuitas e em modalidade EaD possibilitem acesso. As vagas dos cursos UAB são acessíveis a estudantes egressos do ensino médio que desejam cursar o nível superior e ingressar na carreira de magistério e a professores da educação básica que não possuem formação em nível superior, que atuam fora da sua área de formação, ou os que são formados em cursos de bacharelado e tecnológicos. O programa fechou o ano de 2024 com 113,1 mil alunos matriculados em cursos de formação de professores. Desses, 84,4 mil alunos matriculados em cursos de

licenciatura, 28,3 mil nos cursos de especialização e 388 em cursos de extensão. Os investimentos nos cursos de licenciatura correram na ordem de R\$ 162 milhões. O Programa UAB permitiu que as instituições integrantes fizessem processo seletivo de alunos para a ocupação de 37,1 mil vagas em 2024, distribuídas em 1,4 mil turmas/polos UAB. Entre as novas matrículas, 24,5 mil são ingressantes nos cursos de licenciatura na UAB e 16,8 mil nos cursos de especialização, totalizando 41,3 mil ingressantes em curso de formação de professores e demais profissionais da educação básica no referido ano. Ao todo, número de vagas ofertadas pelos programas para formação inicial (Pibid, Parfor, Parfor Equidade e UAB) alcança 137,7 mil.



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 295 projetos institucionais selecionados no Edital de 2024
- Oferta de **80.040** cotas de bolsas de iniciação à docência
- **12.168** bolsas destinadas a projetos de alfabetização e **4.464** a projetos do **Parfor Equidade**
- Investimentos na ordem de **R\$ 340 milhões** para o pagamento de bolsas do Pibid e da Residência Pedagógica



PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- 331 turmas ativas e atendendo **12.901** professores em **37** Instituições de Ensino Superior (IES).
- Oferta de **20.543** vagas, sendo **7.642** para o Parfor Equidade e **12.901** para o Parfor.
- Implantação dos cursos do **Parfor Equidade**, contemplando **76** IES, **135** cursos e **7.642** vagas de bolsa em **25** UFs.
- Investimentos na ordem de **R\$ 69 milhões** para o pagamento de bolsas e recursos de custeio para a execução das turmas de licenciatura



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

- Integrado por **151** instituições públicas.
- Oferta de **37.128** vagas distribuídas em 1.010 Polos.
- Cursos de graduação e especialização para licenciaturas, administração pública e desenvolvimento regional.
- **113.126** alunos matriculados em cursos de formação de professores.
- Investimentos na ordem de **R\$ 162 milhões** para os cursos de licenciatura

O Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (**Proditec**) visa desenvolver e apoiar ações de formação continuada em parceria com os estados e municípios de forma a contribuir para a gestão de excelência nas secretarias de educação e nas escolas públicas, visando à melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes nas várias etapas da educação básica e nas diversas modalidades de ensino. Em 2024, foram contemplados 3,6 mil diretores escolares, com investimento de R\$ 9,8 milhões.

O **Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil** é destinado à formação de professores da educação infantil que atuam na pré-escola, com crianças de 4 e 5 anos. Em 2024 foram investidos R\$ 115,5 milhões para atender 220 mil professores que atuam na pré-escola em todo o país. As regiões Nordeste e Sul concluirão a formação em 2025.

A **Plataforma Avamec** fomenta a formação continuada de profissionais em todas as áreas e etapas da educação básica. Com investimentos de R\$ 1,2 milhões, houve a oferta de 129 cursos disponíveis de forma online e gratuita aos profissionais da educação, tendo mais de 1,1 milhão inscrições.

A formação continuada em nível de pós-graduação para professores da educação básica é oferecida por meio de dois programas: UAB e Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (**ProEB**). O programa UAB apoiou as instituições integrantes para a ocupação de 23,8 mil vagas de especialização em 2024, com investimentos de R\$ 35,8 milhões. O ProEB, por sua vez, visa à formação continuada stricto sensu dos professores em exercício nas redes públicas de educação básica em todo o território nacional. Essa iniciativa é uma parceria entre a

Capes e instituições associadas responsáveis pela implantação e execução de cursos nacionais, em áreas de concentração e temáticas vinculadas diretamente à melhoria da educação básica, mediante a concessão de bolsas aos professores em exercício da docência na rede pública de educação básica e o fomento às IPES integrantes, destinado ao custeio das atividades acadêmicas dos cursos. Com 13,1 mil discentes ativos, o programa ofertou 6,3 mil vagas e realizou a seleção de 5,7 mil professores da educação básica. Além disso, mais de 1,2 mil docentes concluíram o mestrado profissional, consolidando o impacto do programa na qualificação da educação básica. No mesmo ano, foi aprovado o primeiro doutorado profissional no âmbito do ensino de história, marcando um marco na expansão das oportunidades acadêmicas. Outro destaque de 2024 foi a integração do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), que se tornou o 13º programa a compor a rede ProEB.

Gestão Democrática, Valorização dos Profissionais da Educação e Articulação Federativa (Objetivos Específicos 0462, 0463 E 0465)

Conforme Censo Escolar 2023, o percentual de escolas públicas de educação básica ativas com Conselho Escolar em funcionamento alcançou o índice de 75,4%, o que representa mais de 97% de alcance em relação à meta de 77,4% estabelecida no PPA para 2024.

No âmbito da gestão democrática, as prioridades estabelecidas no exercício foram: realização da Conferência Nacional de Educação (**Conae**), finalização do documento diagnóstico da educação nacional e envio, ao Congresso Nacional, de proposta de Plano Nacional de Educação (**PNE**) para a próxima década; articulação, envolvendo representantes do Ministério da Educação, do Conselho dos Secretários Estaduais de Educação (**Consel**) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (**Undime**), para discussão da agenda prioritária para a educação nacional; e apoio e fortalecimento do Fórum Nacional de Educação (**FNE**), que congrega mais de 50 instituições.

Dentre as principais atividades, destacam-se: mapeamento de processos para a programação e desenvolvimento do Sistema de Gestão das Conferências Nacionais de Educação (**Sigconae**); criação de nova URL para divulgação dos conteúdos do FNE na Plataforma Participa + Brasil; projeto de espaço físico de apoio ao FNE no edifício do MEC; etapa Nacional da Conferência Nacional de Educação; 17 reuniões do FNE; criação do Painel Conae 2024; apoio ao Fórum Nacional de Educação, aos 26 fóruns estaduais de educação e ao Fórum de Educação do Distrito Federal (100% da meta atingida); cumprimento da responsabilidade na articulação com os sistemas de ensino, beneficiando as redes de educação básica do país.

O **Programa Escola e Comunidade** visa fomentar a parceria entre a escola, família e comunidade, com foco na educação integral. Isso ocorre por meio da participação de estudantes, profissionais da educação, familiares e membros da comunidade em projetos de formação que envolvem a promoção da cidadania, da cultura de paz e democrática e a melhoria da qualidade da educação pública brasileira. Para ser contemplada com os recursos, é requisito obrigatório que a escola possua um conselho escolar registrado no último Censo Escolar disponibilizado pelo INEP. Em 2024, foram investidos R\$ 62,8 milhões, beneficiando 23.352 escolas públicas das redes estadual e municipal, distribuídas em todos os estados brasileiros e mais de 3.500 municípios. Um dos grupos de escolas atendidas prioriza aquelas localizadas na mesorregião do Marajó, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (**MDCH**) e o MEC, com o objetivo de promover ações conjuntas nas áreas de educação, direitos humanos e cidadania.

Em relação à **formação continuada dos diretores escolares da educação básica** no âmbito do Proditec, o percentual alcançado em 2024 foi de 39% dos diretores com formação continuada em gestão escolar, superando em 16,1% a meta de 22,9 % estabelecida.

No coração das políticas educacionais estruturantes que demandam ações a partir do MEC estão as políticas de valorização dos docentes que dizem respeito ao apoio à formulação e implementação de planos de carreira, remuneração e valorização do magistério pelo Distrito Federal, estados e municípios brasileiros. A União tem desempenhado seu papel, enquanto instância redistributiva e supletiva, aumentando sua complementação aos entes federados no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**). Conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento do PNE (Inep/2024), entre 2012 e 2023, a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo apresentou crescimento de 21,7 p.p., atingindo 86,9% ao final do período (fonte: Pnad-c).

A Meta 16.d da proposta do novo PNE, que consta do Projeto de Lei nº 2.614/2024, estabelece que 70%, no mínimo, dos profissionais do magistério ocupem cargos de provimento efetivo (com vínculo estável). Mas, de acordo com dados do Censo Escolar de 2023, nos estados, apenas 46,5% dos professores contratados são ocupantes de cargo efetivo, 63,3% nas redes municipais e 85,5% nas federais. Diante desse desafio, destacam-se as ações: coordenação do Fórum Permanente de Acompanhamento da **Política do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica**; construção de infraestrutura de informações para acompanhamento sistemático da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, a serem consolidadas em Observatório organizado em rede envolvendo unidades federativas; desenvolvimento de estudos e subsídios estratégicos para maior eficiência na articulação com os sistemas de ensino; desenvolvimento de estratégia e serviços de apoio técnico e atendimento a municípios e estados na elaboração/adaptação de suas políticas de valorização dos profissionais do magistério da educação básica, testados e ampliados na plataforma Moodle, para operar em Rede; minuta de Projeto de Lei do Piso Salarial e da Carreira do Magistério da Educação Básica, discutida no âmbito do Fórum Permanente de Acompanhamento da Política do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica; realização da fase 2 do projeto “Professores/as da Educação Básica no Brasil: remuneração, condições e contextos de trabalho” junto à Universidade Federal de Goiás (UFG) , ao custo de R\$ 811,8 mil, com o objetivo de elaborar e disponibilizar indicadores para diagnósticos, análises e monitoramento de políticas de trabalho e remuneração docente; e desenvolvimento de Ambiente de Assistência Técnica para Estados e Municípios.

As demandas relacionadas ao diálogo, à articulação e à pactuação para a cooperação entre os entes federativos que qualifiquem os processos educativos nacionais seguem sendo essenciais para que o MEC cumpra suas atribuições constitucionais relacionadas a normatização, construção de referenciais nacionais, assistência técnica e financeira a estados e municípios. Considerando a perspectiva de criação do Sistema Nacional de Educação (SNE), suas articulações com o PNE e à luz da legislação substantiva do país, as relações interfederativas realizadas a título de colaboração, cooperação, integração e regulação são fundamentais a toda a ação educacional e, portanto, pautam o trabalho do MEC. Após a elaboração do texto do novo PNE, o MEC focou-se na tarefa de assistir e apoiar o Distrito Federal, os estados e municípios na elaboração ou adequação de seus planos de educação e no aperfeiçoamento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação do planejamento educacional. Assim, dentre as ações realizadas em 2024, destacam-se: Minuta do novo PNE enviada ao Congresso Nacional e convertida no Projeto de Lei nº 2.614/2024; encontro nacional de cooperação técnica para elaboração de planos decenais de educação; e encontros regionais de cooperação técnica para elaboração de planos decenais de educação, contando com a

participação de técnicos de todos os estados, ao valor de R\$ 2,5 milhões. Todos os estados e o Distrito Federal deixaram os encontros com cronograma de atividades definidos para a apresentação de seus planos decenais de educação.

Estudos, Levantamentos Estatísticos, Exames e Avaliações Educacionais (Objetivo Específico 0466)

Os exames, avaliações e censo previstos foram realizados integralmente conforme o planejamento anual do Inep. Registre-se que, em 2024, não havia previsão de aplicação de exames internacionais. O Exame Nacional do Ensino Médio (**Enem**), que avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica, e é utilizado, desde, 2009, como mecanismo de acesso à educação superior, teve 4,3 milhões de inscrições confirmadas em 2024. A aplicação foi realizada em 1,7 mil municípios das 27 unidades federativas ao custo de R\$ 460 milhões. O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (**Encceja**), que busca aferir competências, habilidades e saberes de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou ensino médio na idade adequada, teve um milhão de jovens e adultos com inscrição confirmada em 2024, totalizando despesas no valor de R\$ 79 milhões. O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (**Celpe-Bras**), exame brasileiro oficial para certificar proficiência em português como língua estrangeira, avaliou 6,9 mil pessoas em 2024 com o valor de R\$ 1,7 milhão. Por fim, foi realizado o **Censo da Educação Básica** (Censo Escolar), cujas informações e resultados referentes ao ano de 2023 foram entregues em 2024 ao custo de R\$ 9,3 milhões. É importante lembrar que o Censo coletado no ano t se refere ao ano t-1.

Educação Profissional e Tecnológica que transforma (Programa 5112)

A partir da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, o Governo Federal deu início à construção da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT), que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil em consonância com o PNE e com as necessidades do mundo do trabalho. Em 2024, por meio do Decreto nº 11.985, de 9 de abril de 2024, foi instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional, que elaborou um relatório contendo diagnóstico e demanda da educação profissional e tecnológica, além de subsídios para a definição de metas, estratégias e ações a serem implementadas. Criada para alinhar e fortalecer as ações e estratégias voltadas à formação e qualificação de trabalhadores, a Política também busca atender às necessidades do mundo do trabalho e fomentar a inovação e a pesquisa em diversas áreas do conhecimento. A Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica deve ser instituída até o primeiro semestre de 2025.

Consolidação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Objetivo Específico 0158)

A **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT)** conta com 685 instituições de ensino atendendo a, aproximadamente, 1,6 milhão de estudantes, de acordo com os dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP 2024, ano base 2023). Com o intuito de apoiar a consolidação RFPCT e ampliar o atendimento pleno das unidades às suas comunidades, em 2024, o MEC investiu em torno de R\$ 378 milhões para a realização de 259 obras no âmbito dos Institutos Federais (IFs), Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e do Colégio Pedro II. Foram priorizadas as obras de sede de Reitoria, sede de campus que ainda estão em instalações provisórias,

restaurantes estudantis e bibliotecas. Essas ações seguem os valores de referência definidos pela gestão no limite de R\$ 1,7 milhão para restaurante estudantil, R\$ 1,5 milhão para biblioteca, R\$ 15 milhões para sede de campus e R\$ 10 milhões para sede de Reitoria. As obras que não foram finalizadas em 2023 e estavam em andamento em 2024 também receberam recursos para que não se tornassem obras paralisadas. O apoio para aquisição de equipamentos também está associado às obras da expansão e consolidação da RFEPTC. Todavia, considerando que as obras estão em fase preparatória de contratação, a entrega de equipamentos se deu para apenas uma das unidades no ano de 2024. Os recursos destinados a investimentos no âmbito da RFEPTC foram alocados na LOA 2024 nas ações do **Novo PAC**, sob a condução do Comitê Gestor do Novo PAC (CGPAC). O Novo PAC apresentou execução dentro da normalidade. Entretanto, nos meses iniciais, houve uma baixa execução devido aos atos preparatórios de formalização e execução dos projetos. A definição de empreendimentos da consolidação da RFEPTC, no âmbito do Novo PAC, se deu a partir de julho de 2024. Além disso, alguns pontos de atenção relacionados foram destacados: a proposta de projeto de lei de criação dos cargos e funções, ainda não tramitado no Congresso Nacional, e a necessidade de disponibilização de recursos no Novo PAC para equipamentos e mobiliários para o orçamento de 2025. Em 2024, três unidades de ensino da RFEPTC foram autorizadas a funcionar, oriundas da transformação de centros de referência que já estavam com infraestrutura suficiente para início de atividades de um campus, totalizando 685 unidades da RFEPTC.

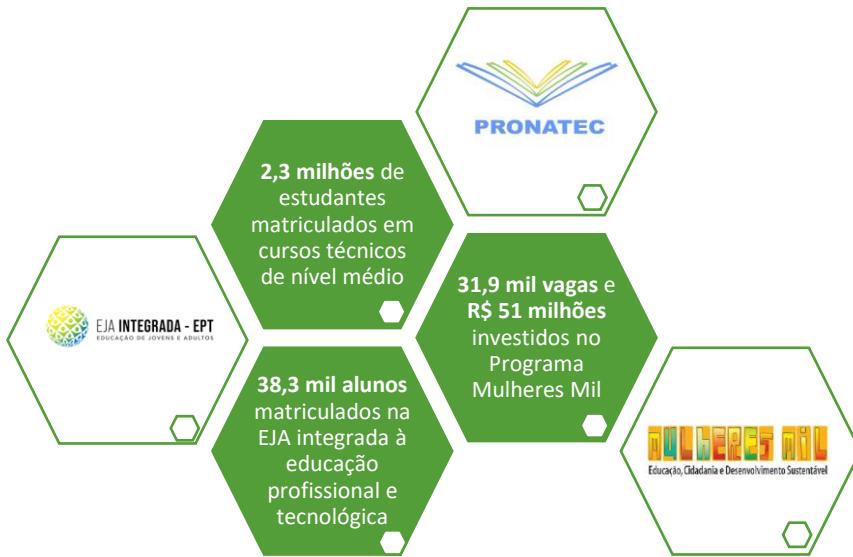
Expansão da Educação Profissional e Tecnológica (Objetivo Específico 0166)

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) conta com cerca de 2,3 milhões de estudantes matriculados em cursos técnicos de nível médio e 38,3 mil matriculados na EJA integrada à educação profissional e tecnológica, incluindo instituições públicas e privadas (Censo Escolar, 2023). Além destas, há cerca de 953 mil matrículas para os cursos de qualificação profissional, de acordo com o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (**Sistec 2024**). O alcance da meta de expansão de matrículas em cursos de qualificação profissional depende de uma articulação eficiente entre os entes federativos, visto que a responsabilidade pela oferta da EPT é compartilhada entre União, estados e municípios, sendo importante a otimização de instrumentos e estratégias para superar desafios como infraestrutura e recursos humanos.

Com o objetivo de expandir a oferta da EPT, no ano de 2024, foram realizados repasses financeiros no montante de R\$ 164,7 milhões para cursos de qualificação profissional. Deste total, R\$ 51 milhões foram destinados ao Programa Mulheres Mil. Por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (**Pronatec**), o MEC fomenta a oferta de cursos pelas redes públicas de ensino e Sistema S, mediante pactuações no âmbito desses três programas, além das políticas Aquicultura, Emergencial Rio Grande do Sul, Itinerário EPT, Novos Caminhos e Qualifica Mais.

O **Programa Mulheres Mil** visa elevar a escolaridade e promover a inclusão socioprodutiva de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional. O programa representa um esforço do Governo Federal para enfrentar desigualdades e promover a autonomia econômica das mulheres e uma política de cuidados efetiva, com atenção especialmente àquelas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Um exemplo da atuação e importância do programa é o projeto piloto Mulheres Mil: Trabalho Doméstico e Cuidados, que está beneficiando mais de 600 mulheres na área do trabalho doméstico e de cuidados, por meio dos institutos federais, em sete cidades brasileiras. A seleção das candidatas foi realizada em conjunto com os sindicatos afiliados à Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), parceira do projeto. O MEC apoiou, no exercício de 2024, o correspondendo

a 31,9 mil vagas no programa Mulheres Mil (incluindo rede federal e estadual, e projeto específico população de rua e trabalhadoras domésticas).



O Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (**Propag**) – Juros pela Educação visa renegociar as dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União, com melhores condições de pagamento e opções para reduzir as taxas de juros com contrapartidas de investimentos. Essa contrapartida inverte-se prioritariamente em investimentos para ampliação e manutenção de vagas da educação profissional e técnica de nível médio. Os investimentos serão feitos diretamente no estado e parte será direcionada a um fundo que redistribui o montante de recursos nele aplicados com base no Fundo de Participação dos Estados (FPE). O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 121, de 2024, já aprovado no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados, estabelece que o Governo Federal definirá metas anuais de desempenho para investimentos na educação profissional técnica de nível médio. Até que essas metas sejam atingidas, 60% dos recursos amortizados com a redução dos juros deverão ser investidos obrigatoriamente na educação técnica de nível médio. O Propag representa uma oportunidade para o fortalecimento da EPT, direcionando recursos para a ampliação de matrículas e melhorias na infraestrutura dos cursos técnicos. Ao promover a qualificação de jovens para o mercado de trabalho, o programa, além de incentivar o desenvolvimento econômico dos estados, também fomenta a inclusão social e econômica por meio da educação. As ações do Propag são complementares às demais políticas educacionais, como o programa de expansão do ensino em tempo integral e a política do Novo Ensino Médio, consolidando o compromisso com a profissionalização dos estudantes e a adaptação dos jovens às transformações no mundo do trabalho.

Qualificação da Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Objetivo Específico 0184)

De acordo com o Censo 2023, foram registradas cerca de 2 milhões de matrículas em cursos de nível superior tecnólogo em todo país, incluindo instituições públicas e privadas.

Em relação ao apoio a projetos e ações de fortalecimento da oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação social e tecnológica, houve o alcance parcial da meta, com 267 projetos e ações apoiados.

Em 2024 foi instituída a Rede Nacional de Certificação Profissional no âmbito do MEC (**Rede Certifica**), por meio da Portaria MEC nº 902, de 9 de setembro de 2024, com o objetivo de oferecer gratuitamente processos de certificação profissional para atender aos jovens, adultos e idosos trabalhadores que buscam o reconhecimento formal de conhecimentos e de competências

profissionais adquiridos ao longo de sua trajetória de vida e do trabalho. A Rede Certifica se constitui por adesão de atores pertencentes à RFEPECT, redes estaduais, distrital e municipais ofertantes de EPT, Serviços Nacionais de Aprendizagem e instituições privadas. Participarão também o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e representações de empregadores e trabalhadores. Assim sendo, não foi possível identificar registro de certificações de saberes e experiências profissionais junto ao Sistec, tendo em vista que a execução da Rede Certifica está em fase de cadastro e adesão dos atores envolvidos. O início das certificações poderá ocorrer em 2025.

O **Assistec Inova** visa fortalecer o ecossistema de inovação e empreendedorismo nas instituições de ensino que compõem a RFEPECT e as redes estaduais, beneficiando servidores, estudantes e empreendedores e pessoas que desejam empreender. Em 2024, por meio de uma parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo foram iniciadas as atividades de planejamento e diagnóstico do ecossistema de inovação e empreendedorismo na rede, além de apoio técnico na estruturação de políticas e normativos, desenvolvimento de materiais instrucionais e informativos e articulação de ações e projetos entre as redes e instituições de ensino, as demais organizações e as comunidades locais. Para a realização das ações do projeto, foi efetivado o repasse financeiro de R\$ 997 mil, que, com os valores repassados em 2023, totalizam R\$ 4,5 milhões.

O Programa de Formação para a Diversidade e Acessibilidade (**Plafor Diversa**), foi criado com o objetivo de atender à crescente demanda por formação especializada para os profissionais dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (**Napnes**), nas instituições de ensino que integram a RFEPECT. A inclusão de alunos com deficiência é uma prioridade nas políticas públicas de educação, e os Napnes desempenham um papel crucial nesse processo. A execução ocorre em parceria com o Instituto Federal do Ceará com o valor repassado, em 2024, de R\$ 952,2 mil. Para 2025 e 2026 estão previstos os valores complementares de R\$ 419 mil e R\$ 127 mil, respectivamente.

Com o objetivo de capacitar os servidores ocupantes de cargos e funções de gestão nas instituições da RFEPECT para a aplicação de conceitos e ferramentas de gestão avançada, o MEC criou o Programa de Formação de Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**ProGestores**). Esse projeto tem como meta geral desenvolver, estruturar e implantar um programa nacional de capacitação para gestores da RFEPECT (reitores, pró-reitores, diretores-gerais, diretores-gerais de campus, diretores sistêmicos e servidores que desejam se tornar gestores) e capacitar 842 profissionais. A execução ocorre em parceria com o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) com o valor repassado em 2024 de cerca de R\$ 550 mil. Para 2025 está prevista complementação de R\$ 400,6 mil.

Na mesma linha, o MEC apoia o fortalecimento e implementação dos Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (**NEAs**) e Centros Vocacionais de Tecnologia Aplicada (CVTs), integrando atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionados à agroecologia e à produção orgânica, que promovam o desenvolvimento sustentável dos territórios e a resiliência aos impactos da mudança do clima junto a agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais. Essa iniciativa conta com a parceria da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e visa beneficiar estudantes e professores da RFEPECT e de universidades federais, agricultores familiares, povos indígenas, agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), integrantes de iniciativas econômicas solidárias cadastradas no CADSOL e outros pesquisadores e membros da comunidade. A previsão é de lançamento da chamada, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em fevereiro de 2025. Estima-se beneficiar 100 NEAs. Foi efetivado o repasse financeiro da primeira parcela prevista por meio do TED para o CNPq 14660/2024. O valor repassado em 2024 foi de R\$ 1 milhão. Estão previstos os valores complementares R\$ 2 milhões para 2025 e para 2026.

Os **Polos Olímpicos de Conhecimento** são iniciativas que buscam promover a excelência acadêmica e a pesquisa em diversas áreas do conhecimento, podem ser criados em nível regional, nacional ou internacional e têm como objetivo identificar e desenvolver talentos intelectuais. São finalidades da iniciativa apoiar a seleção e realizar a implementação do fomento para cinco projetos de Polos Olímpicos de Conhecimento na RFEPECT, capacitar as equipes dos projetos apoiados, sobre avaliações e projetos de Olimpíadas do Conhecimento, financiar a participação de no mínimo seis equipes brasileiras classificadas para competições técnicas e científicas internacionais e desenvolver plataforma de divulgação de Olimpíadas e Competições técnico científicas com possibilidade de uso para gestão e treinamento. Serão beneficiados estudantes da RFEPECT. Foram selecionadas sete instituições para a implantação dos polos olímpicos e descentralizados recursos ao Instituto Federal de São Paulo (IFSP) no valor de cerca de R\$ 1,5 milhões.

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (**Especialização em Docência na EPT**) visa contribuir para a formação de profissionais que atuam ou que pretendem atuar na EPT – docentes, gestores e servidores – na perspectiva da efetivação de uma formação humana integral e emancipatória comprometida com a transformação social. A política é executada em parceria com a Capes, tendo sido pactuadas 8.865 vagas em 40 instituições de ensino da RFEPECT em outubro de 2024.

Estudos Estatísticos (Objetivo Específico 0189)

A pesquisa em avaliação da Educação Profissional e Tecnológica desenvolvida em parceria com o Inep é constituída por avaliação de desempenho de estudantes, avaliação de organização didático pedagógica e condições de oferta, avaliação de impacto social e análise da permanência dos estudantes. A pesquisa desenvolveu matrizes de referência e elaborou itens digitais para seis cursos técnicos, além de instrumento para avaliação da oferta. A finalização da pesquisa e apresentação de relatórios se dará no segundo trimestre de 2025. A despesa realizada totalizou R\$ 3,5 milhões.

Acordo de Gratuidade – Senac e Senai

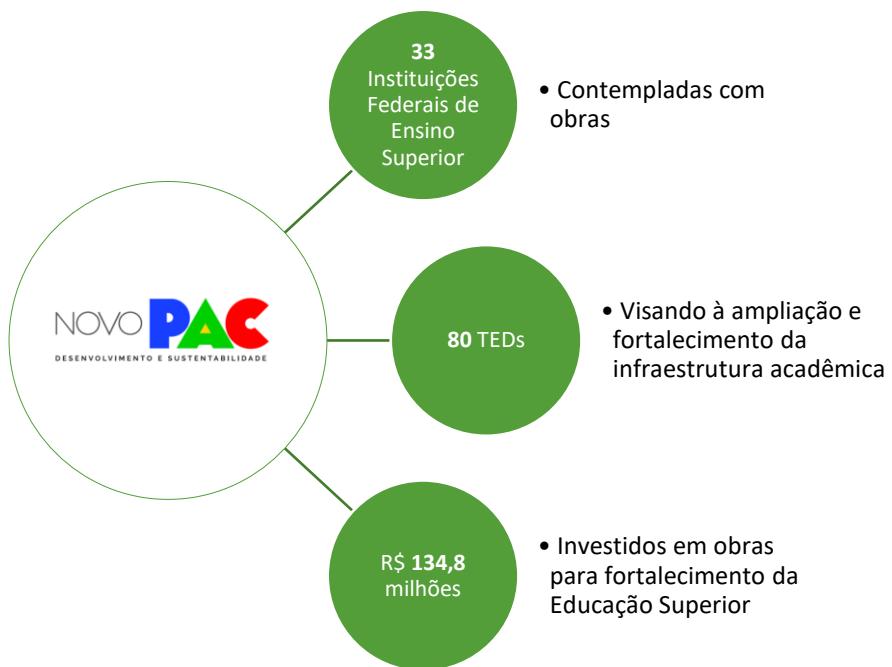
Em 2024 foram realizadas as análises das ofertas do ano de 2022, sob o ponto de vista dos resultados de avaliações e pesquisas efetuadas quanto à qualidade dos cursos, à avaliação de egressos, à evasão nos cursos oferecidos tanto pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) quanto pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), bem como foi realizada a análise preliminar dos dados do exercício de 2023. Os resultados dessas análises estão disponíveis na página do MEC, em <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/ept/acordo-de-gratuidade>.

Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade (Programa 5113)

Em 2024, o MEC consolidou importantes avanços, com ações voltadas à ampliação do acesso e à permanência no ensino superior, bem como ao incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento científico e à inovação tecnológica. Essas iniciativas reafirmam o compromisso com a elevação da qualidade educacional, promovendo a formação de profissionais capacitados e a geração de conhecimentos estratégicos para o progresso do país.

Infraestrutura das Ifes (Objetivo Específico 0351)

O **Novo PAC** voltado às universidades federais, instituído pelo Decreto nº 11.632/2023, tem por objetivos, entre outros, ampliar os investimentos no País, promover o desenvolvimento inclusivo, social e regional, ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade e fomentar a geração de emprego e renda. O chamado PAC das Universidades encontra-se no Eixo Educação, Ciência e Tecnologia, Subeixo Educação Superior, classificado nas modalidades: Consolidação e Reestruturação; Expansão; e Hospitais Universitários. Foram celebrados 80 termos de execução descentralização (TEDs) contemplando uma obra cada, com 33 Ifes, visando à ampliação e fortalecimento da infraestrutura acadêmica, ao valor de R\$ 134,8 milhões. No contexto do Novo PAC, os recursos foram distribuídos estratégicamente entre as regiões do país, beneficiando 5 Ifes com 21 TEDs no Centro-Oeste, 7 Ifes com 19 TEDs no Nordeste, 9 Ifes com 17 TEDs no Norte, 11 Ifes com 20 TEDs no Sudeste e 1 Ifes com 3 TEDs no Sul. Destacam-se entre os desafios enfrentados para o alcance da meta as questões de ordem técnica de execução dos processos licitatórios de obras, questões internas do MEC quanto a falta de pessoal especializado na área de engenharia para análise técnica dos TEDs das obras PAC. Por fim, cabe ressaltar que as entregas marcadas como PAC são monitoradas por meio das informações consolidadas encaminhadas periodicamente, pela Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil (SAM).



Acesso à Educação Superior (Objetivo Específico 0352)

Conforme Relatório do 5º ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (Inep/2024), a Taxa bruta de matrículas na graduação alcançou a marca de 40,5% em 2023 (Pnad-c), apresentando uma tendência geral de crescimento ao longo do último decênio.

O Sistema de Seleção Unificada (**Sisu**) foi criado pelo MEC para democratizar o acesso às instituições públicas de ensino superior no país. Por meio do Sisu, os estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) têm a oportunidade de disputar vagas em universidades públicas e institutos federais. A seleção é feita com base na média das notas obtidas no Enem, respeitando o limite de vagas disponíveis para cada curso e modalidade de concorrência. A seleção considera as escolhas dos candidatos inscritos, bem como seus perfis social e econômico, conforme as

disposições da Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012). Em 2024, foram ofertadas 264 mil vagas pelo Sisu e ocupadas 198,4 mil, correspondendo a 75,10% de matrículas (Fonte: SisuGestão – 31/12/2024).

O Fundo de Financiamento Estudantil (**Fies**) é um programa do MEC, instituído pela Lei nº 10.260/2001, que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), divulgado pelo Inep/MEC, ofertados por instituições de educação superior privadas que participam do programa. No ano de 2024, foram ofertadas 112 mil vagas para o Fies, das quais 43,8 mil foram ocupadas com formalização de contratos de financiamento (Fonte SIsFies 31/12/2024).

O Programa Universidade Para Todos (**Prouni**) oferta bolsas de estudo, integrais e parciais (50% do valor da mensalidade do curso), em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas. O público-alvo do programa é o estudante sem diploma de nível superior. A oferta de bolsas ocorre em edital público duas vezes ao ano e alcançou, em 2024, a taxa de ocupação de 32%.

Assistência Estudantil - Permanência e Conclusão na Educação Superior (Objetivo Específico 0353)

A Política Nacional de Assistência Estudantil (**PNAES**) é uma iniciativa voltada para democratizar o acesso à educação pública federal, minimizar desigualdades sociais e regionais, reduzir taxas de retenção e evasão escolar, e melhorar o desempenho acadêmico e a inclusão social dos estudantes. A política é implementada de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e pode ser estendida a estudantes de programas presenciais de mestrado e doutorado, bem como a alunos de instituições de ensino superior públicas gratuitas dos estados, Distrito Federal e municípios, por meio de convênios. Mais informações estão disponíveis no site oficial do MEC: [PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil](#). Com valores em torno de R\$ 1,2 bilhão, estima-se que cerca de 200 mil estudantes vulneráveis tenham sido atendidos, evitando o desligamento desses alunos por motivos econômicos, nas 69 IFES participantes.

O **Programa Bolsa Permanência (PBP)** visa promover o acesso de estudantes à graduação em instituições públicas e privadas, assegurando a equidade e valorizando a diversidade, com destaque para as agendas transversais relacionadas à igualdade racial. O programa busca garantir a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos de graduação, com atenção especial aos indígenas e quilombolas. Para atingir esses objetivos, o programa estabelece ações como reduzir os custos associados às vagas ociosas decorrentes da evasão estudantil, contribuindo para a eficiência do sistema educacional, e ampliar a democratização do acesso ao ensino superior por meio de ações complementares que promovam o desempenho acadêmico dos estudantes. Em 2024, com o valor de R\$ 225 milhões, foram distribuídas 5.600 vagas para as Ifes em todo o Brasil. Além disso, o programa buscou universalizar a Bolsa Permanência para estudantes de educação superior indígenas e quilombolas. Com esse esforço, o número de estudantes autorizados no Sistema de Gestão de Bolsas Permanência (SISBP) passou de 11,9 mil em maio de 2024 para 17,5 mil, sendo 9 mil indígenas e 8,5 mil quilombolas. O valor da bolsa foi reajustado de R\$ 900,00 para R\$ 1.400,00, correspondendo ao dobro do valor das bolsas para os demais estudantes.

O Programa Universidade para Todos (**Prouni**) oferta bolsas de estudos integrais e parciais (50% do valor da mensalidade do curso), em graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior e privadas (maiores informações: <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>). No que tange especificamente ao **Programa Bolsa Permanência Prouni (PBP Prouni)**, é uma iniciativa voltada para oferecer auxílio financeiro a estudantes bolsistas integrais do referido

Programa. O Programa tem como principal objetivo garantir o aumento na quantidade de bolsas permanência. Em 2024 foram pagas 141,6 mil bolsas, com investimentos de R\$ 99,1 milhões.

O Programa de Educação Tutorial (**PET**) é uma iniciativa voltada para fomentar grupos de aprendizagem tutorial nas IES do Brasil. O programa concede bolsas a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos do PET incluem formar profissionais com alta qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, além de contribuir para a política de diversidade nas IES, promovendo ações afirmativas em prol da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. Mais informações podem ser acessadas pelo site oficial do MEC: [PET - Programa de Educação Tutorial](#). Em 2024, foram pagas 121,2 mil bolsas, totalizando um investimento de R\$ 116,2 milhões (Fonte: SGB/FNDE). Assim, atualmente, o programa conta com 881 grupos e 10.448 bolsistas.

Regulação e Supervisão (Objetivo Específico 0361)

A regulação é o principal instrumento do Estado para se estabelecer critérios e padrões mínimos que as instituições e cursos devem cumprir para estar em conformidade com a legislação e oferecer formação de excelência, a fim de garantir que o ensino superior no Brasil seja estruturado de forma a atender às necessidades da sociedade, respeitando a diversidade e promovendo a equidade no acesso à educação.

A meta estabelecida para o ano de 2024 de 15 atos normativos vigentes até 31/12/2022 reexaminados e revisados foi superada, alcançando 16 normativos e contribuindo diretamente para o aprimoramento e fortalecimento do marco regulatório da educação superior. As ações realizadas visaram aprimorar as normas e diretrizes de regulação e supervisão, atualizando as políticas educacionais para refletir as transformações da sociedade e fortalecer o arcabouço regulatório, com impactos diretos na promoção de qualidade, equidade e inovação no ensino superior. Entre os principais avanços, destacam-se a retomada do Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior (CC-PARES) e a revisão do marco regulatório da educação a distância (EaD).

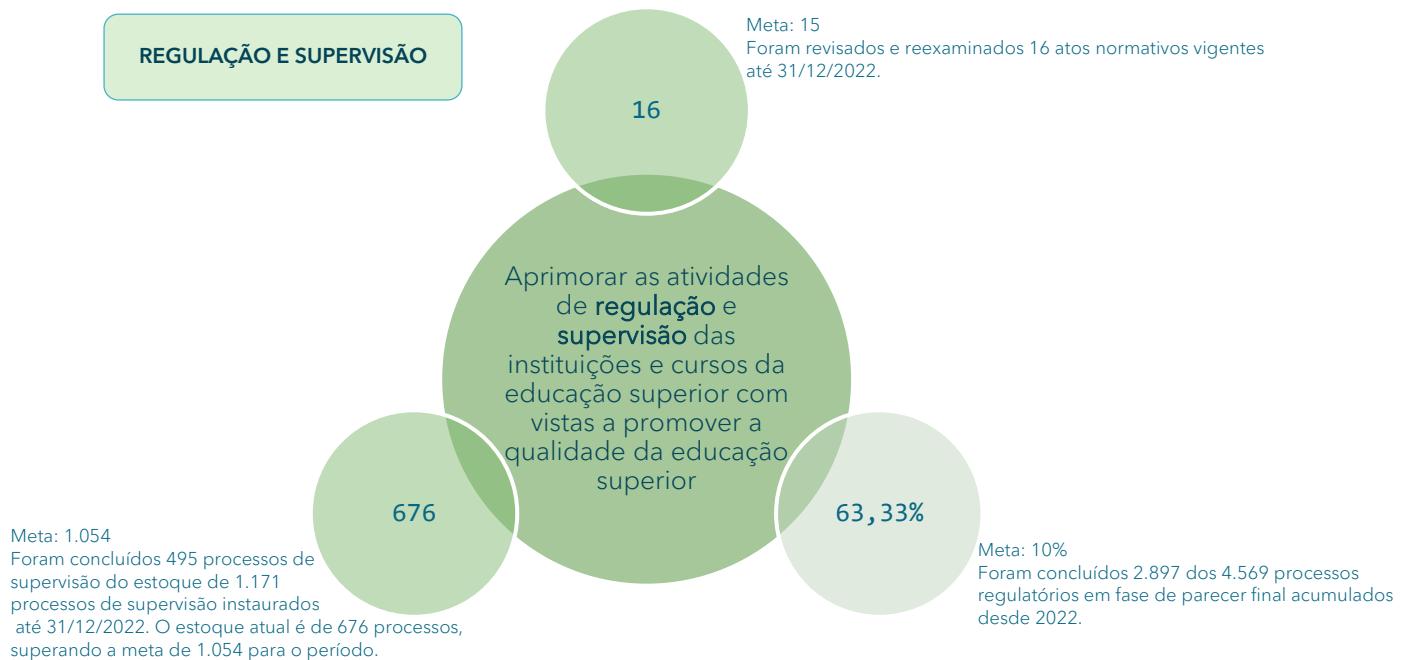
Entre as entregas desenvolvidas no âmbito da **regulação da educação superior** estão a emissão de pareceres nos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior (IES) e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico), nas modalidades presencial e/ou a distância, bem como, em seus aditamentos, com vistas ao cumprimento da legislação educacional e à melhoria da qualidade de educação superior e pós-graduação (lato sensu). Em 2024, o estoque inicial de processos regulatórios em análise na fase de parecer final era de 4,5 mil, acumulados desde 2022. Foi atingido um expressivo percentual de redução de 63,33%, com a conclusão de 2,9 mil processos, superando a meta de 10% estabelecida para o período. Para reduzir a quantidade de processos regulatórios em tramitação no Sistema e-MEC, foram realizadas 8 forças-tarefas com professores de Ifes que colaboraram na análise dos processos. Por fim, a área de regulação recebeu 5 novos servidores no segundo semestre de 2024, o que colaborou para a redução do passivo de processos regulatórios.

A **supervisão da educação superior**, por sua vez, desempenha papel crucial na garantia da qualidade e conformidade das instituições de educação superior (IES) e na promoção de condições adequadas de oferta educacional. Em 31/12/2022, o estoque de processos de supervisão instaurados era de 1,2 mil. Esses processos envolvem atos decisórios diversos, como a emissão de portarias, notas técnicas, notas informativas e despachos ordinatórios. Ao longo de 2024, foram finalizados 495 processos, resultando em um estoque atualizado de 676 processos, superando a meta prevista para

o período, de 1.054). Dentre as principais atividade, destacam-se: supervisão de instituições com foco em EaD; análise crítica dos processos de supervisão, considerando as deficiências evidenciadas pelos indicadores de qualidade do Sinaes (INEP) e as irregularidades encontradas na oferta de educação superior; e análise da situação dos acervos das instituições descredenciadas e/ou extintas e articulação junto aos órgãos envolvidos para garantia da regularidade na expedição de documentos acadêmicos. A redução do estoque de processos de supervisão e a implementação de ações estratégicas fortaleceram a fiscalização e o acompanhamento das instituições de educação superior.

Adicionalmente, em 2024, foi contratada, ao custo de R\$ 1,5 milhão, uma instituição especializada para a análise econômico-financeira de propostas para **novos cursos de Medicina**, inscritas no Edital nº 1/2024 do Programa Mais Médicos. Também foi firmado um Termo de Execução Descentralizada com o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) para o tratamento do acervo acadêmico de alunos afetados pela extinção de uma universidade privada.

A criação do Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação (GoPG) visa promover a integração de sistemas acadêmicos e repositórios à Plataforma Sucupira, ferramenta que coleta informações e funciona como base de referência do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), reduzindo o preenchimento manual de informações e aumentando a qualidade dos dados providos pelas instituições de educação superior (IES). O GoPG já possui 9 IES com Acordo assinado e estão em processo de integração. O resultado obtido ficou aquém da expectativa, devido a dificuldades burocráticas e operacionais.



Hospitais Universitários Federais - Gestão, Pesquisa e Inovação (Objetivo Específico 0355)

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) tem ativamente buscado e ampliado a interlocução com entidades do governo – Ministério da Saúde, Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI), Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e instituições privadas nacionais e internacionais, na busca de parcerias relevantes e de interesse público, com o intuito de estimular,

propiciar o desenvolvimento técnico/científico e a formação profissional em pesquisa clínica multidisciplinar; para a implementação de ações conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação em temas de interesse comum; e para a viabilização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nos 45 hospitais universitários federais (HUF) da **Rede Ebserh**. Ressalta-se que quatro Hospitais Universitários passaram a integrar a Rede Ebserh no segundo semestre de 2024: o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) e três Hospitais Universitários da Universidade Federal do Rio de Janeiro: o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) e a Maternidade Escola (ME). Foram feitas articulações internas para diversificação de fomento por meio de editais próprios e tratativas para parceria com a Capes na viabilização de editais de pesquisa para a área de gestão hospitalar. Finalmente, foi ampliada a capacitação em pesquisa e inovação – treinamento em banco de dados. A meta “Aumentar o número de pesquisadores principais dos projetos do programa de iniciação científica e do programa de iniciação tecnológica da Ebserh e de projetos de pesquisa e inovação aprovados para execução na Rede Ebserh” foi superada, tendo alcançado, em 2024, o quantitativo de 3.352 pesquisadores, conforme registro realizado no Sistema de Informações Gerencias (SIG) módulo Rede Pesquisa, da Ebserh.

A parceria da Ebserh firmada com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) propiciou condições para a concessão de bolsas de **Iniciação Científica** e de **Iniciação Tecnológica** para alunos de graduação participarem de atividades de pesquisa e desenvolvimento, aperfeiçoamento ou estudo de viabilização de produtos, protótipos, processos, serviços ou sistemas em HUF da Rede Ebserh. Em 2024, os 45 HUF foram contemplados com o total de 665 bolsas, superando a meta para o exercício. Além disso, foram aprovados para execução na Rede Ebserh 1,4 mil projetos de pesquisa e inovação.

O edital lançado pela Ebserh Sede em 2022 para implantação ou consolidação de unidades de pesquisa clínica em HUF da Rede Ebserh impulsionou melhorias e novas implementações, contribuindo para a superação da meta inicialmente prevista. Não houve investimento direto no exercício de 2024, pois a execução da entrega que ocorreu em 2024, foi realizada utilizando recursos disponibilizados por meio de editais publicados em exercícios anteriores. Assim, 2 novos centros foram inaugurados: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes e Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá, totalizando 25 centros estruturados.



Formação e Geração de Conhecimentos na Área da Saúde (Objetivos Específicos 0354 e 0356)

O Exame Nacional de Residência (**Enare**) é um processo seletivo unificado para acesso aos programas de residência médica, multiprofissional, uniprofissional de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos participantes. Realizado pela Ebserh, tem como objetivo oferecer mais oportunidades de vagas de residências das áreas médica, multiprofissional e uniprofissional. Para as instituições participantes, o Enare possibilita menor ociosidade de vagas, eliminação de carga burocrática para a realização de um processo seletivo próprio. De acordo com Censo Médico de 2024 do Conselho Federal de Medicina (acesso em: <https://observatorio.cfm.org.br/demografia/dashboard/>), as regiões de menor densidade de médicos por mil habitantes são a região Norte e Nordeste. Nessas regiões, o Enare disponibilizou nesta Edição, 1,8 mil vagas para Residência Médica e 1,8 mil para Multiprofissional e Uniprofissional. No ano de 2024, o Enare registrou a sua maior edição considerando o número de instituições participantes (163 instituições públicas e privadas sem fins lucrativos), número de vagas ofertadas e a quantidade de inscritos. O Enare considera as políticas de ações afirmativas e legislações federais, incluindo e expandindo a cada edição a reserva de vagas para pessoas com deficiência e para pessoas negras e pardas. Em 2024 foram incluídas as reservas de vagas para indígenas e quilombolas. Para residência médica foram ofertadas 4,8 mil vagas. Destas, 3,5 mil destinadas à ampla concorrência, 840 destinadas para candidatos negros, 308 para pessoas com deficiência, 86 candidatos indígenas e 86 para candidatos quilombolas. Para residência multiprofissional e em área profissional da saúde, foram ofertadas 3,7 mil vagas sendo 3 mil multiprofissional e 725 para área profissional para Saúde. Desse total, 3,2 mil das vagas foram destinadas a candidatos da ampla concorrência, 419 para candidatos negros, 113 para pessoas com deficiência, 24 candidatos indígenas e 24 para candidatos quilombolas. A Edição teve 89 mil inscrições homologadas, sendo 53 mil para residência médica e 35,9 mil para residência multiprofissional e em área profissional para saúde. O fortalecimento da articulação da gestão Ebserh com o MEC, o Ministério da Saúde, outras instituições públicas gestoras e com instituições ofertantes de programas de residência tem sido estratégico para a ampliação da adesão ao Enare bem como pelo aumento da participação dos profissionais de saúde aptos a cursar programas de residência. Sendo assim, a meta de oferta de vagas no âmbito nacional e regional para residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde foi alcançada. Todas as informações estão disponíveis em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/ensino-e-pesquisa/exame-nacional-de-residencia-enare>.

O **Programa de Residência Médica**, gerido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, estruturada como curso de especialização. A CNRM é responsável por regular, supervisionar e avaliar os programas de residência médica, bem como credenciar, recredenciar e descredenciar instituições, além de autorizar e reconhecer programas, garantindo que estejam alinhados às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS). O programa também promove a participação da sociedade no aprimoramento da residência médica no Brasil. Em 2024, 1.078 instituições ofereceram programas de residência médica, totalizando 7.783 programas e 74.227 vagas autorizadas, das quais 12.486 são financiadas diretamente pelo MEC, com valores de R\$ 583,8 milhões. Além disso, foram pagas bolsas para 9.857 médicos residentes. A CNRM também avaliou 130 processos de denúncias e realizou 77 supervisões de exigências em programas de residência médica.

O **Programa de Residência Multiprofissional em Área da Saúde**, sob a gestão da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), é uma iniciativa destinada a proporcionar treinamento em serviço para profissionais de diferentes áreas da saúde, exceto medicina, em um ambiente de prática interdisciplinar. O objetivo do programa é capacitar os residentes para um cuidado abrangente e integrado, alinhado às necessidades da população, e formar profissionais

comprometidos com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A CNRMS é responsável por assessorar o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Saúde (MS), além de supervisionar, credenciar e regulamentar os programas e instituições que oferecem residência multiprofissional em saúde. Com investimentos de R\$ 243 milhões, os resultados alcançados em 2024 incluem a criação de 109 novos programas, totalizando 1,2 mil programas de residência multiprofissional em funcionamento, além de 10 credenciamentos de instituições e a concessão de bolsas para 4,1 mil residentes. No total, 207 instituições ofereceram programas de residência multiprofissional e 158 processos de denúncia relacionados a esses programas foram avaliados pela CNRMS.

A **Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas**, instituída no âmbito do Programa **Mais Médicos**, tem como objetivo principal diminuir a carência de médicos em regiões prioritárias para o SUS e aprimorar a formação médica no Brasil. A política contempla a criação de cursos de Medicina nas Ifes, promovendo a integração ensino-serviço e fortalecendo a experiência prática durante a formação médica. Desde sua criação, foram pactuados 38 novos cursos, gerando 2.084 vagas em cursos de Medicina. Em 2024, como continuidade da política, foram pactuados quatro novos cursos, totalizando 42 cursos acompanhados pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas (Camem), pelo monitoramento e acompanhamento dos cursos de graduação em Medicina, desde a pactuação até o reconhecimento do curso. Com valores de R\$ 1,5 milhão, os principais objetivos e resultados alcançados em 2024 incluem a realização do acompanhamento e monitoramento das escolas médicas em funcionamento pactuadas em 2013: a Camem continua acompanhando 34 cursos de Medicina já em funcionamento; acompanhamento dos Cursos de Medicina pactuados em 2013 ainda sem funcionamento, para que possam iniciar suas atividades; e expansão do número de cursos de Medicina em instituições públicas, assegurando a qualidade da oferta.

O **Apoio às Universidades Federais sem Hospitais Universitários** (IFES sem HU) tem como objetivo principal incentivar melhorias na rede de saúde que serve como cenário de prática para o internato médico dos cursos de Medicina em universidades federais que não possuem hospitais próprios. Em 2024, a execução orçamentária do programa alcançou R\$ 1,6 milhão em valores destinados a proporcionar aos estudantes de Medicina a vivência prática em cenários do SUS, fomentando, assim, a articulação entre ensino, serviço e comunidade na área da saúde. Como resultado, foi realizada a descentralização de recursos prevista para 8 cursos de Medicina sem hospitais universitários, de 6 Ifes. O montante foi utilizado para a aquisição de materiais essenciais, além de melhorias nos cenários de prática localizados nas unidades de saúde da rede pública e em entidades filantrópicas. Essa ação contribuiu para aprimorar a formação prática dos estudantes e fortalecer a integração com os serviços de saúde.

A Rede Ebserh tem avançado na atualização dos equipamentos médico-hospitalares de alta complexidade, substituindo aqueles que estavam no final de seu ciclo de vida útil, seja por obsolescência técnica ou tecnológica. As aquisições realizadas pela administração central e pelas filiais abrangem hospitais localizados em todas as regiões do Brasil, refletindo o compromisso com a equidade no acesso à tecnologia médica. A diversidade dos hospitais atendidos, incluindo unidades de diferentes tipos e complexidades (de tipo I a tipo III), demonstra o esforço contínuo em atender às necessidades específicas de cada região e tipo de hospital, garantindo a melhoria da infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados à população, com o valor total de investimento para a entrega de R\$ 121,5 milhões.

Além disso, a Ebserh possui 20 HUF com obras iniciadas em 2024, com o valor total de investimento de R\$ 452,4 milhões. As obras realizadas nos hospitais universitários federais têm o potencial de impactar significativamente o ensino, a pesquisa e a inovação, contribuindo para a formação de profissionais de saúde altamente qualificados, o desenvolvimento de novos conhecimentos e a melhoria da assistência à saúde. Os principais benefícios incluem: infraestrutura moderna e

adequada; expansão da capacidade de atendimento; integração com tecnologias avançadas; ambiente multidisciplinar e colaborativo; e impacto no sistema de saúde. No âmbito do **Novo PAC**, foram empenhados R\$ 397,5 milhões. A previsão da população beneficiária dessa entrega é de cerca de 88,7 milhões de pessoas, com mais de 4 mil trabalhadores mobilizados durante as obras. Destaca-se que já foram iniciadas 14 obras, conforme dados extraídos do Módulo de Monitoramento de Gestão de Obras da Ebserh (atualizado em 31/12/2024).

O **Programa Mais Médicos** tem como objetivo aprimorar a atuação de médicos na Atenção Primária à Saúde (APS) em regiões prioritárias para o SUS. A Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil fortalece a educação permanente em saúde, a integração ensino-serviço e a formação de profissionais nas redes de atenção à saúde. O MEC coordena o processo de supervisão acadêmica em duas etapas fundamentais: o acolhimento inicial dos médicos graduados no exterior e o acompanhamento contínuo dos médicos em atuação no Programa. Em 2024, o Módulo de Acolhimento e Avaliação realizou diversos ciclos, aprovando o ingresso de 2,5 mil médicos. Após essa fase, os médicos em atuação nas unidades básicas de saúde são acompanhados por supervisores e tutores selecionados, que discutem dificuldades, planos de trabalho e ações de aprimoramento profissional. Atualmente, 2,3 mil supervisores e 218 tutores participam do programa, acompanhando cerca de 22,3 mil médicos em todo o Brasil, em todos os estados brasileiros, incluindo regiões de difícil acesso, como as comunidades indígenas Yanomami e do Leste de Roraima. Em 2024, foram pagas 27.874 bolsas aos profissionais da supervisão, com um investimento em torno de R\$ 113,9 milhões. Houve o acompanhamento contínuo de aproximadamente 22,3 mil médicos em todo o território brasileiro, com a adição de 2 mil novos médicos ao programa. Além disso, comunidades predominantemente indígenas, localizadas em regiões de difícil acesso na Amazônia, receberam atenção especial com a capacitação presencial de médicos destinada às etnias Yanomami e do Leste de Roraima, em Boa Vista. Ao final do exercício, 97 supervisores e 9 tutores acadêmicos participavam do Grupo. Por fim, houve a publicação da Resolução nº 463, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre a avaliação de desempenho anual dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, reforçando a gestão de qualidade e o acompanhamento dos profissionais no programa.

O Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde (**Prodeps**) tem como objetivo fomentar as atividades de preceptoria durante a fase de internato médico em cursos de Medicina de universidades federais que não possuem hospitais próprios. A iniciativa busca proporcionar bolsas de preceptoria para viabilizar o uso de instituições públicas de saúde como campos de prática para estudantes, garantindo sua formação em cenários vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2024, 5.596 alunos de internato médico foram inseridos nas unidades de saúde das redes públicas e em entidades filantrópicas. Essas instituições mantêm convênios com Ifes que não possuem hospitais universitários, abrangendo 43 cursos de Medicina. Além disso, foram fomentadas cerca de 1.225 bolsas mensais destinadas a preceptores responsáveis por acompanhar esses alunos em suas atividades práticas, fortalecendo a formação médica e o vínculo entre ensino e serviço. Com investimentos de R\$ 22,9 milhões, um total de 14,7 mil bolsas pagas em 2024, beneficiando alunos e preceptores em cursos de Medicina apoiados pelo programa.

Pós-Graduação Stricto Sensu (Objetivo Específico 0357 e 0358)

A Capes desenvolveu várias ações de apoio para formação em nível de mestrado à saber: concessão institucional de bolsas de mestrado (48,6 mil cotas de bolsas de mestrado, contando com 62,8 mil beneficiários totalizando o investimento de R\$ 970,5 milhões); e concessão de custeio institucional de programas de pós-graduação (PPGs), por meio do Programa de Apoio à Pós-graduação (**PROAP**)

e do Programa de Excelência Acadêmica (**PROEX**), contemplando mais de mil programas com mestrado e/ou doutorado, com valor investido de cerca de R\$ 230 milhões. Com o objetivo de reduzir as desigualdades, destaca-se ainda a implementação de bolsas e custeio do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (**PDGP**) Políticas Afirmativas e Diversidade, beneficiando 75 bolsistas de mestrado, totalizando R\$ 1,2 milhões, e **PDPG-Alteridade na Pós-Graduação**, contemplando 20 bolsistas de mestrado, totalizando R\$ 510,6 mil. Além disso, houve a retomada do Programa **Pró-Equipamentos**, para o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas IES e nos institutos de pesquisa brasileiros, totalizando a concessão de R\$ 141,1 milhões para 223 instituições.

Em relação ao indicador de titulação de mestrado, os resultados dependem do módulo Coleta, da Plataforma Sucupira. Esse instrumento avaliativo é realizado com dados do ano anterior, por isso o resultado de 32,47 titulados em mestrado por 100 mil habitantes têm como base este instrumento possuem a Coleta de Dados 2023 como referência. A Coleta 2024 só será realizada em 2025.

No âmbito da formação em nível de doutorado, a Capes concedeu 53,1 mil cotas de bolsas de doutorado para 56,7 mil beneficiários, totalizando o pagamento de R\$ 1,5 bilhão. Destaca-se a implementação de bolsas e custeio dos programas **PDGP-Políticas Afirmativas e Diversidade**, contemplando 87 bolsistas de doutorado e de pós-doutorado com investimentos de R\$ 2,8 milhões, e **PDGP-Alteridade na Pós-Graduação**, beneficiando 31 bolsistas de doutorado e de pós-doutorado com o total de R\$ 1,3 milhão. Houve, ainda, o lançamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), que concedeu 813 bolsas para 344 bolsistas cadastrados, totalizando cerca de R\$ 3 milhões.

Em 2024, foram desenvolvidas também ações significativas no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no exterior e do Programa Institucional de Internacionalização (Capes-PrInt), além dos programas tradicionais de cooperação internacional, com o objetivo de estimular a internacionalização da pós-graduação e ampliar as oportunidades de formação de recursos humanos altamente qualificados. Foi investido um total de 268,7 milhões para o financiamento de 4.439 bolsas de doutorado sanduíche no exterior.

O **Portal de Periódicos** alcançou mais de 411 milhões de acessos no período de janeiro a dezembro de 2024. Uma das principais ações realizadas para alcançar a meta de ampliação dos acessos foi a implementação dos primeiros acordos transformativos do Portal de Periódicos. Estes acordos permitiram que pesquisadores brasileiros publicassem, de forma ilimitada, em periódicos de alto impacto, alinhando-se às políticas de acesso aberto e incentivando a disseminação do conhecimento científico de forma ampla e democrática. Além disso, o acordo contribuiu diretamente para aumentar a visibilidade internacional da produção científica brasileira.

Em relação ao indicador de titulação de doutores, os resultados também dependem do Coleta, que para o ano de 2023 registrou 12,33 titulados em nível de doutorado por 100 mil habitantes.

Internacionalização da Educação Superior (Objetivo Específico 0359)

O Programa de Estudantes-Convênio (PEC) é uma ferramenta de política externa e de apoio à internacionalização em casa das instituições de educação superior participantes, destinado a ampliar o horizonte cultural dos brasileiros e a fomentar as relações bilaterais com os países com os quais o Brasil tenha firmado acordo de cooperação educacional, cultural ou científico e tecnológico. Trata-se de um conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, preferencialmente com países em desenvolvimento, caracterizado pela formação do estudante estrangeiro em curso de língua portuguesa, graduação e pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, para retorno ao país de origem ao final do curso. São beneficiários das modalidades Graduação (**PEC-G**)

e Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE) estudantes maiores de 18 anos dos 74 países participantes do Programa. Os procedimentos relacionados ao desempenho do Programa compreendem a realização da seleção anual do PEC-G e PEC-PLE junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), a adesão de novas instituições ao Programa, o monitoramento de dados referentes aos estudantes e acompanhamento das coordenações do PEC nas IES. Em 2024, foi repassado R\$ 1 milhão às 24 Ifes como apoio aos cursos de português como língua estrangeira.

Já o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (**Promisaes**) contempla estudantes regularmente matriculados nas 64 Ifes participantes do Programa. Atualmente, há 1,3 mil alunos ativos, provenientes de 48 países, matriculados em 153 cursos distribuídos em 84 IES. A seleção para ingresso de 2025 contou com a oferta de 3,6 mil vagas de graduação, que poderiam ser escolhidas entre 8,2 mil vagas em 112 IES e 280 cursos em todas as áreas do conhecimento; 922 vagas de curso de português em 39 IES; 1,8 mil candidaturas enviadas de 49 países e 1,4 mil pessoas selecionadas. O Promisaes tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura. O projeto oferece apoio financeiro no valor de R\$ 622,00 para alunos estrangeiros participantes do PEC-G, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Ifes, para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países em vulnerabilidade socioeconômica. O valor empenhado para a ação foi de R\$ 6 milhões, com o qual foi possível atender a 813 estudantes.

O Apoio à Internacionalização da Educação Superior tem como objetivo desenvolver ações que incentivem uma perspectiva global, intercultural e de cooperação entre as instituições. Além disso, visa contribuir para a melhoria da qualidade e da relevância do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação realizadas pelas Ifes. Em 2024, o total investido, incluindo a execução nas 69 Ifes, foi de R\$ 9,9 milhões.

O Programa **MARCA** é o primeiro programa de mobilidade para estudantes de graduação e docentes promovido por governos do Setor Educacional do MERCOSUL. O objetivo é fortalecer os cursos acreditados, fomentar a cooperação interinstitucional e cumprir com o objetivo central da integração regional. Contempla a mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e coordenadores vinculados a projetos de associação acadêmica entre os cursos acreditados. Com valores de R\$ 615,7 mil, os resultados alcançados em 2024 incluem: 29 mobilidades de estudantes estrangeiros de 4 países para 14 IES brasileiras; mobilidade de 34 docentes/coordenadores para IES dos países do Mercosul; 31 mobilidades docentes/coordenadores de 15 IES brasileiras para IES de 4 países do Mercosul.

O Programa **Idiomas sem Fronteiras** foi criado para auxiliar estudantes de nível superior a terem acesso aos programas de mobilidade ofertados pelo Governo Federal. O Programa tornou-se uma importante iniciativa para auxiliar no processo de internacionalização e para contribuir para o desenvolvimento de uma política linguística nas universidades brasileiras, além de promover residência docente para os futuros profissionais do ensino de línguas estrangeiras. Em 2024, foram investidos R\$ 4,5 milhões, incluindo a execução nas Ifes.

Com o objetivo de implementar a Política Nacional de **Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros** no Brasil o MEC, implementou em 2017 o Portal e a Plataforma Carolina Bori. O Portal Carolina Bori é o site que contém informações sobre o processo de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil, enquanto a Plataforma Carolina Bori é a ferramenta online utilizada pelos requerentes de reconhecimentos e revalidações e pelas universidades habilitadas para fazer reconhecimentos e revalidações. Em 2024, foram tramitados na Plataforma cerca de 4 mil processos.

Melhoria da Qualidade, Desenvolvimento e Inovação (Objetivo Específico 0360)

Em 2024, o MEC apoiou o fortalecimento dos **Núcleos de Inovação Tecnológica** (NITs) das Ifes, que têm como foco promover a gestão da inovação e a transferência de tecnologia, fortalecendo o papel das universidades no desenvolvimento científico e econômico. Foram investidos cerca de R\$ 5,3 milhões para a realização de chamada pública em parceria com a UFMG, sendo R\$ 3,7 milhões destinados ao aporte financeiro para os NITs selecionados.

O projeto **Universidades Sustentáveis** tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento de metodologia e software para gestão de contratos de fornecimento de energia elétrica, com enfoque em unidades vinculadas às IES. Em 2024, a versão piloto do software foi implantada em 12 universidades federais.

Em conformidade com o Acórdão 1243/2019 do Tribunal de Contas da União (TCU), em 2024, o MEC atualizou a Comissão Técnica Permanente e Multidisciplinar, responsável por subsidiar a elaboração do plano de ação para supervisão, coordenação e segurança dos museus federais vinculados ao MEC, por meio da Portaria nº 667, de 18 de julho de 2024. Nessa linha, também instituiu quatro grupos de trabalho com o objetivo de elaborar estudos técnicos junto aos museus e atualizou o Painel de Museus da Rede Federal de Educação, incluindo o mapeamento de 233 instituições.

A revisão dos indicadores gerais de gestão e desempenho das universidades públicas federais, conforme o Acórdão 461/2022 do TCU, pretende desenvolver estudos técnicos, com indicadores de gestão e desempenho e suas respectivas métricas e metodologias de cálculo, em relação às áreas prioritárias de atuação das Ifes.

Com o objetivo de construir um plano de ação para elaboração da política nacional de prevenção e redução da evasão universitária articulou-se um plano de ação em parceria com universidades federais e a Capes, visando estratégias para acompanhar egressos da graduação e pós-graduação.

Por sua vez, o levantamento dos **Laboratórios NB-3** das universidades federais visa mapear e fortalecer proteção das infraestruturas críticas por meio da identificação de vulnerabilidade e da implementação de medidas de segurança. No levantamento dos laboratórios NB-3 das universidades federais, o próximo passo será um estudo detalhado do estado atual desses laboratórios, alinhado ao Grupo de Trabalho de Segurança de Infraestruturas Críticas (GTSIC).

Em um movimento estratégico para impulsionar a inovação nacional, o MEC apresenta a Vitrine MEC de Tecnologias, um portal pioneiro, elo entre as universidades e o mercado, difundindo ativos intelectuais e tecnológicos do país. O portal promove o uso da propriedade industrial em diversos segmentos econômicos, reforçando a inovação científica e tecnológica no Brasil.

Por fim, a revisão do Decreto sobre Fundações de Apoio às Ifes e instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs) é um processo fundamental para aprimorar a gestão e o apoio a atividades de pesquisa, ensino e extensão nas universidades e centros de pesquisa, cujo objetivo é melhorar a eficiência, transparência e condições de funcionamento das fundações em relação às instituições de ensino e pesquisa. A proposta inclui definir o papel das fundações, regulamentar a gestão de contratos e convênios, fortalecer a colaboração com o setor privado e integrar iniciativas de inovação.

Estudos, Levantamentos Estatísticos, Exames e Avaliações Educacionais (Objetivo Específico 0362)

Com o resultado de 85,80% em relação à meta do exercício de 2024, os exames, avaliações, publicações previstas foram executadas conforme o planejamento do Inep, à exceção do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul e Estados Associados (**Arcu-Sul**),

prejudicado pelas enchentes históricas no Rio Grande do Sul e pela greve das Ifes. O Arcu-Sul é um mecanismo permanente de acreditação regional do Setor Educacional do Mercosul, cujo objetivo é dar garantia pública, na região do Mercosul e dos estados associados, dos níveis de qualidade acadêmicos e científicos dos cursos. Foram realizadas 29 avaliações pelo sistema Arcu-Sul em 2024 ao valor de R\$ 260,7 mil.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (**Enade**) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. Em 2024, foram inscritos na Avaliação Teórica (prova) do Enade um total de 294,2 mil estudantes concluintes dos cursos avaliados. A prova do Enade foi aplicada em 1,8 mil municípios das 27 unidades federativas. Na Avaliação da Prática, foram inscritos ao todo 56,4 mil estudantes, dos quais 46,3 mil preencheram o instrumento avaliativo em sua totalidade. Foram avaliados 3 mil cursos ao todo e 593 IES, ao custo de R\$ 53,2 milhões.

O Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (**Revalida**) foi aplicado em duas edições, que totalizaram, na 1ª Etapa (prova teórica), 20,9 mil inscrições e, na 2ª Etapa (prova prática), 7,7 mil inscritos, ao custo total de R\$ 41,7 milhões.

Com o objetivo de buscar a garantia da qualidade da educação superior ofertada no país, o Inep presta à sociedade o serviço de avaliação externa *in loco* de instituições de educação superior e cursos de graduação, um dos pilares avaliativos constantes na Lei do Sinaes. Em 2024, foram realizadas 6.262 avaliações virtuais e 664 avaliações presenciais, totalizando 6.926 avaliações com valores de R\$ 78,9 milhões.

O **Censo da Educação Superior 2023** foi realizado regularmente, conforme planejamento anual do Inep, com despesas de R\$ 440 mil. É importante lembrar que o Censo coletado no ano t se refere ao ano t-1. Divulgação do Censo da Educação Superior foi realizada em 3/10/2024 e está disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>.

Em 2024, o Inep produziu e disponibilizou ao público 42 estudos previstos no seu planejamento, a saber: Caderno de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (v.10), contendo 10 artigos; **Relatório do 5º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE)**; atualização do Painel de Monitoramento das Metas do PNE; 37 artigos da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP) e 2 volumes do periódico em aberto.



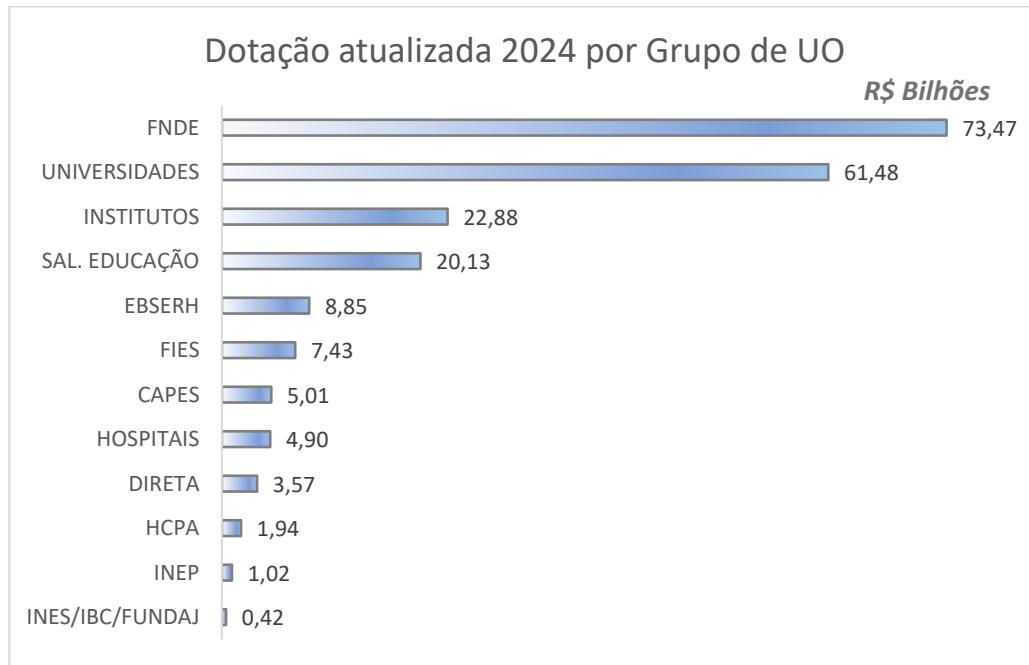
4.5 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

Gestão orçamentária e financeira

Despesa orçamentária

O orçamento do Ministério da Educação (MEC) tem configuração plural, diversa e de grande capilaridade, formado por 156 Unidades Orçamentárias – UO's.

A Lei nº 14.882, de 22 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual de 2024 – LOA 2024, e alterações realizadas até o encerramento do exercício, consignou, às unidades do MEC, dotação orçamentária de R\$ 211 bilhões, conforme distribuição constante do gráfico a seguir.



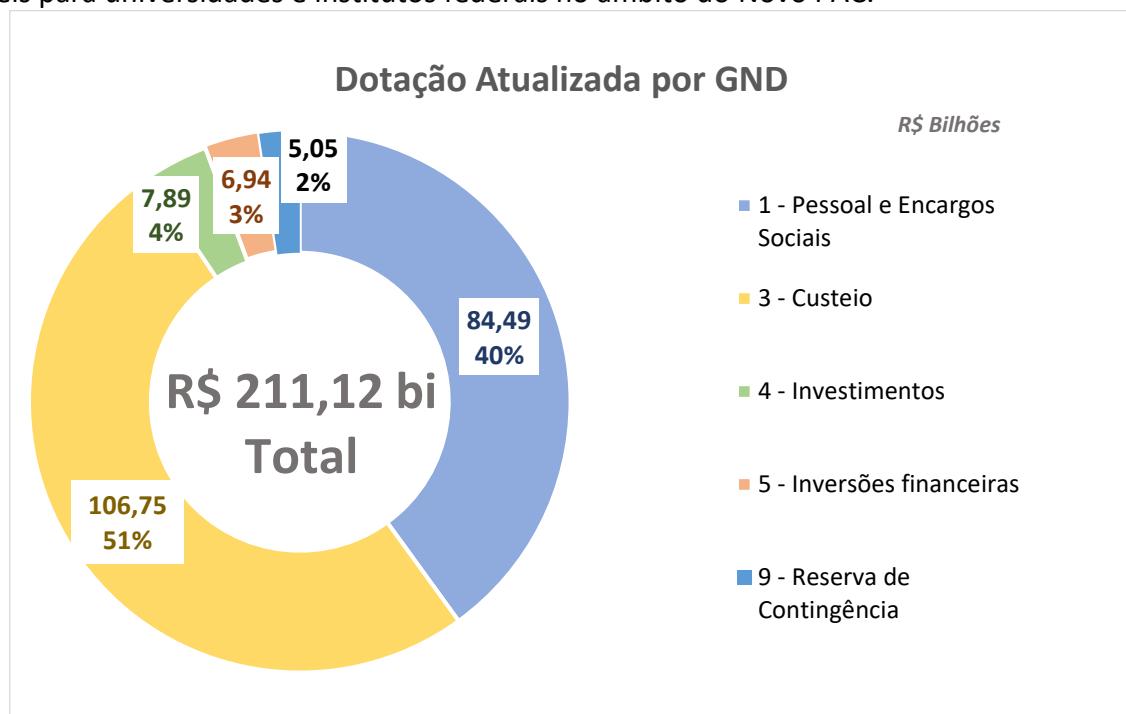
Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

A Rede Federal de Ensino concentra 43% do orçamento do Ministério, sendo composta por 146 instituições, entre elas Universidades, Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Tecnológica – Cefets, Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos – Ines, Instituto Benjamin Constant – IBC, Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA e os Hospitais Universitários Federais.

A composição da fatia restante do orçamento é formada por órgãos da Administração Direta (formada pelas secretarias e pelo Conselho Nacional de Educação – CNE) e da Administração Indireta (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh)

a) **Detalhamento por Grupo de Natureza de Despesa - GND:** Acerca da distribuição por GND destaca-se que a maior parcela do orçamento do Ministério da Educação está destinada às despesas com custeio (GND 3) o que representa 51% do orçamento total, seguidas das despesas com pessoal e encargos sociais (GND 1) com 40%, investimentos (GND 4) com 4%, inversões financeiras (GND 5) com 3%, e 2% em reserva de contingência (GND 9).

Cabe elucidar que as inversões financeiras correspondem à Concessão de Financiamento Estudantil, à Integralização de Cotas em Fundos de Garantia do FIES, ao Programa Pé de Meia e à aquisição de imóveis para universidades e institutos federais no âmbito do Novo PAC.

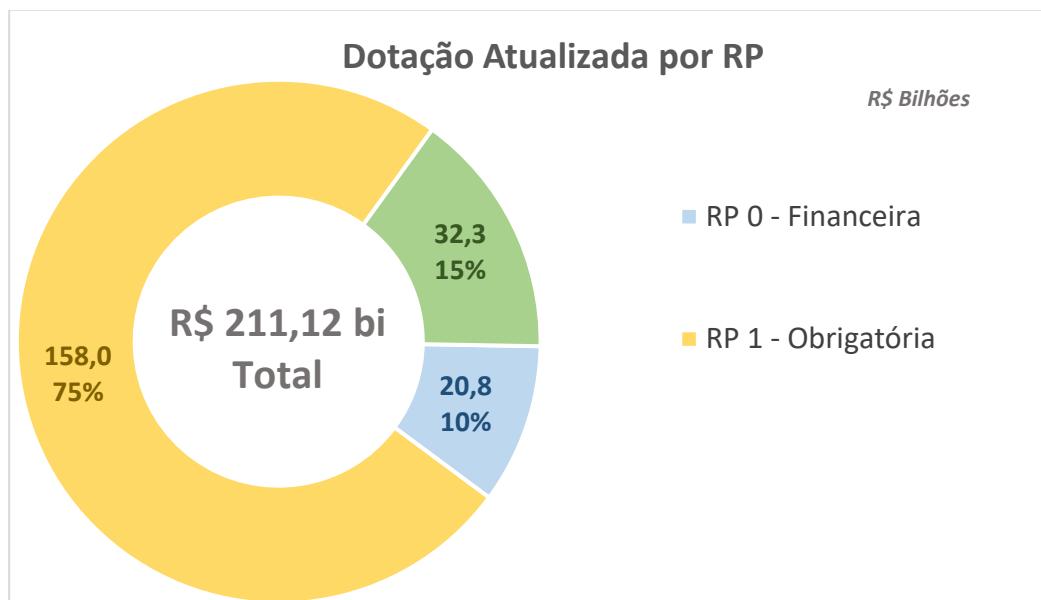


Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

b) Detalhamento por Identificador de Resultado Primário – RP: Observa-se que 75% do orçamento total do Ministério, cerca de R\$ 158 bilhões, está vinculado às Despesas Obrigatorias (RP 1) e apenas 15%, aproximadamente R\$ 32,3 bilhões, estão destinados aos gastos com Despesas Primárias Discricionárias. Desse montante, R\$ 3,7 bilhões estão relacionados a despesas do Novo PAC, RP 3, e cerca de R\$ 1,6 bilhão correspondeu a despesas decorrentes de emendas parlamentares RPs, 6, 7 e 8. Essas despesas possuem procedimentos específicos para execução, conforme definição de objeto pelos congressistas.

Logo, restaram apenas R\$ 27 bilhões para as despesas com o identificador de RP 2, recursos esses dotados de certa flexibilidade em sua alocação e que contribuem para a produção de bens e serviços públicos, por meio das políticas definidas pelo MEC.

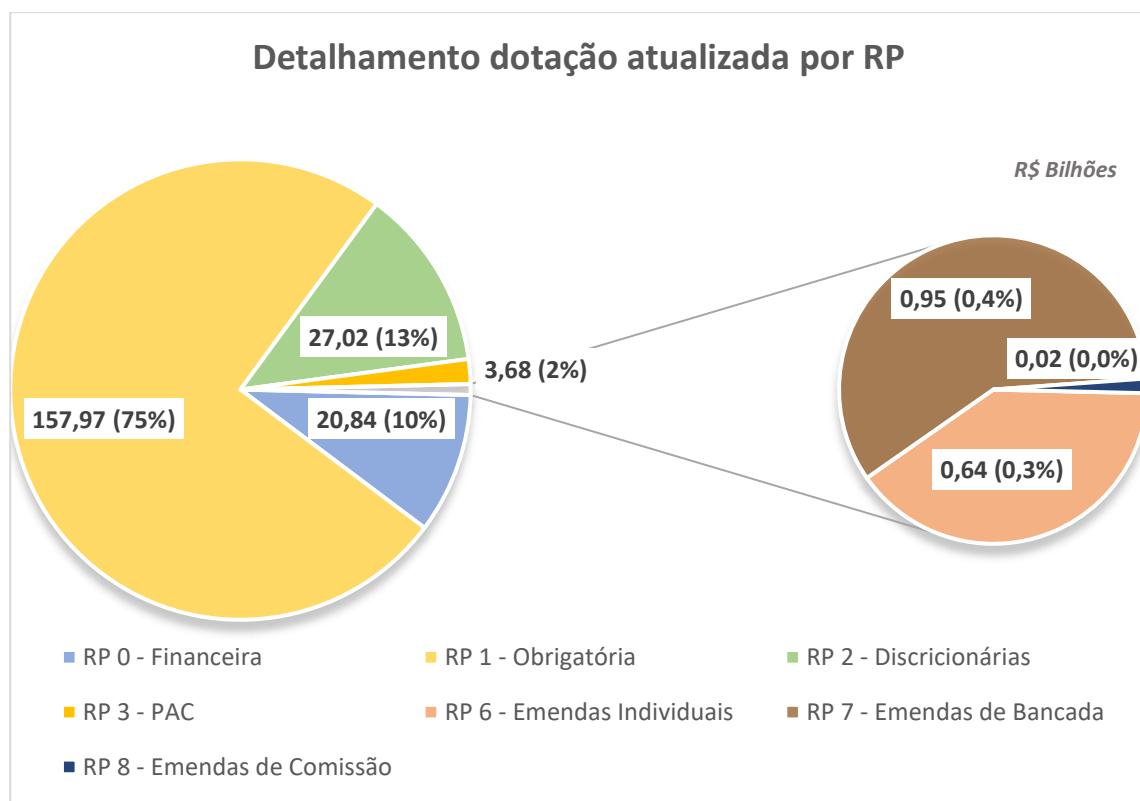
No tocante às despesas financeiras, constam os gastos com encargos sociais, bem como os referentes ao Fundo Garantidor – FG Fies e às Operações de Crédito Educativo – Fgeduc.



Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

As despesas obrigatórias correspondem aos gastos com pessoal, benefícios (transporte, alimentação, assistência médica, pré-escolar e funeral) e despesas com políticas obrigatórias, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Cota parte do Salário Educação, Complementação do Fundeb.

Vale lembrar que as despesas obrigatórias e financeiras advêm de imperativos constitucionais ou legais, portanto, não há margem para definição de montante e aplicação.



Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

Execução Orçamentária por RP

RP	RESULTADO PRIMÁRIO	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESAS EMPENHADAS	% DESPESAS EMPENHADAS	R\$ Bilhões
1	RP 1 - Obrigatória	157,97	157,12	99%	
2	RP 2 - Discricionárias	27,02	26,88	99%	
3	RP 3 - PAC	3,68	3,68	100%	
0	RP 0 - Financeira	20,84	15,04	72%	
7	RP 7 - Emendas de Bancada	0,95	0,94	99%	
6	RP 6 - Emendas Individuais	0,64	0,61	94%	
8	RP 8 - Emendas de Comissão	0,02	-	0%	
TOTAL GERAL		211,12	204,26	97%	

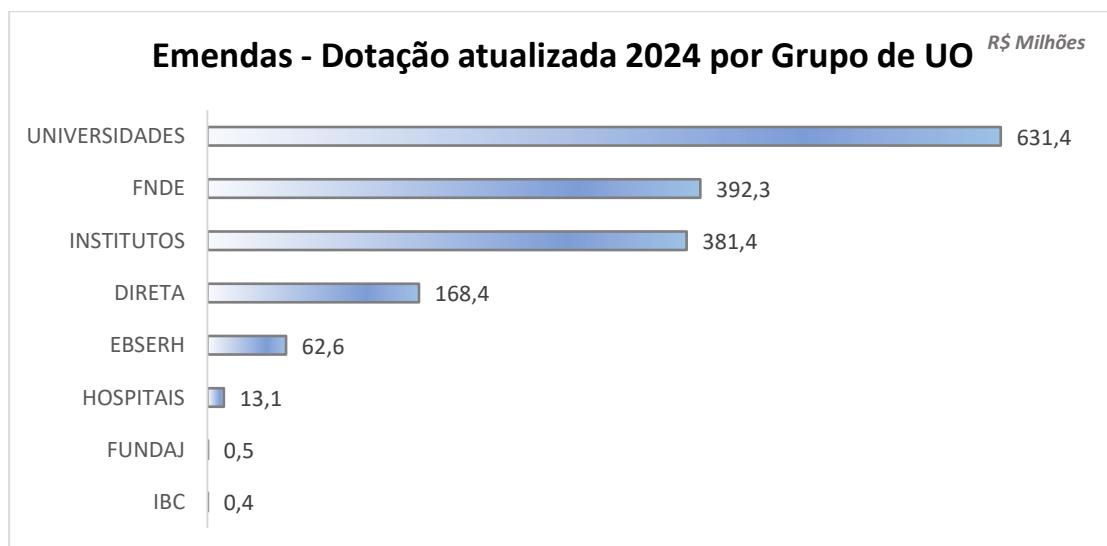
Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

Ao observarmos a execução do órgão por RP resta claro a execução quase total de suas despesas, com exceção do RP 0 em que R\$ 5 bilhões são de reservas financeiras das fontes 1133, 1444 e 1124 registradas pela SOF/MPO considerando a instrução do §4º do art. 9º da Portaria SOF/MPO nº 57, de 4 de abril de 2023, despesas não passíveis de utilização.

Emendas Parlamentares

As emendas parlamentares ao orçamento do MEC são representadas pelas emendas de bancada estadual não impositivas discricionárias (RP 2; Planos Orçamentários – PO CBxx), emendas individuais (RP 6), emendas de bancada estadual (RP 7) e emendas de Comissão (RP 8).

A LOA 2024, incluindo as alterações efetuadas até o encerramento do exercício, consignou, às unidades do MEC, dotação orçamentária de emendas parlamentares no valor de R\$ 1,6 bilhões, conforme distribuição apresentada no gráfico a seguir.

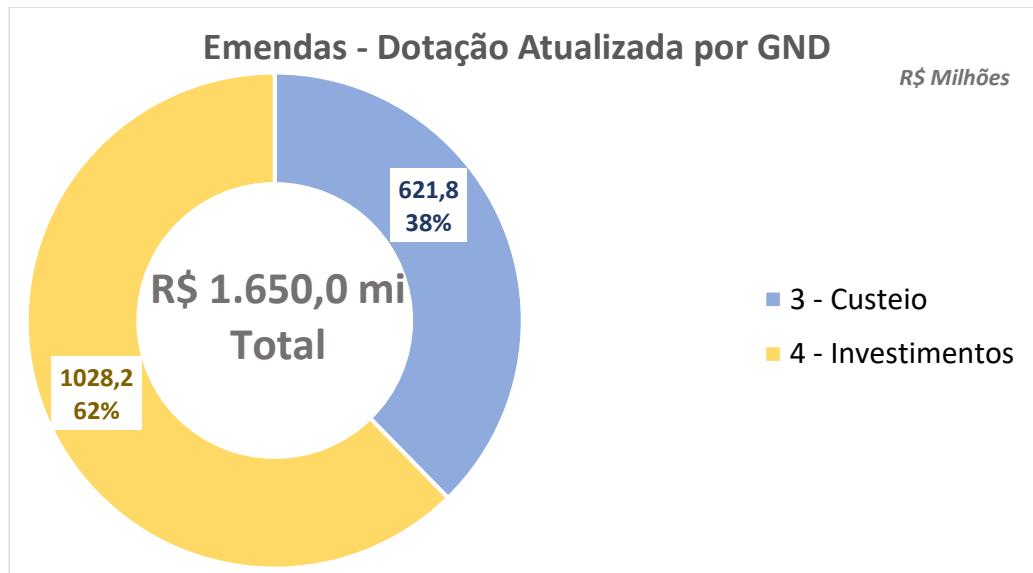


Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

A Rede Federal de Ensino concentra 62% do orçamento das emendas parlamentares no Ministério, a composição da fatia restante do orçamento é gerida pelas secretarias da Administração Direta (SESu, Setec e Secadi) e da Administração Indireta (FNDE e Ebserh).

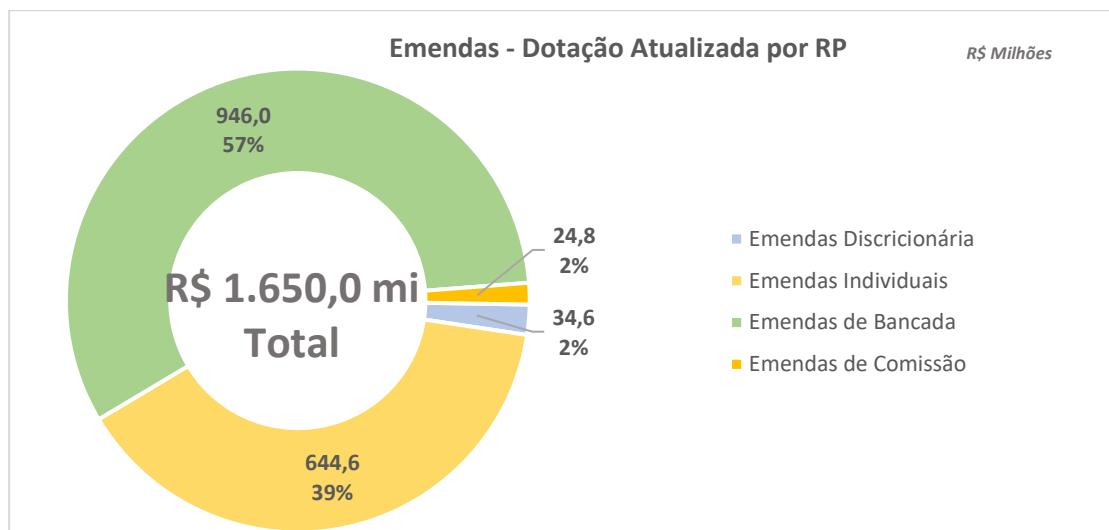
Acerca das emendas de RP 2 cabe elucidar que se referem a dotações acrescidas pelas bancadas estaduais do Congresso Nacional e delimitadas pelos Planos Orçamentários iniciados em CB.

a) **Detalhamento por Grupo de Natureza de Despesa - GND:** Acerca da distribuição por GND destaca-se que a maior parcela do orçamento de emendas do MEC está destinada às despesas com investimentos (GND 4) o que representa 62% do orçamento total das emendas parlamentares, seguidos das despesas com custeio (GND 3) com 38%.



Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

b) **Detalhamento por Identificador de Resultado Primário – RP:** Observa-se que 57% do orçamento total das emendas parlamentares do Ministério, cerca de R\$ 946 milhões, está vinculado às Emendas de Bancada Estadual (RP 7), seguidas das Emendas Individuais (RP 6), com R\$ 644,6 milhões, das Emendas Discricionárias (RP 2), com 34,6 milhões e apenas 2%, aproximadamente R\$ 24,8 milhões, estão destinados às Emendas de Comissão (RP 8). Esse montante, totaliza R\$ 1,650 bilhão em despesas decorrentes de emendas parlamentares.



Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

Vale lembrar que a execução das emendas individuais (RP 6) e das emendas de bancada estadual (RP 7) são de execução obrigatórias conforme §§ 11 e 12 do art. 165 da Constituição, com exceção aos impedimentos de ordem técnica que obstem o emprego dessas dotações, conforme hipóteses relacionadas no art. 4º da Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, de 1º de abril de 2024.

Execução Orçamentária por RP

RP	RESULTADO PRIMÁRIO	LOA/2024	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESAS EMPENHADAS	R\$ milhões
					% DESPESAS EMPENHADAS
2	RP 2 - Emendas Discricionárias	265,8	34,6	34,6	100%
6	RP 6 - Emendas Individuais	628,7	644,6	607,4	94%
7	RP 7 - Emendas de Bancada	942,3	946,0	935,1	99%
8	RP 8 - Emendas de Comissão	199,1	24,8	-	0%
TOTAL GERAL		2035,9	1650,0	1577,1	96%

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

Apresentado esse panorama, são fornecidas a seguir informações sobre as especificidades que impactaram a execução das emendas parlamentares no decorrer do exercício:

Emendas Discricionárias (RP 2) – teve o valor inicial (LOA/2024) de R\$ 265,8 milhões. Em atendimento ao Anexo XXI do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, alterado pelo Decreto nº 12.120, de 30 de julho de 2024, foi realizado bloqueio das emendas de bancada estadual de RP 2, com POs iniciados em CB, não empenhadas até 23 de julho de 2024, no montante de R\$ 231,2 milhões, cancelados por meio da Portaria GM/MPO nº 504, de 27 de dezembro de 2024.

Emendas de Comissão (RP 8) – a dotação inicial, conforme a LOA/2024, foi de R\$ 199,1 milhões. No entanto, esse valor foi integralmente cancelado, no montante de R\$ 199,1 milhões, por meio da Lei nº 14.881, de 7 de junho de 2024. Posteriormente, foi realizada uma suplementação no valor de R\$ 35 milhões, por meio da Portaria GM/MPO nº 211, de 4 de julho de 2024. Após o bloqueio e cancelamento parcial desse orçamento, em conformidade com o Anexo XXI do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024 e alterações, a dotação atualizada passou a ser de 24,8 milhões.

Houve ainda a suspensão da execução das emendas em decorrência da decisão cautelar do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida em 14 de agosto de 2024, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.697, que destacou que não é compatível com a Constituição Federal a execução de emendas ao orçamento que não obedeçam a critérios técnicos de eficiência, transparência e rastreabilidade. Conforme decisão a execução das emendas ficou sustada até que “os poderes Legislativo e Executivo, em diálogo institucional, regulem os novos procedimentos conforme a presente decisão, sem prejuízo de obras efetivamente já iniciadas e em andamento, conforme atestado pelos órgãos administrativos competentes, ou de ações para atendimento de calamidade pública formalmente declarada e reconhecida”.

Em atenção a referida determinação foi promulgada a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e após novas decisões do STF, analisadas no Parecer de Força Executória nº. 00446/2024/SGCT/AGU, em 02 de dezembro de 2024, a execução das emendas foi retomada.

Receitas Orçamentárias

Receitas orçamentárias, conforme o Manual Técnico do Orçamento (MTO 2024), “são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas.”

Recursos próprios, de acordo com a Portaria SOF/ME nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021, são os que têm origem no esforço próprio de órgãos e entidades da Administração Pública nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do patrimônio próprio, remunerados por preço público, bem como o produto da aplicação financeira desses recursos.

No âmbito do MEC, as principais fontes de recursos utilizadas para arrecadação de receitas próprias, convênios e doações, são:

004 – Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas.

048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social;

049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social;

050 – Recursos Próprios Livres da UO;

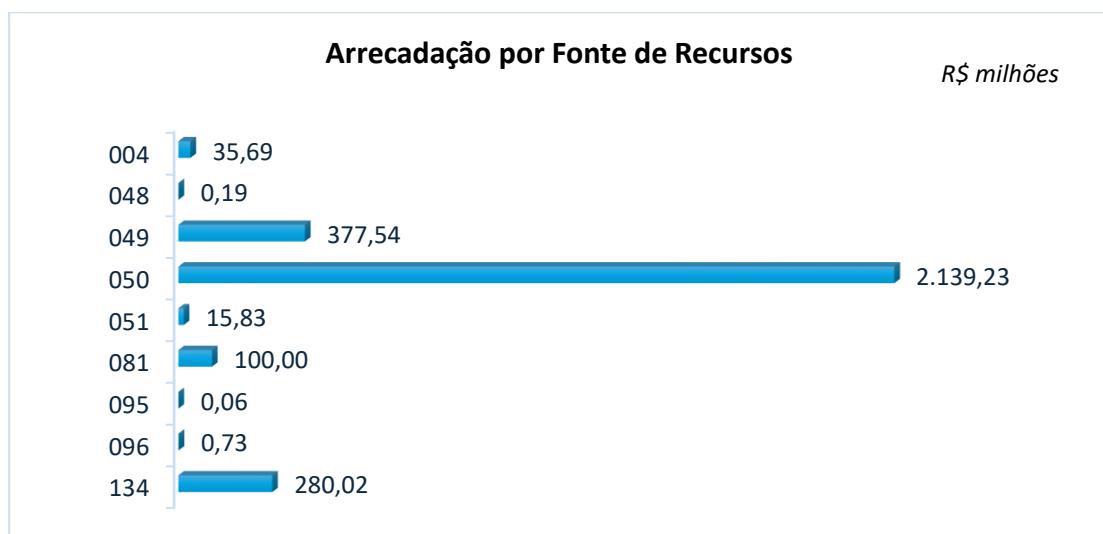
051 – Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital;

081 - Convênios;

095 - Doações Estrangeiras;

096 - Doações Nacionais;

134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal



Fonte: SIOP, 2024.

Em conformidade com o art. 3º Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, as despesas das Universidades e Institutos Federais, do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh custeadas com recursos de receitas próprias, de doações ou de convênios estão excluídas dos limites de execução orçamentária, o que proporcionou a abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro na ordem de R\$ 304,3 milhões (Portarias SOF/MPO nº 206, de 4 de julho de 2024, nº 437, de 4 de dezembro de 2024 e nº 473, de 20 de dezembro de 2024). O quadro abaixo resume os totais incrementados ao orçamento por grupo de unidades orçamentárias durante o exercício de 2024:

Grupo	Valor Suplementado
EBSERH	42,51
HCPA	15,54
Institutos	25,83
Universidade	220,42
Total	304,30

Fonte: SIOP, 2024.

A tabela a seguir apresenta a execução das receitas próprias demonstrando a previsão inicial, a Reestimativa Final e a Arrecadação para as principais fontes de recursos próprios, convênios e doações utilizadas no âmbito do MEC.

Grupo	Previsão Inicial (a)	Reestimativa Final (b)	Arrecadação (c)	R\$ milhões % (d = c/b)
CAPES	15,88	1,15	1,53	133%
EBSERH	196,70	271,42	232,55	86%
FIES	2.664,44	1.094,16	1.094,84	100%
FNDE	145,92	252,39	280,13	111%
HCPA	100,74	125,58	148,32	118%
INEP	204,70	176,75	175,67	99%
INES/IBC/FUNDAJ	0,38	0,02	0,03	108%
INSTITUTOS	79,05	85,50	77,04	90%
UNIVERSIDADES	791,68	1.056,85	947,68	90%
Total Geral	4.199,49	3.063,84	2.949,30	96%

Fonte: SIOP, 2024.

Por fim, o gráfico a seguir demonstra as naturezas de receita com maiores volumes de arrecadação em 2024:



Fonte: SIOP, 2024.

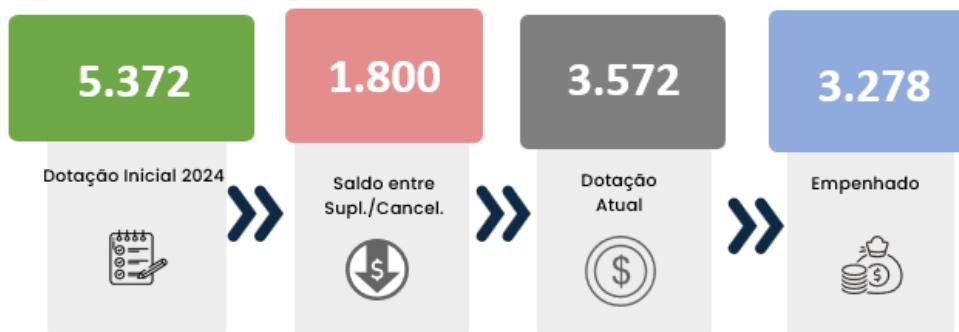
Execução Orçamentária Administração Direta

No que tange a Unidade Orçamentária 26101, correspondente a Administração Direta do MEC, foram alocados inicialmente R\$ 5,37 bilhões e restando ao final do exercício de 2024, R\$ 3,57 bilhões.

A redução corresponde ao saldo de suplementações e cancelamentos realizados durante o ano, sendo o decréscimo de R\$ 0,9 bilhão nas despesas com de custeio e investimento (GND's 3 e 4) e redução de 0,92 bilhão referente as despesas de pessoal (GND 1).

Nas despesas de pessoal (GND 1) observa-se uma redução nas dotações alocadas nas reservas de contingência destinadas ao Banco de Professor Equivalente (BPEq) e ao Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (QRSTAE) em decorrência de remanejamentos realizados, ao longo do exercício, para as ações de pessoal alocadas nas universidades, institutos e administração direta do MEC a fim de suprir eventuais necessidades apuradas para pagamento da folha de pessoal.

R\$ milhões



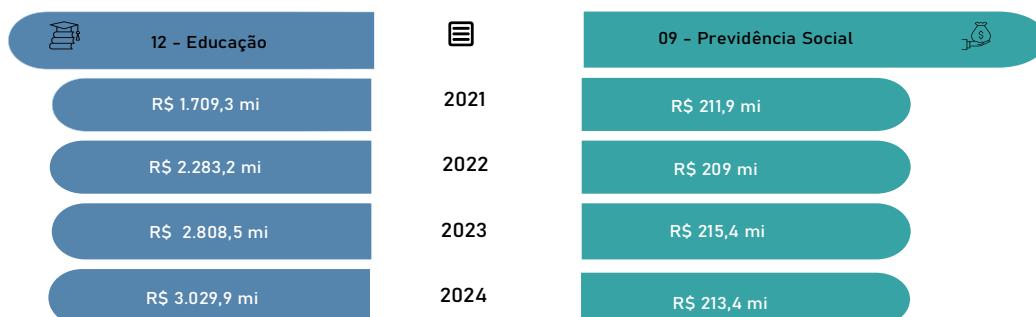
Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

Em relação à execução orçamentária da administração direta foram executados cerca R\$ 3,28 bilhões que correspondem a 92% da dotação atualizada.

a) **Detalhamento por Função e Subfunção:** O orçamento da UO 26101 se subdivide preponderantemente em duas funções, a 12 – Educação, que compõe 92% das despesas empenhadas em 2024, e a 09 – Previdência Social 7%.

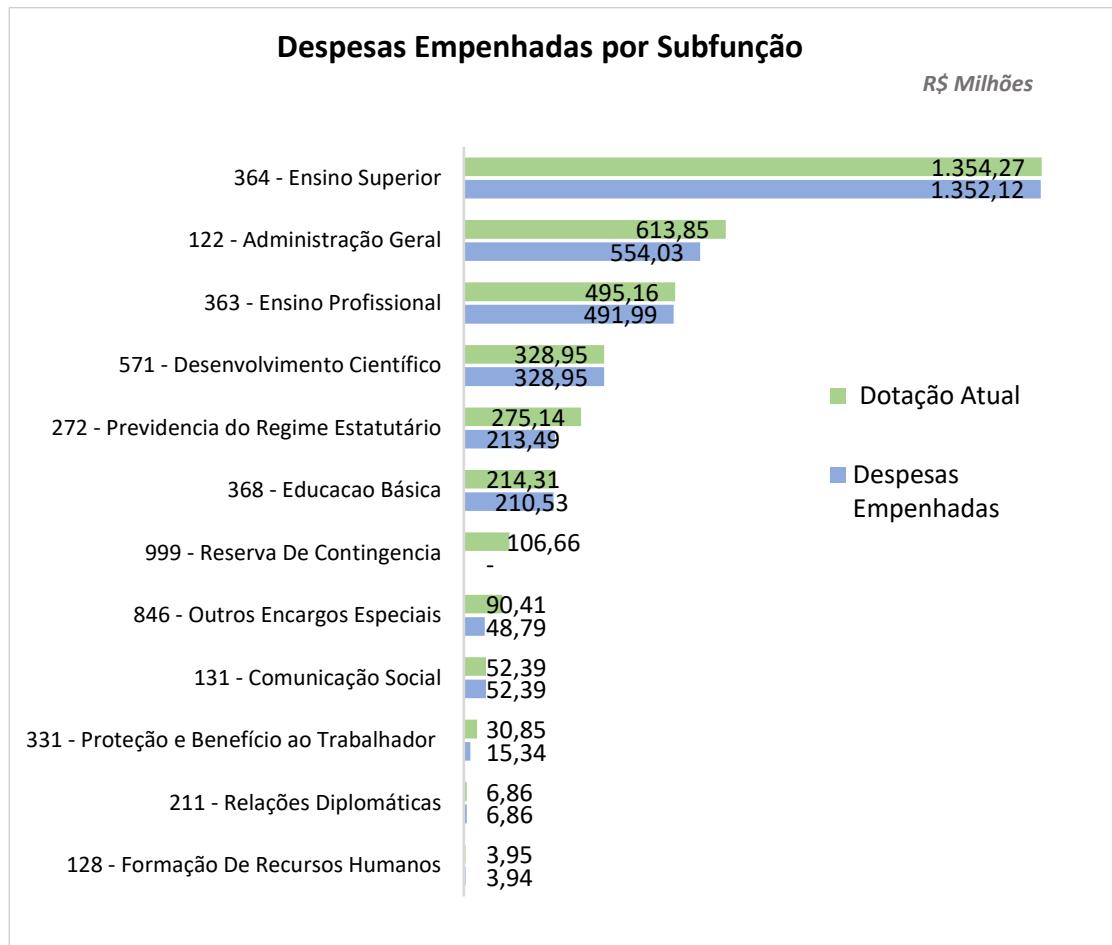
R\$ milhões

ADM. DIRETA DESPESAS POR FUNÇÃO



Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

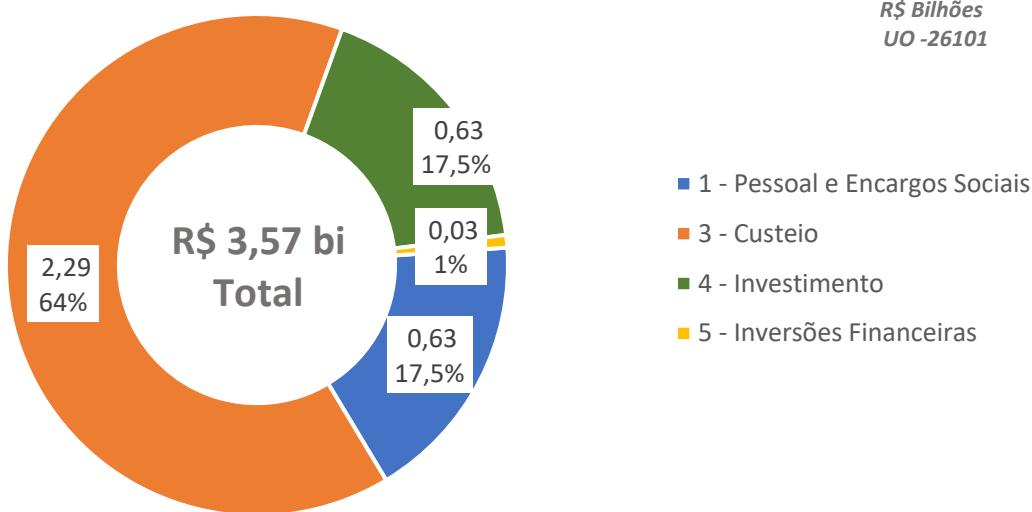
Ao avaliarmos a composição dos recursos por subfunção, consta prevalência de alocação na 364 – ensino superior, ao qual, isoladamente, representa 38% do orçamento da UO. É oportuno mencionar que a baixa representatividade da função 368 – educação básica deve-se ao fato de que o FNDE é o principal executor das políticas da Pasta relativas a esse nível de ensino.



Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

b) Detalhamento por Grupo de Natureza de Despesa - GND: Partindo da dotação atualizada sob a ótica de GND, observa-se que a maior parcela restou alocada em despesas com Custeio (GND 3) 64% do total, seguido das despesas com Investimentos (GND 4) que representaram 17,5%, Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), também com cerca de 17,5%, e 1% com Inversões Financeiras (GND 5), relativas a aquisições de imóveis para universidades e institutos federais no âmbito do Novo PAC.

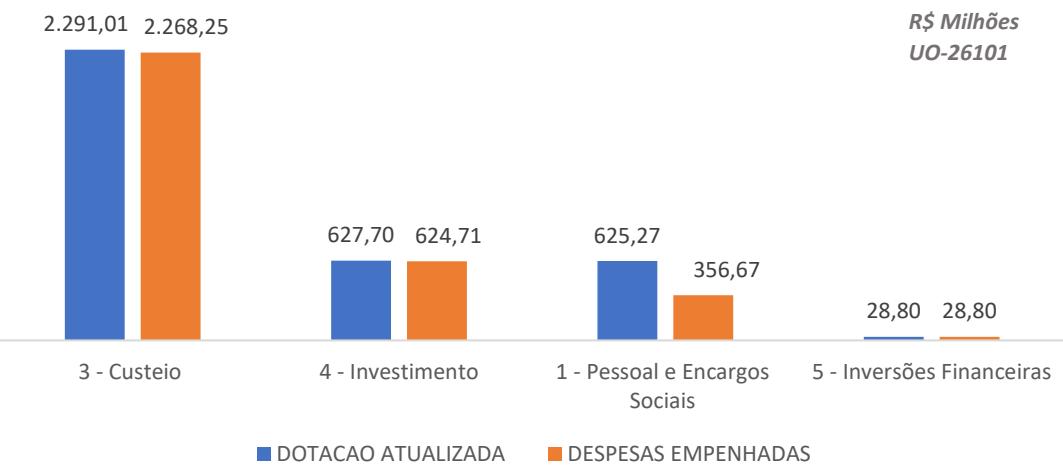
Dotação atual por GND



Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024.

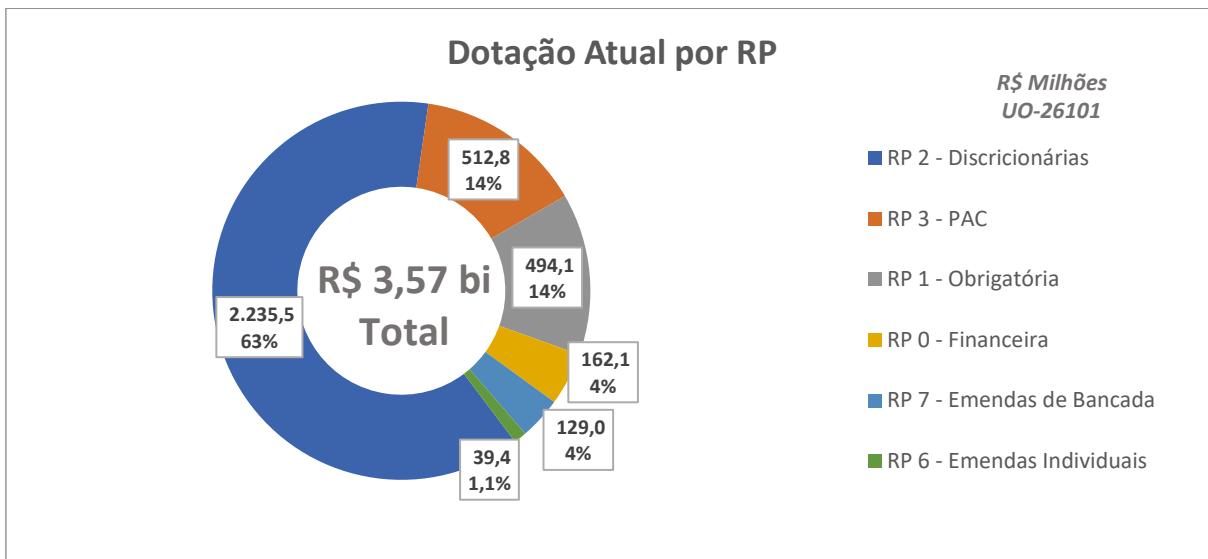
Sob o aspecto de execução, o maior desempenho alcançado foi em Inversão Financeira (GND 5), com 100% das despesas empenhadas, de forma semelhante as despesas com custeio (GND 3) e Investimento (GND 4) em que foram empenhadas em quase sua totalidade.

Execução orçamentária por GND



Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024

c) **Detalhamento por identificador de Resultado Primário - RP:** Em relação a esse classificador cabe destaque ao RP 2, que corresponde a 63% da dotação atual.



Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024

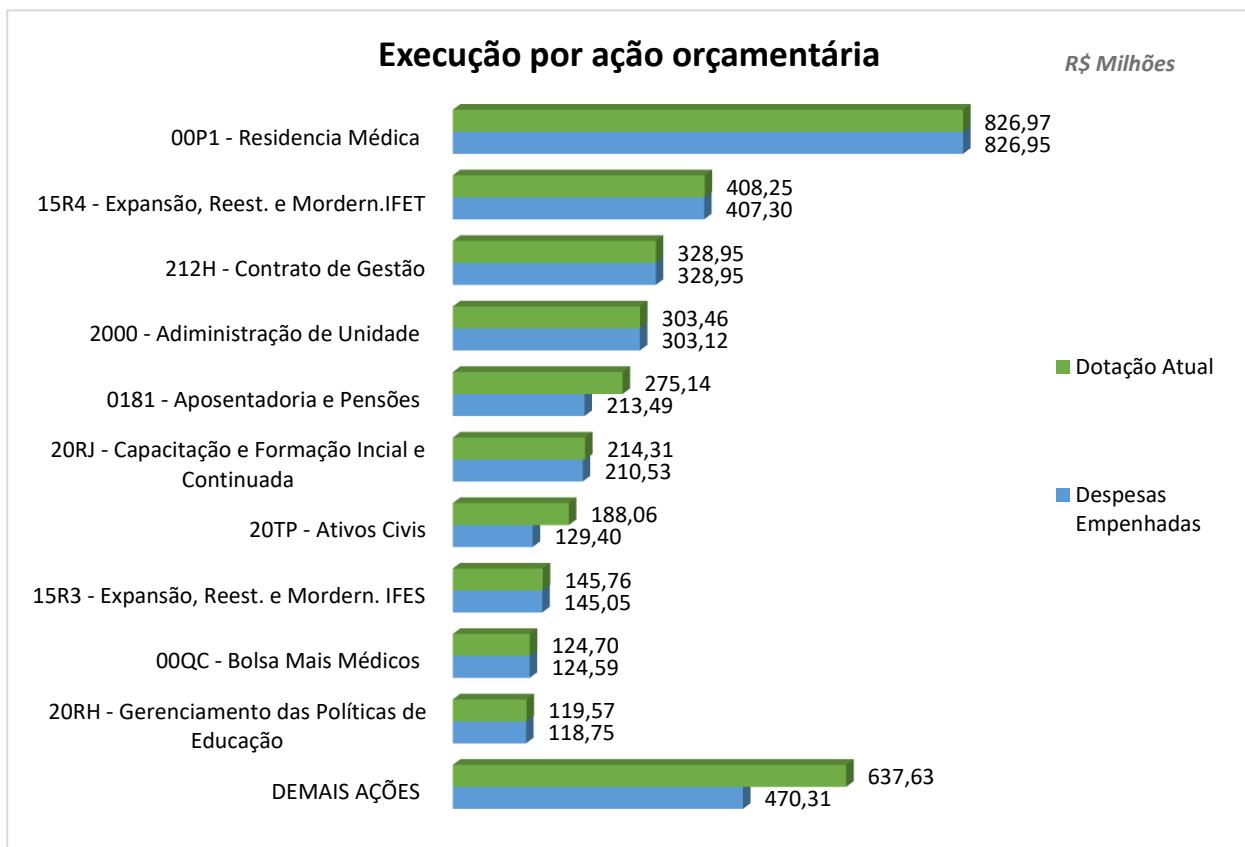
Cabe ressaltar que o MEC terminou o exercício com 99,8% de execução do RP 2 (despesas discricionárias), o que demonstrou um eficiente desempenho na gestão dos recursos, do planejamento e da execução das políticas públicas educacionais.

Execução Orçamentária por RP

RP	RESULTADO PRIMÁRIO	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESAS EMPENHADAS	% DESPESAS EMPENHADAS
2	RP 2 - Discricionárias	2.235,5	2.230,12	99,8%
3	RP 3 - PAC	512,8	512,48	99,9%
1	RP 1 - Obrigatória	494,1	358,23	72,5%
0	RP 0 - Financeira	162,1	13,79	8,5%
7	RP 7 - Emendas de Bancada	129,0	127,36	98,7%
6	RP 6 - Emendas Individuais	39,4	36,46	92,6%
TOTAL GERAL		3.572,8	3.278,43	91,8%

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024

d) **Detalhamento por Ação Orçamentária:** As ações com maior representatividade no âmbito da Administração Direta são a 00P1 – Residência Médica, 15R4 – Expansão, reestruturação e modernização dos IFs, 212H – Contratos de Gestão, 15R3 – Expansão, reestruturação e modernização das IFES, 2000 – Administração da Unidade e 0181 – Aposentadorias e pensões que juntas representaram mais de 60% do orçamento total.



Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024

e) **Execução por Elemento de Despesa:** Do orçamento empenhado, 41,6% foram detalhados nos elementos 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 39 – Outros serviços de terceiros PJ. O primeiro composto, em suma, pelas despesas de apoio à Residência em Saúde e às bolsas do Programa Mais Médicos.

Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

ELEMENTO DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	R\$ milhões
48 - Outros aux. fin. PF	834,94	25,5%
39 - Outros serv. de terceiros PJ	529,07	16,1%
51 - Obras e Instalações	500,21	15,3%
85 - Contrato de Gestão	272,16	8,3%
40 - Serviços de tecnol. da Informação - Pessoa Jurídica	146,41	4,5%
47 - Obrigações Tribut. e Contributivas	138,94	4,2%
01 - Aposentadoria RPPS	132,74	4,0%
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117,73	3,6%
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	103,13	3,1%
37 - Locação de Mão-de-Obra	98,20	3,0%
Demais elementos de despesa	404,90	12,4%

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024

Principais Desafios e Ações

Os maiores desafios para a gestão orçamentária do órgão em 2024 decorreram em virtude dos contingenciamentos, bloqueios e cancelamentos nas programações discricionárias do MEC ao longo do exercício que impactaram no planejamento e na execução de políticas educacionais. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE contribuiu para o bom desempenho do órgão ao promover interlocução com a equipe econômica do Governo em busca de melhoria no contexto orçamentário e financeiro, bem como atuação junto às unidades vinculadas, visando à manutenção das políticas e dos projetos prioritários da Pasta.

I. Limites de Movimentação e Empenho - LME

Com a promulgação da LOA 2024, e em atendimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 -LRF, foi publicado o Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, Decreto de Programação Orçamentária e Financeira – DPOF.

Inicialmente o Anexo I do DPOF, disponibilizou Limites para Movimentação de Empenho – LME integrais para as emendas impositivas, RPs 6 e 7, e limitou o empenho das outras despesas discricionárias, RPs 2, 3 e 8, à 20% das dotações autorizadas na LOA 2024 até o mês de março.

Ainda em 28 de março de 2024, o anexo I foi atualizado pelo Decreto nº 11.969/2024 que disponibilizou limites integrais para todas as despesas discricionárias do órgão. Contudo, posteriormente o Decreto nº 12.120, de 30 de julho de 2024, estabeleceu cronograma de liberação de LME para os RPs 2, 3, 7 e 8. Até o mês de setembro foi disponibilizado cerca de 78% do orçamento discricionário do MEC, com a previsão de liberações adicionais nos meses de novembro e dezembro. Mesmo após outras atualizações no LME, por novos decretos e Portarias do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO, a sistemática perdurou até o mês dezembro, em que todo o limite foi disponibilizado, com exceção dos valores bloqueados conforme Anexo XXI do DPOF, aspecto que será elucidado a seguir.

II. Bloqueios e Cancelamentos

A LOA 2024 trouxe inicialmente em sua dotação valores que o MEC poderia utilizar se cumpridas algumas condições macroeconômicas. Trata-se de dotações com Identificador de Uso 9 (IDUSO 9 - Despesas condicionadas nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias). A utilização destas dotações fica condicionadas ao resultado positivo da diferença entre a correção calculada com base na variação acumulada do IPCA, ou do índice que vier a substituí-lo, e o valor apurado em 12 (doze) meses ao final do exercício, conforme estabelece o parágrafo 1º do artigo 4 da Lei Complementar nº 200 de 2023. Se porventura o resultado positivo estimado não for atingido, os créditos podem ser cancelados.

Dado este contexto, o MEC teve R\$ 89,41 milhões cancelados oriundos de IDUSO 9, haja vista a meta positiva do IPCA estimada não ter sido atingida, conforme descrito anteriormente. O cancelamento se deu com a Portaria GM/MPO nº 63, de 8 de março de 2024.

Concomitantemente aos fluxos de LME dito anteriormente, ocorreram também restrições nas dotações discricionárias da pasta. O DPOF, em seu Anexo XXI, definiu bloqueios de dotações orçamentárias discricionárias para atendimento aos limites individualizados de que trata a Lei Complementar nº 200/2023, na forma prevista do artigo 69, §2º, da Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Ao final do exercício, o valor bloqueado ficou em R\$ 3.041.272.726 considerando os RPs 2, 3, 8. Os valores que foram retidos durante o exercício financeiro acabaram sendo cancelados ao final dele.

Acrescenta-se a isto o fato de também haver cancelamentos dos saldos das dotações das despesas discricionárias não empenhadas até dia 9 de dezembro de 2024, conforme previsão do artigo 13 do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024 que totalizaram na redução de R\$10,5 milhões em RP3 e R\$ 344 milhões em RP2.

III. Suplementações

A fim de cobrir parte das lacunas orçamentárias da pasta a Junta de Execução Orçamentária - JEO, colegiado instituído pelo Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, autorizou a suplementações na ordem de R\$ 705,6 milhões em RP 2 e R\$ 131,6 milhões em RP-3.

Em RP 2, os créditos adicionais atenderam principalmente as despesas custeadas por receitas próprias das universidades e institutos federais, bem como, parte da ampliação do orçamento de fontes do tesouro das instituições proposta pelo MEC.

No âmbito do RP 3, foram contemplados investimentos nas universidades, institutos federais e hospitais universitários federais e para a infraestrutura na educação básica.

IV. Créditos extraordinários

Diante do estado de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul, reconhecido pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 36/2024, com o intuído de mitigar os impactos nos estabelecimentos de ensino devido às chuvas intensas, foram abertos créditos extraordinários para o MEC no valor de R\$ 489,6 milhões, por meio das Medidas Provisórias nº 1.218, de 11 de maio de 2024, nº 1.223, de 23 de maio de 2024, e nº 1.248, de 1º de agosto de 2024.

Conforme demonstra o quadro abaixo a maior parte dos recursos foram alocados no FNDE visando as políticas de apoio à alimentação escolar, à implantação de creches, ao transporte escolar, à infraestrutura das escolas e do PDDE. Quanto às universidades e institutos federais o orçamento foi aplicado na reestruturação física e na retomada do funcionamento das instituições.

Execução Créditos Extraordinários 2024

Grupo de UO	Crédito MP	Despesas Empenhadas	% Despesas Empenhadas	R\$ milhões
FNDE	439,12	325,17	74%	
Institutos	25,74	24,90	97%	
Universidade	24,73	14,69	59%	
Total Geral	489,60	364,77	75%	

Fonte: SIAFI / Tesouro Gerencial, 2024

Cabe mencionar que devido a perda de eficácia da Medida Provisória nº 1.223/2024, cerca de R\$ 7,6 milhões não empenhados durante a sua vigência foram cancelados.

Perspectivas para os próximos exercícios

O MEC continuará atuando para promover a efetiva gestão e execução do orçamento, ampliando a capacidade de planejamento e intervindo de forma tempestiva para efetuar as alterações necessárias, de forma a propiciar que as entregas/ações programadas no âmbito das políticas educacionais desenvolvidas pelo MEC alcancem os melhores resultados possíveis. Para o próximo exercício, destacam-se as seguintes atividades:

I. melhoria nos procedimentos internos para suprir demandas de informações no que tange ao processo orçamentário, tanto de âmbito interno quanto externo;

II. prosseguimento das ações de difusão de conhecimento no âmbito da Gestão Orçamentária e Financeira.

Gestão de Custos

O Sistema de Custos do Governo Federal foi instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio da Portaria nº 157, de 9 de março de 2011, visando evidenciar os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal, sendo estruturado sob a forma de um subsistema organizacional da Administração Pública Federal brasileira e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal.

Integram o Sistema:

- I. a STN, como órgão central; e
- II. os órgãos setoriais (unidades de gestão interna dos Ministérios e da Advocacia-Geral da União – AGU).

Segundo a supracitada Portaria, os órgãos setoriais são responsáveis pelo acompanhamento de custos no SIC. Nesse sentido, o MEC tem adotado diversas iniciativas com o intuito viabilizar a realização deste acompanhamento. Entre essas iniciativas, destaca-se a criação pela Portaria SE/MEC nº 1.749, de 28 de dezembro de 2011, do Órgão Setorial do Sistema de Custos do MEC, tendo como competências, entre outras, a apuração de custos dos projetos e das atividades no âmbito do Ministério, o apoio ao órgão central do Sistema de Custos do Governo Federal, a elaboração e análise de relatórios extraídos do SIC e a promoção e disseminação das informações de custos nas suas entidades vinculadas.

Com o advento desse instrumento normativo, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC passou a desempenhar a função de setorial de custos de órgão superior do MEC, sendo responsável pelo acompanhamento e pela orientação das suas unidades vinculadas.

Cabe ressaltar que o MEC possui uma grande diversidade de unidades vinculadas, composta por 117 órgãos, entre autarquias, fundações, empresas públicas e secretarias finalísticas, totalizando 156 unidades orçamentárias e 950 unidades gestoras executoras ativas (números atualizados em dezembro de 2024). Diante dessa complexa estrutura de órgãos e entidades, em 2020, foi realizado um levantamento pormenorizado de atividades do sistema federal de Contabilidade, que deu origem a uma proposta de criação da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos – CGC, no âmbito da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC – SPO/SE/MEC.

Gestão de Pessoas

Conformidade legal

O MEC, como Órgão da Administração Pública federal direta, está sujeito ao conjunto de regras e diretrizes estabelecidas e referendadas pelo Governo Federal, garantindo a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com as normas que são aplicáveis à Gestão de Pessoas. Nesse sentido, há acompanhamento permanente das normas e orientações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), visando conhecimento e

cumprimento das normas complementares, haja vista que a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas integra o referido Sipec, como Unidade Setorial.

Registra-se ainda que dentre outras medidas internas adotadas para melhorar a fluidez dos fluxos foram elaborados e adotados modelos de documentos de referência nas unidades internas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, dando melhor solução e agilidade no atendimento às demandas.

Avaliação da força de trabalho: distribuição por áreas e/ou subunidades ou unidades vinculadas; principais categorias

Conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape), o Quadro de Pessoal do MEC é composto por 1.185 agentes públicos, dos quais 207 estão em exercício em outros órgãos/entidades. Dessa forma, a força de trabalho efetivamente em exercício no MEC é de 978 agentes públicos, sendo 579 de servidores de carreira do MEC; 233 cedidos de outros órgãos; e 166 sem vínculo com a administração pública.

Além disso, o MEC, até dezembro de 2024, contava com 945 trabalhadores terceirizados e 58 estagiários.

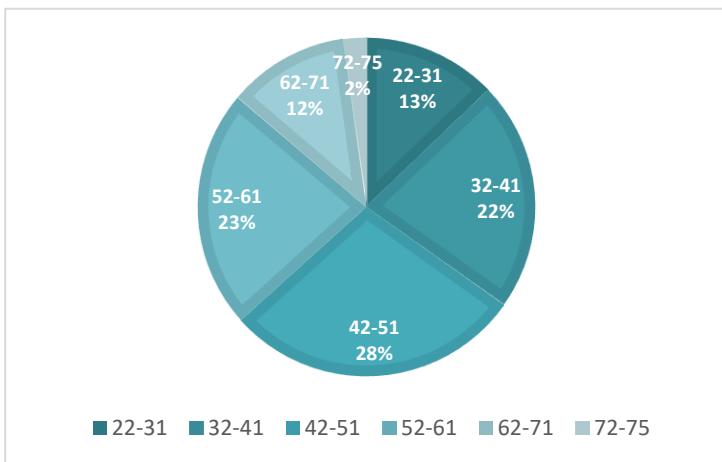
A composição da força de trabalho do MEC continua sendo formada majoritariamente por servidores de carreira, alcançando 83%. Desse total, 71% são de servidores efetivos do MEC e 28%, de servidores de outros órgãos ou entidades da administração, à disposição do MEC. O percentual de composição da força de trabalho consta detalhada no Quadro abaixo.

Percentual por situação funcional

Soma de Quantidade	
Situação	Total
Ativos	60,18%
Cedidos para o MEC	18,44%
Exercício Descentralizado	4,46%
Natureza Especial	0,10%
Nomeados Cargo em Comissão	16,82%
Total Geral	100,00%

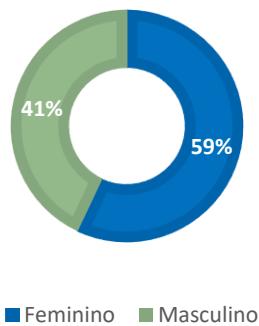
Fonte: SIAPE, dezembro de 2024.

O recorte da força de trabalho por faixa etária aponta que a maioria dos servidores se situa entre 42 e 51 anos, o que corresponde a 28% do total, conforme detalhado no Gráfico a seguir.



Fonte: SIAPE, dezembro 2024.

Outro recorte interessante diz respeito à distribuição da força de trabalho por sexo. O Gráfico abaixo demonstra que 59% da força de trabalho do MEC é feminina.



Fonte: SIAPE, dezembro 2024.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoal

Em abril de 2024, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) autorizou o provimento de 220 cargos de Técnico em Assuntos Educacionais (TAE), do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) do Quadro de Pessoal do MEC, a partir da convocação de candidatos aprovados no concurso público realizado no 2º semestre de 2023.

Assim, após quase 20 anos sem concurso para o cargo de TAE no MEC, foi realizada a nomeação e posse dos novos servidores nos meses de junho, julho e dezembro de 2024. Para cada uma das três turmas de nomeados, foi realizado um evento de ambientação, com duração de uma semana cada, com o objetivo de acolhimento e socialização dos novos servidores, além da apresentação das unidades do Ministério e da atuação do servidor nos programas e atividades desenvolvidas.

	1ª turma	2ª turma	3ª turma
Nº de servidores nomeados	110	110	53
Nº de servidores empossados	98	89	43
Posse coletiva	3/6/2024	1º/7/2024	24/12/2024
Ambientação	3 a 7 de junho de 2024	1º a 5 de julho de 2024	26 a 31 de dezembro de 2024

Fonte: processo SEI/MEC nº 23000.022218/2023-15.

Em apenas seis meses, e considerando apenas os aprovados no concurso de 2023, mais de 60 candidatos convocados não tiveram interesse em serem nomeados ou já solicitaram exoneração para assumir outro cargo público, não sendo possível, ainda, ocupar todas as 220 novas vagas autorizadas. Para fazer frente a esse desafio, é fundamental que haja fortalecimento da atuação dos servidores da Pasta com a estruturação de um plano carreira para os servidores do Ministério. Importante registrar que, em outubro de 2023, o MEC remeteu ao MGI a proposta da criação da Carreira de Especialista em Políticas Educacionais e o Plano de Cargos do MEC.

Ainda em 2023, foi autorizada a realização de concurso para provimento de 70 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS) que terão exercício no MEC. Destaque-se que os cargos de ATPS caracterizam-se pela atuação transversal, com lotação centralizada no MGI e exercício descentralizado nos órgãos da administração pública federal. A seleção para os cargos de ATPS ocorreu no âmbito do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), modelo inovador de seleção de pessoas, sob gestão do MGI. O provimento dos cargos de ATPS está previsto para o primeiro semestre de 2025. Todas as informações sobre o CPNU estão disponíveis no link <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/cronograma>.

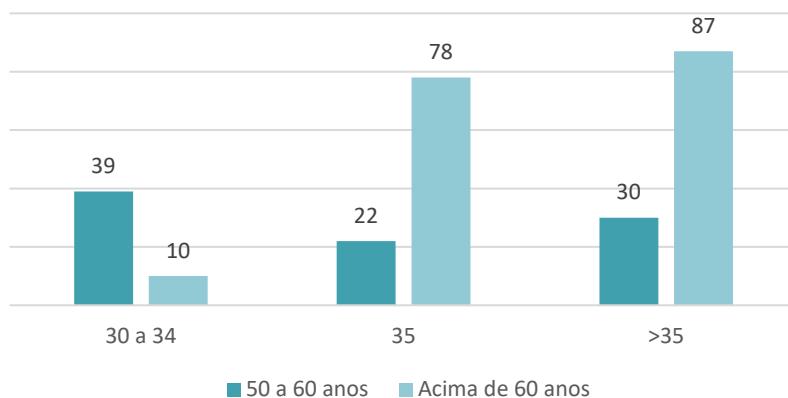
O MEC manifestou interesse em aderir à implantação do programa de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), a fim de otimizar e alinhar a força de trabalho às prioridades governamentais, além de identificar áreas críticas e realocar recursos de forma mais eficaz no tocante a futuras contratações.

No que concerne ao recrutamento de pessoas, destaque-se que o Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores da Educação do Ministério da Educação (Cetremec) é a unidade responsável por divulgar e promover a transparéncia dos processos seletivos para cargos comissionados e gratificações, destinados aos servidores. Em 2024, foram publicados 14 processos seletivos com o recebimento de 444 currículos para seleção das unidades administrativas do Ministério.

Situação de servidores em condições de aposentadoria

No que tange às aposentadorias, importa registrar que em 2024 registrou-se um total de 20 aposentadorias concedidas. O MEC possui 266 servidores que já atendem aos requisitos para aposentadoria, que representam 27% da força de trabalho atual do órgão, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Servidores em condições de aposentadoria por faixa etária



Fonte: Siape

Despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição

O controle adotado na gestão da folha de pagamento é realizado em observância às normas do MGI, aos comunicados enviados pelo Órgão Central, por meio do Siape, e às auditorias realizadas na folha de pagamento, de forma preventiva, pelo Órgão Central. No **Quadro abaixo**, apresenta-se a evolução da folha de pagamento considerando os três últimos exercícios:

Evolução de despesa de pessoal do MEC – 2022 a 2024

DESPEZA	2022	2023	2024
Ativo	118.295.086,85	125.464.463,05	140.661.379,07
Aposentado e pensionista	217.622.397,47	214.584.381,23	211.882.706,86
Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	-	-	17.125.378,85
Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	-	-	2.739.435,93
Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	-	-	8.515.796,41
Auxílio-moradia a agentes públicos	-	-	1.385.482,68
Total	335.917.484,32	340.048.844,28	382.310.179,50

Fonte: SIAPE, dezembro 2024.

Em 2024 a despesa com pessoal do MEC totalizou R\$ 382.310.179,50. O aumento de despesa, em relação ao exercício anterior, decorre da inclusão, a partir de 2024, dos encargos sociais, das despesas com previdência, assistência médica e pagamentos de ajuda de custo, bem como com pagamento de novos servidores concursados. O acréscimo em torno de 13% nas despesas com ativos se justifica também pela concessão de novos auxílios, benefícios, parcelas indenizatórias, decisões judiciais, dentre outros.

As informações referentes à remuneração dos servidores ativos encontram-se disponibilizadas no sítio do Governo Federal: <http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores/lista-consultas>.

Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento

Novo Cetremec

A partir da redação dada pelo Decreto nº 12.003, de 2024, o Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação (Cetremec) passou a compor a estrutura regimental do MEC. Anteriormente, estruturado como uma Coordenação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, foi elevado à hierarquia de Diretoria vinculado diretamente à Subsecretaria de Gestão Administrativa (SGA) com novas atribuições previstas em Decreto.

Art. 10-A. Ao Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação compete:

I - dirigir, monitorar e avaliar a implementação e a efetividade da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP no âmbito do Ministério da Educação;

II - propor, executar e acompanhar: a) ações de gestão de desempenho profissional dos servidores do Ministério da Educação; b) cursos de formação inicial, de aperfeiçoamento e de capacitação permanente dos agentes públicos do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas, quando demandado; e c) projetos, pesquisas, cursos e seminários relacionados às áreas de atuação do Ministério;

*III - promover cursos de pós-graduação, **lato e stricto sensu**, relacionados com as atividades de interesse do Ministério, em parceria com as instituições de ensino superior, públicas ou privadas, e escolas de governo habilitadas;*

IV - fomentar e desenvolver propostas de soluções inovadoras e a difusão do conhecimento na sua área de atuação;

V - assessorar a execução de processos de recrutamento e de seleção de pessoal para preenchimento de cargos em comissão e funções de confiança e para contratos temporários;

VI - celebrar convênios, acordos e ajustes congêneres relativos à sua área de atuação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, entidades privadas e organismos nacionais e internacionais; e

VII - dirigir, planejar, monitorar e avaliar o Programa de Gestão e Desempenho - PGD do Ministério da Educação.

No escopo das estratégias de valorização da política de formação e desenvolvimento dos servidores do MEC, o antigo edifício do Cetremec, localizado na SGAS 604 Sul, desativado por 13 anos, foi revitalizado e reinaugurado em maio de 2024. O edifício, que remonta à década de 1970, preserva as características arquitetônicas dos prédios históricos da Capital Federal, dentre eles, os do plano de construções escolares de Brasília, idealizado por Anísio Teixeira.

A nova estrutura do Cetremec permite que a unidade atue como órgão catalisador de ações de gestão e formação desenvolvidas pelas diversas unidades do Ministério. De junho até dezembro de 2024, foram realizadas 27 ações de formação nas estruturas do Centro, chegando a um total de

aproximadamente 2.850 pessoas circulando nas dependências. No espaço Pavilhão Paulo Freire foram realizadas ações importantes de unidades internas e externas como por exemplo o I Seminário Nacional sobre práticas exitosas das Comissões de Heteroidentificação nas Universidades e Institutos Federais, a 2^a etapa do curso de formação dos novos Advogados Gerais da União e o I Seminário de Monitoramento e Avaliação de Políticas de Educação Básica.

Plano de Desenvolvimento de Pessoas – 2025

Durante o segundo semestre de 2024, o Cetremec realizou o Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) relacionadas ao alcance dos objetivos institucionais do Ministério com o objetivo de subsidiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), para o ano de 2025.

Para realizar esse Levantamento, o Cetremec desenvolveu uma metodologia que buscou uma maior escuta das necessidades formativas dos servidores do MEC. Esse trabalho iniciou-se com a elaboração e aplicação de um formulário eletrônico que foi preenchido por 315 servidores. Para fortalecer a participação neste processo, foi realizada uma campanha de divulgação interna que incluiu ações de divulgação no e-mail, realização de reuniões gerais e pontuais para diálogo e esclarecimentos das diversas unidades do MEC.

A partir dessa primeira coleta, via formulário eletrônico, foram elaboradas planilhas, por unidade, que foram consolidadas, analisadas e validadas pelos gestores de cada Secretaria. Após validação final da Secretaria Executiva, o PDP anual do MEC entrou em vigor em janeiro de 2025 e orientará as ações de desenvolvimento que serão realizadas no ano, visando suprir as necessidades formativas para alcançar os objetivos e metas institucionais do Ministério.

A partir da primeira coleta de dados, realizada por meio de formulário eletrônico, as respostas foram organizadas em planilhas por unidade, analisadas e validadas pelos gestores de cada Secretaria. Esse processo consolidou as informações em eixos temáticos estratégicos, essenciais para orientar as ações do PDP 2025 do MEC, alinhando-as às metas e objetivos institucionais do Ministério.

Os principais eixos de formação identificados foram organizados em grandes temas para direcionar as ações de capacitação e desenvolvimento:

1. Orçamento e Finanças: Capacitação para gestão eficiente de recursos públicos, elaboração de propostas orçamentárias e prestação de contas, visando maior transparência e efetividade na utilização do orçamento.
2. Gestão: Desenvolvimento de competências gerenciais e estratégicas, incluindo liderança, gestão de equipes e processos, além de ferramentas de planejamento e controle.
3. Transparência, Controle e Participação: Formação voltada para o fortalecimento de práticas de transparência, controle interno e externo, e estímulo à participação social e institucional.
4. Compras e Contratos: Capacitação técnica para gestão e fiscalização de contratos, elaboração de termos de referência, e condução de processos licitatórios, garantindo a eficiência e a conformidade legal.
5. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Desenvolvimento de habilidades em ferramentas digitais, sistemas integrados de gestão e estratégias de inovação tecnológica.
6. Políticas Públicas de Educação: Formação específica sobre políticas públicas do setor educacional, promovendo conhecimento técnico e operacional para implementação e acompanhamento.

7. Temas Transversais: Ações de desenvolvimento em áreas como diversidade, sustentabilidade, saúde mental e bem-estar, promovendo um ambiente organizacional mais inclusivo e sustentável.

Esses eixos guiarão as ações de formação e desenvolvimento do PDP 2025, assegurando que os servidores do MEC estejam preparados para enfrentar os desafios institucionais e contribuir para o alcance das metas estratégicas do Ministério.

Ações de Formação e Desenvolvimento - 2024

Ao longo do ano de 2024 o Cetremec promoveu diversas ações de capacitação e desenvolvimento, na modalidade presencial e a distância (EaD), no âmbito do próprio MEC ou com instituições parceiras.

Além disso, foram concedidas licenças para capacitação a nove servidores, para aprimoramento ou desenvolvimento de competências individuais.

Ações de capacitação e desenvolvimento 2024

Ação	Nº de capacitações	Vagas	Concluintes
Custeio de inscrições em seminários, simpósios, congressos e cursos externos	13	70	70
Custeio de ações de desenvolvimento interna (cursos, palestras, workshop)	15	2.146	2.087
Pós-graduação em parceria com UnB e UFT	3	60	(em curso)
Concessão de licença capacitação	9	-	9

Fonte: Cetremec, 2024.

As ações de desenvolvimento interno (cursos, palestras, workshop), realizadas no âmbito do próprio MEC, podem ser realizadas sem ônus, em parceria com as unidades do MEC, ou por meio de pagamento da Gratificação de Cursos e Concurso (GECC). Em 2024, foram realizados 15 diferentes cursos de formação no âmbito do próprio MEC, sendo cinco deles sem ônus, resultando em mais de dois mil certificados emitidos.

Destaca-se a realização do Ciclo Formativo SEI, composto por quatro módulos, oferecidos ao longo de quatro semanas, em diferentes dias da semana e horários, a fim de abranger o maior número de servidores e colaboradores do Ministério. O segundo módulo desse Ciclo foi realizado em parceria com a UnB e teve como tema a ferramenta de pesquisa pública no Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Também foram ofertados cursos sobre libras, contratações públicas, uso do SEI, inteligência artificial, padronização de dados no Excel, redação oficial, extração de dados em *DataWare*, entre outros.

Durante o ano de 2024 foram realizadas 13 contratações de ações de formação em turmas abertas, promovidas por instituições privadas, com a participação de 70 servidores em ações relacionadas às temáticas de contratações, corregedoria, orçamento e auditoria pública.

Em 2024, visando aperfeiçoar o normativo interno para pagamento da GECC no âmbito do Ministério (Portaria nº 238, de 22 de março de 2018), iniciou-se um processo de atualização a partir da elaboração de uma nova portaria. Foi realizado levantamento dos normativos internos de outros órgãos, buscando trazer inovações para a nova proposta de Portaria do MEC. Em outubro de 2024, uma minuta de Portaria foi encaminhada para análise e parecer das instâncias superiores e da

consultoria jurídica, e a expectativa é de que a nova portaria seja publicada nos primeiros meses de 2025.

No âmbito da pós-graduação, o Cetremec iniciou a execução das parcerias com a Universidade de Brasília (UnB) e a Universidade Federal de Tocantins (UFT) para a oferta total de 60 vagas em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, com o objetivo de formar servidores que sejam capazes de atuar no planejamento, na mensuração e na revisão das políticas públicas elaboradas e administradas pelo MEC. Ainda, firmou uma nova parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para oferta total de 20 vagas em curso de pós-graduação stricto sensu, com o objetivo de formar servidores que sejam capazes de atuar nas funções de planejamento, controle interno e externo, prestação de contas, além de formar profissionais para avaliar o cumprimento das metas previstas no planejamento estratégico e planos de desenvolvimento institucionais.

Parcerias para oferta de curso de pós-graduação *lato e stricto sensu*

Instituição	Curso	Vagas
UnB	Especialização em Políticas Públicas e Tecnologias Educacionais	20
UnB	Mestrado Profissional em Governança e Inovação em Políticas Públicas	20
UFT	Doutorado Profissional em Governança e Transformação Digital	20
UFSC	Mestrado em Planejamento e Controle de Gestão	20

Fonte: Cetremec, 2024.

Programa Institucional de Incentivo à Qualificação (PIQ)

Em outubro, foi instituído e regulamentado, por meio da Portaria nº 977, de 31 de outubro de 2024, o Programa Institucional de Incentivo à Qualificação (PIQ), no âmbito da Política de Desenvolvimento de Pessoas, do Ministério da Educação. O programa foi criado para atender, através de reembolso parcial, despesas dos servidores com os cursos: I - técnico de nível médio; II - graduação; III - especialização; IV - mestrado; V - doutorado; e VI - idiomas estrangeiros. A portaria do programa passou por alterações por meio da Portaria nº 1.129, de 27 de dezembro de 2024 para garantir que o reembolso seja para casos excepcionais, demonstrada a relevância e a imprescindibilidade da formação. Em 2024 foram concedidos seis reembolsos parciais.

Saúde do Servidor

A Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (CAMS), unidade subordinada à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do MEC, é responsável por planejar, implementar, executar e acompanhar ações de atenção à saúde e qualidade de vida dos servidores, de seus dependentes e prestadores de serviço, bem como pela realização de perícia oficial em saúde e gestão da assistência à saúde (plano de saúde).

Perícias e Juntas Médicas

A CAMS constitui-se num polo do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), conforme Decreto nº 6833/2009, e atua na operacionalização do Serviço de Perícia Oficial em Saúde, responsável por realizar perícias médicas e odontológicas para servidores do

MEC, Capes, FNDE e Inep, e perícias médicas em trânsito solicitadas por outros órgãos da administração federal. Conforme detalhado no **Quadro abaixo**, em 2024, a CAMS, por intermédio do Serviço de Perícia Oficial em Saúde, realizou os seguintes atendimentos:

Atendimento Serviço de Perícia Oficial em Saúde

Tipo de Atendimento	Total Realizado
Perícias singulares (Médica e Odontológica)	538
Juntas Oficiais de saúde (Médica e Odontológica)	235
Atestados homologados (inferiores a 14 dias)	1.011
Exame Admisional	359
Total Geral	2.143

Fonte: SIASS, dezembro de 2024.

Exames periódicos - Civis

O ciclo 2024 de exames periódicos, dos servidores do MEC, ocorreu nos meses de setembro a novembro. Nesse ano, foram convocados os servidores com idade entre 18 e 74 anos, totalizando 986 servidores em exercício no MEC. Ao final do ciclo, tivemos um total de 185 servidores que concluíram as etapas com sucesso. Não foi possível extrair, até esta data, os dados quantitativos referentes às recusas, os aceitos/não iniciados e os aceitos/não conclusos por indisponibilidade das ferramentas necessárias no sistema SIASS, que deve ser normalizado até o final de janeiro de 2025.

Serviços e ações

A CAMS também promove atendimento odontológico, psicológico, de serviço social, de enfermagem, ações de promoção à saúde e qualidade de vida. No ano de 2024, conforme detalhado no Quadro abaixo, foram realizados os seguintes atendimentos aos servidores e prestadores de serviço do MEC.

Atendimentos CAMS, em 2024

Modalidade	Nº atendimentos
Enfermagem	216
Psicologia	844
Odontologia	332
Serviço Social (Atendimentos e visitas)	64

Fonte: CAMS, dezembro de 2024.

Campanhas de vacinação

Nos dias 23 e 24 de maio de 2024, o MEC realizou a campanha de vacinação, destinada à prevenção da gripe influenza e atualização da caderneta vacinal, incluindo a Covid-19, cujo público-alvo foram os servidores e prestadores de serviço que atuam no MEC. A ação foi realizada em parceria com a Secretaria de Saúde do DF. No Quadro abaixo apresenta-se o resultado da campanha de vacinação:

Campanhas de vacinação MEC 2024

Campanha	Doses aplicadas
COVID-19 (SpikeVax)	87
INFLUENZA (gripe)	949
DIFTERIA/TÉTANO (DT)	63

FEBRE AMARELA (FA)	04
HEPATITE B	64
TRÍPLICE VIRAL (TV)	10
Total de doses aplicadas	1.177

Fonte: CAMS, dezembro de 2024.

Qualidade de Vida do Servidor

Com o objetivo de contribuir com as ações de qualidade de vida do servidor, em 2024, conforme especificado no **Quadro abaixo**, foram oferecidas aos servidores e prestadores de serviço do MEC, as seguintes atividades:

Atividades do Programa de Qualidade de Vida

Atividade	Nº de vagas/mês
Canto Coral	40
Dança de Salão	20
Pilates	90
Massoterapia	960
Ioga	40
Zumba Fitness	20

Fonte: CAMS, dezembro de 2024.

Ainda no contexto da qualidade de vida do servidor, em 2024, foram realizados os seguintes eventos:

- a) Dia Internacional da Mulher – 8 de março.
- b) Dia Mundial da Saúde – 7 de abril.
- c) Bazar de Páscoa – abril.
- d) Campanha de Vacinação – maio.
- e) Bazar das Mães e Dia das Mães – maio.
- f) Ônibus Sesc + Saúde e Carreta da Mulher no MEC – 12 a 16 de agosto.
- g) Dia dos Pais – agosto.
- h) Semana de Saúde do Servidor – setembro.
- i) Outubro Rosa – outubro.
- j) Bazar da Criança e do Professor – outubro.
- k) Dia da Criança no MEC – outubro.
- l) Dia do Servidor Público do MEC – outubro.
- m) Novembro Azul – novembro.
- n) Campanha do Natal dos Correios – dezembro.
- o) Bazar de Natal – dezembro.
- p) Cantata de Natal – Coral do MEC - dezembro.

Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do MEC foi implementado no fim do exercício de 2021, de acordo com o disposto na Instrução Normativa SGP/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Portaria MEC nº 910, de 22 de outubro de 2021.

Com a regulamentação do PGD por meio do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e a partir das novas diretrizes e orientações emitidas pelo MGI, esse instrumento de gestão passa a substituir o controle de frequência pela avaliação de entregas previamente pactuadas voltadas ao alcance das iniciativas e metas estratégicas do órgão.

Assim, o MEC revisou seus normativos para a implementação do PGD de acordo com as novas diretrizes, resultando na publicação da Portaria MEC nº 1.087, de 31 de outubro de 2024 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.087-de-31-de-outubro-de-2024-593311055>). A partir dessa portaria, as unidades do Ministério podem publicar seus atos próprios de instituição, estabelecendo as regras a serem seguidas pelos servidores lotados em sua unidade.

Até o final de 2024, três unidades já publicaram seus atos de instituição do PGD:

Unidade	Sigla	Normativo
Gabinete do Ministro	GM/MEC	Portaria GM/MEC nº 2, de 13 de dezembro de 2024
Secretaria Executiva	SE/MEC	Portaria SE/MEC nº 1.130, de 27 de dezembro de 2024
Instituto Benjamim Constant	IBC	Portaria Normativa IBC nº. 118, de 12 de dezembro de 2024

Fonte: SEI/MEC, dezembro de 2024.

Para realizar toda a gestão do PGD neste novo paradigma, o MEC aderiu ao uso do Sistema PGD – Petrvs, via ColaboraGov. A partir da liberação do sistema para uso do MEC, em dezembro de 2024, o Ministério está atuando junto às unidades para garantir a plena implementação do PGD no órgão.

Os principais desafios e as ações futuras relacionadas à temática de gestão de pessoas estão alinhados às medidas de eficiência requeridas pela Administração Pública e abarcam:

- **Aperfeiçoamento e digitalização dos serviços de administração de pessoas:** 1) Sanear dados do Siape (cadastro e pagamento); 2) Reformular Sistema de Controle de Metas e Avaliação Institucional.
- **Qualidade de Vida do Servidor:** 1) Retomada do Espaço do Servidor; 2) Estruturar e implementar parceria com a Secretaria de Saúde DF - Programa controle Hipertensão e Diabetes; e 3) Estruturar e implementar as oficinas para servidores da melhor idade.
- **Fortalecer a Política de Formação e Desenvolvimento de Pessoas:** 1) Projeto Liderar: Inovação e Planejamento Estratégico para o Fortalecimento da Gestão no MEC: ações formativas nas áreas de planejamento estratégico (50 vagas), Programa de Desenvolvimento de Lideranças - SKE (70 vagas) e IMP – Innovation Management Professional (45 vagas); e 2) parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IF Sul de MINAS) para oferta de inglês básico (45 vagas) e inglês para fins específicos (30 vagas).
- **Programa de Gestão e Desenvolvimento (PGD):** 1) Implementar o PGD alinhado ao novo paradigma com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes com as entregas das unidades e as estratégias organizacionais; 2) Melhorar a gestão da oferta do PDP 2025

com a implementação da ferramenta de Gestão Educacional (Suap); e 3) Realizar ações inovadoras para compartilhamento de saberes e experiências.

Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados

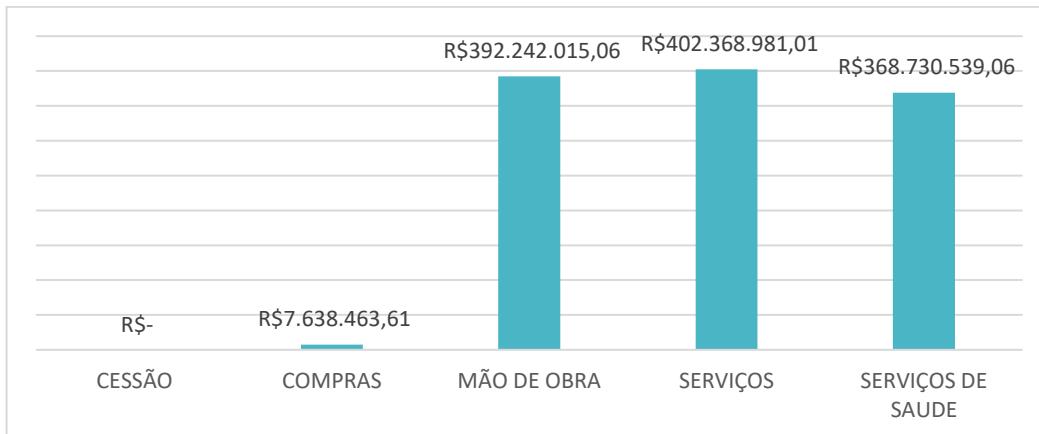
Os processos de trabalho relacionados à gestão das Licitações e Contratos da SGA são estruturados de forma a garantir o cumprimento integral da legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 e os decretos e instruções normativas que tratam da matéria. Adicionalmente, são seguidas as disposições estabelecidas em normas internas, assim como as Portarias MEC que designam gestores/fiscais de contrato, pregoeiros, agentes de contratação e regulamentam a apuração de responsabilidade por infrações cometidas pelos fornecedores do MEC, além de definir as competências administrativas para aplicação das sanções cabíveis. Para controle e prevenção de irregularidades ou falhas, são utilizados os modelos de documentos (Minutas de Edital, Contratos e Termos Aditivos) e as listas de verificação (checklists) disponíveis no site da Advocacia Geral da União (AGU).

Também são considerados os Pareceres Referenciais da AGU para prorrogação do prazo de vigência de contratos de serviços continuados com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, celebrados sob a égide da lei n. 8.666/93 e da Lei 14.133/21, bem como para alteração unilateral de contratos de serviços continuados sem ou com dedicação exclusiva de mão de obra. Ainda na linha de padronização de atividades, salienta-se a utilização da Portaria nº 118, de 10 de março de 2016, a qual estabelece os parâmetros para a realização do acompanhamento e da fiscalização de execução de contratos de terceirização no âmbito desta Pasta.

Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviços ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição

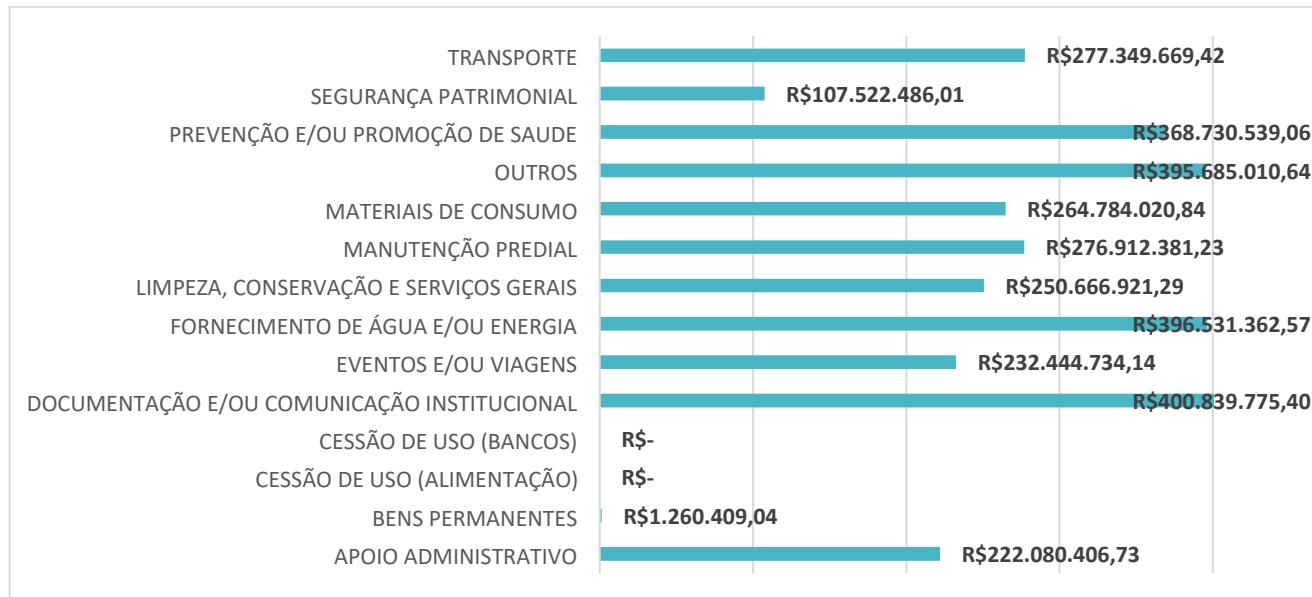
A Subsecretaria de Gestão Administrativa (SGA) do MEC é responsável, no âmbito do Ministério, pela gestão das contratações que integram o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg). Em 2024, dos 96 contratos vigentes sob gestão da SGA, 16 eram de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, o que representa 33% das contratações. Nos **Gráficos abaixo**, é possível evidenciar a divisão dos contratos vigentes no exercício, por categoria, subcategoria e as unidades requisitantes, respectivamente, cuja totalização alcançou aproximadamente R\$ 402,7 milhões:

Distribuição dos contratos por categoria



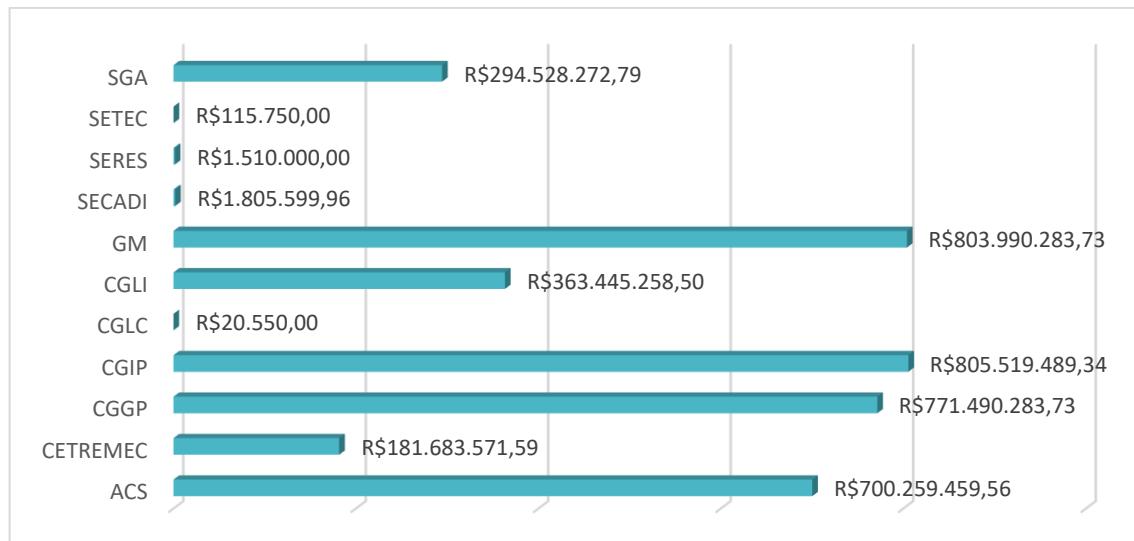
Fonte: ComprasGOV.BR contratos.

Distribuição dos contratos por subcategoria



Fonte: ComprasGOV.BR contratos.

Distribuição dos contratos por unidade requisitante



Fonte: ComprasGOV.BR contratos.

Planejamento das contratações 2025

Em 2024, o Planejamento das Contratações (PGC) de 2025 foi realizado em colaboração com as unidades requisitantes e os dados foram devidamente registrados no Plano Anual de Contratações do Sistema PGC, sendo possível garantir a resolubilidade, a eficiência e a adequação às necessidades das Unidades organizacionais do processo de contratação, além de proporcionar uma melhor gestão de recursos e tomada de decisões estratégicas. O PGC 2025 prevê a realização de 30 processos de

licitação, incluindo a contratações de novos serviços e a remodelagem de alguns dos contratos vigentes.

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

As contratações mais relevantes de 2024 foram realizadas praticamente em todas as modalidades licitatórias, destacando-se a dispensa de licitação da avaliação dos imóveis a ser realizada pela Caixa Econômica Federal; da capacitação de gestão de lideranças para o Cetremec; da prestação de serviços de manutenção, na modalidade pregão, e as concorrências de Comunicação Social. Com isto, percebe-se que o Ministério se utiliza das modalidades licitatórias preconizadas na Lei de licitações vigente. No exercício de 2024, foram movimentados recursos orçamentários na ordem de 200 milhões.

Importante destacar que todas as contratações realizadas no período tiveram por objetivo garantir o funcionamento administrativo do MEC. Destaque-se que as aquisições de materiais permanentes visaram suprir a infraestrutura de funcionamento do MEC e do Cetremec.

As contratações mais relevantes de 2024 foram realizadas na modalidade de pregão eletrônico, destacando-se a contratação de serviços de planejamento, organização e execução de eventos, cuja homologação foi realizada no valor de R\$ 53,9 milhões, e o contrato de Prestação de serviços de manutenção predial, firmado por R\$ 17,9 milhões, configurando-se como as maiores licitações do exercício. Ao somar as demais licitações realizadas no período, o total atingiu R\$ 97,8 milhões, conforme demonstrado no Quadro abaixo.

Principais processos licitatórios realizados em 2024

Objeto	Categoria	Modalidade	Demandante	Valor R\$
Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de eventos	Serviços	Pregão	SGA/CGLI	53.999.999,78
Prestação de serviços comuns de engenharia, com dedicação exclusiva de mão de obra, para as funções de Arquiteto, Engenheiro e Eletricista	Serviços	Pregão	SGA/CGLI	4.707.974,41
Prestação de serviços gráficos – sob demanda	Serviços	Registro de preços	SGA/CGLI	3.204.570,00
Transporte de pessoal (Vans)	Serviços	Pregão	SGA/CGLI	675.329,40
Aquisição de mobiliário	Material	Registro de preços	SGA/CGLI	1.704.308,63
Prestação de serviços de manutenção predial	Serviços	Pregão	SGA/CGIP	17.987.404,91
Consultoria Autorização Medicina – Mais Médicos	Serviços	Inexigibilidade	SERES	1.510.000,00
Gestão da inovação e desenvolvimento de lideranças	Serviços	Inexigibilidade	SGA/Cetremec	3.422.168,20
Capacitação Práticas de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira e	Serviços	Inexigibilidade	SPO	94.620,00

Controle de Orçamento Público				
CAESB	Serviços	Inexigibilidade	SGA/CGIP	2.019.599,34
Neoenergia	Serviços	Inexigibilidade	SGA/CGIP	8.559.737,40
Total				97.885.712,04

Fonte: ComprasGOV.BR contratos, janeiro 2025

Todas as contratações realizadas no período tiveram por objetivo garantir o funcionamento administrativo do MEC. Destaque-se que as aquisições de materiais permanentes visam suprir a infraestrutura de funcionamento do MEC e do Cetremec.

Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

Os principais desafios e as ações futuras relacionadas à temática das contratações públicas estão alinhados às medidas de eficiência requeridas pela Administração Pública e abarcam a seguinte vertente:

- **Eficiência Organizacional das Contratações da SGA:** 1) Efetuar 30 processos licitatórios classificados como prioritários para o funcionamento do MEC; 2) Elaborar Manual de Contratações Públicas, Sanções Administrativas do MEC e Fiscalização; e 3) Estruturar e aplicar, em articulação com o Cetremec, capacitação de contratações/sanções/fiscalização.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Conformidade legal

A gestão patrimonial do MEC é realizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), instituído pela Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020. O Siads é uma solução que possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

O Siads constitui ferramenta informatizada destinada ao gerenciamento e controle dos bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, com a finalidade de viabilizar o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desse acervo em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), e do Sistema de Serviços Gerais (Sisg).

A gestão de bens móveis no MEC ainda é realizada por meio do Sistema de Administração de Patrimônio (SAP), ferramenta própria do MEC, que será substituída quando da plena migração dos dados para o Siads.

Em observância às diretrizes do Siads, no ano de 2024, o MEC deu continuidade ao processo de migração e cadastro de seu acervo patrimonial. Atualmente estão inseridos na plataforma de implantação do Siads cerca de 98% do total de itens que compõem o acervo patrimonial do MEC. A conclusão da inserção de todos os itens está prevista para o ano de 2025.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

No ano de 2024, foi realizada avaliação patrimonial de todos os imóveis pertencentes ao MEC. O referido levantamento concluiu que o valor total do patrimônio imobiliário do MEC está estimado em R\$ 137.297.973,96. Também em 2024, foram promovidos importantes avanços na gestão predial do MEC, destacando-se por diversas contratações e atualizações contratuais. Uma das principais realizações foi a unificação dos contratos de manutenção predial, climatização, montagem de divisórias e instalação de persianas. O novo contrato consolidado trouxe melhorias significativas, como a inclusão de mão de obra fixa, garantindo maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, além de um orçamento aumentado que possibilita a ampliação das atividades e o atendimento mais eficaz às demandas institucionais.

No rol das ações destinadas à promoção do bem-estar e satisfação no local de trabalho dos servidores e prestadores de serviço, destaca-se a aquisição de móveis e equipamentos. Ademais o MEC continua adotando as premissas de:

- ambiente adequado para o desempenho de suas atribuições, com espaço, conforto, mobiliário ergonômico, temperatura e iluminação dentro das melhores práticas e padrões e instalações prediais seguras;
- manutenção e adequação de acessos, entradas e passagens nos prédios, atendendo às necessidades de pessoas com deficiência; e
- oferecimento de instalações e ambientes adequados e próprios para a realização de refeições de qualidade, por meio da disposição de espaços para restaurante e refeitório.

Desfazimento de ativos

Não houve desfazimento de bens permanentes, em 2024, devido ao processo eleitoral.

Locações de imóveis e equipamentos

A administração direta do MEC não realiza desembolsos com aluguéis, imóveis e equipamentos e busca permanentemente realizar a correta administração de seus espaços internos, com a adequada distribuição de seus servidores e mobiliários.

Gestão de bens

A gestão de bens imóveis, classificados como "Bens de Uso Especial", é realizada por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), do Ministério da Economia, que permite a avaliação dos imóveis da União sob guarda deste Ministério. O Ministério da Educação, Unidade Gestora 150002, tem sob sua responsabilidade cinco edificações localizadas no Distrito Federal. No **Quadro** abaixo, consta o detalhamento dos imóveis, atualmente sob gestão do MEC.

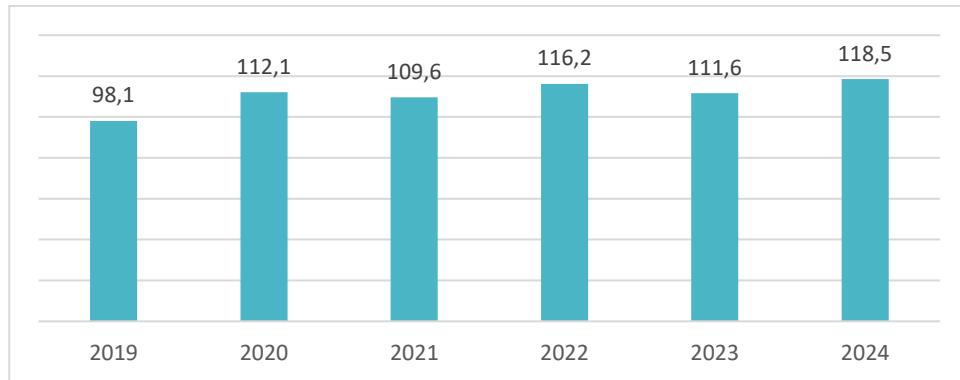
Imóveis sob gestão do MEC em 2024

Unidade	Endereço	Área aproximada (m ²)
Edifício-Sede - MEC	Esplanada dos Ministérios Bloco "L" - CEP: 70.050-000	23.120,79
Edifícios Anexos I e II – MEC	Via N-2 – Esplanada dos Ministérios Bl. "L" - CEP: 70.047-900	33.409,82
Edifício do Conselho Nacional de Educação	SGAS 607 Lote 50 - CEP: 70.200-670	6.195, 98
Edifícios da Garagem e do Arquivo	SGMN 01 Bloco "A" – CEP: 70.830-000	5.853,14
Edifício do Cetremec	SGAS 604 Lote 28 Brasília-DF- CEP: 70.200-640	1.896,50
Total:		64.280,25

Fonte: SPIUnet, dezembro de 2024.

A gestão de bens móveis é realizada por meio do Sistema de Administração de Patrimônio (SAP), ferramenta própria do MEC que será substituída quando da plena migração dos dados para o Siads. O acervo patrimonial do MEC, atualmente, gira em torno 34.990 itens, contabilizando o montante de R\$ 118.459.192,96. No **Gráfico abaixo**, consta o detalhamento da evolução patrimonial do MEC de 2019 a 2024.

Evolução do acervo patrimonial do MEC em milhões de reais (2019 a 2024)



Fonte: SAP/MEC, dezembro de 2024.

A gestão de bens materiais é realizada por meio do Sistema de Materiais (SMT), concomitantemente com o Almoxarifado Virtual, gerido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, tendo como objetivo diminuir custos administrativos, desburocratizar o processo de fornecimento, reduzir o espaço físico ocupado com estoque ao mesmo tempo que é uma solução fácil e prática ao usuário.

Em 2024, foi descentralizado o montante de R\$ 335.000,00 para aquele Ministério, sendo R\$ 85.000,00 para o INES, 50.000,00 para o IBC e R\$200.000,00 para o Ministério da Educação, tendo sido executado na sua totalidade.

Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

Os principais desafios e as ações futuras relacionadas a temática da gestão patrimonial estão alinhados às medidas de eficiência requeridas pela Administração Pública e abrange:

- **Aprimoramento da gestão de bens:** 1) Finalização da migração dos bens e plena utilização do Siads; 2) Catalogação dos bens materiais por intermédio de *Radio Frequency Identification* (RFID); 3) Implantação do Sistema de Controle de Acesso – Esplanada Segura, em parceria com o MGI; 4) revisão dos normativos internos e desenvolvimento de orientações referentes ao patrimônio; e 5) saneamento das inconsistências de registros contábeis e pendências na gestão patrimonial de bens móveis e imóveis do patrimônio no Siafi.

Gestão da Tecnologia da Informação

1. Conformidade legal

O ano de 2024 foi marcado por um conjunto robusto de normas publicadas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), demonstrando um compromisso significativo em fortalecer a Segurança da Informação, a Governança Digital e a Gestão de Serviços de TI, no âmbito do Ministério da Educação (MEC).

Estruturação de Comitês e Equipes:

- Criação e definição de responsabilidades para o Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (SSIP), com a nomeação de titulares e suplentes;
- Instituição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (Etir-MEC), com a definição de suas atribuições; e
- Designação do Gestor de Segurança da Informação, centralizando a responsabilidade pela gestão da segurança da informação no MEC.

Governança Digital:

- Alterações nas portarias que instituem e regulamentam o Comitê de Governança Digital, garantindo sua atualização e alinhamento com as demandas da área de TI; e
- Definição de diretrizes e procedimentos para a gestão de mudanças, problemas e incidentes, promovendo uma maior eficiência e qualidade dos serviços de TI.

Segurança da Informação e Proteção de Dados:

- Estabelecimento de procedimentos para *backup*, cópia e restauração de informações e dados digitais, garantindo a integridade e a disponibilidade dos dados.
- Definição de diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de riscos e incidentes cibernéticos, fortalecendo a capacidade de resposta a ataques e ameaças.

Gestão de Contratações de TI:

- Definição de diretrizes e procedimentos para o planejamento, organização e instrução das contratações de bens e serviços de TI, garantindo a transparência e a eficiência nos processos de aquisição.

Abaixo, referencia-se todos os normativos internos, vigentes, aplicados ao setor:

Normativo (em vigência)	Descrição	Status
Segurança da Informação e Proteção de Dados		
Portaria MEC nº 920, de 12 de setembro de 2024	Designação de Gestor de Segurança da Informação no âmbito do Ministério da Educação – MEC.	Publicada
Portaria nº 670 de 2 de agosto de 2024	Dispõe sobre a nomeação dos respectivos titulares e suplentes para composição do Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Ministério da Educação – SSIP-MEC.	Publicada
Portaria nº 186, de 6 de março de 2024	Altera a Portaria nº 1.012, de 25 de novembro de 2021, que institui o Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Ministério da Educação – SSIP-MEC.	Publicada
Portaria nº 913 de 11 de outubro de 2024	Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para planejamento, organização, instrução das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, no âmbito do Ministério da Educação – MEC.	Publicada
Portaria MEC nº 989, de 03 de outubro de 2024	Institui, regulamenta e designa a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Ministério da Educação – ETIR-MEC.	Publicada
Gestão de Contratações		
Portaria nº 913 de 11 de outubro de 2024	Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para planejamento, organização, instrução das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, no âmbito do Ministério da Educação – MEC.	Publicada
Governança Digital		
Portaria nº 23, de 19 de março de 2024	Altera a Portaria MEC nº 565, de 28 de julho de 2021, que institui o Comitê de Governança Digital do Ministério da Educação – MEC.	Publicada
Portaria nº 187, de 6 de março de 2024	Altera a Portaria nº 1.083, de 15 de dezembro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital do Ministério da Educação.	Publicada
Normas e Procedimentos		

Processo SEI 23000.027380/2024-19)	Instituir as Normas de Segurança da Informação no âmbito do Ministério da Educação: NS01 - Escopo e Aplicabilidade; NS02 - Governança da Segurança da Informação; NS03 - Gestão de Ativos de Informação; NS04 - Proteção da Informação; NS05 - Segurança em Recursos Humanos; NS06 - Segurança Física; NS07 - Segurança de Sistemas e Redes; NS08 - Segurança de Aplicações; NS09 - Configuração de Segurança; NS10 - Gestão de Identidade e Acesso; NS11 - Gestão de Ameaças e Vulnerabilidades; NS12 - Continuidade de Negócios; NS13 - Segurança da Informação nas Relações com Fornecedores; NS14 - Aspectos Legais e Conformidade; NS15 - Gestão de Eventos de Segurança da Informação; e NS16 - Garantia da Segurança da Informação.	Em Revisão
Portaria nº 89, de 2 de outubro de 2024	Institucionaliza as instruções e procedimentos para Gerenciamento de Mudanças, nos serviços e ativos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Ministério da Educação	Publicada
Portaria nº 63, de 21 de março de 2024	Institucionaliza as instruções e procedimentos para backup, cópia, restauração de informações e dados digitais no âmbito do Ministério da Educação.	Publicada
Portaria nº 62, de 21 de março de 2024	Institucionaliza as instruções e procedimentos para Gerenciamento de Problemas de Tecnologia da Informação, no âmbito do Ministério da Educação.	Publicada
Portaria nº 01, de 17 de janeiro de 2024	Institucionaliza as instruções e procedimentos para Gerenciamento de Incidentes, nos serviços e ativos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Ministério da Educação.	Publicada

2. Modelo de governança de TI

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – STIC possui dois grandes objetivos: viabilizar as atividades de rotina do MEC por meio da aplicação de recursos de tecnologia e viabilizar as estratégias de transformação digital das políticas públicas do MEC.

Para alcançar esses objetivos, é necessário que a STIC participe ativamente das instâncias de governança do MEC, sendo responsável pelas instâncias que envolvam a tecnologia da informação utilizada no Ministério.

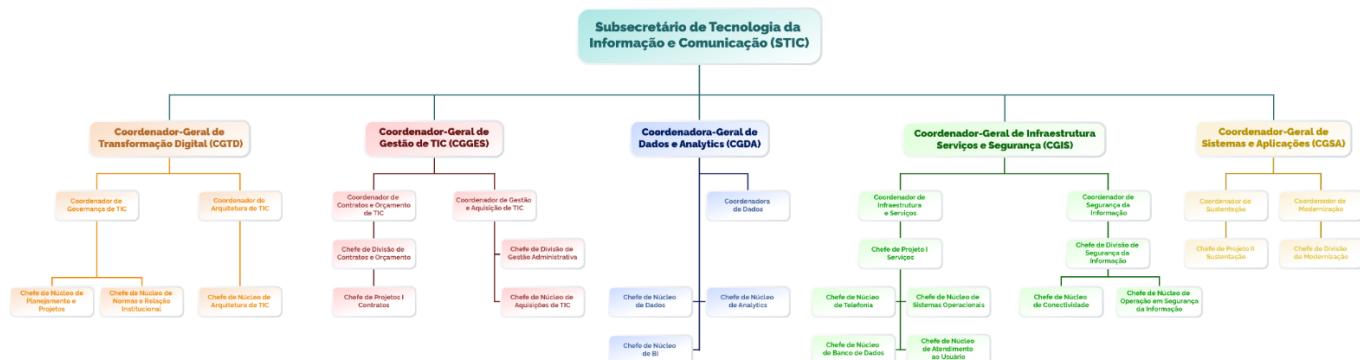
Destaca-se, que para a execução de políticas educacionais existem diversos atores envolvidos – vinculadas do MEC, Estados e Municípios - que possuem autonomia nas suas estratégias e cujos modelos de governança a STIC não tem atuação.

No escopo de atuação da STIC, o modelo de governança está adequado a realidade organizacional do Ministério. No topo do modelo existe o Comitê de Governança Digital – CGD, presidido pela Secretaria Executiva e com participação das Secretarias e Subsecretarias do MEC. Vinculado ao CGD existe o Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, instituído pela Portaria nº 1.012, de 25 de novembro de 2021.

Internamente, a STIC foi reestruturada para aprimorar a governança e aumentar o foco na transformação digital. Antes a mesma Coordenação-Geral tratava dos temas de gestão interna (pessoal, orçamentário, patrimonial, contratações, gestão de contratos) e dos temas de governança de TI. Outra Coordenação-Geral tratava do tema de Arquitetura de Soluções. As demais Coordenações-Gerais tratam dos pilares comuns de TIC: Sistemas, Dados, Infraestrutura e Serviços.

A nova estrutura consistiu em agregar os temas de Governança e Arquitetura de Soluções numa Coordenação-Geral de Transformação Digital. Assim, a STIC presta serviços ao MEC por meio de seus três pilares: Sistemas e Aplicações, Dados e *Analytics*, e Infraestrutura e Serviços. Esses pilares são suportados pela atuação transversal da Transformação Digital e Gestão Interna. Abaixo, o organograma da STIC:

Organograma Stic



A atuação da STIC é direcionada pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC. Durante o ano de 2024, o PDTIC 2021-2023 permaneceu vigente por decisão do CGD (Portaria CGD/MEC nº 105, de 08 de fevereiro de 2024). Esse PDTIC estava dividido em quatro princípios com quatro iniciativas estratégicas cada um, conforme figura abaixo:



Maturidade em Gestão

PRINCÍPIOS
Iniciativa Estratégica

A	• Implementar modelo de governança de TIC em rede.
B	• Elevar maturidade em processos ágeis.
C	• Elevar maturidade em governança de aquisições de TIC.
D	• Implementar estratégia de desenvolvimento de pessoas em TIC.



Transformação Digital

PRINCÍPIOS
Iniciativa Estratégica

A	• Implementar plataformas digitais estruturantes para desenvolvimento de serviços digitais.
B	• Elevar maturidade em governo digital.
C	• Digitalizar processos ponta a ponta aplicando hiperautomação e serviços públicos hiperconectados.
D	• Fomentar identidade digital no ecossistema educacional.



Tecnologia Adaptativa

PRINCÍPIOS
Iniciativa Estratégica

A	• Implementar infraestrutura associada baseada em nuvem.
B	• Implementar arquitetura padronizada, modularizada e interoperável.
C	• Aprimorar a gestão de capacidades e da disponibilidade dos serviços de TIC.
D	• Prover ferramentas e soluções de TIC adequadas às necessidades corporativas.



Inteligência Contínua

PRINCÍPIOS
Iniciativa Estratégica

A	• Aprimorar o compliance regulatório.
B	• Implementar estratégia de governança e compartilhamento de dados.
C	• Fomentar a transparência ativa.
D	• Prover soluções adaptativas de segurança da informação.

Durante o ano de 2024, a Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais – SEGAPE passou a dividir com a STIC algumas competências de governança de TIC. A SEGAPE passou a conduzir a estratégia de Transformação Digital do MEC e suas vinculadas, uma vez que passou a liderar as ações de governança de dados e inovação no âmbito do MEC.

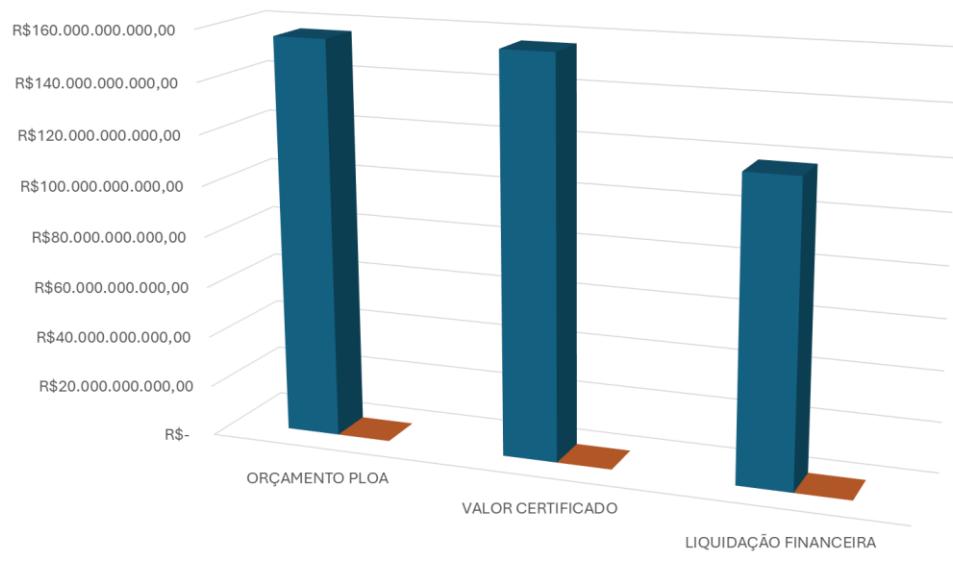
Dessa atuação conjunta, o CGD aprovou no dia 18/12/2024 os novos instrumentos de planejamento que orientam a governança de TIC no MEC: Plano de Transformação Digital – PTD, Plano de Dados Abertos – PDA e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC. Todos os planos com vigência entre 2025 e 2027.

3. Montante de recursos aplicados em TI

Orçamento PLOA		Valor Empenhado	Liquidiação Financeira
Custeio	R\$ 156.567.829	R\$ 156.413.415,00	R\$ 111.799.920
Capital	R\$ 46.068	R\$ 41.755,00	R\$ 0,00

*Valores atualizados 15/01

Execução Orçamentária e Financeira de 2024



4. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Considerando os desafios da transformação digital e os desafios da educação, a STIC atua para promover todas as contratações necessárias. Essa condição se reflete na capacidade da STIC em entregar valor ao MEC e consequentemente na menor oferta de recursos orçamentários.

A STIC iniciou 2024 focando nas contratações que poderiam causar descontinuidade na prestação dos serviços de TIC atualmente disponíveis no MEC. Dentre essas contratações essenciais temos:

- Serviços de Computação em Nuvem: contratação de serviços multicloud do Serpro para substituição do contrato de nuvem, resultante de processo da Central de Compras. Destaca-se que o contrato anterior não estava atendendo às necessidades do MEC e que possuía custo unitário maior que a nova contratação;
- Solução de Rede do MEC: contratação de equipamentos, softwares e serviços para atualização tecnológica e ampliação da infraestrutura de rede cabeada e wi-fi do MEC, que atualmente está defasada, sem suporte ou garantia;
- Atualização da Solução de Firewall: contratação de licenciamento atualizado para os equipamentos de proteção da rede do MEC; e
- Serviços de Infraestrutura e Service Desk: em função da dependência do MEC da atuação de terceiros para garantir a prestação dos serviços de TIC, é necessário garantir a continuidade do serviço cujo contrato atual vence no primeiro trimestre de 2025.

Para vencer o cenário de limitação de recursos para atendimento das necessidades do MEC, a STIC ainda está contratando as empresas públicas de TI (Serpro, Dataprev e Telebrás), seguindo o modelo do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI para oferta de serviços ao ColaboraGov.

Esse modelo permite a contratação das empresas para prestação de serviços de forma estimada e sem garantia de execução. Cada necessidade é previamente orçada e negociada entre contratada e contratante, sendo possível à contratada avaliar a vantajosidade na execução do serviço. Ao contratar as três empresas, será possível para o MEC comparar a vantajosidade entre essas empresas.

Outra vantagem desse modelo é permitir à STIC ofertar soluções às unidades do MEC que possam ser custeadas com recursos das políticas públicas que irão se beneficiar. Nessa estratégia, orçamento e recursos contratuais deixam de ser limitadores da transformação digital. Abaixo, um resumo dessas contratações:

Contratação	Objeto da Contratação	Valor da Contratação
Serviço de Computação em Nuvem	Contratação do SERPRO para a prestação de serviços especializados de computação em nuvem, sob demanda, no modelo de <i>cloud broker</i> (integrador), envolvendo o provimento de recursos de IaaS (Infraestrutura como Serviço), PaaS (Plataforma como Serviço), Marketplace - além de serviços técnicos	R\$ 44.257.561,02

	especializados sob demanda para implantação e gerenciamento de ambientes, desenvolvimento de projetos e consultoria técnica especializada pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	
Solução Wireless e Switches	Registro de Preços para aquisição de Solução de Rede sem fio e de Conectividade para a rede de usuários do Ministério da Educação, com serviços de implantação, instalação, configuração, transferência de conhecimento, garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses.	R\$ 6.904.350,00
Atualização da Solução de Firewall	Contratação de serviços de licenciamento, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses para equipamentos Firewall (NGFW) Fortigate FG-3200D, bem como serviços técnicos de operação assistida, sob demanda.	R\$ 3.392.650,00
Serviço de Infraestrutura e Service Desk	Serviços técnicos especializados continuados de suporte ao usuário, gerenciamento técnico, operação e sustentação de infraestrutura de TIC.	R\$ 16.529.154,60
Contratação de Serviços Técnicos Especializados de TIC	Contratação das empresas públicas: DATAPREV, TELEBRAS e SERPRO para a prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sob demanda para o período de 60 (sessenta) meses.	R\$ 750.129.775,73

5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Cadeia de Valor

Representa o conjunto de processos interligados que uma organização realiza para criar, entregar e sustentar valor para a sociedade.

Processos Finalísticos

- Planejar e estabelecer diretrizes para a educação
- Fomentar ingresso, permanência e formação de estudantes
- Prover/suplementar a expansão e o funcionamento das instituições de ensino
- Regular e supervisionar o ensino
- Promover a gestão democrática
- Promover a formação e valorização dos profissionais da educação
- Avaliar o ensino e disseminar estudos e pesquisas educacionais
- Prover/suplementar financiamento para o desenvolvimento da educação

Processos de Gestão e Suporte

- Gerir a governança**
- Gerir a estratégia
- Conduzir a avaliação e o monitoramento de políticas públicas

Promover comunicação assertiva

- Gerir dados e informações**
- Promover a transformação digital**
- Desenvolver pessoas**

Resultados

- Diretrizes e planejamento para a educação
- Educação de qualidade para todos os estudantes
- Acesso, permanência e êxito dos estudantes
- Instituições de ensino disponíveis e em boas condições
- Profissionais da educação qualificados e valorizados
- Pessoas preparadas para a cidadania e qualificadas para o trabalho

A cadeia de valor do MEC é subdividida em processos de gestão e suporte, processos finalísticos e resultados. A Subsecretaria de TIC contribui na geração de valor dos processos de suporte, viabilizando as ações do MEC com dados, informações e transformação digital. Atuando como o **motor da transformação digital** do MEC, viabiliza a **transformação de dados em conhecimento** e **empodera** os processos de gestão e suporte. Ao **desenvolver e manter** sistemas e plataformas digitais robustas, **impulsiona** a eficiência operacional e **garante** a entrega de serviços públicos de qualidade. Nesse quesito, informamos abaixo as entregas realizadas no ano de 2024 segmentadas em cada processo de suporte da cadeia de valor acima indicada.

Gerir a Governança

- Atuação na secretaria das reuniões do Comitê de Governança Digital - CGD
- Aprovação, junto ao CGD, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC
- Aprovação, junto ao CGD, do Plano de Transformação Digital da Educação - PTDE
- Aprovação, junto ao CGD, do Plano de Dados Abertos - PDA

Promover comunicação assertiva

- Contratação de Especialistas de Comunicação e Criação de um Núcleo de Comunicação da STIC
- Centralização dos disparos de mensagens no Núcleo de Comunicação STIC
- Elaboração do STIC Informa para o envio de informações aos colaboradores e servidores da área de TIC
- Formalização de parcerias com a Assessoria de Comunicação Social - ACS/MEC para o envio de mensagens aos servidores e colaboradores do Ministério da Educação no que tange a questões de cunho técnico

Gerir Dados e Informações

- Disponibilização de infraestrutura para o *datalake* do MEC sob gestão da SEGAPE
- Ingestão de dados de sistemas sob gestão do MEC no *Datalake* conforme demanda da SEGAPE
- Disponibilização do Painel do PNNEQR sob gestão da SECADI
- Formação de Comitês de Governança de Dados

Promover a Transformação Digital

- Implantação da Lei de Cotas nos sistemas SISU, Prouni e Fies sob gestão da SESU
- Disponibilização de ambientes em nuvem para sustentação dos sistemas SGP e PDM sob gestão da SEB
- Evolução do JE, sob gestão da SESU, para ser utilizado pelos alunos beneficiários do PDM
- Desenvolvimento do sistema para o Programa de Ações Articuladas (PAR 5) sob gestão da SEB
- Desenvolvimento do sistema de gestão de acessos do MEC – SEGMEC, sob gestão da STIC
- Desenvolvimento do integrador de soluções do MEC – Portal SIMEC, sob gestão da STIC
- Ampliação dos dados disponibilizado por meio do Olinda, sob gestão da STIC

Desenvolver Pessoas

- Promoção de ações e eventos dentro da iniciativa "Mentalidade Digital" que objetiva transformar a cultura digital dos colaboradores do MEC
- Elaboração de Planos de Capacitação para cursos de Tecnologia juntamente com a Subsecretaria de Gestão Administrativa
- Formação de trilha de capacitação junto com a Escola Superior de Redes da RNP
- Elaboração de Processos Seletivos para oportunizar aos servidores da área de TIC acesso a cargos de chefia ou gratificações.

6. Segurança da Informação

A Stic intensificou suas ações em 2024, visando fortalecer a segurança da informação e garantir a proteção dos dados no âmbito do Ministério da Educação – MEC. Com o objetivo de estabelecer um *framework* robusto, elaborou um conjunto abrangente de normas e processos, que está detalhado na tabela do item 1, que cobrem diversas áreas, desde a governança e gestão de ativos até a segurança física, de sistemas e de redes.

Realizou diversas autoavaliações, utilizando como referência o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), instituído pela PORTARIA SGD/MGI Nº 852, DE 28 DE MARÇO DE 2023, que implementa ações de Privacidade e Segurança da Informação no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Além disso, foram conduzidas avaliações para verificar a conformidade das normas internas com a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber) e a norma internacional NBR 27002.

Com o intuito de fortalecer a infraestrutura de segurança, realizou contratações de soluções de última geração, como *firewalls* e iniciou o processo de atualização do sistema de balanceamento de carga. Ademais, foram realizadas ações para identificar e corrigir vulnerabilidades em servidores Windows e Linux de rede.

A capacitação dos colaboradores também foi uma prioridade, promovendo a Jornada do Conhecimento em Segurança da Informação, como parte do Programa Mentalidade Digital, visando conscientizar os colaboradores sobre a importância da segurança da informação e as melhores práticas para proteger os dados da organização.

Para atender às demandas da organização e garantir a pronta resposta a incidentes, a STIC esteve engajada em atividades como:

- **Atendimento a incidentes de segurança:** respondeu a diversos incidentes de segurança, garantindo a proteção dos sistemas e dados da organização.
- **Contratação e Renovação de Ferramentas de Segurança:** realizou a contratação de ferramentas de Segurança que renovaram a proteção contra ameaças e para detecção e respostas a incidentes de segurança.
- **Respostas a auditorias:** colaborou com as auditorias realizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), apresentando as ações e evidências necessárias para demonstrar a conformidade com as normas e regulamentações.

7. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Como apresentado no Modelo de Governança, em 2024 foi estendida a vigência do PDTIC 2020-2023, dividido em quatro princípios e dezenas de iniciativas estratégicas. Seguem as iniciativas estratégicas não alcançadas com seus respectivos desafios e perspectivas para os próximos exercícios:

Maturidade em Gestão:

- **Implementar modelo de governança de TIC em rede:** a implementação da gestão em rede é uma iniciativa necessária, mas que transcende a tecnologia da informação. O principal desafio é a mudança de cultura em relação à autonomia de cada órgão e na necessidade de articular de forma intrafederativa e interfederativa. Esse tema, apesar de não estar expresso no PDTIC 2025-2027, está sendo tratado junto às vinculadas e na proposta da criação da Central de Compras do MEC.

Transformação Digital

- **Digitalizar processos de ponta a ponta aplicando hiperautomação e serviços públicos hiperconectados:** a automação de processos depende de recursos ainda não disponíveis ao MEC. Em 2024 o MEC iniciou a contratação das empresas públicas de TI, cuja oferta de serviços permitirá a automação de processos atendendo às demandas registradas no PDTIC 2025-2027.

Inteligência contínua

- **Implementar estratégia de governança e compartilhamento de dados:** A governança de dados depende de estratégias de negócio e do envolvimento das áreas finalísticas. Com a criação da SEGAPE foi instituído o Comitê de Governança de Dados que viabilizará as ações previstas no PDTIC 2025-2027.

4.5.7. Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os processos de contratações, no âmbito do Ministério da Educação, estão alinhados às boas práticas desenvolvidas pela Administração Pública Federal, e atendem à legislação que regulamenta a matéria, em especial: art. 170 da Constituição Federal de 1988, Lei nº 12.187, de 2009, Lei nº 12.349, de 2010, Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, Decreto nº 7.746, de 2012 e Lei 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações) e a Instrução Normativa SLTI/MP nº 2 de 4 de junho de 2014.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais, o MEC inclui requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pelo órgão, os quais exigem, por parte da licitante vencedora, a adoção de boas práticas, tais como: otimização dos recursos materiais; redução de desperdícios de materiais, energia e água; manutenção de programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, dentre outras.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Visando a economia e o consumo de recursos naturais, foram adotadas as seguintes ações, no ano de 2024:

Contratações sustentáveis:

Nos processos de contratação, no âmbito do Ministério da Educação, sobretudo nos de engenharia, optou-se por produtos com melhores níveis de eficiência energética e, consequentemente, menor gasto de energia. Nesses mesmos processos foi exigida das empresas contratadas a observância da

resolução Conama nº 401/2008 para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

Ainda, foi especificada, nos documentos das licitações publicadas em 2024, a necessidade de aquisição de equipamentos certificados com selos de eficiência energética como “Procel” ou “Concept”, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI /MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

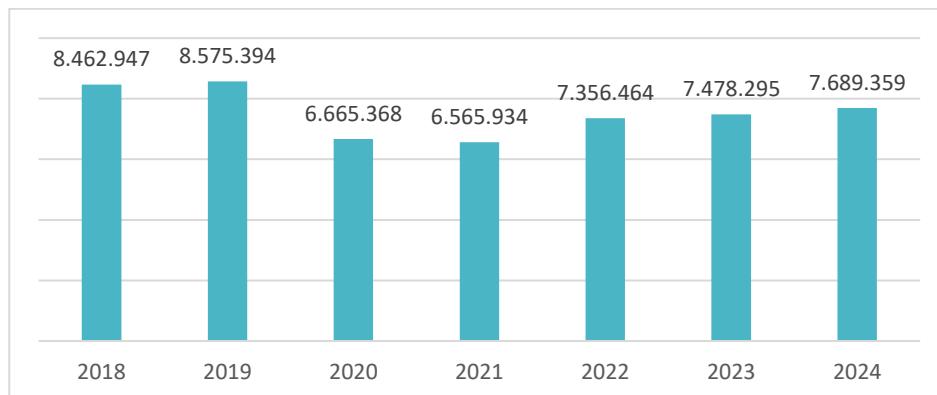
Além disso, foi exigida das empresas contratadas para prestar serviços no Ministério da Educação a promoção de aconselhamento e cursos de educação; prevenção e controle de risco aos trabalhadores; práticas socioambientais para redução do consumo de papel, de energia, de água e de redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço; bem como o cumprimento das normas ambientais vigentes e correta destinação ambiental dos materiais e equipamentos descartados. Vale destacar que o Ministério da Educação tem parceria com associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis que realizam a coleta seletiva dos resíduos recicláveis descartados.

Medidas para redução do consumo de energia elétrica:

- aquisição de equipamentos split tipo *inverter*.
- Instalação de temporizadores nas casas de máquinas dos *fancoils*, com desligamentos programados em locais onde não haja ocupação constante de pessoas;
- substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED. Hoje a quase totalidade das lâmpadas no Ministério da Educação são do tipo LED, o que garante menor impacto nas manutenções e elevada economia de energia; e
- tratamento químico da Central de Água Gelada (C.A.G) nos edifícios Anexos I e II; e
- adoção de boas práticas de otimização da utilização dos recursos e de redução de desperdícios.

No ano de 2024, conforme detalhado no **Gráfico abaixo**, ocorreu um aumento de 2,82% no consumo de energia dos edifícios do MEC, quando comparado ao mesmo período de 2023.

Série histórica comparativa - Consumo de Energia Elétrica em Kw/h



Fonte: Controle de faturamento Neoenergia, dezembro de 2024.

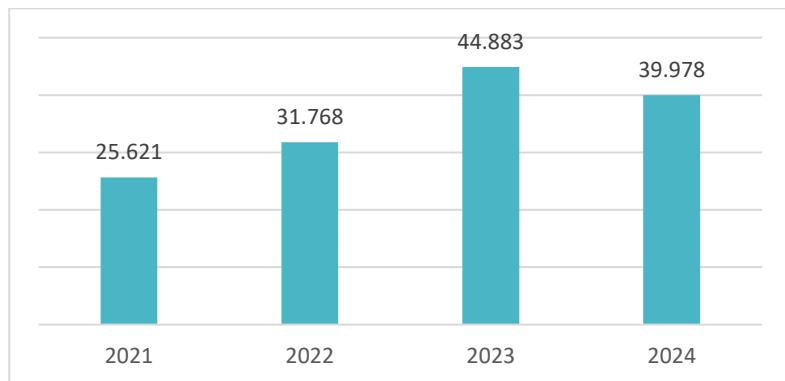
O aumento registrado no consumo de energia elétrica pode ser atribuído, em grande parte, à expansão do uso de equipamentos de climatização, especialmente aparelhos de ar-condicionado do tipo split, instalados para atender à crescente demanda por conforto térmico em ambientes administrativos. Esse incremento reflete a ampliação da infraestrutura predial e a modernização dos sistemas.

Medidas para redução do consumo de água:

- substituição de torneiras de registro por torneiras de pressão com fechamento automático;
- instalação de vasos sanitários tipo caixa acoplada;
- inspeção predial de rotina com emissão de ordens de serviços para reparos de acordo com o plano de manutenção, operação e controle; e
- reparo nas caixas d'água e tubulações através do contrato de manutenção predial, comprovadas pela fiscalização técnica a partir de registros e relatórios fotográficos existentes na Coordenação Geral de Infraestrutura Predial.

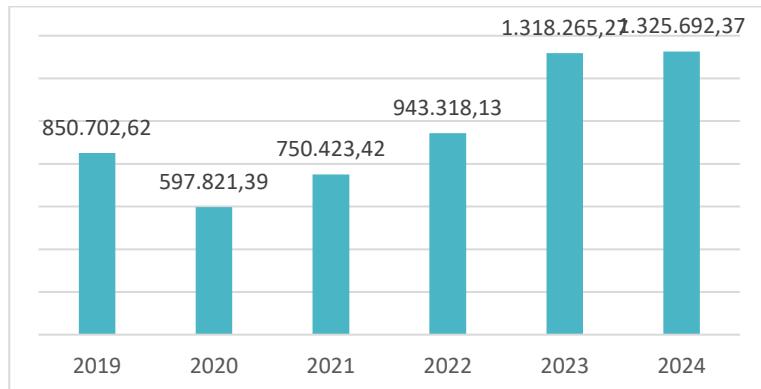
Em 2024 foi identificada uma redução de aproximadamente 11% no consumo mensal de água. Os **Gráficos a seguir** detalham a série histórica do consumo anual de água no MEC, entre os anos de 2021 e 2024, em m³ e em Reais.

Série histórica comparativa - Consumo de água em M3



Fonte: Controle de faturamento Caesb, dezembro de 2024.

Série histórica comparativa - Consumo de água em R\$



Fonte: Controle de faturamento Caesb, dezembro de 2024.

A redução observada no consumo de água pode ser decorrente de múltiplos fatores, como a implementação de práticas mais eficientes de gestão hídrica, a conscientização dos usuários sobre o uso racional do recurso ou até mesmo ajustes em sistemas hidráulicos e equipamentos que reduziram perdas e desperdícios. Apesar da ausência de uma causa específica identificada, o resultado reflete positivamente na gestão sustentável dos recursos do MEC, reforçando a importância de monitorar e manter práticas que contribuam para a continuidade dessa redução.

Qualidade de vida do servidor:

- criação de novos espaços de convivência, como a Sala de Amamentação e Sala de Acolhimento dos Inativos;
- monitoramento programado da qualidade do ar através de empresa especializada em medições e controle da qualidade do ar no interior dos Edifícios Sede, Anexos I e II e Conselho Nacional de Educação, por intermédio da adoção de tecnologias de última geração, na coleta de amostras, análise e diagnósticos da qualidade do ar;
- contratação de empresa especializada no comissionamento de elevador de passageiros (PCD) duas paradas visando o atendimento às normas de acessibilidade vigentes, incluindo requisitos de segurança, funcionalidade, adequação ao espaço disponível e conformidade com a legislação aplicável, de modo a garantir plena acessibilidade e mobilidade autônoma às Pessoas Com Deficiência – PCD; e
- contratação de empresa especializada na execução de serviços eletromecânicos de recondicionamento, revisão, retífica e recuperação de partes de quatro conjuntos de motores compressores dos *chillers* integrantes do sistema de resfriamento de água que compõe as Instalações de Ar-Condicionado dos Edifícios Anexo I e II, para promoção de conforto térmico e, consequentemente, melhoria na qualidade de vida do servidor.

Redução de resíduos poluentes

- reaproveitamento de materiais nos serviços de instalação de divisórias e persianas, com a disponibilização de depósito para acondicionamento e separação dos materiais de propriedade do MEC, evitando o descarte de itens ainda passíveis de utilização;
- coleta seletiva e destinação adequada de resíduos, por meio do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Ministério da Educação – PGRS-MEC;
- gestão da coleta, do transporte, do tratamento e da disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do Ministério; e
- utilização de abrigo para disposição de contêineres de acondicionamento, separação, identificação e pesagem dos resíduos orgânicos e indiferenciados;

Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Os principais desafios e as ações futuras relacionadas a temática da sustentabilidade ambiental estão alinhados às medidas de eficiência requeridas pela Administração Pública e abarcam:

- **Eficiência Energética:** 1) Execução do Retrofit dos sistemas de ar-condicionado, para garantir modernização dos sistemas existentes; e 2) Estruturar e implantar ações voltadas a eficiência energética, incluindo projeto de instalação de placas fotovoltaicas.

- **Acessibilidade:** 1) Substituição dos balcões das Portarias dos edifícios Sede e Anexos para garantir o atendimento às normas de Acessibilidade a edificações; 2) renovação da sinalização tátil nos pisos das áreas comuns dos edifícios Sede e Anexo I e II.
- **Sustentabilidade ambiental:** 1) Parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) para implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no MEC, focando na racionalização do uso de espaços físicos e no consumo consciente de recursos. Seu objeto abrange a readequação de infraestrutura e práticas de consumo, com metas mensuráveis e impacto direto na redução de custos operacionais e fortalecimento da cultura de sustentabilidade no MEC;
- **Infraestrutura predial:** O Plano Diretor de Obras 2025 prevê as seguintes medidas: 1) revitalização fachadas; 2) revitalizar edifício do CNE, incluindo escadas de incêndio; 3) revitalizar subsolo/MEC e Associação dos Servidores do Ministério da Educação (Asmec); 4) revitalizar o Arquivo Central do MEC no escopo do Centro Cultural do Ministério da Educação; 5) novo paisagismo dos edifícios MEC; e 6) atualizar laudos estruturais MEC. Está programada, ainda, para o exercício 2025, a revitalização de todas as instalações elétricas incluindo a troca de cabos, quadros elétricos e componentes, em conformidade à NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), o que acarretará maior eficiência, segurança e retorno econômico ao órgão.

Gestão Orçamentária e Financeira no Âmbito da SGA

A dotação autorizada inicialmente para a Gestão da Unidade (Ação 2000 – Administração da Unidade – PO’s 0002 e 0010), no exercício de 2024, foi de R\$ 105.313.101,00. Contudo, ao longo do exercício, foram suplementados R\$ 41.428.751,00, perfazendo a dotação autorizada final de R\$ 146.741.852,00. O **Quadro abaixo** apresenta a distribuição da dotação total autorizada por grupo de despesa e plano orçamentário:

Distribuição da dotação total autorizada e despesas empenhadas

Ação Governo	Grupo Despesa	Ano Lançamento		2024		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS		
				Plano Orçamentário					
		000	2	Organização e inovação institucional e serviços gerais	001				
2000	Administração da unidade	4	Investimentos	Organização e inovação institucional e serviços gerais	10.756.697,00	10.691.792,08			
						10.756.697,00	10.691.792,08		
		3	Outras despesas correntes	Organização e inovação institucional e serviços gerais	125.751.949,00	125.736.107,37			
				Conservação de ativos da união	10.233.206,00	10.233.205,59			
						135.985.155,00	135.969.312,96		

Total		146.741.852,0	146.661.105,0
		0	4

Fonte: Tesouro Gerencial e Painel do Orçamento

A execução orçamentária, considerando as despesas empenhadas para a Gestão da Unidade (Investimento e Outras Despesas Correntes), foi de R\$ 146.661.105,04, o que representa 99,94% da dotação autorizada. Como no exercício anterior, a execução ficou próxima a 100%, sendo: 7,3% em Investimento (R\$ 10.691.792,08) e 92,7% em Outras Despesas Correntes (R\$ 135.969.312,96), usando-se de forma mais eficiente possível dos recursos disponíveis com foco no binômio relevância x capacidade de execução.

Com relação às despesas de Pessoal e Encargos Sociais, a dotação autorizada final foi de R\$ 552.198.692,00, tendo sido empenhados R\$ 374.774.669,09, conforme pode ser observado no **Quadro abaixo**:

Dotação autorizada e valores empenhados para despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Ano Lançamento		2024	
		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Ação Governo			
0181	Aposentadorias e pensões civis da união	275.136.929,00	213.488.443,04
09HB	Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	55.395.120,00	13.785.142,72
2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	8.761.028,00	3.718.973,88
20TP	Ativos civis da união	188.059.165,00	129.396.910,17
212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	22.086.406,00	11.625.155,28
216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	2.760.044,00	2.760.044,00
Total		552.198.692,00	374.774.669,09

Fonte: Tesouro Gerencial e Painel do Orçamento.

Já a Ação destinada à Capacitação de Pessoal (Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação) teve inicialmente a dotação autorizada em R\$ 360.141,00. Contudo, ao longo do exercício, foram suplementados R\$ 3.587.572,00, perfazendo a dotação autorizada final de R\$ 3.947.713,00 e empenhada R\$ 3.943.332,11, sendo executado 99% da dotação final, conforme pode ser observado no **Quadro abaixo**.

Dotação e despesas empenhadas da Ação 4572 – Capacitação de Pessoal

Ano Lançamento	2024	
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Ação Governo		
4572	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	3.947.713,00
Total	3.947.713,00	3.943.332,11

Fonte: Tesouro Gerencial e Painel do Orçamento.

Considerando as Ações 2000 e 4572, as despesas inscritas em RPNP somam R\$ 32.644.715,36, o que corresponde a 22% da dotação empenhada em 2024. Já as Ações 2000 e 4572, as despesas em Restos a Pagar (RAP) inscritas no exercício de 2024 somaram R\$ 41.551.956,10 (RAP Não Processado Inscrito e Reinscrito + RAP Processado Inscrito e Reinscrito): R\$ 18.225.261,98 foram pagos e R\$ 8.173.057,91 foram cancelados. A inscrição foi processada nos termos do art. 35 do Decreto nº 93.872, de 23 dezembro de 1986. Destaca-se que a maior parte do valor referente a RAP é relativo ao pagamento do mês de dezembro dos contratos da SGA/MEC que foram pagos no mês de janeiro de 2024.

É importante registrar que a SGA tem dado continuidade ao trabalho de revisão das despesas com saldo inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), visando à redução do tempo de manutenção dessas inscrições, assim como adotando critérios para desestimular e evitar a reinscrição sucessiva de empenhos de exercícios anteriores uma vez que tais valores concorrem com a execução orçamentária e comprometem o financeiro no pagamento das despesas do exercício. As regras relativas à vigência, bloqueio, desbloqueio e cancelamento de saldos foram definidas pela Lei nº 14.116, de 2020 (LDO de 2021); Lei nº 14.191, de 2021 (LDO de 2022); Lei nº 14.436, de 2023 (LDO de 2024); Decreto nº 11.813, 2023 e regra geral do Decreto nº 93.872, de 1986.



5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As informações orçamentárias com os resultados alcançados em 2024, no âmbito das principais políticas e iniciativas estratégicas do MEC, estão detalhadas no capítulo 4. Governança, estratégia e desempenho deste Relatório de Gestão.

A. Resumo da situação financeira e contábil da Unidade Prestadora de Contas (UPC) do Ministério da Educação (MEC) - Administração direta do MEC

1. Definição de Unidade Prestadora de Contas – UPC

UPC, ou Unidade Prestadora de Conta, é uma unidade ou um arranjo de unidades da administração pública federal que possua comandos e objetivos comuns, cujos administradores e responsáveis estão sujeitos ao dever de prestar contas (IN-TCU 84/2020, art. 5º e art. 1º, §1º).

Este dever é cumprido a partir da apresentação e divulgação de informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da entidade, com vistas ao controle social e ao controle institucional, conforme estabelece a Constituição Federal. (CF/88, arts 70 e 71) <https://portal.tcu.gov.br/contas/unidades-prestadoras-de-contas>

A partir do exercício de 2022, nos termos dos arts. 2º, § 2º, e 13 da Decisão Normativa-TCU nº 198, de 2022, a atualização e divulgação anual da relação das UPCs que devem apresentar e divulgar prestação de contas na internet e daquelas que terão processo de prestação de contas formalizado para julgamento das contas dos responsáveis será feita mediante Portaria da Presidência do Tribunal, a ser publicada até o final do mês de março do exercício a que se referem as contas. <https://portal.tcu.gov.br/contas/unidades-prestadoras-de-contas>

No âmbito do MEC, até 2018, o TCU definia como UPC/MEC todas as unidades gestoras da Administração Direta do MEC, tanto as sediadas em Brasília quanto aquelas sediadas na cidade do Rio de Janeiro (Instituto Benjamin Constant – IBC e Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES). Todas essas unidades vinculadas à Administração Direta constituem no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi o Órgão Subordinado 26000 (Ministério da Educação – Administração Direta)¹.

A partir de 2019, o TCU redefiniu a forma de apresentação das prestações de contas e passou a considerar como UPCs independentes as unidades gestoras sediadas no Rio de Janeiro, conforme Decisão Normativa nº 178, de 23/10/2019.

De 2019 a 2022, as notas explicativas das demonstrações contábeis – DCONs foram apresentadas de forma segregada por grupo de UPCs para atender à estruturação/definição do TCU, da seguinte forma:

Administração Direta (unidades gestoras sediadas em Brasília) – UPC/MEC; e

Administração Direta (Unidades gestoras sediadas no Rio de Janeiro) - UPCs independentes

¹ No âmbito do MEC, tanto o Órgão Subordinado (Administração Direta) quanto o Órgão Superior (Administração Direta e Indireta) possuem o mesmo código no Siafi [26000].

Considerando consulta² feita ao TCU pela Coordenação de Contabilidade e Custos do MEC (Setorial Contábil do MEC) sobre a forma de apresentação das DCONs e notas explicativas, se no conjunto das unidades integrantes da Administração Direta ou se manteria a apresentação de forma segregada como ocorreu nos anos 2019 a 2022, o TCU facultou ao MEC a forma de apresentação.

Portanto, a partir do exercício de 2023, optou-se pela divulgação das informações de **forma consolidada**, isto é, incluindo as unidades INES e IBC juntamente com os dados das unidades sediadas em Brasília que correspondem ao **Órgão Subordinado 26000 (MEC – Administração Direta)** no Siafi.

2. Administração Direta (unidades gestoras sediadas em Brasília) – UPC/MEC

Conforme definição acima e relação de UPCs divulgada pela Portaria TCU nº 52, de 27/03/2024, disponível no site do TCU, as informações contábeis da UPC do Ministério da Educação – UPC/MEC correspondem aos dados das unidades gestoras da Administração Direta sediadas em Brasília que compreendem as secretarias finalísticas responsáveis pela consecução das políticas públicas do Ministério. <https://portal.tcu.gov.br/contas/unidades-prestadoras-de-contas>

Acerca da estrutura organizacional da Administração Direta do MEC, em abril de 2024, foi publicado o Decreto nº 12.003, de 23/04/2024, trazendo alterações no Decreto nº 11.691, de 2023. Entre elas, a transformação da Assessoria de Comunicação Social em Assessoria Especial de Comunicação Social e alteração na denominação da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA para SGA - Subsecretaria de Gestão Administrativa: Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação.

3 Administração Direta (unidades gestoras sediadas no Rio de Janeiro) – UPCs independentes

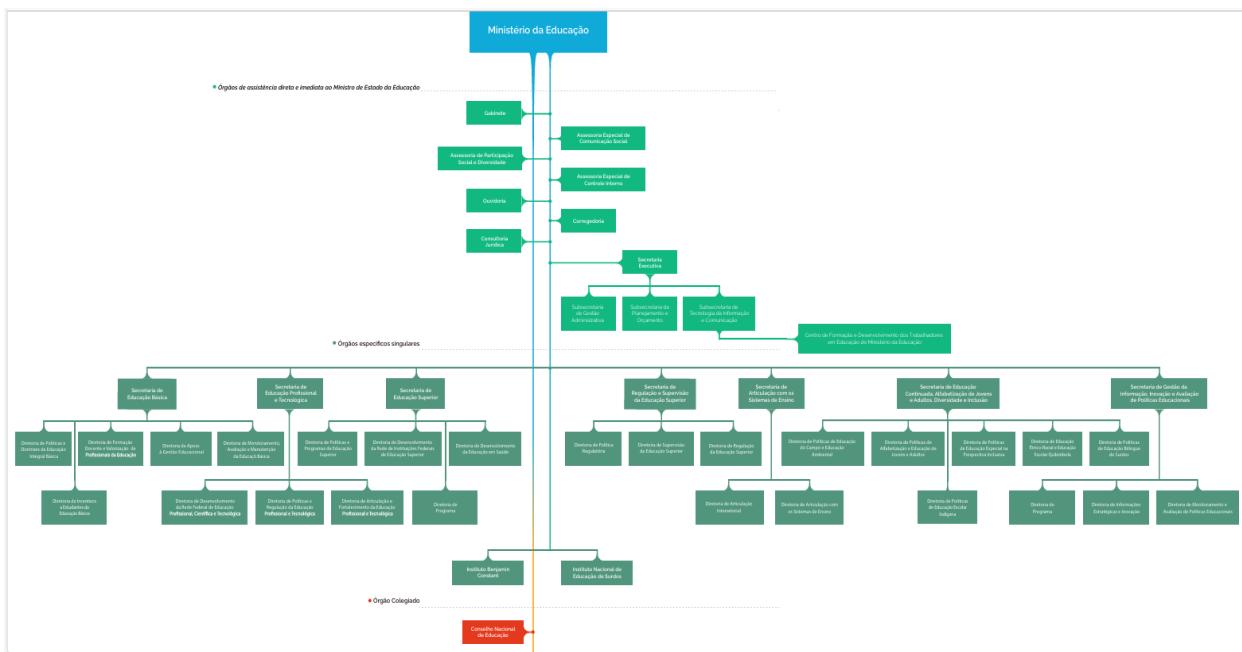
Na estrutura da Administração Direta do MEC estão incluídos os institutos de educação especial com sede na cidade do Rio de Janeiro, o Instituto Benjamin Constant (IBC) e o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Conforme definição acima e relação de UPCs divulgada pela Portaria TCU nº 52, de 27/03/2024, disponível no site do TCU, as unidades sediadas no Rio de Janeiro apresentarão suas contas de forma individualizada, ou seja, constituem unidades prestadoras de contas independentes.

Por estarem vinculadas à estrutura da Administração Direta do MEC, essas duas unidades terão seus dados apresentados conjuntamente nas demonstrações contábeis da UPC/MEC e mencionados nas notas explicativas, vez que as unidades da Administração Direta configuram no Siafi o **Órgão 26000 (Administração Direta)**.

Organograma estendido: unidades integrantes da UPC/MEC (Administração Direta)

² As regras estabelecidas nas normas de prestação de contas não são detalhadas no sentido de tratar a forma como a UPC deve construir e apresentar as informações orçamentárias e contábeis. No entanto, considerando algumas diretrizes gerais constantes no Guia de elaboração do RG, o MEC até pode manter dentro de suas informações contábeis e orçamentárias os valores das unidades que são UPC individualmente, desde que isso seja deixado claro, esses valores não sejam materialmente significativos em relação ao todo da gestão e ainda que haja uma participação significativa dessas unidades nos resultados do ministério.



Fonte: [Organograma — Ministério da Educação](#)

Unidades Gestoras integrantes da UPC/MEC (Administração Direta)

N.	Unidades	Sigla	UG/Gestão	UG Executora
Secretaria Executiva				
1	Subsecretaria de Gestão Administrativa: Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação - Cetremec	SGA	150002/1	SIM
2	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SPO	150014/1	SIM
3	Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária	CGSO	152734/1	SIM
4	Subsecretaria de Tecnologia da Informação	STIC	150004/1	SIM
5	Conselho Nacional de Educação	CNE	150007/1	NÃO
6	Coordenação de Contabilidade e Custos (Setorial Contábil)	CCON	150003/1	NÃO
Secretarias Finalísticas				
7	Secretaria de Educação Básica	SEB	150019/1	SIM
8	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	SETEC	150016/1	SIM
9	Secretaria de Educação Superior	SESu	150011/1	SIM
10	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior	SERES	152389/1	SIM
11	Secretaria Articulação Intersetorial com os Sistemas de Ensino (recriada 2023)	SASE	157054/1	SIM

1	Secretaria Educ. Cont, Alfabetiz. de Jov.e Adultos, Divers. e Inclusão (recriada 2023)	SECAD I	157055/1	SIM
1	Secretaria de Gestão da Inf. Inovação e Aval. Políticas Educacionais (criada em 2023)	Segape	157103/1	SIM
1	Secretaria de Educação Básica – SEB-BIRD (criada em abr/2024)	SEB-BIRD	157242	SIM
<i>Institutos de Educação Especial</i>				
1	Instituto Benjamin Constant	IBC	152004/1	SIM
1			152005/1	SIM
6	Instituto Nacional de Educação de Surdos	INES	1	
<i>Unidades Extintas***</i>				
1	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão (extinta 2019)	SECAD I	150028/1	-
2	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (extinta 2011)	SECAD	152009/1	-
3	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (extinta 2019)	SASE	152389/1	-
4	Coordenação de Serviços Gerais (extinta na década de 1990)	CSG	150005/1	-
5	Delegacia do MEC em Rondônia (extinta na década de 1990)	DEME C/RO	150061/1	-
6	Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (extinta 2023)	SEMESP	156570/1	-
7	Secretaria de Alfabetização (extinta 2023)	SEALF	156575/1	-

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil/MEC.

Notas

Observações:

A Subsecretaria de Gestão Administrativa (SGA) era anteriormente Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Decreto nº 11.691, de 05/09/2023, com entrada em vigor em 25/09/2023. Pelo Decreto nº 12.003, de 2024, passou a denominar Subsecretaria de Gestão Administrativa: Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação.

A Stic teve sua execução realizada pela SAA (150002/1) até exercício de 2021. A partir de janeiro de 2022 a execução passou a ser realizada na sua UG própria (150004/1).

O CNE (UG 150007/1) tem toda a sua execução realizada pela SGA (150002/1).

A Segape foi criada em janeiro de 2023 e a UG no Siafi foi criada em janeiro de 2024.

A SEB-BIRD foi criada no Siafi em abril de 2024.

Unidades extintas

- As unidades CSG (150005/1) e DEMEC/RO (150061/1) possuem saldo em contas de bens imóveis e os procedimentos de transferência estão sendo tratados no âmbito dos processos SEI-MEC (23000.022256/2016-49, inicial) e 23000.047720/2017-91, atual).

- Os saldos da SECAD (extinta 2011) e da SECADI (extinta 2019) foram transferidos em 2020 para a UG Sucessora (SEMESP 156575/1). Parte dos saldos da SASE (extinta 2019) foram baixados e parte transferida para a Sealf UG 156575/1) em 2021, que foi extinta em 2023. Para a transferência de saldos da Sealf (UG 156575/1) não havia sido definida a UG Sucessora até este trimestre, processo SEI-MEC 23000.035095/2023-82.
- Em janeiro, junho e outubro/2023 houve a transferência de parte de saldos da UG 156570/1 (Semesp) para a UG Sucessora 157055/1 (SECADI), pela Setorial Contábil/MEC, documentos Siafi 2023NS000001/2/3/4; e em **28 de novembro/2023** houve transferência do total dos saldos restantes pela STN, documentos 2023NS000005/6/7, processo SEI-MEC 23000.034481/2023-57.

4. Demonstrações Contábeis da UPC/MEC

As Demonstrações Contábeis - DCONs da UPC/MEC e das demais UPCs da Administração Pública Federal são elaboradas em consonância com a estrutura e atributos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 634/2013³, tendo por base os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 1967, do Decreto nº 93.872, de 1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade): NBC TSP (Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 01 a 34)⁴; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto em suas Macrofunções, e ainda a estrutura e definição de UPC trazida pelo TCU.

As DCONs podem ser geradas por UG, por Órgão, por Órgão Superior, por Agrupamento de UGs ou por Agrupamento de Órgãos, por meio da transação do Siafi Operacional >ATUGRBALAN ou >CONGRBALAN.

Para inclusão no texto das notas explicativas, as DCONs são extraídas do Siafi Web por meio da transação CONDEMCON ou pelo menu DEMONSTRATIVOS, em formato de planilha eletrônica para formatação. Conforme mencionado anteriormente, as DCONs da UPC/MEC serão apresentadas na forma do **Órgão 26000 (Administração Direta do MEC)** que compreende o conjunto das unidades sediadas em Brasília e no Rio de Janeiro.

As DCONs do INES e do IBC, tomadas em conjunto⁵, constarão em anexo às notas explicativas, ao final.

Link para acesso às demonstrações contábeis e notas explicativas

³ Portaria STN nº 634, de 19/11/2013: Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual, <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/plano-de-implantacao-dos-procedimentos-contabeis-patrimoniais-pipcp>

⁴ Informações disponíveis em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

⁵ Para a extração das DCONs no conjunto das duas unidades gestoras, foi criado no Siafi Web o Agrupamento de UG nº 361 (MEC – SÓ INES+IBC) na transação >CONGRBALAN.

As DCONs são apresentadas na íntegra com suas respectivas notas explicativas em arquivo único disponível no site institucional do MEC (www.gov.br/mec) - **Acesso à Informação – Auditorias - Transparência e Prestação de Contas – Demonstrações Contábeis**, link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/transparencia-prestacao-de-contas>

Site institucional do MEC – Transparência e Prestação de Contas



gov.br | Governo Federal | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com gov.br

☰ Ministério da Educação | O que você procura? |

Home > Acesso à Informação > Auditorias > Transparência e Prestação de Contas

Transparência e Prestação de Contas

- Demonstrações Contábeis
- Emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual
- Execução Orçamentária e Financeira
- Licitações e Contratos

B. Principais Fatos Contábeis

Este item apresenta, inicialmente, as DCONs da UPC/MEC em grandes números, contendo os principais saldos e sua evolução de 2023 para 2024, que correspondem ao **Órgão Subordinado 26000 (Administração Direta do MEC)**.

As DCONs da UPC/MEC (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro) e suas notas explicativas, encerradas em **31 de dezembro de 2024**, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, com o MCASP e com o Manual SIAFI, exceto quanto às inconsistências mencionadas adiante.

As DCONs completas serão apresentadas nas notas explicativas e podem ser acessadas pelo link (<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>).

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL	2024	2023	Evolução
ATIVO TOTAL	6.175.457.955,17	6.259.173.623,82	-1,34%
Ativo Circulante	5.349.068.385,72	4.736.174.078,14	12,94%
Ativo Não Circulante	826.389.569,45	1.522.999.545,68	-45,74%
PASSIVO EXIGÍVEL	90.344.064.822,70	693.039.444,20	12935,92%
Passivo Circulante	719.704.277,46	692.784.056,91	3,89%
Passivo Não Circulante	89.624.360.545,24	255.387,29	35093408,59%
Patrimônio Líquido	-84.168.606.867,53	5.566.134.179,62	-1612,16%
PASSIVO TOTAL + PL	6.175.457.955,17	6.259.173.623,82	-1,34%

Fonte: Siafi Web.

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2024	2023	Evolução
Variações Patrimoniais Aumentativas	196.924.171.639,44	183.016.782.378,40	7,60%
Variações Patrimoniais Diminutivas	-196.347.283.591,87	-182.698.399.447,12	7,47%
Resultado Patrimonial	576.888.047,57	318.382.931,28	81,19%

Fonte: Siafi Web.

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023	Evolução
Saldo Inicial do Exercício - PL	5.566.134.179,62	5.229.068.109,87	6,45%
Saldo Final do Exercício - PL	-84.168.606.867,53	5.566.134.179,62	-1612,16%
Mutações do PL (Saldo Final – Saldo Inicial)	-89.734.741.047,15	337.066.069,75	-26722,30%

Fonte: Siafi Web.

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2024	2023	Evolução
Previsão Atualizada da Receita	2.647.703.612,00	18.159.761.195,00	-85,42%
Receitas Realizadas	8.391.321.692,84	4.782.657,68	175353,11%
Dotação Atualizada da Despesa	3.849.996.243,00	3.569.942.036,00	7,84%
Despesas Empenhadas	1.695.744.780,03	1.477.941.670,83	14,74%
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas - Despesas Empenhadas)	6.695.576.912,81	-1.473.159.013,15	17,76%

Fonte: Siafi Web, BO 2024 e 2023.

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO	2024	2023	Evolução
Ingressos do Exercício	203.828.488.321,74	181.919.884.098,77	12,04%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Ex. Anterior	193.981.279,65	522.533.671,50	-62,88%
TOTAL INGRESSOS	204.022.469.601,39	182.442.417.770,27	11,83%
Dispêndios do Exercício	203.855.502.889,66	182.248.436.490,62	11,86%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Ex. Seguinte	166.966.711,73	193.981.279,65	-13,93%
TOTAL DISPÊNDIOS	204.022.469.601,39	182.442.417.770,27	11,83%
Resultado Financeiro (Ingressos do Exercício – Dispêndios do Exercício)	-27.014.567,92	-328.552.391,85	-91,78%

Fonte: Siafi Web.

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2024	2023	Evolução
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	166.966.711,73	193.981.279,65	-13,93%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	193.981.279,65	522.533.671,50	-62,88%
Geração Líquida de Caixa (Saldo Final - Inicial)	-27.014.567,92	-328.552.391,85	-91,78%

Fonte: Siafi Web.

Descrição dos Principais Fatos Contábeis

Em relação aos PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, cabe mencionar que estão relacionados a inconsistências verificadas no Balanço Patrimonial da UPC/MEC, em contas de Ativo e Passivo, na Subsecretaria de Gestão Administrativa (SGA/SE/MEC) e na Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), as quais têm sido objeto de restrição na Conformidade Contábil de UG e de Órgão ao longo do exercício, inclusive no mês de dezembro, consideradas relevantes pela Setorial Contábil do MEC, em conformidade com a Macrofunção 02.03.15 do Manual Siafi, cujos valores têm impactado o Balanço Patrimonial da UPC/MEC (Administração Direta do MEC) por não apresentarem a real situação econômica.

No âmbito da UPC/MEC, os saldos alongados que perduram no Balanço Patrimonial tem sido objeto de acompanhamento pela Setorial Contábil do MEC desde 2016, que buscou a identificação da origem de saldos das contas patrimoniais em cada unidade responsável e tem prestado orientações para que as inconsistências sejam sanadas, tendo em vista que permanência (constância) dos respectivos saldos tem distorcido as informações e gerado impacto no patrimônio, por superavaliação ou subavaliação do ativo e do passivo.

O histórico das inconsistências e respectivas providências, já adotadas e das que se encontram em andamento pelas unidades, tem se dado no âmbito dos processos SEI-MEC formalizados pela Setorial Contábil do MEC, mediante ofícios, notas técnicas e participação em reuniões com as áreas envolvidas. Os processos estão relacionados adiante e constituem objeto de citação nas **notas explicativas**: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>).

Estão abrangidos também nos PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, o acompanhamento pela Setorial Contábil do MEC das providências pelas unidades da Administração Direta do MEC de recomendações da Controladoria-Geral da União expedidas no âmbito das Auditorias Anuais de Contas – AAC em andamento no MEC desde 2022.

O detalhamento das informações sobre as auditorias consta em capítulos específicos das **notas explicativas**: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>).

1. Inconsistências no Ativo

O Ativo apresentado no Balanço Patrimonial da UPC/MEC está superavaliado devido à permanência de saldos alongados que não refletem adequadamente a real situação patrimonial em relação a contas de créditos a receber e imobilizado (bens móveis e imóveis).

a) Saldos alongados em contas do Ativo de longo prazo (Subsecretaria de Gestão Administrativa – SGA/SE/MEC e Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC)

A ressalva considerada de maior relevância pela Setorial Contábil do MEC na Administração Direta do MEC refere-se à restrição de código 632 (Saldos Alongados/Indevidos em Contas Transitórias do Ativo Não Circulante/Imobilizado), que foi registrada na Conformidade Contábil de Unidade Gestora e de Órgão ao longo do exercício e no mês de encerramento (dezembro) na UG/Gestão 150002/1

(Subsecretaria de Gestão Administrativa (SGA/SE/MEC) e 150011/1 (Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC).

Restrições contábeis aplicadas na Conformidade Contábil de UG e de Órgão

Restrições 632 (Saldos Alongados/Indevidos em Contas Transitórias do Ativo Não Circulante/Imobilizado) e 318 (Não Atend. Orientação Órgão Cont Setorial/Central)	Processo SEI – MEC
SESu (150011/1): saldo na conta de “ Importações em Andamento ” – Bens Móveis em Andamento - decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, destinados aos hospitais universitários e universidades. Conta 12311.07.02, Saldo: R\$ 3.094.194,59.	23000.022489/201 9-94
SESu (150011/1): saldo alongado na conta de “ Empréstimos e Financiamentos Concedidos ” relativo ao antigo Programa de Crédito Educativo (Creduc), proveniente de exercícios anteriores a 2003. Conta 12111.03.01, Saldo: R\$ 311.293.832,17.	23000.021461/201 6-97
SGA (150002/1): saldo alongado na conta de “ Obras em Andamento ” decorrente da construção dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAICs, na década de 1990, projeto implantado por ocasião do Governo Collor. Conta 12321.06.01, Saldo R\$ 675.429.309,50 (baixado em julho/2024)	23000.022256/201 6-49 23000.047720/201 7-91 23000.027167/201 8-51

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

Os saldos de R\$ 675,429 milhões (Obras em andamento) e de R\$ 311,293 milhões (Créditos do Creduc) foram objeto de questionamento da Controladoria-Geral da União no âmbito da Auditoria Anual de Contas (AAC), exercício de 2023.

Em relação ao saldo de Obras em Andamento, cabe ressaltar que a SGA/SE/MEC providenciou em 11/07/2024 a baixa do valor de **R\$ 675.429.309,50** registrado na conta 12321.06.01 referente ao desreconhecimento de bens imóveis dos antigos CAICs, conforme item 9 das recomendações do Relatório de Auditoria da CGU do exercício 2023 (Tarefa 1631882 no E-aud), conforme documentos apensados ao Processo 23000.047720/2017-91.

A superavaliação no Ativo da UPC/MEC somava R\$ 990.907.575,47 em 2023 e após a baixa de R\$ 675.429.309,50 realizada em 2024, o saldo passou a ser de R\$ 315.085.852,55.

Em relação às Importações em Andamento, a CGU solicitou acesso ao processo SEI 23000.022489/2019-94, que se refere a dois saldos registrados na UG 150011/1: conta 12311.07.02 - Importações em Andamento - Bens Móveis - R\$ 3.094.194,59, e conta 22311.01.00 - Fornecedores Nacionais - Longo Prazo - R\$ 255.387,29. Contudo, não houve recomendação expedida acerca desses saldos.

Considerando que à SPO/SE/MEC, como setorial de órgão superior integrante dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, Administração Financeira e Contabilidade Federal, compete prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa dos órgãos vinculados ao MEC, nos termos da Lei nº 10.180, de 2001 e do Decreto nº 6.976, de 2009 (art. 8º), a SPO/SE/MEC expediu o Ofício nº 478/2024/GAB/SPO/SPO-MEC, em 06/12/2024 (SEI nº 5435519) com

orientações sobre a baixa no Siafi, em havendo conclusão pela SESu/MEC da baixa dos saldos, com base nas orientações da Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional - CCONT/STN em sua Mensagem Siafi 2023/3221796.

No tocante ao saldo do Credic, no valor de R\$ 311.293.832,17 registrado na conta 12111.03.01 - Empréstimos Concedidos a Receber, na UG 150011/1 (SESu/MEC), a permanência desse saldo tem sido objeto de restrição da Conformidade Contábil do BGU registrada mensalmente pela CCONT/STN: 615 - FALTA DE ATUALIZ VALORES DO ATIVO NÃO CIRC.

Cabe ressaltar que o assunto constou no Relatório de Auditoria da CGU conforme Tarefa #1628584 no âmbito do Processo SEI 23123.003178/2024-05. No Relatório Final no seu Capítulo 6 - Anexos, pp. 33-34 (Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Equipe de Auditoria), a CGU se pronunciou sobre a necessidade de elaboração de uma nota técnica pelo FNDE acerca da transferência dos saldos da SESu/MEC para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, acordado em reunião realizada em 2020, referenciada em uma Nota Técnica elaborada pela Setorial Contábil do MEC no âmbito do Processo 23000.021461/2016-97.

A SESu/MEC esteve em tratativas internas no decorrer de 2024 (Ex: Despacho nº 248/2024/CGPES/DIPPES/SESU/SESu-MEC e em tratativas com o FNDE e a Caixa, no âmbito do Processo SEI 23123.002273/2024-83, conforme documentos:

FNDE: Ofício nº **596/2024/CGPES/DIPPES/SESU/SESu-MEC;** Ofício nº **614/2024/CGPES/DIPPES/SESU/SESu-MEC;** Ofício nº **764/2024/CGPES/DIPPES/SESU/SESu-MEC;** Ofício nº **13920/2024/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE**, encaminhando o documento Informação nº 2564/2024 – Cofin/Cgsup/Digef/FNDE, com solicitação à SESu/MEC para acesso ao Processo SEI-MEC 23000.021461/2016-97, tendo sido concedido pela SESu pelo de 30 dias, contados a partir de 21/06/2024; Ofício nº 1054/2024/CGPES/DIPPES/SESU/SESu-MEC;

Caixa: Ofício nº **763/2024/CGPES/DIPPES/SESU/SESu-MEC;** Ofício nº **305/2024/GEFUS/#EXTERNO**, de 24/09/2024.

No Ofício nº 305/2024/GEFUS/#EXTERNO, de 24/09/2024, a Caixa informa à SESu/MEC, com fundamento no Acórdão do TCU nº 4940/2020 - 2ª Câmara, em que os Ministros do TCU acordaram, por unanimidade, considerar prejudicada a determinação contida no item 1.7.1 do Acórdão 2.790/2015 - 2ª Câmara, que apontou a impossibilidade de apuração do valor da carteira de crédito na atualidade em função do decurso do tempo e da indisponibilidade do sistema de gerenciamento da carteira utilizado à época que permitisse obter dados confiáveis para análise.

Considerando que à SPO/SE/MEC, como setorial de órgão superior integrante dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, Administração Financeira e Contabilidade Federal, compete prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa dos órgãos vinculados ao MEC, nos termos da Lei nº 10.180, de 2001 e do Decreto nº 6.976, de 2009 (art. 8º);

A SPO/MEC estará à disposição para prestar as informações necessárias à SESu/MEC sobre a regularização no Siafi, em havendo conclusão pela unidade sobre a baixa ou transferência do saldo.

As inconsistências referentes à restrição 632 ainda impactam o **Ativo Não Circulante** do MEC - Administração Direta, superavaliando-o no montante de R\$ 315.085.852,55 conforme Quadro de Restrições contábeis aplicadas na Conformidade Contábil de UG e de Órgão.

Contas de Ativo com saldos alongados – Administração Direta

Contas de Ativo	2024	2023
Conta 12321.06.01 - Obras em Andamento – UG 150002	R\$ 697.825,79	R\$ 676.127.135,29
Conta 12311.07.02 - Importações em Andamento – UG 150011	R\$ 3.094.194,59	R\$ 3.094.194,59
Conta 12111.03.01 - Empréstimos Concedidos a Receber – UG 150011	R\$ 311.293.832,17	R\$ 311.293.832,17
Total	R\$ 315.085.852,55	R\$ 990.907.575,47
Total do Ativo MEC – Administração Direta	6.175.457.955,17	R\$ 6.259.173.623,82
% Saldos Alongados / Total Ativo	5,10%	15,83%

Fonte: Siafi, Balancete, Órgão 26000 - Subordinado.

b) Ausência de cálculo da depreciação e amortização

As ressalvas apresentadas no quadro abaixo estão relacionadas, em grande parte, ao não início do cálculo da depreciação dos bens móveis e da amortização de intangíveis em decorrência da não implantação completa do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – **Siads** nas unidades gestoras da Administração Direta do MEC, a qual é feita por módulos. Em decorrência da ausência de cálculo da depreciação e da amortização, o Ativo apresenta superavaliação.

Cabe mencionar que em relação ao Siads, a Setorial Contábil do MEC formalizou em 2020 o processo SEI-MEC **23000.016999/2020-66** informando dos prazos para implantação do **Siads** estabelecidos pela **Portaria ME nº 232/2020** e dos procedimentos para adesão ao sistema perante a STN, por meio do Ofício-Circular nº 49/2020/GAB/SPO/SPO-MEC. Reiterações e informação sobre a publicação da Portaria do Ministério da Economia nº 4.378/2022, que prorrogou o prazo para 1º de julho de 2023, foram feitas por meio dos seguintes documentos:

- Ofício-Circular nº 67/2020/GAB/SPO/SPO-MEC, de 24/09/2020;
- Ofício-Circular nº 38/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 24/05/2021;
- Ofício nº 825/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 29/12/2021 à SGA; e
- Ofício-Circular nº 36/2022/GAB/SPO/SPO-MEC, de 13/05/2022.

Para subsidiar a elaboração da Declaração Anual do Contador e do Relatório de Inconsistências Contábeis de 2024, a Setorial Contábil do MEC disponibilizou dois questionários no Google para coleta de informações perante os órgãos e unidades vinculados, sendo: **Questionário 1: Aspectos da informação contábil: Macrofunção 020315 (Conformidade Contábil)** e **Questionário 2: Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (Portaria STN nº 548/2015, alterada pela Portaria STN nº 1.569/2023)**.

No âmbito da Administração Direta do MEC (unidades sediadas em Brasília), em 2024, a CGU fez recomendação no Relatório de Auditoria de 2023 ao MEC (Administração Direta) para promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis e de depreciação de bens móveis no Siafi com os dados de seu sistema de controle patrimonial, conforme trâmites no âmbito do Processo SEI 23123.003178/2024-05.

O detalhamento das informações sobre a Auditoria da CGU consta em capítulos específicos das **notas explicativas** (<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>).

Acerca da implantação do Siads, apresenta-se as informações prestadas pelas unidades:

SGA/SE/MEC (UG 150002/1): em resposta ao Questionário 2, a unidade informou em janeiro de 2025 que o acervo do MEC será lançado em sua totalidade na plataforma de implantação do SIADS até 30 de março de 2025, porém há pendências contábeis que deverão ser resolvidas antes da implantação definitiva para que possamos começar a utilizar o sistema SIADS. Previsão para implantação no segundo semestre de 2025.

STIC/SE/MEC (UG 150004/1): em resposta ao Questionário 2, a unidade informou em janeiro de 2025 que o SIADS está em fase de implantação pelo setor de patrimônio.

No âmbito da Administração Direta do MEC (unidades sediadas na cidade do Rio de Janeiro), cabe mencionar que embora sejam unidades gestoras vinculados à Administração Direta do MEC, o Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES/MEC e o Instituto Benjamin Constant - IBC/MEC constituem Unidade Prestadora de Contas - UPC independentes pela definição do TCU, e a partir do exercício de 2019 passaram a elaborar a própria prestação de contas. Em 2024, a CGU fez recomendação no Relatório de Auditoria de 2023 ao INES/MEC e IBC/MEC para promoverem os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial e providenciar os cálculos das depreciações dos bens móveis, conforme trâmites no âmbito do Processo SEI 23123.003178/2024-05.

O detalhamento das informações sobre a Auditoria da CGU consta em capítulos específicos das **notas explicativas** (<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>).

Acerca da implantação do Siads, apresenta-se as informações prestadas pelas unidades:

INES/MEC (UG 152005/1): em resposta ao Questionário 2, a unidade informou em janeiro de 2025 que os sistemas utilizados para o controle patrimonial (SIADS – implantado nessa UG em 30/12/2024) e financeiro (SIAFI), ainda não foram compatibilizados e devidamente integrados com a contabilidade, resultando em divergências e registros que não refletem a realidade patrimonial. Em 2023, a unidade havia informado que a previsão para que o sistema seja 100% implantado é o primeiro semestre de 2025, dada a complexidade envolvida na demanda.

IBC/MEC (UG 152004/1): em resposta ao Questionário 2, a unidade informou em janeiro de 2025 que a adesão e a operacionalização do SIADS no âmbito do IBC ocorrem no setor de almoxarifado. No entanto, algumas funcionalidades ainda não são totalmente implementadas, o que impede a integração completa do sistema, especialmente em relação aos bens permanentes e à frota de

veículos. Essa situação tem sido reportada ao Ministério, por meio de respostas a requerimentos solicitados no exercício de 2024. Informou também sobre a carência de servidores como um dos fatores limitantes devido à atual condição de pessoal do Instituto, questão imprescindível para garantir a total manutenção e operacionalização das entregas pelo SIADS.

Restrições contábeis aplicadas na Conformidade Contábil de UG e de Órgão

Restrições Contábeis aplicadas	Restrição 318 (Macrofunção Manual SIAFI, Processo SEI-MEC e Ofícios)
302: Não envio à Setorial Contábil do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA ou do Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis – RMBI.	Macrofunção 02.11.01 – Relatório de Movimento de Almoxarifado e Relatório de Movimento de Bens Móveis e Intangíveis Ofício nº 132/2022/GAB/SPO/SPO-MEC (IBC)
642: Falta/Registro.Incomp.Depreciação	Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fundacional 23000.027811/2017-18 (DTI) 23000.025238/2017-08 (SGA) 23000.022903/2019-65 (STIC) 23000.016999/2020-66 (SGA); IBC
643: Falta/Evol.Incompatível Amortiz. At. Intangível	Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fundacional 23000.027811/2017-18, (DTI); 23000.025238/2017-08 (Ofício-Circular) 23000.022903/2019-65 (STIC) 23000.016999/2020-66 (SGA); IBC, INES

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

2. Inconsistência no Passivo

O Passivo apresentado no Balanço Patrimonial do MEC – Administração Direta - está superavaliado devido à permanência de saldos alongados na SESu/MEC (UG 150011/1) em conta de Fornecedores Nacionais de Longo Prazo (22311.01.00), no valor de **R\$ 255.387,29**, que não reflete adequadamente a real situação patrimonial.

A inconsistência tem sido objeto de registro na Conformidade Contábil mensal de UG e Órgão da restrição **719** (SD ALONG/INDEV CONTAS TRANS.PASS. NÃO CIRC), como também da restrição **318** (**Não Atendimento de Orientação do Órgão de Contabilidade Setorial/Central**).

Cabe mencionar que a CGU solicitou acesso ao processo SEI 23000.022489/2019-94, que se refere a dois saldos registrados na UG 150011/1: conta 12311.07.02 - Importações em Andamento - Bens Móveis - R\$ 3.094.194,59, e conta 22311.01.00 - Fornecedores Nacionais - Longo Prazo - R\$ 255.387,29. Contudo, não houve recomendação expedida acerca desses saldos.

Considerando que à SPO/SE/MEC, como setorial de órgão superior integrante dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, Administração Financeira e Contabilidade Federal, compete prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa dos órgãos vinculados ao MEC,

nos termos da Lei nº 10.180, de 2001 e do Decreto nº 6.976, de 2009 (art. 8º), a SPO/SE/MEC expediu o Ofício nº 478/2024/GAB/SPO/SPO-MEC, em 06/12/2024 com orientações para efetuar a baixa no Siafi, em havendo conclusão pela SESu/MEC da baixa dos saldos, com base nas orientações da CCONT/STN em sua Mensagem Siafi 2023/3221796.

Conta de Passivo com Saldo Alongado

Saldos alongados em contas de Fornecedores de Longo Prazo (SESu)	Processo SEI - MEC
SESu (150011): saldo na conta de “Fornecedores Nacionais” de longo prazo” – 22311.01.00 decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, destinados aos hospitais universitários e universidades, tem correlação com saldo da conta 12311.07.02 - Importações em Andamento, no valor de R\$ 255.387,29.	23000.022489/2019-94

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

Auditória da CGU no MEC - 1611422 - AAC - 2024

Em outubro de 2024, a CGU iniciou auditória financeira e de conformidade no MEC - **Auditória – CGU 1611422 - AAC Educação – 2024**, no âmbito da **Administração Direta e Indireta do MEC**, cujo escopo dos trabalhos consta do Processo SEI 23123.006464/2024-14, com previsão de emissão do Relatório Preliminar e Final para março de 2025.

No âmbito do Processo SEI 23123.007159/2024-40, a AECI/MEC encaminhou o Ofício-Circular nº 52/2024/DP3/GAB/SE/SE-MEC, em 07/11/2024, aos órgãos da **Administração Indireta do MEC** (Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes), dando conhecimento dos trabalhos da Auditoria; e no âmbito da **Administração Direta**, por meio do Ofício-Circular nº 3/2024/CGU/AECI/GM/GM-MEC, em 19/11/2024.

Em relação à Administração Indireta, as Solicitações de Auditoria serão encaminhadas diretamente pela CGU aos órgãos vinculados.

Transação	Principais Programas/ Ações MEC	Macroprocessos	Entidades envolvidas
Aplicações extramercado	-	Gestão de Fundos	FNDE
Clientes	-	Sustentabilidade dos serviços e formação de recursos Humanos	Ebserh, HCPA
Fies	-	Provimento de financiamento estudantil - Sustentabilidade do FIES	FNDE
TED	-	Gestão de Transferência de Recursos	Administração direta e indireta
Provisões	-	Consultoria e assessoramento jurídicos	Administração direta

Transação	Principais Programas/ Ações MEC	Macroprocessos	Entidades envolvidas
Imobilizado	Programa 0032 - Ação 2000 Programa 5111 - Ação 20RI Programa 5112 – Ações 20RL, 219U Programa 5113 - Ações 219V, 20RK	Promoção do funcionamento adequado das instituições de ensino Gestão da Logística Pública	Administração direta e indireta
Incentivo à Pesquisa	Programa 5113 - Ação 0487	Qualificação da pós-graduação <i>strictu sensu</i>	Capes
Livro Didático	Programa 5111 - Ação 20RQ	Gestão do Financiamento para o Desenvolvimento da Educação	Administração direta FNDE

Transação	Principais Programas/ Ações MEC	Macroprocessos	Entidades envolvidas
Terceirização	Programa 0032 – Ações 2000 Programa 5112 - Ação: 20RL Programa 5113 - Ação: 20RK	Gestão da logística pública	Administração direta e indireta
Transferência para Federação (Fundeb, Salário-Educação e Pnae)	Programa 5111 - Ações: 00PI, 00SB Programa 0903 - Ação: 0369	Gestão do Financiamento para o Desenvolvimento da Educação	FNDE
Pessoal	Programa 0032 Ações 09HB, 0181, 212B, 20TP	Gestão de pessoas	Administração direta e indireta
Restos a pagar, TCE, Notas explicativas	-	Gestão financeira, contábil, de custos e transferências	Administração direta e indireta

Cabe mencionar que em 2024, por solicitação da Subsecretaria de Contabilidade Pública da STN, por meio do OFÍCIO SEI Nº 29900/2024/MF, Processo nº 17944.002670/2024-99, tratado no MEC no âmbito do Processo SEI-MEC 23000.024435/2024-21, foram feitos registros no mês de junho de 2024 na Administração Direta do MEC (UG 150002/1 – SGA/SE/MEC) de Provisões de Longo Prazo referentes a demandas judiciais do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF e Reenquadramento de Servidores do PUCRCE, no total de R\$ 107.880.000.000,00 (R\$ 107,880 bilhões), que geraram reflexos significativos nos demonstrativos contábeis do MEC, cujos registros envolveram a conta de VPD (35122.03.00) com contrapartida na conta de Provisões de Longo Prazo no Passivo (22791.04.00), conforme Documentos Siafi 2024NS005875/76/77 (com ajustes realizados pela STN em fevereiro e em março de 2025, respectivamente, retroativos a 31/12/2024, conforme apresentado adiante).

O assunto foi objeto de questionamento pela CGU, no âmbito da Auditoria de 2024 - AAC 1611422, Processo SEI 23123.006464/2024-14, em que foi expedida a Solicitação de Auditoria nº 07-Provisões MEC, para apresentação de informações pela SGA/SE/MEC acerca dos seguintes aspectos:

- 1.1. Controle internos da Subsecretaria para acompanhamento dos registros provisionados;
- 1.2. Relação nominal dos prováveis beneficiários das ações judiciais;
- 1.3. Metodologia de cálculo dos valores provisionados;

- 1.4. Procedimentos da SGA para acompanhamento das baixas dos valores provisionados;
- 1.5. Estimativa de tempo para cumprimento das decisões judiciais e consequente extinção das obrigações provisionadas.

Em 17/09/2024, foi realizada uma reunião para tratar da Solicitação de Auditoria nº 07- Auditoria 1611422 - Provisões MEC, que contou com a participação de integrantes da AECI/MEC, da SGA/SE/MEC e da SPO/SE/MEC e da CGU. Ficou a cargo da Setorial Contábil/MEC o envio de comunica SIAFI para solicitar esclarecimentos à CCONT/STN a respeito do registro das provisões e verificou-se a necessidade de agendamento de reunião com a participação também da CONJUR/MEC, da AGU e da STN para obtenção de informações adicionais para registro das provisões.

Em 30/09/2024, a Setorial Contábil do MEC encaminhou mensagem por e-mail à CGU (com cópia para a AECI/MEC) com a manifestação da CCONT/STN acerca da SA nº 07- Auditoria 1611422, apresentada no comunica SIAFI 2024/3929721, de 27/09/2024.

Em 01/10/2024, foi realizada uma reunião que contou com a participação de integrantes da AECI/MEC, da CONJUR/MEC, da SGA/SE/MEC, da SPO/SE/MEC, da AGU, da STN e da CGU, na qual a AGU e a STN apresentaram esclarecimentos adicionais a respeito do registro das provisões. A Assessoria Especial de Controle Interno do MEC formalizou o Processo SEI 23123.008543/2024-60 para tratar do assunto entre a CONJUR/MEC, a CGU e Advocacia-Geral da União.

Em 28/02/2025, a STN fez um registro retroativo a 31/12/2024, anulando o efeito na conta de resultado (VPD 35122.03.00), transferindo o montante de R\$ 107,880 bilhões para a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (23711.03.00), Documento Siafi 2024NS011846.

Em março de 2025, foram realizadas reuniões entre a CGU e a STN, com a participação da SPO/SE/MEC, em que a CGU apresentou constatação acerca de pagamentos já realizados das referidas provisões em Painel de acompanhamento pelo TCU, disponível no endereço: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=707445:1:17219894972315:::::>.

Do montante inicialmente registrado de R\$ 107,880 bilhões, foram constatados pagamentos da ordem de R\$ 18.255.894.842,05 (R\$ 18,255 bilhões).

Por solicitação da CGU, com a anuência da AGU, a STN procedeu ao ajuste no Siafi em 20/03/2025, retroativo a 31/12/2024, referente aos R\$ 18,255 bilhões (Documento Siafi 2024NS011849), reduzindo a estimativa das provisões a pagar para R\$ 89.624.105.157,95 (R\$ 89,624 bilhões), conforme descrição:

APONTAMENTO CGU CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 902/2025/CGEBC/DS/SFC.
AJUSTE REFERENTE AOS DEPÓSITOS/PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS JÁ OCORRIDOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES DO FUNDEF (ID 161). E-MAIL ENVIADO PELA AGU EM 20/03/2025 POR LEONARDO COUTINHO.

C. Gestão de custos da UPC/MEC

Apresentado no Capítulo dos “RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC” do Relatório de Gestão.

D. Informações acerca do Setor de Contabilidade da UPC/MEC

Este item trata das informações acerca da estrutura, equipe e atividades do Setor de Contabilidade da UPC/MEC, exercida pela Coordenação de Contabilidade e Custos – CCON, que desempenha o papel de Setorial de Contabilidade da UPC/MEC (Administração Direta) e dos órgãos vinculados (Administração Indireta), com a apresentação da sua composição, competências, responsabilidades, servidores, cargos e período de atuação dos responsáveis.

1.1 Organograma da CCON

A Coordenação de Contabilidade e Custos compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério da Educação – CCON/CGF/SPO/SE/MEC exerce a competência de Órgão Setorial de Contabilidade de UG, de Órgão (UPC/MEC) e de Órgão Superior (Administração Direta e Indireta) do Ministério da Educação, nos termos da **Lei nº 10.180**, de 6 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, regulamentada pelo **Decreto nº 6.976**, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal.

Organograma da CCON



Fonte: Elaboração própria, com base no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023 e Portaria MEC nº 1.973, de 3 de novembro de 2023, que Realoca Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE no Ministério da Educação – MEC.

1.2 Competências da CCON

Nos termos do Regimento Interno vigente da SPO/SE/MEC (Portaria MEC nº 1.022, de 16/10/2013), à Coordenação de Contabilidade e Custos compete:

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E CUSTOS:

- I - coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas ao Sistema Federal de Contabilidade e ao Sistema de Custos do Governo Federal;
- II - apoiar o órgão central e propor medidas de aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e do Sistema de Informações de Custos- SIC, ambos do Governo Federal;
- III – propor medidas para a apuração dos custos dos programas, projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão das unidades; e
- IV - acompanhar e orientar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

(art. 38)

Divisão de Análise e Integridade Contábil e de Custos (art. 39)	Divisão de Acompanhamento e Avaliação Contábil (art. 40)
<p>I - Analisar a consistência dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos órgãos e unidades vinculadas;</p> <p>II - Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;</p> <p>III - Garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados do Orçamento Geral da União publicado no Diário Oficial da União com os registros contábeis ocorridos no SIAFI;</p> <p>IV - Efetuar registros contábeis, quando necessário, nas unidades gestoras vinculadas;</p> <p>V - Elaborar as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis que compõem o Balanço Geral da União e a Prestação de Contas do Presidente da República,</p>	<p>I - Monitorar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>II - Acompanhar e orientar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionados aos processos e rotinas de encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte;</p> <p>III - Acompanhar a conformidade de registro de gestão efetuado pelas unidades gestoras da administração direta e registrar a conformidade de operadores da unidade gestora da Setorial de Contabilidade no SIAFI; e</p> <p>IV - Apoiar treinamentos na área de contabilidade para os órgãos e unidades vinculados;</p>

<p>conforme as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União;</p> <p>VI - Elaborar a Declaração Anual do Contador Responsável de órgão superior, conforme as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União; e</p> <p>VII - prestar assistência e orientação na elaboração de relatórios gerenciais, bem como os relatórios que deverão compor o Balanço Geral da União e a Prestação de Contas do Presidente da República, conforme as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União;</p>	
<p>Divisão de Orientação da Execução Orçamentária e Financeira (art. 41)</p>	<p>Serviço de Elaboração e Orientação de Tomada e Prestação de Contas (art. 42)</p>
<p>I - Orientar os órgãos e unidades vinculadas quanto às operações dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e</p> <p>II - Fornecer e gerenciar a utilização de senhas de usuários e cadastradores do SIAFI, Rede Serpro e SICONV;</p>	<p>I - Cumprir os atos requeridos para compor o processo de Tomada de Contas Anual dos órgãos da administração direta;</p> <p>II - Instaurar processo de tomada de contas especial relativas a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, efetuar o registro contábil do responsável nas demais unidades da administração direta, bem como verificar e efetuar a respectiva baixa contábil pelo recebimento ou cancelamento do débito apurado; e</p> <p>III – Orientar as unidades quanto aos procedimentos para a realização de tomada/prestação de contas.</p>

Fonte: Regimento Interno da SPO/MEC (Portaria MEC nº 1.022, de 16/10/2013).

1.3 Composição, cargos e funções do Setor de Contabilidade da UPC/MEC

A equipe da Coordenação de Contabilidade e Custos - CCON, que exerce o papel de Setorial de Contabilidade de UG, de Órgão e de Órgão Superior do MEC, possui 11 (onze) servidores e 1 (um) prestador de serviços para assessorar os **117** (cento e dezessete) órgãos vinculados com um total de **950** (novecentas e cinquenta) unidades gestoras executoras⁶, acerca da execução/contabilização dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária e financeira, entre outros.

A estrutura da CCON está definida na Portaria MEC nº 1.973, de 3 de novembro de 2023, que Realoca Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE no Ministério da Educação – MEC.

⁶ Vide Quadro, apresentado adiante.

Nos termos do art. 3º, as realocações deverão ser registradas no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg e serão refletidas:

- I – **no regimento interno**⁷, quando houver; e
- II - nas futuras alterações do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Com base na Portaria MEC nº 1.973, de 3/11/2023, o quadro abaixo detalha os atuais servidores por Divisão, cargo, função e o período de atuação (nomeação, designação), e o **Macroprocesso**⁸ do Sistema de Contabilidade Federal - SCF para percepção da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - **GSISTE**, instituída pela Lei nº 11.356, de 2006.

Em abril de 2024, foi publicada a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 622, de 17 de abril de 2024, que redefiniu os macroprocessos do SCF, de três para apenas dois, conforme art. 7º:

Art. 7º O relacionamento entre os órgãos central, setoriais e seccionais do Sistema de Contabilidade Federal, para o exercício de suas competências, far-se-á por meio da execução dos seguintes macroprocessos:

- I - Macroprocesso de Contabilidade Federal - MPCON; e
- II - Macroprocesso de Custo Federal - MPCUST.

No âmbito da CCON, os servidores desempenham as atividades do MPCON.

De acordo com o art. 8º o MPCON compreende as seguintes atividades:

- I - orientar as unidades jurisdicionadas, os órgãos e entidades vinculadas quanto às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os processos relacionados ao encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte;
- II - acompanhar as atividades contábeis das unidades jurisdicionadas, dos órgãos e das entidades vinculadas no que diz respeito ao adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III - apoiar treinamentos na área de contabilidade para as unidades jurisdicionadas;
- IV - propor ao órgão central medidas de aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, incluindo as rotinas do encerramento e abertura do exercício, bem como seus subsistemas relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

⁷ O último Regimento Interno da SPO/SE/MEC foi aprovado pela Portaria MEC nº 1.022, de 16 de outubro de 2013, DOU de 17/10/2013, Seção I, p. 17-19.

⁸ Macroprocessos da GSISTE: Portaria STN/MF nº 622, de 17/04/2024. Dispõe sobre os macroprocessos e a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE para os órgãos do Sistema de Contabilidade Federal, e revoga as Portarias STN nº 481, de 18 de agosto de 2014, e nº 881, de 10 de agosto de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/gsiste-1>

V - apoiar o órgão central do Sistema na gestão do SIAFI;

VI - analisar e avaliar a consistência dos balanços, balancetes, auditores contábeis e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas e dos órgãos e entidades vinculadas, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;

VII - efetuar nas unidades jurisdicionadas, quando necessário, registros contábeis que, devido às suas peculiaridades, não puderem ser realizados pelas unidades gestoras executoras;

VIII - integralizar, mensalmente, no SIAFI, os balancetes e demonstrações contábeis dos órgãos e entidades federais vinculadas que não utilizam o SIAFI;

IX - acompanhar a conformidade de registro de gestão efetuada pelas unidades gestoras;

X - propor ao órgão central do Sistema de Contabilidade Federal alterações nos demonstrativos e auditores contábeis no SIAFI;

XI - garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados do Orçamento Geral da União publicado no Diário Oficial da União com os registros contábeis ocorridos no SIAFI, realizado em todas as unidades orçamentárias dos órgãos da Administração Pública Federal Direta e dos órgãos e entidades a essa vinculados;

XII - realizar a conformidade contábil dos registros no SIAFI dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista das normas vigentes, da tabela de eventos do SIAFI e da conformidade de registro de gestão da unidade gestora;

XIII - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

XIV - com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estejam jurisdicionados;

XV - preparar balanços, demonstrações contábeis, declaração do contador e relatórios destinados a compor o processo de Tomada e Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa; e

XVI - atender às demandas especiais de informações contábeis de natureza gerencial.

Conforme art. 27 da Portaria STN Nº 622, DE 17/04/2024, “*as GSISTE alocadas nos macroprocessos MPAAC, MPEOF, MPANC ficarão automaticamente realocadas no macroprocesso MPCON, não ensejando republicação dos atos de concessão realizados até a entrada em vigor desta portaria*”.

Composição da Equipe da CCON

CCON E DIVISÕES	CARGO/FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	Macroprocesso GSISTE
Coordenadora de Contabilidade e Custos Núcia Ferreira da Silva	Coordenadora – FCE 1.10, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24 de janeiro de 2023)	Auxiliar em Assuntos Educacionais	MPCON Portaria CGGP/MEC nº 176, de 18/08/2015, DOU 19/08/2015, Seção 2, p.18
Juciane Pereira da Silva - Substituta	(Designação Substituta: 15/12/2020)	Agente Administrativo	MPCON Portaria CGGP/MEC nº 123, de 26/05/2020, DOU 28/05/2020, Seção 2, p. 17
Divisão de Análise e Integridade Contábil e de Custos			
1.Lara Cristina Caixêta Machado de Lima	Chefe de Divisão – FCE 1.07, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24 de janeiro de 2023)	Contador	MPCON Portaria CGGP/MEC nº 176, de 18/08/2015, DOU 19/08/2015, Seção 2, p.18
2.Igor Torres Nasser	Chefe de Serviço - CCE 1.05 (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24 de janeiro de 2023)	Servidor sem Vínculo	-
Serviço de elaboração de orientação de Tomada e Prestação de Contas			
1.Erildo Alves Machado	Chefe de Serviço – FCE 1.05, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24 de janeiro de 2023)	Analista de Sistemas	MPCON Portaria CGGP/MEC nº 176, de 18/08/2015, DOU 19/08/2015, Seção 2, p.18
Divisão de Acompanhamento e Avaliação Contábil			
1. Juciane Pereira da Silva	Chefe de Divisão – FCE 1.07, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24 de janeiro de 2023)	Agente Administrativo	MPCON Portaria CGGP/MEC nº 123, de 26/05/2020, DOU 28/05/2020, Seção 2, p. 17
1. Joisiane Barros de Oliveira	Servidora Nomeação: Portaria SE/MEC nº 530, de 27/06/2024	Técnico em Assuntos	-

		Educacionais	
Serviço de Acompanhamento de Inconsistências Contábeis e Notas Explicativas			
2. Paulo Augusto Fidelis Alecrim	Chefe de Serviço – FCE 1.05, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24 de janeiro de 2023)	Agente Administrativo	-
Núcleo SPO J			
3. Elis Regina Dias de Assis	Chefe de Núcleo, FCE 1.01 (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24 de janeiro de 2023)	Técnico em Contabilidade	MPCON Portaria CGGP/MEC nº 79, de 24/03/2020, DOU 26/03/2020, p. 21
Divisão de Orientação da Execução Orçamentária e Financeira			
1. Maria Cláudia Simões Nogueira	Chefe de Divisão – FCE 1.07, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24 de janeiro de 2023)	Agente Administrativo	MPCON Portaria CGGP/MEC nº 31, de 14/02/2019, DOU 18/02/2019, Seção 2, p.26
Serviço de Orientação da Apropriação da Folha de Pessoal			
2. Maria de Lourdes Côrte de Lima	Chefe de Serviço – FCE 1.05, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24 de janeiro de 2023)	Agente de Portaria	-
Núcleo SPO I			
3. Nara de Sousa Gonzaga	Chefe de Núcleo, FCE 1.01 (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24 de janeiro de 2023)	Técnico em Assuntos Educacionais	MPCON Portaria CGGP/MEC nº 59, de 15/03/2019, DOU 18/03/2019, Seção 2, p. 26
Pessoal Terceirizado			

Cristiano Barbosa de Carvalho	- Empresa: Sollo Construções e Serviços Ltda CNPJ: 24.921.006/0001-82	Apoio Administrativo Nível Superior	-
-------------------------------	---	-------------------------------------	---

Fonte: Elaboração própria com base no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023 e Portaria MEC nº 1.973, de 3/11/2023.

1.4 Quantitativo de órgãos e unidades gestoras supervisionadas

De acordo com o Decreto nº 11.691, de 2023, as entidades vinculadas ao Ministério compreendem aquelas constantes do Anexo do Decreto nº 11.401, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

Pela atual estrutura do MEC, a partir de 2018, o quantitativo de órgãos vinculados passou de **111** órgãos subordinados⁹ para **117**, computando-se o órgão 26000 (Administração Direta), permanecendo essa mesma estrutura até o período atual, compreendendo autarquias, fundações e empresas públicas, sendo: 68 universidades, 42 institutos, 40 hospitais universitários e Outras Unidades (Capes, FNDE, Ebserh, HCPA, Inep e Fundaj).

Entende-se por **Órgão** as entidades constituídas sob a forma de autarquias, fundações, empresas públicas. Ex: universidades, institutos, centros e outras unidades aos quais estão vinculadas as respectivas unidades orçamentárias - UO ou unidades gestoras - UGs.

Unidade Gestora compreende uma unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização.

Unidade orçamentária corresponde à repartição da Administração Federal a quem o orçamento da União consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho. (<http://www.portaltransparencia.gov.br/glossario>)

Órgão subordinado¹⁰ compreende uma entidade supervisionada por um Órgão da Administração Direta. Ex: universidades (autarquias e fundações públicas), institutos (autarquias) e empresas públicas.

Os dados do quadro abaixo contemplam as unidades gestoras executoras “ativas” no Siafi, conforme parâmetro selecionado para extração de consulta no Tesouro Gerencial.

Síntese do quantitativo de Órgãos, UGs e UOs do MEC

Grupo de Unidades	UG Principal (Set.Con tável)	UGs Vincu ladas ⁽¹⁾	Tota l de UGs	Tota l UOs
Administração Direta	1	18	19	3

⁹ Entende-se por **Órgão subordinado**: Entidade supervisionada por um Órgão da Administração Direta. Fonte: Glossário do Manual Siafi 010400 – GLOSSÁRIO. Ex: universidades (autarquias e fundações públicas), institutos (autarquias) e empresas públicas.

<https://manuais.tesouro.gov.br/siafi/010400>

¹⁰Fonte: Glossário do Manual Siafi 010400 – GLOSSÁRIO: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/010400>

Universidades Federais ⁽²⁾	68	190	258	68
Hospitais Universitários (vinculados às Universidades) ⁽³⁾	-	50	50	35
Hospitais Universitários (vinculados à Ebsrh) ⁽³⁾	-	40	40	-
Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica ⁽⁴⁾	42	523	565	42
Outras Unidades ⁽⁵⁾	6	12	18	8
TOTAL	117	833	950	156

Fonte: TG, Tabela de UG: Parâmetros: {{UGE - Ativa} = SIM} E {{UGE - Função} = EXEC} E {{UGE - Situação On-line S/N} = SIM} E {{Órgão UGE - Órgão Máximo} = 26000:MINISTERIO DA EDUCACAO} E {{Mês Lançamento} = DEZ/2024}.



Observações:

- (1) No total de UG's vinculadas não estão computadas as Setoriais Contábeis; elas são computadas na coluna de UG Principal.
- (2) Na linha das Universidades não estão computadas as UG's dos HU's; eles estão computados nas linhas abaixo (HU's vinculados às Universidades). Até 2017 existiam 62 Universidades; em 2018 foram criadas 5 novas Universidades, e em 2019, 1 nova universidade (UFNT), totalizando 68 universidades.
- (3) Os HUs vinculados às Universidades totalizam 50 Unidades Gestoras Executoras (UGEs), sendo **35** com UOs próprias distintas da UO da Universidade, com exceção do HU Julio M Bandeira Mello (UO 26252, a mesma da UO da UFCG). No total de UGEs do HUs, estão computados os 5 institutos vinculados à UFRJ (Inst. de Ginecologia da UFRJ, Inst. de Neurologia Deolindo Couto da UFRJ, Inst. Ped. Martagão Gesteira da UFRJ, Inst. de Doenças do Tórax da UFRJ, Inst. de Psiquiatria da UFRJ), o total de UGs vinculadas às universidades é de **50 UGs**.

Do total de 50 HUs das universidades federais, **40** possuem unidades gestoras executoras no Siafi vinculadas à Ebsrh, UO (26443).

- (4) Na linha dos institutos estão incluídos o Colégio Pedro II, o CEFET-MG, o CEFET-RJ e a **UTFPR**. (Lei nº 11.892, de 2008, alterada pela Lei nº 12.677, de 2012), por ser equiparada a instituto.
- (5) Na linha de Outras Unidades estão incluídas as duas empresas públicas (HCPA e **Ebsrh**); a CAPES, FUNDAJ, INEP e FNDE. O FNDE possui 3 UOs (UO Salário-Educação: 73107, UG 153173), (UO Fies: 74902, UG 151714) e (UO FNDE: 26298, UG 153173). Na coluna de Total de UG's da linha de Outras Unidades não estão computadas as UGs dos HUs gerenciados pela Ebsrh por já estarem computadas na linha dos HUs vinculados à Ebsrh. Na CAPES, as duas UGs do exterior são computadas no Total de UGs, embora elas não apareçam na lista de UGs na consulta do TG por serem Off-line.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO L | BRASÍLIA - DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC